

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
MUSEU AMAZÔNICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**ESTADO E AGRONEGÓCIO: ETNOGRAFIA DE UM PROCESSO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESCARACTERIZAÇÃO DE  
TERRITÓRIOS NO SUL DO AMAZONAS**

Cloves Farias Pereira

Manaus - Amazonas

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
MUSEU AMAZÔNICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**ESTADO E AGRONEGÓCIO: ETNOGRAFIA DE UM PROCESSO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESCARACTERIZAÇÃO DE  
TERRITÓRIOS NO SUL DO AMAZONAS**

Cloves Farias Pereira

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Amazônico, Universidade Federal do Amazonas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Antropologia Social.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Thereza Cristina Menezes Cardoso  
Orientadora

Manaus – Amazonas

2017

**ESTADO E AGRONEGÓCIO: ETNOGRAFIA DE UM PROCESSO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESCARACTERIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS  
NO SUL DO AMAZONAS**

Cloves Farias Pereira

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Amazônico, Universidade Federal do Amazonas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Antropologia Social.

Aprovada por:

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Thereza Cristina Cardoso Menezes, Presidenta  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Ana Carla dos Santos Bruno, Membro  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Katiane Silva, Membro  
Universidade Federal do Pará

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Helena Ortolan Matos, Membro  
Universidade Federal do Amazonas

---

Prof. Dr. Davi Avelino Leal, Membro  
Universidade Federal do Amazonas

Manaus - Amazonas

2017

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

P436e Pereira, Cloves Farias  
Estado e Agronegócio : Etnografia de um processo de regularização fundiária e descaracterização de territórios no Sul do Amazonas / Cloves Farias Pereira. 2017  
295 f.: il.; 31 cm.

Orientador: Thereza Cristina Cardoso Menezes  
Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Agronegócio. 2. Descaracterização Territorial. 3. Unidades de Conservação. 4. Projetos de Assentamentos. 5. Mercado de Terra.  
I. Menezes, Thereza Cristina Cardoso II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

*À Suzy e Pedro, com amor, admiração e gratidão.*

**DEDICO**

*À Thereza Cardoso Menezes – mais que pesquisadora e orientadora, uma incentivadora que foi fundamental para que eu pudesse superar as minhas dificuldades acadêmicas.*

**DEDICO**

## AGRADECIMENTOS

*À equipe de pesquisadores e amigos do Núcleo de Estudos de Políticas Territoriais da Amazônia (NEPTA), pelo diálogo e por possibilitarem o início de minha pesquisa no Sul do Amazonas.*

*A todos os professores do PPGAS, em especial, aos professores Alfredo Wagner Berno de Almeida, João Pacheco de Oliveira, Priscila Faulhaber Barbosa, Frantomé Bezerra Pacheco e Sérgio Ivan Gil Braga pelos valiosos ensinamentos imprescindíveis para pensar essa tese e, certamente, todos eles para pensar o fazer antropológico.*

*Agradeço à banca de qualificação composta pela professora Maria Helena Ortolan Matos e Ana Carla dos Santos Bruno, agradeço pela leitura atenta e pelos comentários fundamentais para a realização da pesquisa antropológica.*

*Aos funcionários do PPGAS, na pessoa da France, agradeço pela preocupação e pela vontade de ajudar sempre.*

*Ao PPGAS, por ter proporcionado a estrutura física e o ambiente intelectual para minha formação acadêmica.*

*À FAPEAM, pela bolsa de doutorado que permitiu que a pesquisa fosse realizada sem grandes apertamentos financeiros. Ainda agradeço os recursos disponibilizados pelo Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM/FAPEAM que financiou a realização do trabalho de campo.*

*À Angélica Barros e Ana Cláudia Nogueira pelas suas generosas amizades.*

*À Chris Lopes, Angélica Maia, Mariana, Willas e Josias pelas conversas sobre nossos dramas e pelos incentivos que se tornaram fundamentais para a conclusão deste trabalho.*

*Ao professor Luiz Antônio do Nascimento na figura de gestor do Programa Terra Legal pela presteza em compartilhar seus conhecimentos sobre o Sul do Amazonas e sempre paciente em prestar todos os esclarecimentos.*

*Aos professores Henrique Pereira e Ana Paulina Aguiar Soares pela disponibilidade de bibliografias sobre o PA Rio Juma e sul de Manicoré.*

*Ao professor José Enos pela correção gramatical.*

*Aos queridos amigos do Ministério do Desenvolvimento Agrário Lúcio Carril, Arivan Reis, Ilana, Maria, Alex Silveira, Joselma, Deise, Adalberto, Joyce Pedrosa, João Siqueira, Flávio, Hélio, Roseane, com quem aprendi o significado da militância em favor dos agricultores familiares.*

*À Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Amazonas (FETTAGRI), instituição de grande valor para às comunidades tradicionais, que não mediu esforços para discutir os conflitos pela posse da terra.*

*À Raimunda Nascimento do Sindicato de Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Apuí (SINTRAF), a primeira pessoa a me levar a Apuí e contar essa história.*

*À Idamar, pelas horas de intermináveis conversas e pelo especial carinho.*

*À família pela compreensão e paciência.*

*A minha companheira Suzy Pedroza pelo incentivo, motivação, amizade, orientação, enfim, pelo exemplo de luta.*

## RESUMO

Essa pesquisa buscou realizar um estudo etnográfico e comparativo de dinâmicas territoriais em curso no Sul do Amazonas. Tomei como foco de reflexão áreas que se notabilizaram pela incidência de disputas territoriais associadas à reestruturação do mercado formal de terras. Buscou-se analisar o processo de transformação de terras comunitárias em propriedades privadas através da transformação de estatutos territoriais. Para tal, foram examinadas dinâmicas territoriais relacionadas ao Projeto de Assentamento Curuquetê, ao Projeto de Assentamento Rio Juma e ao Parque Nacional Campos Amazônicos. A partir da análise do chamado “processo de descaracterização territorial”, investigou-se a relação entre os atos de “Estado”, o processo de expropriação fundiária e o reaquecimento do mercado de terras no Sul do Amazonas.

Palavras-chave: Agronegócio, Descaracterização Territorial, Unidades de Conservação, Projetos de Assentamentos, Mercado de Terra, Amazonas.

## **ABSTRACT**

This research sought to carry out an ethnographic and comparative study of territorial dynamics in progress in southern Amazonas. I took as focus of reflection areas that were notable for the incidence of territorial disputes associated with the restructuring of the formal land market. The aim was to analyze the process of transformation of communal lands into private properties through the transformation of territorial statutes. To this end, we examined territorial dynamics related to the Curuquetê Settlement Project, the rio Juma Settlement Project and the Campos Amazonian National Park. The analysis of the so-called "territorial decharacterization process" investigated the relationship between the acts of "state", the process of land expropriation and the re-heating of the land market in the south of Amazonas.

Keywords: Agribusiness, Territorial Decharacterization, Conservation Units, Settlement Projects, Land market, Amazonas.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localidades que foram realizados trabalho de campo no Sul do Amazonas. ....	28
Figura 2. Eixos de integração no Sul do Amazonas. ....	53
Figura 3. Devastação da floresta ao longo dos eixos rodoviários.....	66
Figura 4. Terras públicas federais passíveis de regularização federal. ....	72
Figura 5. Localização do PARNA Campos Amazônicos no Sul do Amazonas. ....	81
Figura 6. Mosaico de Unidade de Conservação de Apuí. ....	89
Figura 7. Estradas vicinais Pito Aceso e Estanho em direção ao norte do Mato Grosso. ....	95
Figura 8. Projeto de Assentamento Rio Juma, município de Apuí. ....	129
Figura 9. Projeto de Assentamento Florestal Curuquetê, no município de Lábrea.....	176
Figura 10. Complexo Santo Antônio do Matupi, Sul do Amazonas. ....	215
Figura 11. Reunião da estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Kamila Amaral, com comissão de Santo Antônio do Matupi sobre a criação de áreas protegidas. ....	264
Figura 12. Reunião do prefeito e vereadores de Apuí, FAEA, em companhia de deputados federais e senadores do Amazonas no ICMBio para apresentar uma contraproposta à criação das unidades de Conservação. ....	270
Figura 13. Complexo Santo Antônio do Matupi. ....	272

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Proposta da Comissão Especial.....	267
Tabela 2. Disponibilidade de terras comunitárias e agronegócio.....	271

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

APRAASSA - Agroextrativistas do Projeto de Assentamento do Santo Antônio e Adjacências

AHE Tabajara - Aproveitamento Hidrelétrico Tabajara

APRE - Associação dos Produtores Rurais da Rodovia do Estanho

BASA - Banco da Amazônia

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A

CCIR - Certificados de Cadastro de Imóvel Rural

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

QUEIROZ GALVÃO - Construtora Queiroz Galvão S.A

DPRM - Departamento Nacional de Produção Mineral

POLONOROESTE - Desenvolvimento Integrado para o Noroeste do Brasil

FAEA - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas

FOCIMP - Federação das Organizações Indígenas do Médio Purus

FETTAGRI - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Amazonas

FLONA - Florestas Nacionais

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FURNAS - Furnas Centrais Elétricas S.A

IIRSA - Iniciativa para Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana

IBGE - Instituto Brasileiro de geografia e Estatística

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

IPDA - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Amazônico

IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas

ITEAM - Instituto de Terras do Amazonas

IICA - Instituto Internacional de Cooperação para a Agricultura

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MP - Medida Provisória

MME - Ministério de Minas e Energia

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MPF - Ministério Público Federal

MCC - Movimento Camponês Corumbiara

MASTRO - Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do Estado do Paraná

MASTES - Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Sudoeste do Estado do Paraná

NEPTA - Núcleo de Estudos em Políticas Territoriais

PARNA - Parque Nacional

PAS - Plano Amazônia Sustentável

PAC - Plano de Aceleração do Crescimento

PIN - Plano de Integração Nacional

PDE - Plano Decenal de Energia

ARPA - Programa de Áreas Protegidas da Amazônia

PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PTCD - Programa Terceiro Ciclo de Desenvolvimento do Amazonas

Programa Terra Legal - Programa Terra Legal Amazônia

PA - Projeto de Assentamento

PDS - Projeto de Assentamento de Desenvolvimento Sustentável

PAF - Projeto de Assentamento Florestal

PROBIO - Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira

RESEX - Reserva Extrativista

SSP - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas

SDS - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

SFB - Serviço Florestal Brasileiro

SINTRAFA - Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Apuí

STR - Sindicato de Trabalhadores Rurais

SINDISUL - Sindicato Rural do Sul do Amazonas

SPVEA - Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia

STF - Supremo Tribunal Federal

UEA - Universidade do Estado do Amazonas

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	18
A pesquisa e as fontes.....	33
Organização dos capítulos.....	36
PARTE I .....	38
REGIÃO .....	38
CAPÍTULO 1.....	39
“Sul do Amazonas, a última grande fronteira” .....	39
1.1 Descrição das situações históricas .....	44
1.2 “Integrar para não entregar” .....	49
1.3 A expansão da fronteira agropecuária no Sul do Amazonas .....	59
1.4 Neodesenvolvimentismo: protecionismo e fronteira de commodities .....	68
PARTE II .....	79
NOVAS CONFIGURAÇÕES TERRITORIAIS .....	79
CAPÍTULO 2.....	80
Expansão dos agronegócios e mercado de terras no Parque Nacional Campos Amazônicos .....	80
2.1 Ofensiva no Sul do Amazonas .....	90
2.2 Descaracterização do PARNA Campos Amazônicos .....	97
2.3 Reivindicação do ICMBio para ampliação do PARNA Campos Amazônicos.....	99
2.4 Eletronorte: remoção dos obstáculos .....	102
2.5 Instrumentos Legais e Normativos.....	106
2.6 Conciliação de interesses .....	110
2.7 Rodovia do Estanho virou parque .....	113
2.8 Conflito entre donos da terra na estrada vicinal Pito Aceso .....	116
2.9 Regularização fundiária na estrada vicinal Pito Aceso .....	122
CAPÍTULO 3.....	128
A farsa do assentamento: deslocamento, pecuarização e mercado de terra .....	128
3.1 Colonização do PA Rio Juma.....	128
3.2 MASTRO no PA Rio Juma .....	134
3.3 Os que vieram em busca de terra .....	137
3.4 PA Rio Juma acabou: expansão da pecuária .....	144
3.5 Segundo maior rebanho .....	150
3.6 Retomada das terras de reforma agrária .....	152

3.7 Audiências públicas para legalização fazendas agropecuárias .....	157
3.8 Metamorfose: de pecuarista a agricultor familiar .....	161
3.9 Descaracterização do PA Rio Juma.....	163
3.10 Reestruturação do mercado de terra.....	167
CAPÍTULO 4.....	174
Conflitos territoriais e expansão do agronegócio no Assentamento Florestal Curuquetê.....	174
4.1 A descrição da região do sul de Lábrea .....	174
4.2 Grilagem no Ramal Jequitibá.....	177
4.3 Luta pela posse da terra .....	182
4.3.1 Movimento Camponês Corumbiara .....	182
4.3.2 Expulsão do MCC da estrada vicinal Mendes Junior .....	185
4.4 Criação do PAF Curuquetê .....	187
4.4.1 Ocupação de terras na estrada vicinal Jequitibá.....	187
4.5 Ouvidoria Agrária Nacional .....	189
4.6 Burocratas e elites: negociações para criação do assentamento .....	191
4.7 PAF como ato de “Estado” .....	195
4.8 A morte anunciada .....	197
4.9 Descaracterização do PAF Curuquetê .....	203
PARTE III .....	211
TRIUNFALISMO DO AGRONEGÓCIO.....	211
CAPÍTULO 5.....	212
O Estado “Cego”: etnografia do processo de invenção da posse e da propriedade no Complexo Santo Antônio do Matupi.....	212
5.1 Complexo Santo Antônio do Matupi.....	214
5.2 Expansão da fronteira de <i>commodities</i> .....	218
5.2.1 A chegada dos estranhos .....	219
5.2.2 Estratégias empresariais e governamentais na expropriação fundiária .....	224
5.2.3 “O sonho de chegar à cidade de Manicoré”: estradas clandestinas e falcatruas .....	229
5.2.4 Fraude de terra: manejo florestal e regularização fundiária .....	238
5.2.5 O caso dos empresários capixabas.....	240
5.3 O cerco se fechou no rio Aripuanã: conflitos territoriais e violência .....	242
5.3.1 “Massacre no rio Aripuanã”: violência e manejo florestal.....	250
5.4 Terra de negócio: legalizando o ilegal .....	254
5.5 Territórios em Confronto .....	261
5.5.1 Entre a unidade de conservação e o agronegócio .....	264

CONCLUSÕES.....	276
BIBLIOGRAFIAS.....	282
ANEXO.....	294

# INTRODUÇÃO

A presente tese consiste em um estudo etnográfico e comparativo das relações entre políticas governamentais e estratégias empresariais de apropriação de terras públicas na região Sul do Amazonas, particularmente nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã, Manicoré e Lábrea. A análise detalhada destas relações busca refletir sobre as vicissitudes da implementação e os efeitos sociais da política de regularização fundiária em curso na região, em particular sobre o dispositivo burocrático denominado de “processo de descaracterização territorial”<sup>1</sup> de Unidade de Conservação (UC) e Projeto de Assentamento (PA)<sup>2</sup> e como tal processo contribui para a reestruturação do mercado formal de terras.

A minha trajetória profissional permeia e justifica o desenho desta pesquisa, uma vez que integrei os quadros profissionais responsáveis pela regularização fundiária no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). É justamente devido a minha inserção no universo da burocracia estatal que oportunizou adentrar e descrever como os agentes governamentais atuam e por vezes “extrapolam o arcabouço legal/formal” (BEVILAQUE e LEIRNER, 2000). Fazer parte da “intimidade cultural” (HERZFELD, 1997) do Estado passou pela “negociação das condições de obtenção de informações” (CASTILHO et al. 2014) e possibilitou realizar a observação participante, tomando a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>3</sup> como uma realidade empiricamente observável.

Meu contato com o Sul do Amazonas se deu a partir de 2009, quando exercia a função de consultor do Instituto Internacional de Cooperação para a Agricultura (IICA)<sup>4</sup>, atuando junto ao MDA. Trabalhei como consultor da organização e

---

<sup>1</sup> Utilizo, para efeito de análise, o esquemas de Guedes (2011, pg. 02) “itálico para as categorias nativas (x), em especial a primeira vez que elas aparecem; aspas simples (‘x’) para problematizar termos e expressões; aspas duplas (“x”) para as falas dos informantes e citações bibliográficas”.

<sup>2</sup> Ao utilizar as categorias “Unidades de Conservação”, “Projeto de Assentamento” e “Assentados” estou me referindo aos termos oficiais, datados e produzidos externamente, conforme analisado por Martins (2012).

<sup>3</sup> Instituição do Ministério do Desenvolvimento Agrário, regulamentado pelo Decreto nº 3.338/2000, depois revogado pelo Decreto nº 4.723/03, que manteve o nome do ministério e definiu suas competências, incorporando o INCRA na sua estrutura organizacional. No Amazonas, a estrutura física do INCRA abrigou a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário (DFDA) e a Coordenação Estadual do Programa Terra Legal.

<sup>4</sup> O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura é um organismo internacional, fundado em 1942, especializado em agricultura vinculado à Organização dos Estados Americanos (OEA). Esta consultoria foi realizada no âmbito do Projeto de Cooperação – PCT/IICA/BRA/12/002 – para a consolidação da estratégia de apoio ao desenvolvimento dos territórios rurais

fortalecimento institucional dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do chamado Território Madeira<sup>5</sup>. A participação nas reuniões dos CMDRS proporcionou contatos com agentes sociais que se tornaram interlocutores<sup>6</sup> fundamentais ao longo da pesquisa.

Em 2010, assumi o cargo de assistente técnico na Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado do Amazonas (DFDA), vinculada ao MDA entre 2010 e 2014. Nessa época, O MDA possuía 03 estruturas administrativas distintas no Amazonas: a DFDA<sup>7</sup>, o INCRA<sup>8</sup> e o Programa Terra Legal<sup>9</sup>, o que permitiu a aproximação de funcionários do INCRA e do Programa Terra Legal que se também mostraram importantes para o desenvolvimento da pesquisa.

Ainda em 2010 me candidatei a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas. Eu planejava, então, realizar um trabalho etnográfico sobre as relações de dominação entre agentes da comercialização e pescadores no rio Solimões. Porém foi durante a disciplina Antropologia e Poder<sup>10</sup> que minha experiência profissional se entrelaçou ao tema do curso através da temática da relação entre mercado de terras e o Estado brasileiro, representado concretamente pelo Programa Terra Legal. Em outras palavras, vislumbrou-se o desejo de estudar a dinâmica que envolvia regularização fundiária e

---

posta em prática pelo Governo Federal através do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), coordenada no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA) e do Programa Territórios da Cidadania, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 2008 a 2009. Disponível no endereço eletrônico do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: <http://www.iicabr.iica.org.br/>.

<sup>5</sup> Território Cidadania Madeira abrange uma área de 221.979,40 Km<sup>2</sup> e é composto por 5 municípios: Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã. A população total do território é de 165.027 habitantes, dos quais 75.111 vivem na área rural, o que corresponde a 45,51% do total. Possui 5.238 agricultores familiares, 11.669 famílias assentadas e 22 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,64.

<sup>6</sup> “A rigor, não há verdadeira interação entre nativo e pesquisador, porquanto na utilização daquele como informante, o etnólogo não cria condições de efetivo diálogo. A relação não é dialógica. Ao passo que transformando esse informante em “interlocutor”, uma nova modalidade de relacionamento pode - e deve - ter lugar” (OLIVEIRA, 2000, pg. 23)

<sup>7</sup> A DFDA coordena os programas implementados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com exceção do programa de regularização fundiária, coordenado pelo Programa Terra Legal.

<sup>8</sup> O INCRA é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), cuja missão principal promover a reforma agrária de maneira justa e sistematizada, a médio e longo prazo, manter e gerir o cadastro nacional de imóveis rurais, administrar terras públicas, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas a assentamentos e comunidades tradicionais quilombolas. Disponível no endereço eletrônico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: <http://www.incra.gov.br/>

<sup>9</sup> O Programa Terra Legal foi uma agência criada para efetivação da Lei 11.952, com o objetivo de promover a regularização fundiária de ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. Disponível no endereço eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Agrário: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/serfal/apresenta%C3%A7%C3%A3o>

<sup>10</sup> A disciplina Antropologia do Poder foi ministrada pela professora Dr<sup>a</sup>. Thereza Menezes, no primeiro semestre de 2011. Disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social: <http://www.ppgas.ufam.edu.br/index.php/ensino/planos-de-curso/semestre-2011-1>

seus efeitos sobre territórios tradicionalmente ocupados e, desde o início compreendia as dificuldades envolvidas na realização de uma pesquisa sobre tal temática.

Nessa época, o Programa Terra Legal estava sendo estruturado para implementar a Lei nº 11.952<sup>11</sup> de 25 de junho de 2009, que previa a transferência de propriedade fundiária ou a concessão de uso de terras rurais da União de até 1.500 hectares para pessoas físicas brasileiras, que fossem ocupantes mansas e pacíficas destas áreas até 1º de dezembro de 2004. Esse dispositivo gerou repercussão<sup>12</sup> negativa, interpretado como uma medida do Governo Federal para regularizar a grilagem<sup>13</sup>, bem como, a consolidação da destinação de terras públicas e terras comunitárias para a reestruturação do mercado formal de terras.

A Confederação Nacional das Associações dos Servidores do INCRA acusou o Programa Terra Legal de promover “*mais um atentado à reforma agrária*”<sup>14</sup>, tornando a reforma agrária um programa complementar à regularização fundiária. Por meio da Portaria Nº 16, de 13 de janeiro de 2010, o INCRA resolveu disponibilizar 104 servidores e mais 61 veículos pertencentes às Superintendências Regionais do INCRA à disposição do Programa Terra Legal.

Os planejadores do Programa Terra Legal repetiam o discurso do Ministro Mangabeira Uger, seu idealizador, segundo o qual “*resolvido o problema da legalização da propriedade na Amazônia, o próximo passo a ser dado seria a regularização ambiental brasileira*”<sup>15</sup>. A política de regularização fundiária seria o elemento motivador de controle e fiscalização da devastação da floresta porque a legalização das terras griladas possibilitaria a identificação desses responsáveis.

---

<sup>11</sup> Lei Nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11952.htm)

<sup>12</sup> “O governo apresentou essa proposta argumentando que os pequenos produtores, há muitos anos instalados na região, seriam os grandes beneficiados. A proposta apresentada por Bentes, no entanto privilegia empresas privadas e latifundiários, que estão destruindo a floresta Amazônica”. GREENPEACE. Toda grilagem será perdoada. Disponível no endereço eletrônico do Greenpeace: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/toda-grilagem-sera-perdoada/>

<sup>13</sup> “O programa Terra Legal permitirá que terras do patrimônio público ocupadas ilegalmente se transformem em propriedade privada”. Metade dos documentos de posse de terra no Brasil é ilegal. Disponível no endereço eletrônico da Revista Carta Capital: <http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/metade-dos-documentos-de-posse-de-terra-no-brasil-e-ilegal-7116.html>

<sup>14</sup> PORTARIA/INCRA/P/Nº16/2010. Mais um atentado à reforma agrária. Disponível no endereço eletrônico da Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra: <http://sindsep-df.com.br/upload/arquivos/0364104001265050694.pdf>

<sup>15</sup> AGÊNCIA BRASIL. Mangabeira Unger defende legalização de propriedades da Amazônia. 26 de Mai. 2009. Disponível em <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/05/26/materia.2009-05-26.9901605872/view>

Ao mesmo tempo em que a Procuradoria Geral da República apresentava ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4269), com pedido de liminar, contra artigos da Lei 11.952. Para a procuradora-geral, Deborah Duprat, em diversos pontos, a lei questionada se afastou de seus objetivos principais. A Lei 11.952 institui privilégios injustificáveis em favor de agentes que, no passado, se apropriaram ilicitamente de vastas extensões de terra pública. Segundo ela, “*essas grilagens frequentemente envolveram emprego extremo de violência, uso de trabalho escravo e degradação, em grande escala, do meio ambiente*”<sup>16</sup>.

Em 2011, passei a acompanhar as reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNCVC)<sup>17</sup>, que se estenderam até o ano de 2013, quando realizei trabalhos de campos mais prolongados no Sul do Amazonas. Foi no âmbito dessa comissão que passei a vivenciar os relatos de violência e assassinatos sofridos pelos autodefinidos *assentados, seringueiros, castanheiros, extrativistas, produtores familiares e posseiros*. Parte substancial dos relatos e denúncias partiam da região Sul do Amazonas, particularmente as áreas marginais e adjacentes das rodovias Porto Velho - Rio Branco (BR-364), Transamazônica (BR-230), Manaus - Porto Velho (BR-319) e Apuí - Novo Aripuanã (AM-174).

Foi assim que procurei a professora Thereza Menezes que coordenava o projeto de pesquisa: *As novas fronteiras Amazônicas: estudo etnográfico do mosaico político-territorial no Sul do Amazonas*<sup>18</sup>, no âmbito do Núcleo de Estudos de Políticas Territoriais da Amazônia (NEPTA- UFAM)<sup>19</sup>. O projeto tinha como finalidade realizar estudo comparado sobre as formas de ação coletiva na Amazônia voltadas para a construção de novos estatutos territoriais, tomando como foco o Sul do Amazonas, particularmente, o município de Lábrea.

---

<sup>16</sup> Notícias STF, 09 de julho de 2009 - PGR questiona lei que trata da regularização fundiária na Amazônia. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=110756>

<sup>17</sup> “Como parte da estratégia do Poder Executivo para acompanhar e efetivar as medidas de combate à violência no campo aprovadas pela supramencionada Comissão Especial, foi assinada pelos ministros do Desenvolvimento Agrário, da Justiça, do Meio Ambiente e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a portaria interministerial número 1.053, de 14/07/2006, criando a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo – CNCVC, que é coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Ouvidoria Agrária Nacional”. Disponível no endereço eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Agrário: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/toda-grilagem-sera-perdoada/>

<sup>18</sup> Edital MCT/CNPq 14/2010 – Universal - Processo nº 474296/2010-5.

<sup>19</sup> O NEPTA iniciou suas atividades em 2007 como grupo de pesquisa do CNPq e vinculou-se, a partir de 2008, ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFAM. O núcleo realiza estudos comparativos com base em intensiva pesquisa etnográfica focados na diversidade de formas de mobilização social de povos indígenas e tradicionais da Amazônia, bem como nos efeitos sociais de políticas territoriais em curso na Amazônia. Disponível no endereço eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologia, <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1760718028338952>

Os pesquisadores do NEPTA tinham realizado a cartografia das comunidades extrativistas do rio Ituxi, que resultou em um fascículo do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia<sup>20</sup>. Além disso, os pesquisadores realizaram mais cinco oficinas de cartografia social com a Federação das Organizações Indígenas do Médio Purus (FOCIMP) e RESEX Médio Purus, com o material foi elaborado um plano de vida das terras indígenas do Purus e mapeamento participativo das 90 comunidades da Reserva Extrativista do Médio Purus. Percebi que o Projeto Cartografia Social já tinha um acúmulo de investimentos de pesquisa no Sul do Amazonas, com destaque para região do Médio Purus.

A essa altura, já sob a orientação da professora Thereza Menezes, acabei cumprindo um programa de leituras em Antropologia que me deu suporte teórico. A meu ver, a regularização fundiária seria uma política governamental que estava acelerando o processo de fechamento da fronteira e disciplinando a reestruturação formal do mercado de terras. À medida que passei a me familiarizar com os trabalhos sugeridos durante a orientação (MENEZES, 2009; 2011; 2013; CARVALHO, 2010), o fio condutor da pesquisa e reflexão foi se delineando como a estratégia governamental de legalização de terras públicas para a expansão do agronegócio.

Em fevereiro de 2012, estive em Lábrea para participar do curso de lideranças sindicais organizado pela Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Amazonas (FETTAGRI), que contou com a participação de sindicalistas dos municípios de Lábrea, Boca do Acre e Canutama. Neste período, dirigentes sindicais me apresentaram as lideranças das localidades *Tauaruã* e *Capiaã* próximas à cidade de Lábrea. Assim, procurei observar os conflitos vivenciados pelos produtores familiares que lutavam pela posse da terra com um empresário que se dizia 'o dono das terras', impedindo a exploração da área. As visitas se concentraram na localidade *Capiaã*, recolhi depoimentos sobre a história de formação da comunidade e as práticas de produção e comercialização agrícola.

---

<sup>20</sup> O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) tem como objetivo dar ensejo a autcartografia dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia. Com o material produzido, tem-se não apenas um maior conhecimento sobre o processo de ocupação dessa região, mas sobretudo uma maior ênfase e um novo instrumento para o fortalecimento dos movimentos sociais que nela existem. Tais movimentos sociais consistem em manifestações de identidades coletivas, referidas a situações sociais peculiares e territorializadas. É nesse sentido que o PNCSA busca materializar a manifestação da auto cartografia dos povos e comunidades nos fascículos que publica, que não só pretendem fortalecer os movimentos, mas o fazem mediante a transparência de suas expressões culturais diversas. <http://novacartografiasocial.com/apresentacao/>

Retornei à cidade de Lábrea para participar do I Seminário Sobre Regularização Fundiária na Região do Médio Purus, ocorrido entre 5 e 7 de maio de 2012. Participaram do evento, representantes das comunidades tradicionais envolvidas em conflitos territoriais. Concentrei-me essencialmente no recolhimento e compreensão de extensas narrativas sobre os conflitos territoriais e sobre a história fundiária da região. Muitas informações sobre atuação dos *grileiros*, *invasores*, *madeireiros* e *pecuaristas* me foram prontamente fornecidas pelos extrativistas.

Um dos assuntos comentados no evento estava relacionado aos conflitos territoriais e incertezas sobre limites territoriais. Os extrativistas não sabiam ao certo se os seus territórios estavam ou não incluídos na Reserva Extrativista Ituxi ou no Parque Nacional Mapinguari. Denunciavam que a maior parte dos castanhais estava sendo reivindicada pelos grileiros que proibiam a entrada dos extrativistas mediante ameaças de *pistoleiros* armados.

No decorrer desse período em Lábrea, aconteceu uma reunião da CNCVC, presidida pelo Ouvidor Agrário Nacional, desembargador Gercino José da Silva Filho, na Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Efetivamente, essa reunião levou à redefinição do objeto inicial da tese. Os conflitos territoriais narrados diziam respeito a proposta de descaracterização territorial do Projeto de Assentamento Florestal Curuquetê (PAF Curuquetê), que vinha sendo invadido e ocupado integralmente por grileiros.

Alguns meses depois desse trabalho de campo na cidade de Lábrea e em função da pleora de questões e dados trazidos pela CNCVC, entidades sindicais e associações comunitárias, a questão de disputas territoriais associadas à reestruturação formal do mercado de terras emergiu como temas fundamentais de minha investigação. Eu ansiava pela oportunidade de complementar os dados com uma etapa de trabalho de campo no coração da região de conflitos, o sul de Lábrea e conhecer melhor as configurações particulares e agentes sociais que denunciavam ou eram denunciados na reunião da CNCVC.

Foi em junho de 2012, durante uma reunião do CMDRS no município de Apuí que ouvi pela primeira vez a proposta denominada de processo de descaracterização territorial. Naquele município, eu estava interessado na atuação do aparato do INCRA e Programa Terra Legal na legalização das terras do Projeto de Assentamento Rio Juma (PA Rio Juma) para expansão da pecuária bovina.

Soube que as pessoas já sofriam os efeitos sociais da chegada da empresa contratada pelo Programa Terra Legal para realizar o serviço de georreferenciamento, tais como, especulação fundiária, violência pela apropriação dos lotes e forte movimento de concentração fundiária.

No PA Rio Juma, as pessoas estavam sendo deslocadas compulsoriamente para dar lugar ao avanço da pecuária que estava crescendo rapidamente com a chegada dos denominados “brasiguaios” e empresários do Centro-Sul do país. Nesse sentido, os funcionários do INCRA e do Programa Terra Legal tinham iniciado o processo de descaracterização territorial do PA Rio Juma, que propunha a alteração dos limites do PA para legalizar as fazendas agropecuárias. Em certo sentido, o novo recorte territorial PA Rio Juma se daria fora das estradas vicinais intensamente desmatadas e com alta concentração fundiária, em atendimento as reivindicações dos pecuaristas de Apuí interessados nas oportunidades do aquecimento do mercado de terras.

As pessoas que reivindicavam a descaracterização do PA Rio Juma embarcavam cerca de 3.000 cabeças de bois por semana para serem comercializados em Manaus. O caso mais notório era do diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), Edimar Vizoli, um dos grandes pecuaristas do município.

Em seguida tomei conhecimento de mais dois processos de descaracterização territorial no Sul do Amazonas, evidenciando a naturalização do processo de transformação de terras comunitárias<sup>21</sup> em propriedades privadas. Foi principalmente no momento da atuação do Programa Terra Legal que surgiu discussões governamentais para legalizar terras apropriadas ilicitamente em UC e PA.

A PAF Curuquetê é um exemplo emblemático de como o processo de descaracterização territorial acarretou na destinação de terras comunitárias para estratégias empresariais. Em 02 de abril de 2013, a Superintendência Regional do

---

<sup>21</sup>“Consideramos como terras comunitárias terras indígenas, quilombos, reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, projeto de assentamento agroextrativista, projeto de desenvolvimento sustentável e projeto de assentamento florestal. Isto é, terras (federais ou estaduais) que, a partir da implementação de diferentes políticas, garantem os direitos de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos) sobre a terra e sobre outros recursos naturais, não permitindo sua alienação” (VIANNA JR, 2014, pg. 110).

INCRA no Amazonas convocou os melhores burocratas em gestão ambiental e territorial<sup>22</sup> a fim de resolver o problema do PAF Curuquetê, ocupado integralmente por madeireiros e pecuaristas. Os funcionários do INCRA justificavam o fracasso do PAF Curuquetê por estar situado numa região de rápido avanço da fronteira agropecuária e galopante ocupação ilegal de terras públicas.

Os assentados foram acusados pelos funcionários do INCRA de não terem conseguido liderar o processo de consolidação do PAF Curuquetê. Inábeis em conseguir implementar a vocação da PA de exploração florestal, tendo apenas conseguido uma produção incipiente de hortaliças, que não bastaria para manter o PAF.

O INCRA concluiu que a exploração econômica do PAF Curuquetê não seria viável devido aos problemas de 'organização das pessoas', à inexistência de estradas e a intensificação dos conflitos pela posse da terra. O esforço financeiro do INCRA não justificaria os poucos resultados, uma vez que, essas pessoas precisariam de um tempo mínimo de dois anos para iniciar a exploração florestal.

No final da reunião, havia um consenso sobre a necessidade de descaracterização do PAF Curuquetê. Os funcionários do INCRA apresentaram a proposta de reverter o estatuto territorial de PAF para outra modalidade mais flexível e favorável à reestruturação do mercado formal de terras. Assim, os burocratas aprovaram a destinação das terras comunitárias para o Serviço Florestal Brasileiro, que disponibilizaria a área para reforçar a estratégia empresarial de concessões de florestas públicas<sup>23</sup>.

À medida que eu ia conhecendo áreas que se notabilizaram pela incidência de disputas territoriais envolvendo assentados, seringueiros, castanheiros, extrativistas, produtores familiares e posseiros em decorrência da inter-relação com a política de regularização fundiária<sup>24</sup>, acabei decidindo por tornar foco da pesquisa

---

<sup>22</sup> Estavam presentes à reunião os delegados da Polícia Federal do Amazonas e Rondônia, os analistas ambientais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), os policiais militares, funcionários da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Amazonas, os analistas ambientais do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM) e funcionários do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Amazonas (DFDA).

<sup>23</sup> Segundo Almeida (2009a, pg. 30), "no que tange às florestas públicas há ações governamentais, as concessões de florestas, que reforçam esta estratégia empresarial ao considerar a floresta em pé com valor econômico superior àquele que é produzido por desmatamento e ações predatórias de árvores realizadas por pecuaristas, madeireiros, carvoeiros e empreendimentos de sojicultura".

<sup>24</sup> Para maiores informações sobre o conflito de terra Amazonas, consultar Canuto et. al. (2015).

a descrição dos processos sociais que redundam em descaracterização territorial no Sul do Amazonas.

A partir da reflexão suscitada acima, somada à temporada de trabalho de campo em Apuí e Lábrea, passei a delinear um objeto de pesquisa que visava produzir uma análise dos diferentes “casos” de descaracterização territorial, que implica diretamente na relação entre os atos de “Estado”, o processo de expropriação fundiária e o reaquecimento do mercado de terras no Sul do Amazonas. Para tal foram examinados os “casos” relacionados ao PAF Curuquetê, o PA Rio Juma e o Parque Nacional Campos Amazônicos (PARNA Campos Amazônicos).

A tentativa de compreender o processo de descaracterização territorial, aproxima-se de análises de autores como Alfredo Wagner Berno de Almeida que analisa os efeitos sociais das “agroestratégias”. Segundo este autor, as agroestratégias compreendem um conjunto de iniciativas protecionista<sup>25</sup> para remover os obstáculos jurídico-formais que atrapalham as possibilidades de incorporação de novas terras “aos interesses industriais, numa quadra de elevação geral do preço das commodities agrícolas e metálicas” (ALMEIDA, 2014, pg. 95).

Como parte das agroestratégias, a ação de “Estado” se fez cada vez mais presente na flexibilização dos limites das terras comunitárias, pois a demanda de mais terras para expansão das *commodities* mobiliza um conjunto heterogêneo, porém articulado, de narrativas e estratégias empresariais na reestruturação do mercado formal de terras.

As estatísticas da Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>26</sup> revelam que tem aumentado o número de trabalhadores rurais assassinados, ameaçados de morte, feridos ou atacados, famílias despejadas e casas queimadas em decorrência de conflitos de terra (CANUTO et. al. 2015). Estes conflitos sociais estão ancorados

---

<sup>25</sup> Tomo o termo “protecionismo” de empréstimo de Almeida (2012), onde o autor define como uma ação de Estado inspirada principalmente no potencial de crescimento econômico. Segundo o mesmo, “os sentidos práticos se baseiam, enfim, numa noção de crescimento econômico mais voltada para expansão das *commodities* e uma “reestruturação formal” do mercado de terras e seu potencial de “regionalização” ou agilização de títulos, dirimindo conflitos fundiários localizados e dispondo, para as transações de compra e venda, apenas imóveis regularizados” (pg. 66).

<sup>26</sup> “A Comissão Pastoral da Terra (CPT) nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Foi fundada em plena ditadura militar, como resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam”. Disponível no site da Comissão Pastoral da Terra. <http://www.cptnacional.org.br/index.php/sobre-nos/historico>.

discursivamente no processo social denominado de “ambientalização” (LOPES, 2004), tendo em vista que a proteção da natureza<sup>27</sup> tem justificado a regularização fundiária<sup>28</sup> como um dispositivo para conter a violência.

A pesquisa de campo foi multilocal e conduzida nos municípios de Apuí, Humaitá, Lábrea, Manicoré e Novo Aripuanã, totalizando aproximadamente 12 meses, com estadias e visitas às seguintes “localidades” (APPADURAI, 2004): “PA Botos”, “comunidade Tauaruã”, “comunidade Capiaã”, “Distrito de Nova Califórnia”, “Distrito de Vista Alegre do Abunã”, “Distrito de Extrema de Rondônia”, “gleba Iquiri”, “estrada vicinal Mococa”, “estrada vicinal Mendes Júnior”, “estrada vicinal Jequitibá”, “Vila Preguiça”, “PA Rio Juma”, “Distrito do Sucunduri”, “estrada vicinal Três Estados”, “estrada vicinal Brasília”, “estrada vicinal Nova”, “distrito de Santo Antônio do Matupi” e “estrada vicinal Pito Aceso” (Figura 1).

---

<sup>27</sup> Segundo Almeida (2012), o termo “proteção” deriva de mecanismos de uma ação ambiental conservacionista perpetrada por agências multilaterais. Para esse autor, a “proteção” estaria passando um processo de “dessemantização”, passando das iniciativas denominadas de “proteção da natureza” a uma agenda do Estado vinculado ao “desenvolvimento sustentável”, que implica garantir “a identificação dos recursos naturais estratégicos e subordiná-los à implantação de grandes obras de infraestrutura e à expansão dos produtos para o mercado de commodities” (pg. 64).

<sup>28</sup> Segundo o Superintendente Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, Carlos Guedes, “a dimensão ambiental do programa está pautada no artigo 15 da Lei 11.952/2009, que define as cláusulas ambientais a que está sujeito um novo proprietário de terra na Amazônia. Em resumo, se ele desmatar irregularmente perde o título da terra. A tecnologia ajuda a verificar o cumprimento da legislação monitoramento via satélite dos lotes titulados, utilizando a análise dos alertas de desmatamento levantados pelo Inpe (DETER)”. Disponível em: <http://www.sae.gov.br/seminarioamazonia/wp-content/uploads/Artigo-Dr-Carlos-Guedes-de-Guedes-MDA.pdf>.

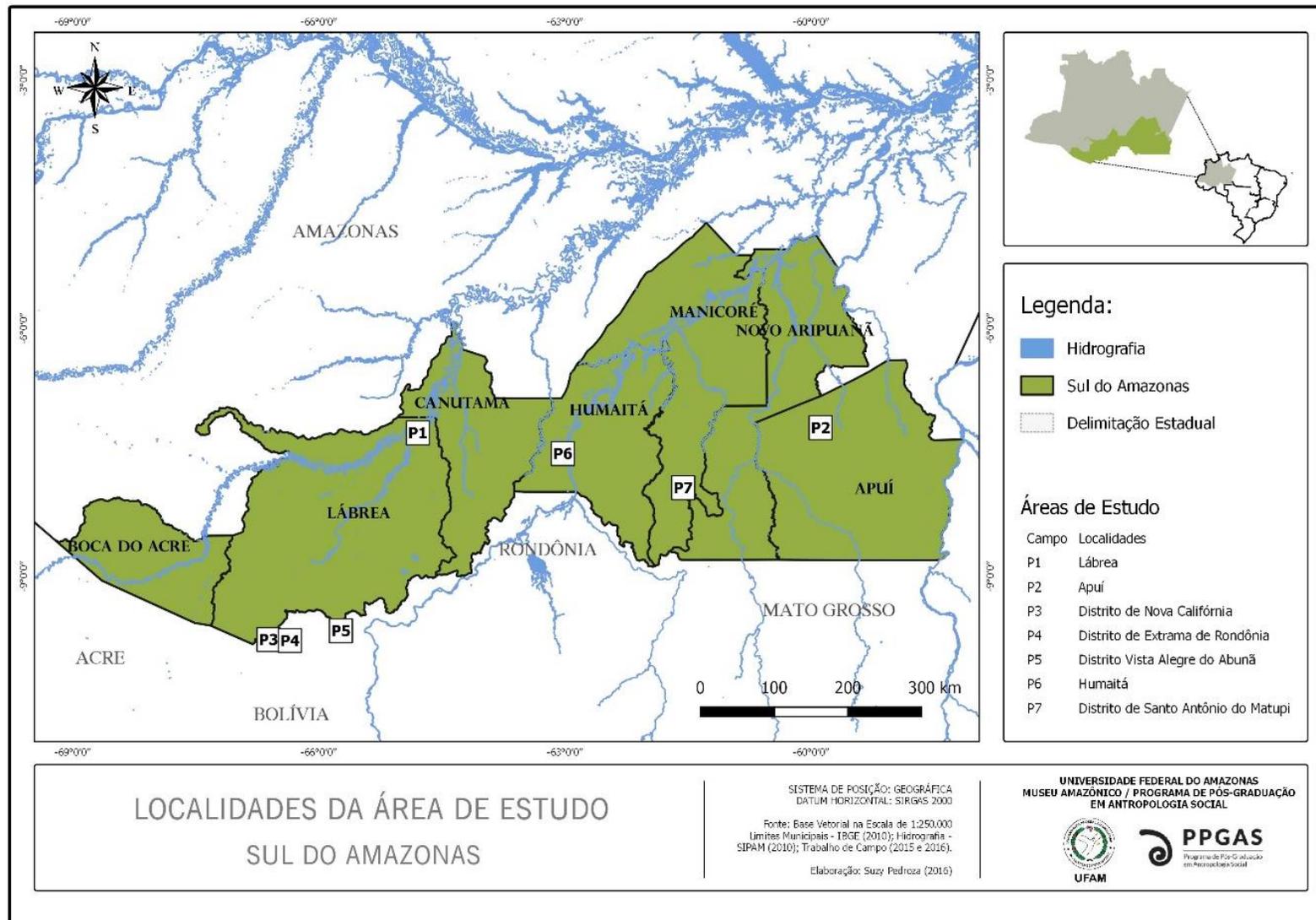


Figura 1. Localidades que foram realizados trabalho de campo no Sul do Amazonas.

Entre os anos de 2012 e 2014 foram realizados 12 meses de trabalho de campo ao Sul do Amazonas, desdobrando-se em 04 momentos. No primeiro momento (fevereiro/março e maio de 2012), como mencionei, estive em Lábrea, participando do curso de lideranças organizado pela FETTAGRI, Seminário Sobre Regularização Fundiária na Região do Médio Purus e reunião da CNCVC, onde foram feitas entrevistas, pesquisas nos arquivos da CPT e construção da relação de pesquisa com agências governamentais, entidades sindicais ou de pastorais e associações que reivindicavam direitos territoriais.

No segundo momento (agosto/2012), conheci as localidades Distrito de Nova Califórnia, Distrito de Extrema de Rondônia e Distrito de Vista Alegre de Abunã que compunham a região denominada de Ponta do Abunã, na região fiz contato como alguns interlocutores, pessoas chaves indicadas na reunião da CNCVC.

Em abril e maio de 2013, retornei ao sul de Lábrea, durante essa estadia, aproximei-me dos funcionários da Prefeitura de Lábrea que moravam no Distrito de Vista Alegre do Abunã, que colaboraram para minha inserção no campo e possibilitaram conhecer a situação social do PAF Curuquetê. Esta etapa do campo se caracterizou por um aprofundamento maior sobre os conflitos territoriais na região, realizei um levantamento em três localidades em situação de conflito, percorrendo a quase totalidades das estradas vicinais (Mococa, Mendes Júnior e Jequitibá).

A esta altura, o projeto de pesquisa ainda estava em processo de construção; e eu precisava conhecer a situação social das estradas vicinais que davam acesso ao sul de Lábrea. Foram nos distritos de Nova Califórnia, Extrema de Rondônia e Vista Alegre de Abunã que realizei inicialmente o “survey” (MALINOWSKI, 1978) para levantamento de dados se constituíram como pontos de partida para o contato com os interlocutores nas estradas vicinais Mococa, Mendes Júnior, Jequitibá e Linha 1.

Em campo, procurei marcar de forma explícita minha condição de pesquisador, informando minha vinculação aos quadros da DFDA, mas, destacando a relação de distanciamento dos assuntos relacionados ao Programa Terra Legal. Ao mesmo tempo em que, mantive vínculo de amizade com algumas pessoas em Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã, principalmente, os funcionários da Prefeitura e os representantes da Associação Deus Proverá (Associação de Projeto de Assentamento Gedeão). Foram esses agentes sociais que intermediaram a

minha inserção em momentos fundamentais da vida social local necessários para a observação participante e constituição das “relações de pesquisa” que me ajudaram a compreender os conflitos territoriais e, conforme Bourdieu (1997, pg. 697), asseguraram a diminuição da distância e violência simbólica que estão à espreita de toda e qualquer relação de pesquisa.

O terceiro momento aconteceu em Apuí. Em 2012, fui introduzido no campo por lideranças do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Apuí (SINTRAFSA). Estava interessado em documentos que relatassem a implantação do PA Rio Juma na década de 1980. Na Câmara Municipal, a solicitação dos documentos causou estranheza aos funcionários e fui orientado a protocolar um ofício requerendo cópias dos documentos ao presidente. Na paróquia, o padre esquivou-se a dizer que não existiam documentos sobre o PA Rio Juma. Na Unidade Avançada do INCRA, o funcionário explicou que os documentos eram enviados à Superintendência do INCRA, em Manaus.

Nessa época, fiz o percurso<sup>29</sup> de ônibus pela Transamazônica (BR-230), saindo de Apuí até Humaitá. Em Humaitá (julho 2012), realizei trabalho de campo, com apoio do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ambiente, Socioeconomia e Agroecologia da Universidade Federal do Amazonas (NUPEAS/UFAM), que disponibilizou relatórios de pesquisas sobre os conflitos territoriais nos projetos de assentamentos agroextrativistas denominados Botos e São Joaquim. O INCRA estabeleceu esses assentamentos rurais em áreas reivindicadas pelos *patrões*. O conflito pela posse dos castanhais ganhou maior relevância depois da criação dos estatutos territoriais; os patrões arrendavam essas áreas e passaram a enfrentar a resistência dos moradores.

Retornei a Apuí em maio 2014. Quanto à relação de pesquisa com os interlocutores, continuei a me relacionar com as dirigentes do SINTRAFSA. Naquele período, o SINTRAFSA presidia o Conselho Municipal de Saúde, base de atuação política do presidente Câmara Municipal. Acompanhei uma atividade do Conselho no distrito de Sucunduri, onde conheci o presidente. Depois dessa visita, o presidente disponibilizou cópias dos documentos das audiências públicas sobre a regularização fundiária do PA Rio Juma.

---

<sup>29</sup> Nesse momento, conheci o distrito de Santo Antônio do Matupi, situado no quilometro 180 da rodovia BR-230.

Foi esse vereador que intermediou o meu contato com o Sindicato Patronal do Sul do Amazonas (SINDISUL)<sup>30</sup>, vinculado à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (FAEA)<sup>31</sup>. O sindicato reivindicava que as terras da reforma agrária do PA Rio Juma, ocupadas por pecuaristas deveriam ser legalizadas. A missão do sindicato era mobilizar politicamente o município de Apuí para reivindicarem dos agentes governamentais a descaracterização do assentamento e a legalização das fazendas agropecuárias.

Em relação à obtenção de informações junto aos pecuaristas, foram os representantes do SINDISUL que possibilitaram a minha relação de pesquisa. Acabei definindo, como critério para eleger os entrevistados, aqueles que eu considerava mais próximos ao SINDISUL. Durante as visitas às fazendas de criação de gado, entrevistei pecuaristas e brasiguaios, ambos invocavam o sofrimento que passaram nos primeiros tempos, pessoas deslocadas do Paraná para dizer que sempre foram estigmatizados pelos “Estado”.

Durante o meu trabalho de campo em Apuí, eclodiram conflitos envolvendo os povos indígenas Tenharim e Jiahuie na BR-230, quando dois moradores de Apuí e uma de Santo Antônio de Matupi foram assassinadas no limite da Terra Indígena Tenharim Marmelos, o que fez com que moradores de Santo Antônio de Matupi invadissem a terra indígena e tocassem fogo nos abrigos utilizados pelos indígenas para cobrar pedágio dos proprietários dos veículos que circulam no trecho BR-230 que corta a Terra Indígena ao meio. O episódio de violência se estendeu até a cidade de Humaitá, quando mais de 3.000 pessoas incendiaram a Casa do Índio e os veículos que estavam estacionados em frente à sede da FUNAI local<sup>32</sup>.

O episódio de conflito envolvendo os povos indígenas Tenharim e Jiahuie<sup>33</sup> constituiu indicativo das tensões sociais no Sul do Amazonas. Na ocasião, uma das

---

<sup>30</sup> Sindicato Rural do Sul do Amazonas (SINDISUL) juntamente com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (FAEA) e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) representam os pecuaristas e madeireiros do Sul do Amazonas. Disponível no site da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas. <http://www.faea.org.br/?u=institucional>

<sup>31</sup> A missão da FAEA: Organizar, representar e fortalecer os produtores rurais amazonenses, defender seus direitos e interesses, promovendo o desenvolvimento econômico, social e ambiental do setor agropecuário. Disponível no site da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas: <http://faea.org.br/?u=institucional>

<sup>32</sup> Mais de 3 mil pessoas promovem caos em Humaitá (AM) em busca de respostas por desaparecidos. Disponível no site do jornal A Crítica: <http://www.acritica.com/channels/governo/news/mais-de-3-mil-pessoas-promovem-caos-em-humaita-am-em-busca-de-respostas-por-desaparecidos>

<sup>33</sup> “Estão refugiados no quartel 140 indígenas, entre eles, 50 crianças, a maioria da etnia Tenharim. Vinte indígenas doentes que estavam na Casa de Apoio à Saúde Indígena (Casai) também tiveram que ser retirados do local, junto com seus acompanhantes, e levado ao quartel depois dos ataques dos moradores de Humaitá”. Manifestantes invadem aldeias Tenharim

lideranças do SINTRAFAC facilitou a minha entrada em campo; o irmão dessa liderança morava e prestava serviço como representante comercial em Santo Antônio do Matupi.

No quarto momento, fiz duas viagens de trabalho de campo em Santo Antônio do Matupi. A primeira delas, entre junho/julho de 2014, e por fim, uma última entre setembro/outubro daquele ano. A chegada a Santo Antônio do Matupi como disse não foi complicada. O trabalho de campo possibilitou entrevistar principalmente pecuaristas da estrada vicinal Pito Aceso que reivindicavam terras públicas incorporadas em 2006 aos limites do PARNA Campos Amazônicos, mas conseguiram que a estrada vicinal Pito Aceso fosse excluída e descaracterizada desta unidade de conservação para ser legalizada pelo Programa Terra Legal para usufruto dos pecuaristas.

Passei a utilizar nomes fictícios nos cadernos de campo, cuja preocupação não era causar qualquer prejuízo potencial aos meus interlocutores que deram entrevistas. Apesar disso, adotar nomes fictícios para políticos, autoridades governamentais e funcionários públicos no exercício de suas funções é completamente ineficaz. Nesses casos, utilizei a sugestão de Bevilaqua (2003, pg. 57) fazê-lo a partir da mediação de outras fontes, sobretudo *“notícias veiculadas pela imprensa ou documentos oficiais”*, o que não deturpou a análise a que se propõe esta tese.

Foram realizados trabalhos de campo mais extensos no PA Rio Juma, no município de Apuí, no distrito de Santo Antônio do Matupi, no município de Manicoré e PAF Curuquetê, no município de Lábrea, onde foram aplicados procedimentos metodológicos numa perspectiva de compreensão da relação destes “casos de descaracterização territorial” com as novas estratégias empresariais e governamentais para o Sul do Amazonas, através de múltiplas narrativas, ações e agentes sociais diretamente envolvidos com o processo de reestruturação do mercado de terras.

Em todas as entrevistas com os agentes sociais, busquei estabelecer uma “escuta ativa e metódica” para reduzir ao máximo a violência simbólica que se pode exercer no ato da entrevista. Porquanto, em uma relação de pesquisa o mais

---

(AM), dizem indígenas. Disponível no Portal Amazônia Real: <http://amazoniareal.com.br/manifestantes-invadem-aldeias-tenharim-am-dizem-indigenas/>

próximo possível do limite ideal, muitas condições devem ser preenchidas principalmente controlando a interação em seus níveis linguísticos (verbais e não verbais) e a estrutura da relação pela escolha dos entrevistados e daqueles que irão entrevistá-los (BOURDIEU, 1997).

Na análise dos dados obtidos por via da “etnografia multissituada” (MARCUS, 2001), examinei distintos planos e temporalidades expressos nos “casos de descaracterização territorial”, mostrando que embora apareçam como ações isoladas, estão articuladas em uma dimensão mais ampla que objetiva a expansão dos *commodities* sobre terras comunitárias no Sul do Amazonas, removendo-se através de meios burocráticos e coercitivos os obstáculos jurídico formais e político-administrativos que *“imobilizam as terras ou que lhes impediam de estarem plenamente dispostas às transações de mercado”* (ALMEIDA, 2011a, pg. 27).

A etnografia multissituada buscou articular as situações sociais do PA Rio Juma, do PARNA Campos Amazônicos, do PAF Curuquetê e apontar as diversas relações de interdependência entre agentes e agências governamentais. De acordo com Marcus (2001), a etnografia multissituada é inevitavelmente o produto de bases de conhecimento de várias intensidades e qualidades, pois investiga e constrói etnograficamente a realidade social de agentes historicamente situados, ao mesmo tempo em que constrói etnograficamente aspectos globais, através das conexões e associações que aparecem sugeridas em cada localidade.

## **A pesquisa e as fontes**

Foram utilizadas fontes secundárias, sobretudo, em arquivos públicos do INCRA, Programa Terra Legal, Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM) e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP), como inquéritos policiais, documentos de entidades de apoio aos sindicatos de trabalhadores rurais (CPT e FETTAGRI). Além disso, foram consultadas reportagens de diversos canais de comunicação (portais, jornais e revistas) envolvendo regularização fundiária, planos de desenvolvimento econômico, grilagem e desmatamento.

No INCRA, busquei levantar os documentos referentes à atuação do órgão no Sul do Amazonas, por meio das práticas administrativas de arrecadação e destinação de terras, partindo dos relatórios de ocupação irregular de grandes extensões de terras públicas para fins de extração ilegal de madeira, especulação

imobiliária, substituição da floresta para a formação de pastagem e, principalmente, pela expulsão dos produtores familiares, povos e comunidades tradicionais. Esses documentos produzidos no início de 2000 durante ação de levantamento das ocupações irregulares no Sul do Amazonas, sendo esta a forma de interligação de poder estatal por meio da arrecadação de áreas consideradas terras públicas devolutas, buscando disciplinar o seu controle com a destinação para proteção ambiental, reforma agrária e regularização fundiária. A análise da documentação mostrou a negociação dos funcionários do INCRA com madeireiros, grileiros, pecuaristas e trabalhadores sem-terra que reivindicam com interesses antagônicos, a posse da terra.

Particularmente, nos relatórios técnicos das áreas arrecadadas, a medição e demarcação de lotes e perímetros. Essa documentação ganha visibilidade com os processos administrativos de criação dos assentamentos rurais, a fim de atender as demandas sociais de trabalhadores sem-terra acampados em áreas arrecadadas pelo INCRA. Além disso, os relatórios das operações de forças tarefas do INCRA acabaram narrando as motivações do órgão na identificação de ocupações irregulares de áreas com grande foco de desmatamento e retirada ilegal de espécies florestais.

Esses documentos acabaram conferindo sentido às práticas administrativas do INCRA na arrecadação das terras, adoção de medidas judiciais que visavam ao cancelamento de registros imobiliários indevidamente matriculados, reintegração de posse dos imóveis ocupados irregularmente e abertura de inquéritos policiais de vendedores de áreas de domínio da União.

No ITEAM, a pesquisa se restringiu à relação dos títulos definitivos emitidos pelo Governo Estadual. Significativo para compreender os conflitos agrários decorrentes dos títulos de domínio concedidos pelo Governo do Amazonas. Isto posto, os proprietários expandiram os imóveis para áreas que vinham sendo tradicionalmente ocupadas pelos povos e comunidades tradicionais. O caso exemplar aconteceu no sul de Lábrea, onde consta um Título Definitivo expedido pelo Governo Boliviano, denominado Seringal São Domingos, com apropriação ilícita de uma área de 150 mil hectares, e seus inúmeros desmembramentos foram reconhecidos pelas agências estatais do Governo do Amazonas, inclusive o INCRA que expediu os Certificados de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), garantindo o desmembramento, arrendação, hipoteca e venda do imóvel rural. Ademais, os

documentos fundiários concedidos demonstraram a dificuldade de estabelecer as limitações e confrontações com precisão das áreas.

De acordo com Oliveira Filho (1979), no século XIX, a estratégia em vigor era apropriar-se dos seringais e não necessariamente da extensão das terras em si. O interesse concentrava-se no número de seringueiras aptas para extração. Essa concepção de destinação das áreas com potencial econômico norteou a agência na concessão de títulos definitivos para particulares, levando em consideração acidentes naturais e geográficos como critério demarcatório. A partir desses documentos, pode reconstituir alguns aspectos dos conflitos pela posse da terra gerados pela dificuldade do Estado de estabelecer com precisão as limitações e confrontações das áreas dos títulos de domínio concedidos no século XIX.

Com base nos resultados das operações do INCRA, constatou-se que os cartórios não especificaram a origem das matrículas desmembradas dos títulos de domínios concedidos pelo Governo do Amazonas, a distribuição espacial dos títulos definitivos não corresponde a sua localização física, divergindo da base cartográfica da agência governamental, bem como, a sobreposição de títulos definitivos expedidos pelo Governo do Amazonas.

Na Secretaria de Segurança Pública, busquei levantar os inquéritos policiais sobre ameaças de morte e assassinatos. Embora limitada devido aos processos estarem em curso, a documentação reunida mostrou-se fundamental por descrever a situação social dos conflitos pela posse da terra, ameaças de morte e assassinatos. O que chamou a atenção foi o documento denominado “O Sul do Amazonas: impasses, demandas e ações”, construído pela Secretaria de Governo, onde a regularização fundiária é orientada como estratégia governamental para legalização de plano de manejo florestal. O documento aponta a necessidade de “pacificação” do Sul do Amazonas, em caráter permanente através da ocupação das áreas agricultáveis, a fim de, evitar a reincidência dos conflitos pela posse de terra. Destaca-se a necessidade de legalização de 71 Planos de Manejo Florestal Simplificado (PMFS) que havia no sul de Lábrea, 20 encontravam-se com a Licença de Operação vencida e aguardam manifestação do Programa Terra Legal porque a titularidade dos imóveis tinha sido cancelada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas. Além disso, 33 PMFS tinham pendências com Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e documentação incompleta para o licenciamento, como: certidão de inteiro teor acompanhada da cadeia dominial válida

desde a origem do título, Certidão de Inteiro Teor (CCIR) e Certidão de Viabilidade Ambiental, além de estarem sendo investigados por processos periciais junto à Polícia Federal.

No IBAMA, a pesquisa se restringiu a um único documento, o processo referente ao “Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Tabajara”, que permitiu acessar as múltiplas narrativas, reivindicações, interesses e ações governamentais no “caso” da descaracterização do PARNA Campos Amazônicos, bem como, descrever a forma como o “Estado” se interliga a uma determinada região, sobrepondo perspectivas distintas de formas de poder e subordinação.

### **Organização dos capítulos**

O capítulo 1 demonstra as situações históricas do processo de estatização da Amazônia, principalmente, a incorporação do Sul do Amazonas por meio das políticas, programas e planos de desenvolvimento. O capítulo tem por objetivo apresentar ao leitor, os aspectos fundamentais das políticas de desenvolvimento baseadas em esquemas explicativos da “última fronteira”, promovido pelas agências governamentais e dispositivos elaborados para facilitar a estratégia empresarial de conquista da região.

O capítulo 2 trata do “caso” da descaracterização do PARNA Campos Amazônicos, onde as terras foram incorporadas as estratégias empresarias para implantação de empreendimentos agropecuários, hidrelétricos e minerais. Nessa parte, procuro examinar a destinação de extensões de terras comunitárias por meio, da passagem de “terras de proteção ambiental” para “terras de produção do capital”.

O capítulo 3 apresenta uma análise do “caso” da descaracterização do PA Rio Juma, a opção dos agentes e agências governamentais na destinação das terras comunitárias para o avanço da fronteira agropecuária. Nesse capítulo descrevo como o processo de regularização fundiária não tem permitido nenhum tipo de mobilização em direção a permanência do PA Rio Juma e como esse processo de regularização fundiária tem acelerado o processo de privatização das terras comunitárias em atendimento as reivindicações dos pecuaristas que promovem a devastação da floresta e a expansão da pecuária.

O capítulo 4 apresenta o “caso” da descaracterização territorial do PAF Curuquetê para concessão floresta pública, numa das regiões mais críticas de

conflitos, grilagem de terras e devastação da floresta no sul de Lábrea. Buscou-se examinar os efeitos sociais dos atos de “Estado”, que tem privilegiado o uso racionalizado e empresarial dos recursos florestais e como tal processo contribui para a reestruturação do mercado formal de terras.

O capítulo 5 discute o processo de expropriação fundiária, que emerge no contexto provocado pelo fechamento da fronteira. A partir da apropriação ilícita das terras devolutas e territórios tradicionalmente ocupados, as ações de “Estado” entram em cena com a legalização da grilagem, promovendo a titulação de terras pertencentes aos povos e comunidades tradicionais.

E finalmente, na conclusão, sintetizam-se os principais argumentos da análise.

**PARTE I**

**REGIÃO**

# CAPÍTULO 1

## “Sul do Amazonas, a última grande fronteira”

O objetivo deste capítulo consiste em apresentar os aspectos que envolvem o “processo de estatização” (DELEUZE, 2005), quando o governo se dedica a homogeneizar e a demarcar um espaço de exercício do poder expresso numa prática governamental que contribuiu significativamente na apropriação de novas terras e na estruturação de modernas economias nacionais (MORAES, 2002).

Antes de avançarmos com o sentido da noção de processo de estatização, é necessário apresentar a noção que utilizaremos de “região” (BOURDIEU, 2007). Segundo este autor, a região é uma construção social delimitada a partir de critérios de classificações e distinções, que não são naturais e não possui necessariamente uma dimensão espacial, tais como, língua, habitat e tamanho da terra. A região possui uma dimensão histórica, referindo-se a uma relação, uma forma de classificação:

A região é o que está em jogo como objeto de luta entre os cientistas, não só geógrafos é claro, que, por terem a ver com o espaço, aspiram ao monopólio da definição legítima, mas também historiadores, etnólogos e sobretudo desde que existe uma política de «regionalização» e movimentos «regionalistas», economistas e sociólogos (...) A “realidade”, neste caso, é social de parte a parte e as classificações mais “naturais” apoiam-se em características que nada têm de natural e que são, em parte, produto de uma imposição arbitrária, que dizer, de um estado anterior da relação de forças no campo das lutas pela delimitação legítima (BOURDIEU, 2007, pg.110).

Historicamente, o padrão discursivo para justificar a conquista territorial da região classificou a Amazônia<sup>34</sup> como a “última fronteira” (OLIVEIRA, 2007), que permeavam a concepção do “mito da terra livre” que precisava ser desbravada (MARTINS, 1991). O processo de formação do pensamento que construiu a ideia de

---

<sup>34</sup> “É uma tarefa difícil a de efetuar um corte de cunho territorial da chamada Amazônia, ainda mais quando se olha pelo ângulo das estatísticas e das informações disponíveis (...) Observe-se, no entanto, que as informações disponíveis – por se limitarem em quase sua totalidade ao nível estadual – não permitem o estudo da área compreendida pela floresta amazônica ou pela Amazônia Legal (Definida pela Lei 1.806, de 06/01/1953). Por conseguinte, a área física abrangida como amazônica identifica-se, par fins estatísticos com a Região Norte” (CARDOSO e MULLER, 1978, pg. 19).

que a região era um “vazio demográfico” e precisava ser “colonizada” e “desenvolvida” passou por diversos esquemas interpretativos<sup>35</sup>. Segundo Almeida (2008), esses esquemas combinam a noção de progresso com o que denominavam de racionalidade econômica, cujo sujeito de ação era agências governamentais; estas, pautadas na ideologia iluminista de progresso, fundamentou o sistema agrário-exportador (grandes empreendimentos monocultores escravistas), suportando planos, projetos e programas oficiais de desenvolvimento da região Amazônica.

Essas classificações arbitrárias contribuíram para a implantação de determinadas políticas de colonização e desenvolvimento<sup>36</sup> na Amazônia por parte de um heroísmo civilizador que contribui para o deslocamento de pessoas, criação de agências estatais de fronteira<sup>37</sup>, introdução e expansão de cultivos agrícolas exógenos, extração do manganês, desenvolvimento da pecuária e abertura das estradas (VELHO, 1976).

Esses esquemas interpretativos vão ganhar força após o golpe militar de 1964 pelo conceito de modernização, que implica valorização do espaço: *“reorganizar e ocupar o território, dotá-lo de novos equipamentos e sistemas de engenharia, conectar suas partes com estradas e sistemas de comunicação”* (MORAES, 2002 pg. 121). Pode-se dizer que processos “colonização” e “desenvolvimento” oportunizam a construção do Brasil moderno (ALBERT, 1991).

As reflexões sobre os esquemas explicativos nos levam a pensar que o *“desenvolvimentismo tornou-se o fio condutor das políticas oficiais para a região”*

---

<sup>35</sup> “O que poderia ser nomeado” como “arquivo genealógico” da Amazônia, não consiste, portanto, no estudo das regras que orientam as formas de transmissão de conhecimento científico e de patrimônio imateriais, mas a relação entre os argumentos que compõem as formulações de esquemas interpretativos cristalizados na vida intelectual e os agentes sociais que os acionam, notadamente em situações de polêmicas e de conflitos. Constata-se, entretanto, que tais esquemas foram institucionalizados e passaram a ser automaticamente reproduzidos, adquirindo autoridade intelectual, força explicativa e até mesmo condições de possibilidades de se tornarem “verdades naturais” (ALMEIDA, 2008, pg. 10-11).

<sup>36</sup> Ao analisar o conceito de descontinuidade, Foucault demonstra que é preciso abandonar uma série de noções que estão ligadas ao postulado da continuidade: “Tal como a noção de tradição, que permite simultaneamente situar qualquer novidade a partir de um sistema de coordenadas permanentes e dar um status a um conjunto de fenômenos constantes. Tal como a noção de influência, que dá um suporte- mais mágico do que substancial – aos fatos de transmissão e comunicação. Tal como a noção de desenvolvimento, que permite descrever uma sucessão de acontecimentos como a manifestação de um só e mesmo princípio organizador. Tal como a noção, simétrica e oposta, de teleologia ou de evolução para um estágio normativo. Tal como as noções de mentalidade ou de espírito de uma época, que permitem estabelecer entre fenômenos simultâneos ou sucessivos uma comunidade de sentidos, ligações simbólicas, um jogo de semelhanças e de espelhos” (FOUCAULT, 2008, pg. 87-88).

<sup>37</sup> Lima (1991, pg. 65) esclarece que a noção de agência de estatal de fronteira pode ser entendida como um “aparelho de Estado responsável pela implementação de uma política que visava criar e/ou controlar uma fronteira ligada a um sistema capitalista, notadamente dos fatores de produção em mãos de diversos atores sociais em ação nas regiões do país que podem ser pensadas como participando dessa dinâmica”.

(PIMENTA, 2007, pg. 635). Seguindo a sugestão de Sampaio Junior (2012), optamos por substituir, a partir desta parte do texto, o termo “desenvolvimentismo” reduzido ao simples processo de industrialização e modernização, por “neodesenvolvimentismo”<sup>38</sup>. Sendo assim, quando nos referirmos a neodesenvolvimentismo, estaremos remetendo-nos a disputa entre as duas facções que disputam o controle da política econômica brasileira: a monetarista — braço direito do neoliberalismo — e a autoproclamada desenvolvimentista — braço esquerdo da ordem.

De forma sintética, Sampaio nos apresenta o que ele definiu como “tosca apologia da ordem” do neodesenvolvimentismo, entendendo como:

Os novos desenvolvimentistas são entusiastas do capital internacional, do agronegócio e dos negócios extrativistas. Defendem a estabilidade da ordem. Não alimentam nenhuma pretensão de que seja possível e mesmo desejável mudanças qualitativas no curso da história. São entusiastas do *status quo*. Na sua visão de mundo, desenvolvimento e fim da história caminham de mãos dadas (SAMPAIO JUNIOR, 2012, pg. 685).

Sob a égide do Governo Federal, o neodesenvolvimentismo foi redimensionado em relação ao velho desenvolvimentismo do período 1930-1980. Entre as características do neodesenvolvimentismo se encontram entre outras: a) apresenta um crescimento econômico que, embora seja muito maior do que aquele verificado na década de 1990, é bem mais modesto que aquele propiciado pelo velho desenvolvimentismo, b) confere importância menor ao mercado interno, posto que mantém a abertura comercial herdada de Collor e de FHC c) atribui importância menor à política de desenvolvimento do parque industrial local, d) aceita os constrangimentos da divisão internacional do trabalho, promovendo, em condições históricas novas, uma reativação da função primário-exportadora do capitalismo brasileiro, e) tem menor capacidade distributiva da renda e f) o novo desenvolvimentismo é dirigido por uma fração burguesa que perdeu toda veleidade de agir como força social nacionalista e anti-imperialista (BOITO JUNIOR, 2012, pg. 6).

---

<sup>38</sup> “Foi na década de 2000, com a ascensão à Presidência da República de candidatos oriundos do Partido dos Trabalhadores que o capitalismo brasileiro voltou a apresentar taxas um pouco mais altas de crescimento econômico. Entendemos que temos aí um novo episódio em que a intervenção política dos trabalhadores propicia um novo impulso ao capitalismo no Brasil” (BOITO JUNIOR, 2012, pg. 2).

Na região Sul do Amazonas, estratégias governamentais definiram políticas neodesenvolvimentistas para disciplinar (FOUCAULT, 1995) o espaço através do Zoneamento Ecológico Econômico da Sub-Região do Purus<sup>39</sup>. O controle burocrático tem buscado implementar o ZEE como estratégia de produzir uma verdade ecológica do território (ACSELRAD, 2000). Isto porque o ZEE tem a pretensão de produzir um conhecimento objetivo para conhecer as coisas para o mercado, expresso na chamada “*organização produtiva das riquezas potenciais*” (GOVERNO DO AMAZONAS, 2011, pg. 85). Por outro lado, o ZEE poderá ser entendido como instrumento de espacialização de um modelo de desenvolvimento<sup>40</sup>, classificado como legítimo para uma apropriação completa do território, à plena utilização do espaço e a plena integração da região ao espaço nacional (ACSELRAD, 2000).

O Sul do Amazonas compreende os municípios de Apuí, Canutama, Boca do Acre, Lábrea, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã, numa área de 474.021,814 km<sup>2</sup> e uma estimativa de 313.343 mil moradores<sup>41</sup>. A região representa 18,9% do território do Estado do Amazonas, sendo que 67,9% (201.816,72 Km<sup>2</sup>) correspondem a áreas de domínio da União, 22,9% (68.154,37 Km<sup>2</sup>) a áreas de domínio do estado do Amazonas e 10,9% a (32.512,57 Km<sup>2</sup>) terras não arrecadadas, havendo ainda uma sobreposição entre as áreas do estado do Amazonas e da União com pelo menos 1,7% (5.300,02 Km<sup>2</sup>) (Figura 2).

A região Sul do Amazonas caracteriza-se por cerca de 193.460 Km<sup>2</sup> de terras comunitárias, onde as terras indígenas ocupam 39.351,38 Km<sup>2</sup>, englobando 16 povos. Os projetos de assentamentos ocupam 30.492,23 Km<sup>2</sup> da região. As áreas protegidas ocupam maior parte com 193.460,00 Km<sup>2</sup>, sendo 83.076,21Km<sup>2</sup> de Unidades de Conservação Federais e 40.540,18 Km<sup>2</sup> de Unidades de Conservação Estaduais.

---

<sup>39</sup> O ZEE poderá significar, ao mesmo tempo, um meio de identificação técnica de “fatos ambientais”, vistos separadamente das chamadas “características antrópicas” da ocupação, ou, alternativamente, “um diagnóstico de situações ecossociais em transformação”. Poderá ser entendido ora como instrumento da identificação das “vocações naturais das células espaciais”, ora como meio “de caracterização de zonas problemáticas para processos de negociação e regulação jurídico-política” (ACSELRAD, 2000, pg. 8).

<sup>40</sup> Como ocorreu na região do Programa Grande Carajás na segunda metade da década de 1970-80.

<sup>41</sup> Estimativas de população 2012. Disponível no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2012/>

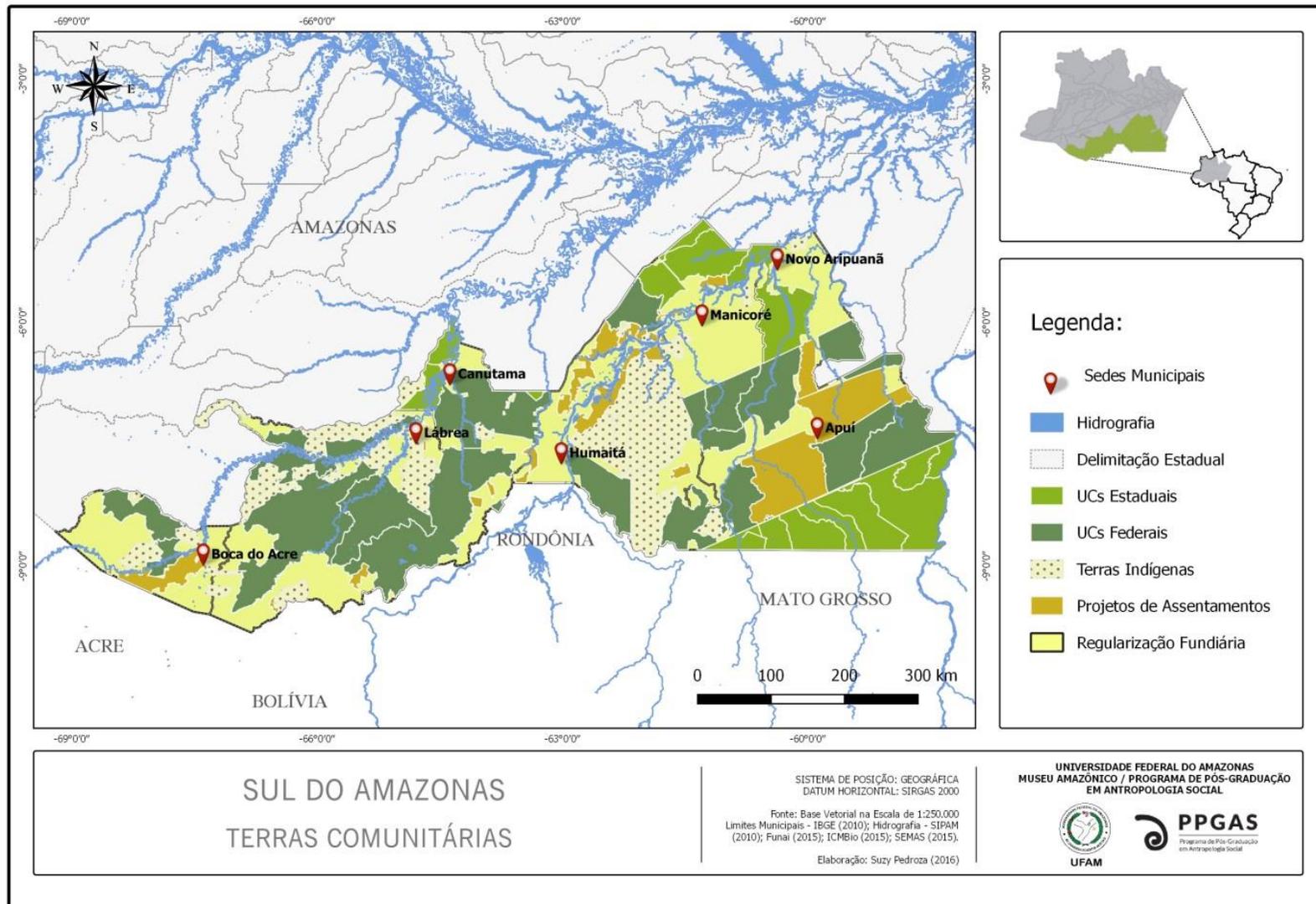


Figura 2. Distribuição de terras comunitárias no Sul do Amazonas.

## 1.1 Descrição das situações históricas

A análise contida neste capítulo foi baseada na noção de “situação histórica”, tal como trabalhada por Oliveira (2015). Trata-se de pensar a situação histórica como um conjunto determinado de fatores e forças sociais, cada um desses provido de diferentes recursos, padrões de organização interna, interesses e estratégias. Com essa noção, Oliveira quer ressaltar a capacidade de determinados agentes e agências de produzir uma certa ordem política que se alinham com os esquemas interpretativos que justificam as ações oficiais para instaurar uma certa dose de consenso e passando a exercer a dominação em nome de interesses e valores gerais.

Nesse sentido, para o autor, a perspectiva que se diferencie a noção de situação histórica da ideia historicista de “fases” ou “etapa”, que seria uma “*descrição generalizada e abstrata empreendida em termos de um esquema evolutivo suposto como necessário*” (OLIVEIRA, 2015, pg. 49). Isso significa que a situação histórica seria, então, uma situação que descreve cenários políticos da distribuição de poder em uma sociedade, abrangendo tanto normas gerais acatadas por seus grupos componentes, quanto a visões particulares e à manipulação dessas normas atualizadas apenas por um dos seus segmentos.

Antes de continuarmos com a reflexão acerca das situações históricas, é preciso seguir o itinerário de Bourdieu (1996), um caminho de ruptura com o pensamento de Estado.

Tentar pensar o Estado é expor-se a assumir um pensamento de Estado, a aplicar ao Estado categorias de pensamento produzidas e garantidas pelo Estado e, portanto, a não compreender a verdade mais fundamental do Estado (BOURDIEU, 1996, pg. 91).

Seguindo a precaução metodológica enunciada por Bourdieu (1996, pg. 91), de que “*um dos poderes principais do Estado, o de produzir e impor (especialmente por meio da escola) as categorias de pensamento*”. Deste modo, conforme Bourdieu (2014), uma reflexão crítica sobre o Estado, implica assumir que o Estado, enquanto entidade, essência ou sujeito, não passa de uma ficção absolutamente perigosa.

Essa realidade ilusória, mas coletivamente validada pelo consenso, é o lugar para o qual somos remetidos quando regredimos a partir de certo número de fenômenos – diplomas escolares, títulos profissionais ou calendário. De regressão em regressão, chegamos a um lugar que é fundador de tudo isso. Essa realidade misteriosa existe por seus efeitos e pela crença coletiva em sua existência, que é o princípio desses efeitos (BOURDIEU, 2014, pg. 38-39).

Bourdieu (2014) considera como um “fetiche político” a conceituação do Estado baseada na definição deste enquanto conjunto de agentes e instituições que exerce a autoridade soberana sobre uma população em um território, constituindo sua expressão legítima. Bourdieu opta por substituir, o termo Estado, por atos de “Estado”:

Há uma política reconhecida como legítima, quando nada porque ninguém questiona a possibilidade de fazer de outra maneira, e porque não é questionada. Esses atos políticos legítimos devem sua eficácia à sua legitimidade e à crença na existência do princípio que os fundamenta (BOURDIEU, 2014, pg. 39).

Nessa direção, amparando-nos em Schweickardt (2012), destacamos o quanto a compreensão do “Estado” na Amazônia passa pela articulação de interesses e conceitos dos agentes sociais presentes na estrutura das agências governamentais. Nessa perspectiva, o “Estado” se apresenta conformado por agentes sociais de origem diversas, *“com diferentes experiências, formações acadêmicas, histórias de vida, e que assume também diferentes significados para estes agentes sociais que o compõem”* (SCHWEICKARDT, 2012, pg. 222).

O que está colocado em jogo é a reorganização da própria estrutura do “Estado”, o sentido que o agente social dá a qualquer aparelho administrativo. Como no passado os discursos e as práticas desses agentes sociais contribuíram no significado de levar a “civilização” aos sertões, ocupar o solo e subtrair os lugares da barbárie ou “naturais”.

Nesse entendimento, submissão das populações locais aparece como decorrência natural do processo, um resultado tido como de alta positividade. “Integrar o índio” – ao se apropriar de sua terra – era parte do projeto civilizatório imperial. Povoar as áreas pioneiras como colonos brancos também contribuía para os objetivos almejados (...) a ideia de levar Luzes para ao interior longínquo acaba por conformar uma mentalidade em que a natureza e os meios naturais originais são associados à situação de barbarismo e atraso, ao passo que a devastação do quadro natural é entendida como progresso (MORAES, 2002, pg. 118-119).

O nosso olhar está voltado para atos de “Estado” classificados como legítimos que no primeiro momento promoveram a incorporação dos povos indígenas<sup>42</sup> como recursos econômicos – uma força de trabalho submetida a condições de controle e exploração basicamente similares à do trabalho negro em outras regiões do país. Trata-se de uma sociedade que possui vantagem em torno do controle da mão de obra indígena desencadeando conflitos entre religiosos e moradores, “*envolvendo um conjunto de leis e reformulações de leis que dispõem sobre o tipo de escravidão do índio permitida*” (OLIVEIRA, 2015, pg. 53).

No que diz respeito à intervenção estatal, na região estudada, a descoberta do processo de vulcanização da borracha no século XIX ocasionou a expansão da fronteira para o interior através de uma nova organização da produção e das relações sociais, o seringal. À medida que o capital<sup>43</sup> financiava a ocupação dos seringais nativos, ocorria a incorporação gradativa da região através do deslocamento de mão de obra de migrantes<sup>44</sup> dedicada à coleta desse produto ao longo dos rios Madeira, Purus e Juruá e seus afluentes (OLIVEIRA, 2007).

No caso do seringal, o acesso a terra ficaria restrito apenas a quem tivesse recursos para comprá-la ou se dispusesse na ocupação de terras na região de fronteira. Os migrantes deslocados para os seringais estavam automaticamente excluídos do acesso a terra. Neste sentido, foram subordinados às determinações do capital através do controle do comércio, necessitando de mercadorias, submetiam-se a rede comercial controlada pelo seringalista (OLIVEIRA FILHO, 1979).

O Estado Provincial passou a disciplinar o acesso a terra, deslegitimando a apropriação dos territórios pelos povos indígenas, “*pois ali estavam situadas áreas ricas em borracha natural, extensos castanhais, além dos já conhecidos rios*

---

<sup>42</sup> “Segunda situação se estabeleceu a partir da política secularizante adotada por Pombal na metrópole com consequência na alteração das relações de força entre os vários agentes sociais” (OLIVEIRA, 2015, pg. 57).

<sup>43</sup> “A extraordinária expansão da atividade de extração da borracha pelo Vale amazônico, ocorrida no final da década de 1870. Todo o processo foi comandado de Londres e Nova York por agentes financeiros, que estabeleceram seus representantes em Manaus e Belém, cujas casas exportadoras controlavam uma miríade de redes de créditos, que se estendiam aos mais distantes seringais do Madeira, do Purus e do Alto Amazonas” (OLIVEIRA, 2007, pg. 36).

<sup>44</sup> “O aumento da demanda de borracha no mercado internacional impulsionou a vinda de “migrantes” de várias partes do Brasil e do mundo. Desde meados do século XIX, eles começaram a aportar na Amazônia, primeiro, em pequenos grupos de exploradores e, depois, já no final da década de 1870, começaram a chegar em grande quantidade. De todos os grupos, o mais significativo foi o de cearenses que vinham de todos os rincões do Ceará para trabalhar na extração do látex” (LEAL, 2013, pg. 53).

*piscosos e áreas de caça*” (LEAL, 2013, pg. 30). É nesse contexto que a noção de região vai se formando no rio Madeira com a visitada e esquadrihada de cientistas, viajantes naturalistas e, principalmente, por engenheiros a partir da década de 1860<sup>45</sup>.

A demanda de borracha imposta pelo mercado internacional desencadeou interesse privado na demarcação de terra para exploração de estradas de borracha e mobilizou o interesse governamental para a regularização fundiária das terras que tivessem borracha. No Madeira, havia uma comissão específica para abordar a situação da disputa pela apropriação da terra<sup>46</sup> que tinha como objetivo “*tratar dos limites entre os municípios, além de fiscalizar a situação dos títulos provisórios concedidos entre 1869 e que teriam validade de 10 anos*” (LEAL, 2009a, pg. 351).

Segundo Leal (2009a), a maioria das terras estavam sob domínio dos seringalistas, o Governo Provincial executou concessões de terra para explorarem estradas e varadouros de seringais e castanhais na região do rio Madeira. O objetivo das concessões era evitar o conflito envolvendo seringalistas que expandiam os domínios dos seringais<sup>47</sup>.

As facilidades oferecidas pela navegação<sup>48</sup> a vapor expandiram as frentes extrativistas da borracha (VELHO, 2013) que chegaram até o Acre, terra boliviana anexada em 1903 e que, em 1899, fornecia 60% de toda a borracha produzida na Amazônia (HALL, 1991). A introdução da máquina a vapor na navegação atrelou o rio Purus aos interesses da Província pela exploração econômica da borracha, alterando os ritmos internos da região com a ampliação da atuação dos

---

<sup>45</sup> “A viagem do engenheiro ferroviário João Martins da Silva Coutinho, em 1861, pode ser tomada como o momento, dentro de uma conjuntura específica, que envolve também a presença do poeta representante do indianismo Gonçalves Dias (1861), em que efetivamente o governo provincial do Amazonas se volta para região com o objetivo de levantar as potencialidades naturais, as condições reais de navegabilidade do rio, bem como seus canais de comunicação” (LEAL, 2013, pg. 32).

<sup>46</sup> “As análises referentes às limitações da lei de terras na Província do Amazonas, feitas pelos autores mencionados, não avançam no entendimento dos conflitos sociais no campo, pois estão presas às próprias evidências documentais, no sentido que tanto a legislação, quanto o Relatório de Presidente de Província tratam da questão da terra, quando o que está em jogo são os seringais e castanhais e não a terra em si” (LEAL, 2013, pg. 19).

<sup>47</sup> “As disputas pelas estradas de borracha e de castanha não estavam relacionadas apenas aos patrões. O marcante deste processo reside em indicar um fechamento no rio madeira. As pessoas comuns, que outrora tinham acesso a terra, e que podiam trabalhar nas estradas colhendo castanha e extraíndo borracha, são agora sistematicamente proibidas de realizar tal atividade” (LEAL, 2009a, pg. 356).

<sup>48</sup> “A crescente demanda pela produção de borracha e pelo comércio de mercadorias e a assinatura do decreto imperial de abertura à navegação estrangeira, em 1866, induziram o surgimento da Companhia Fluvial do Alto Amazonas (1866), Companhia Fluvial Paraense (1867) e The Amazon Steam Navigation Company Limited (1870), empresa inglesa que penetraria nos bons negócios desse setor, impulsionando em definitivo o comércio na Província do Amazonas” (HUERTAS, 2009, pg. 34).

seringalistas, principalmente na catequese, civilização e colonização dos índios (MAIA, 2010).

A expansão crescente da produção da borracha, alavancada pela vigorosa produção da Bolívia exigiria a superação das condições geográficas de isolamento e difícil acesso das cachoeiras de Santo Antônio no rio Madeira. Com o intuito de aumentar o comércio, o Governo Provincial<sup>49</sup> decidiu direcionar expedições para “*achar uma passagem entre o rio Madeira e o Purus a fim de que se pudessem evitar as cachoeiras de Santo Antônio e ter livre acesso à Bolívia*” (KROEMER, 1985 Apud MAIA, 2010, pg. 13), propiciando, também, maior rapidez nas negociações entre proprietários dos rios Madeira e Purus com a Província do Mato Grosso.

Em meados do século XIX, Governo Provincial criou uma legislação que facilitava a colonização do interior da província. A intenção do governo era colonizar, o interior da província através da migração de europeus. A colonização da província representava o interesse dos governantes em assegurar terras para estrangeiros e com isso garantir a oferta de força de trabalho, o mais importante para a construção de colônias de povoamento. Os vários presidentes da Província do Amazonas eram favoráveis à colonização com a distribuição de terras para os migrantes europeus, inspirados no ideal do “embranquecimento” da Província do Amazonas (LEAL, 2013).

A exploração de ricas áreas de seringais no Purus foi incentivada pelo governo brasileiro, fator que redundou na expansão das áreas produtoras e deslocamento de mão de obra. Esse cenário de vigorosa conquista territorial registraria como desfecho a anexação do território boliviano (atual Acre) levou à necessidade de comunicação do Amazonas com o restante do país. A demanda por comunicação induz a criação de agências governamentais com a finalidade de levar linhas telegráficas<sup>50</sup> até Santo Antônio do Madeira<sup>51</sup> enquanto a região era

---

<sup>49</sup> “Desde meados do século XVIII o rio Madeira passa a ser considerado como lugar estratégico, pois interligava economicamente o centro ao norte da colônia portuguesa. Para Alexandre Rodrigues Ferreira, o rio Madeira também era alvo de investidas comerciais que visavam à coleta das “drogas do sertão” e o apressamento da mão-de-obra indígena” (LEAL, 2009a, pg. 349).

<sup>50</sup> A Comissão Telegráfica tinha como pressuposto “o reconhecimento estratégico, geográfico, econômico e estabelecimento de colônias de índios que deveriam ser os pontos básicos para um esforço de desbravamento e vinculação interna do território de forma e torná-lo produtivo” (SOUZA LIMA, 1991, pg. 70).

<sup>51</sup> “No último decênio do século XIX, o marechal Cândido Mariano da Silva Rondon já havia integrado a Comissão de Construção das Linhas Telegráficas de Cuiabá ao Araguaia (1890-91) e atuado na obra de reconstrução e consolidação da linha entre a capital mato-grossense e o Rio de Janeiro (1892-98). Em 1900, já sob o seu comando, foi instituída a Comissão

incorporada com os trilhos da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, entre Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, e Porto Velho, onde estava a sede da Madeira-Mamoré *Railway Company* (HUERTAS, 2009).

## 1.2 “Integrar para não entregar”

Depois da crise da borracha, a região passou por um período de estagnação e só volta a ter importância a partir dos compromissos firmados entre os governos americano e brasileiro, formalizados através do chamado Acordo de Washington de 1942 (IANNI, 1986). Os Estados Unidos se propõe, a comprar 95% da borracha e dos óleos vegetais (SCHWEICKARDT, 2001). Assim, cresceu a importância dos seringais nativos da Amazônia por ocasião da II Guerra Mundial para abastecer de borracha – produto estratégico nas operações de guerra – as forças aliadas, em face da posição internacional da borracha do sudoeste asiático<sup>52</sup>.

O Estado Novo teve um papel de destaque na reorientação dos fluxos migratórios para a Amazônia, através de um conjunto de iniciativas governamentais como a criação do Banco de Crédito da Borracha S.A (Decreto-lei nº 4451, de 9 de julho de 1942) e do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Para execução desse Plano, o Governo Federal criou a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA)<sup>53</sup>, que tinha, por finalidade, a elaboração quinquenal do Plano e o controle de sua execução. A SPVEA dispunha de poderes para coordenar todas as agências estatais com atuação na região Amazônica, impondo diretrizes e modificando programas (CARDOSO e MULLER, 1978).

A rigor, cresceu bastante, em termos quantitativos e qualitativos, a presença do poder estatal nos mais distantes lugares da região. A imensa e complexa rede de órgãos, agências, técnicos e funcionários que aparece na região amazônica é uma dimensão nova e notável do que é a Amazônia de 1978 (IANNI, 1986, pg. 59).

---

Cuiabá-Corumbá. Em 1907, o Governo Federal ordenou a criação da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas” (HUERTAS, 2009, pg. 48).

<sup>52</sup> A Inglaterra introduziu o plantio de mudas da Hevea em suas colônias asiáticas (Ceilão e Malásia). Durante a II Guerra Mundial, os japoneses controlaram a situação no Oriente (Ceilão, Índia, Birmânia, Malásia, Indonésia), que era de onde provinha a maior parte da borracha natural consumida pelos aliados. Desde modo, decidiu-se iniciar um programa de exploração da Hevea na Amazônia (CARDOSO e MULLER, 1978).

<sup>53</sup> Para maiores informações sobre as iniciativas da SPVEA consultar Pandolfo (1994).

Cardoso e Muller (1978) afirmam que, em 1966, houve uma redefinição dos objetivos principais do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Propunha a posição privilegiada do capital privado e desestimulam produção extrativa, preferindo que esta seja substituída por atividades mais rentáveis como agricultura, pecuária e piscicultura e propõe a seleção de áreas para implantação de polos de desenvolvimento. O extrativismo foi relegado ao segundo plano, privilegiaram-se projetos minerais, agropecuários, hidrelétricos, madeireiros e industriais de grupos econômicos nacionais e estrangeiros. Reforçando essa tese, planejadores e burocratas “assinaram o obituário do extrativismo” com a desagregação da empresa extrativa (MENEZES, 2011).

Segundo Ianni (1986), foi no período militar, nos anos de 1960-1978, entretanto, que se acentuaram as grandes transformações econômicas e sociais. As ações desenvolvimentistas inauguraram uma nova política de integração nacional denominada de Operação Amazônia, com a reformulação das estratégias de guerra de conquista (SOUZA LIMA, 1995). Foram criadas e reestruturadas agências estatais de fronteira<sup>54</sup> e programas desenvolvimentistas que favoreceram o desenvolvimento do capitalismo, entre as quais, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o INCRA<sup>55</sup>, o Banco da Amazônia S.A (BASA), o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), o Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), o Programa Para o Desenvolvimento do Cerrado (POLOCENTRO), o Programa da Borracha (PROBOR) e o Programa Grande Carajás (PGC).

Segundo Ianni, o Governo Militar reafirma a política de integração nacional, com suas agências que reeditam a conquista territorial:

---

<sup>54</sup> O foco da ação governamental ficou a cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Lei nº 5173, de 27 de outubro de 1966), em substituição à SPVEA. No mesmo ano, foi reformulado o Banco de Crédito da Amazônia S.A., passando a denominar-se Banco da Amazônia S.A (Lei nº 5122, de 22 de agosto de 1966) (IANNI, 1986). Incluíram a Lei nº 5172, de 27 de outubro de 1966, que reformulou a política de incentivos fiscais para a região e Decreto Lei nº 288, de 28 de março de 1967, alterando dispositivos que criou a Zona Franca de Manaus (PANDOLFO, 1994).

<sup>55</sup> Com a promulgação do Estatuto da Terra, foram criados o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária. O IBRA ficou encarregado dos Estados da região Nordeste, Sul, Centro Oeste e Sudeste, áreas declaradas prioritárias para a reforma agrária. O INDA ficou encarregado das colônias localizadas fora das áreas prioritárias, o que incluía a região amazônica. Em 1969, sob recomendação da FAO, começou a ser estudada a fusão dos dois órgãos, que se concretizou em 1970, com a criação do INCRA (CARDOSO e MULLER, 1978).

Todos esses órgãos federais, somados aos estaduais, territoriais e, às vezes, municipais, acabaram por exercer uma notável influência na vida econômica, política, social e cultural das populações que viviam ou passaram a viver na Amazônia. Provocaram a dinamização e a diferenciação das atividades econômicas, além de proteger os setores econômicos pré-existentes (IANNI, 1986).

O Governo Militar intensificou o desenvolvimentismo com grandes investimentos em transporte, comunicação e energia. Fortalecendo a rodovia Belém-Brasília, foram construídos mais quatro importantes, eixos rodoviários, a BR-163 (Cuiabá-Santarém), a BR-364 (Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco), a BR-319 (Porto Velho-Manaus) e a BR-230 (Transamazônica). A construção das rodovias BR-163 e BR-230 decorreu da criação do Plano de Integração Nacional (PIN), lançado pelo Governo Federal, através do Decreto-lei nº 1106, de 17 de junho de 1970. O PIN foi caracterizado como um plano de construção das rodovias que viriam consorciadas com a criação de colônias<sup>56</sup> pelo INCRA para assentamentos de trabalhadores, provenientes de outras regiões do país (sobretudo do nordeste) (VELHO, 1976).

A BR-230 teve como objetivo integrar, por via rodoviária, o Nordeste brasileiro à Amazônia e promover a colonização com o aproveitamento de migrantes que chegavam interessados em ganhar terras e também interessados em trabalhar nos grandes projetos, financiados ou incentivados pelo Governo Federal (IANNI, 1979). Ao INCRA, coube a tarefa de disciplinar o povoamento espontâneo através de um programa de colonização nas margens das rodovias federais que estavam sendo abertas na Amazônia (ALMEIDA, 2008).

A SUDAM passou a ser, desde a sua criação a partir da Operação Amazônia, em 1966, o principal órgão de dinamização econômica (IANNI, 1986). Além de coordenar a ação federal na Amazônia, foi a principal encarregada de incentivos fiscais em favor da iniciativa privada para o financiamento de pesquisa e empreendimentos considerados prioritários para o desenvolvimento da região, utilizando como agente financeiro o BASA (CARDOSO e MULLER, 1978).

A SUDAM financiou projetos de empreendimentos agrícolas, pecuários, industriais e de mineração, que contribuíram para devastação da floresta,

---

<sup>56</sup> A ação governamental impulsionou o programa de colonização a partir de uma abordagem bio-organicista, em que processos sociológicos e culturais aparecem submetidos aos processos biológicos e a leis naturais, destinada a interpretar os processos sociais como processos biológicos, tais como a noção de "colônia" e "povoamento" (ALMEIDA, 2008).

exploração predatória da madeira nas terras indígenas e concentração fundiária (IANNI, 1978). A expansão da pecuária foi um dos principais fatores de estímulos ao desmatamento, convertia-se a floresta em pastagem para a criação extensiva de gado, especialmente em grandes propriedades ao longo das margens dos eixos rodoviários (VEIGA et al., 2004).

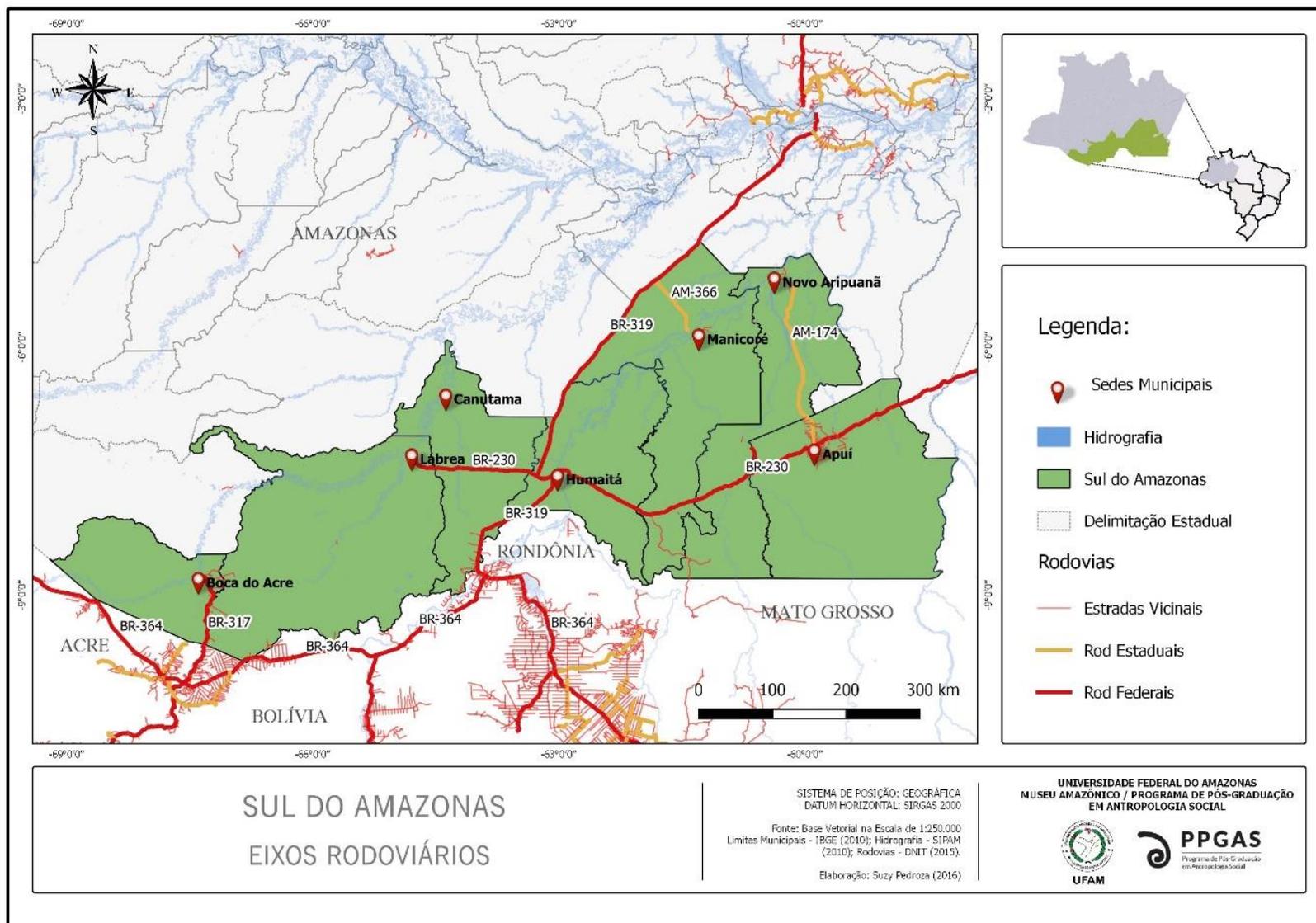


Figura 2. Eixos de integração no Sul do Amazonas.

## *Conquista do Sul do Amazonas*

A colonização inicial das áreas afastadas dos cursos fluviais do Sul do Amazonas se deu a partir de 1970 através da mudança da política agrária<sup>57</sup> para a Amazônia evidenciada pela criação do INCRA<sup>58</sup>. O Governo Federal integrou a região ao PIN. Essa política concentrou-se, sobretudo, na construção das rodovias, de modo que inaugurou o processo de “*penetração para o interior buscando terras livres longe dos rios principais onde se concentrava a maior parte das atividades tradicionais*” (VELHO, 1976, pg. 201).

Nesse sentido, o esquema interpretativo para a BR-230 era a conquista territorial do Sul do Amazonas, cortando a BR-319, conectando a malha viária à cidade de Porto Velho via BR-364; abriram-se imensos canais para abraçar a Amazônia, nos termos de Hébette (1991). Segundo este autor, diversos projetos foram implantados com promessas de prosperidades futuras de desenvolvimento da Amazônia:

Na aparência de um aceno amigo, um abraço traiçoeiro. Atrás da promessa de dias melhores e de juramento de prosperidade futura (“integrar para não entregar”), a ameaça da destruição ambiental, da desintegração social e cultural (HÉBETTE, 1991, pg. 7).

Utilizando a metáfora de Hébette (1991), “*o cerco está se fechando*”, chamo a atenção para o fato de que o principal obstáculo para a construção da BR-230 eram os povos Tenharim e Jiahuie (Diahui) que habitavam a região. De acordo com Silveira (2009), os primeiros contatos dos Tenharim com os brasileiros ocorreram em meados do século XVIII, mediante a política Pombalina; o segundo período caracterizado pelas relações com seringalista no século XIX; o terceiro com a política indigenista oficial (SPI) e o quarto contato refere-se aos interesses governamentais na construção da BR-230. Desta maneira, o Governo Federal foi delineando mais estrategicamente o contato com esses povos indígenas até cortar o seu território ao meio.

---

<sup>57</sup> “Até 1969, a questão agrária na Amazônia não tinha expressão em termos de política pública, embora o Estatuto da Terra já tivesse suscitado a criação do IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o GERA – Grupo Executivo da Reforma Agrária e o INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (...) [o INCRA] criado para promover a colonização e a reforma agrária como também estimular e coordenar as atividades ligadas ao cooperativismo” (SCHWEICKARDT, 2001, pg. 37).

<sup>58</sup> Maiores informações sobre o processo de institucionalização da política de colonização e reforma agrária no Amazonas ver Schweickardt (2001).

O legado deixado pela política de colonização foi a penetração das frentes de expansão, que se instalaram fazendas de gado, serrarias e mineração. Segundo Silveira (2009), com isso, os Tenharim passaram a vivenciar violência e conflitos<sup>59</sup> com a estratégia empresarial e governamental, destaque para a venda de terras dos Tenharim por funcionários da Empresa de Mineração Paranapanema, instalação de serrarias ilegais pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)<sup>60</sup> e descontinuidade na demarcação da Terra Indígena Tenharim para atender aos interesses de pecuaristas e empresas mineradoras.

Em relação aos seringueiros, após a desagregação da empresa seringalista, permaneceram nos rios Aripuanã e Sucunduri. Mas, com o tempo, espalharam-se em agrupamentos na confluência da margem da BR-230, em localidades como *Sucunduri* e *Mata-Mata*, onde a presença deles era significativa na comercialização dos produtos do extrativismo.

Com a abertura da BR-230, gaúchos, paranaenses, paulistas, mineiros e capixabas foram deslocados pela política de colonização executada pelo INCRA. Essas pessoas foram assentadas em núcleos de colonização distribuídos dentro da faixa de cem quilômetros de cada lado da estrada. A maior parte dos lotes foi distribuída para pessoas oriundas da região oeste do Paraná<sup>61</sup>. Estes agricultores foram obrigados a se deslocarem de suas terras no Sul do país pela modernização da agricultura e construção de grandes complexos hidrelétricos. Além desses colonos, deslocaram-se para esse núcleo de colonização os colonos oriundos dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atraídos pela propaganda governamental baseada na disponibilidade de terras (RIBEIRO e LEOPOLDO, 2003).

---

<sup>59</sup> Maiores detalhes sobre os conflitos dos Tenharim com as frentes de expansão podem ser lidos em Silveira (2009).

<sup>60</sup> O Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, criou o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), destinado “a formular a política florestal bem como a orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do País” (Art. 2º). A Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, criou o IBAMA e incorporou “o patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos da Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA)” (Art. 2º). Disponível no site da Presidência da República. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De10289.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10289.htm) e [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7735.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7735.htm)

<sup>61</sup> “Fator importante que contribuiu para dar um sentido concreto real à *fronteira* amazônica (além da redução na plantação de café no Centro-Sul e a sua substituição parcial pela criação de gado) é o fechamento da fronteira no Paraná” (VELHO, 1976, pg. 215).

Ribeiro e Leopoldo (2003) concluíram que cerca de 80% dos lotes foram abandonados. O motivo principal foi o endividamento provocado pelas inúmeras safras perdidas devido ao desconhecimento do processo de historicização da natureza<sup>62</sup> (SANTOS, 1991). Além da inexistência de infraestrutura social na rodovia como escolas e postos de saúde. Conseqüentemente, isso provocou o “deslocamento compulsório” (MARTINS, 2012) destas áreas. O mecanismo encontrado pelas pessoas para conseguir retornar para os seus estados de origem ou encontrar outros lugares foi a venda da terra. Aqueles que permaneceram na BR-230, embora estivessem sobrevivendo de suas terras, afirmam que a Amazônia representou para essas pessoas uma grande Ilusão, sendo que o grande sonho da maioria era a volta para o Sul.

Na década de 1980, a política de colonização começou a declinar, e as metas do Governo Federal, até então contabilizadas em número de títulos definitivos expedidos pelo INCRA aos posseiros por meio da regularização fundiária, começaram a mudar para a criação e implementação de projetos de assentamentos rurais (SCHWEICKARDT, 2001). Na BR-230, destaca-se o PA Rio Juma, criado em 1982, um tipo intermediário entre a política de colonização e a de assentamento, que deveria ser ocupado pelo fluxo de pessoas que se destinavam aos estados de Rondônia e Acre.

A Coordenação Regional do INCRA encaminhou, por meio do ofício INCRA/CR (15) nº113/82, a justificativa do projeto técnico do PA Rio Juma à Diretoria de Projetos de Brasília, cuja finalidade era o de absorver a demanda de 28 mil pessoas que aguardavam em Rondônia para serem assentadas. Segundo Leal (2009b), o INCRA exaltava o PA Rio Juma como o maior assentamento de reforma agrária da América Latina.

Segundo a Coordenação Regional do INCRA, a solução para o fluxo de pessoas que chegava em Rondônia e Acre em busca de terra seria a criação do PA Rio Juma:

---

<sup>62</sup> “Trata-se do modo pelo qual uma determinada formação social vai se apropriar de um território, pois, no caso dos programas de colonização, essa forma de historicização da natureza é um elemento fundamental (...) a primeira experiência das populações migrantes com o nome meio ambiente era a de um estranhamento: aquelas pessoas se sentiam completamente inertes frente àquela natureza tão diversa da que conheciam. Inertes seja no nível cotidiano, porque não sabiam aproveitar as possibilidades que o cerrado ou a floresta lhes ofereciam, no nível de plantas medicinais, da coleta de frutos e vegetais, ou do aproveitamento da fauna; seja no nível das tarefas agrícolas que também lhes eram estranhas nesse outro meio ambiente” (SANTOS, 1991, pg. 72-74).

Como reforço a esta proposição e a nossos comentários, mister se faz, que ressaltamos, a possibilidade de atrairmos para o PAD – Rio Juma parte do fluxo migratório que demanda Rondônia, onde – segundo exposição do senhor Coordenador da CETR, há atualmente um contingente de 28.000 famílias que aquela unidade reconhece ser difícil o atendimento no seu todo ainda neste exercício. Acreditamos que, através de um trabalho conjunto entre as equipes da CR-15 e CETR, podemos transferir um grande percentual dessas famílias para a Gleba Juma (INCRA/CR (15) /Nº 113/82).

O documento INCRA/CR (15) /Nº 113/82 ajuda a entender porque a estratégia do INCRA se presta tão bem para desempenhar a política de colonização adotada pelo regime autoritário de direcionar o fluxo migratório que havia chegado a Rondônia para o PA Rio Juma, por meio da BR-319 que liga Porto Velho (RO) a Humaitá (AM), onde se conecta a BR-230.

É preciso lembrar que o Governo Federal implementou, no estado do Paraná, uma política de modernização da agricultura (BARROSO, 2008), propôs a saída de milhares de agricultores autos selecionados<sup>63</sup>, oferecendo-lhes lotes, disponíveis no PA Rio Juma. O INCRA já planejava, a possibilidade da colonização, com aproveitamento dos agricultores da Região Sul, em detrimento das famílias que aguardavam em Rondônia para serem assentadas.

O PA Rio Juma foi a primeira experiência de povoamento dirigido executado pelo INCRA no Sul do Amazonas, originalmente destinado a “*bloquear, orientar, integrar, disciplinar ou subordinar a reforma agrária espontânea à colonização dirigida*” (IANNI, 1979, pg. 57).

Outra situação história de ocupação da região está associada a chegada de pessoas que adentrou pela BR-364 em direção aos municípios de Humaitá, Canutama e Lábrea<sup>64</sup>, como resultado do POLONOROESTE<sup>65</sup>. O programa foi implementado nas áreas de fronteiras agrícolas entre Rondônia, Mato grosso e Amazonas, de forma a disciplinar a colonização, tendo como eixo a pavimentação da rodovia BR-364. O programa também tinha como estratégia a indução do

---

<sup>63</sup> “O governo preferia ocupar a Amazônia com agricultores do Sul, que tivessem “vocação para agricultura”, e que melhor atendessem às suas expectativas” (BARROSO, 2008, pg. 22).

<sup>64</sup> Uma corrente “espontânea” na direção ao noroeste vinda do Centro-Sul para Rondônia e Acre através da estrada Brasília-Acre. Em 1972-73 alguns milhares de migrantes estavam chegando lá todo mês e muitos outros já estavam avançando na direção da estrada Porto Velho-Manaus (VELHO, 1976, pg. 219).

<sup>65</sup> Maiores informações sobre o POLONOROESTE consultar Hébette (1991).

desenvolvimento agrícola com novos projetos de colonização e programas de regularização fundiária, proteção à saúde e defesa dos índios e do meio ambiente no noroeste da Amazônia (MINDLIN, 1991).

Segundo Ott (2002), em 1985, os desembolsos do POLONOROESTE<sup>66</sup> foram temporariamente suspensos, devido às denúncias sobre os problemas decorrentes do desmatamento e invasão de terras indígenas. A alternativa encontrada pelo POLONOROESTE foi a elaboração do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Rondônia (ZSEE), visto como um instrumento orientador dos investimentos públicos previstos no Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (PLONAFORO), elaborado sob a orientação do Banco Mundial, com custo total de US\$ 228,9 milhões, dos quais US\$ 167 milhões oriundos de empréstimos do Banco Mundial.

No planejamento do ZSEE, a região denominada de Ponta do Abunã, entre Porto Velho e Rio Branco, foi selecionada como área prioritária para a expansão da pecuária e exploração madeireira. O zoneamento priorizava a expansão da pecuária nas áreas mais próximas da BR-364, consideradas de solo de baixa fertilidade, onde as pequenas propriedades teriam se desenvolvido sem o apoio da colonização oficial. A exploração madeireira deveria ser priorizada na região mais próxima de Lábrea, Canutama e Humaitá, cuja finalidade era o ordenamento econômico das espécies madeiráveis em escala comercial e a implantação de floresta de rendimento sustentável (OTT, 2002).

A construção da BR-364 levou milhares de pessoas de várias partes do país a abandonarem os seus locais de moradia e se deslocarem para a região da Ponta do Abunã, acelerando-se a abertura de áreas para pastos (antecedida pela exploração madeireira voltada para a exportação), articula-se, diretamente, e mais intensamente, com a devastação da floresta.

Nessa situação histórica, não é mais somente a figura do migrante mão de obras que adentra pela BR-364, mas a figura do empresário (sulista e paulista) atraído pelo POLONOROESTE, grilando terras, principalmente, no sul de Lábrea para a exploração madeireira, que criou condições necessárias a outras atividades

---

<sup>66</sup> Conforme Decreto nº 86.029 de 27 de maio de 1981, o POLONOROESTE foi negociado pelo governo brasileiro com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD. O orçamento previsto para este programa era de 1,6 bilhão de dólares, dos quais 70% emprestados pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD e o restante repartido igualmente entre os governos federal e estadual (BIZZO, 1999).

econômicas, sendo a principal à pecuária bovina. Um expressão disso é o intenso processo de fazendas agropecuárias e instalação de serrarias<sup>67</sup> nas localidades Vista Alegre do Abunã, Extrema de Rondônia e Nova Califórnia.

### **1.3 A expansão da fronteira agropecuária no Sul do Amazonas**

No final da década de 1980 e início dos anos 1990, a situação histórica que se estabeleceu no Sul do Amazonas foi o aumento da devastação da floresta e reconcentração de grandes propriedades agropecuárias. O município de Apuí passou por um processo de aumento populacional associado à expansão da atividade pecuária (CARRERA, 2009). A área desmatada entre 1990 e 2007 aumentou quatro vezes em pouco tempo. O capim era plantado nas imensas áreas de terra desmatadas se tornaram grandes fazendas agropecuárias, apoiados pelo Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA)<sup>68</sup>, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

O fluxo de pessoas partiu em direção norte de Apuí subindo a nova estrada estadual AM-174 que liga Apuí a Novo Aripuanã e em direção oeste para Humaitá ao longo da BR-230, com núcleos formando no km 180 e no km 150, nas proximidades do entroncamento da BR-230 com a rodovia do Estanho que segue a sul para Mato Grosso e Rondônia (HOEFLE, s/d).

No km 180 da BR-230, o INCRA alegava a existência de invasões e especulações quanto à posse das terras e a necessidade de promover o ordenamento territorial das áreas fundiárias da BR-230 de forma adequada, através de assentamento rural. Essa estratégia de criação de assentamento atraiu interesses de pessoas de diversos estados do país, e não demorou muito o fluxo se

---

<sup>67</sup> “Há no sul de Lábrea 43 serrarias implantadas em municípios situados na fronteira com Rondônia, espalhadas ao longo da BR 164 que liga Porto Velho a Rio Branco, particularmente em Vista Alegre do Abunã (RO), mas também em Nova Califórnia (RO), Extrema, e Acrelândia (AC). Apenas duas serrarias encontram-se dentro do município de Lábrea, fato explicado pela grande tolerância dos órgãos públicos do estado vizinho do Amazonas com a atividade madeireira que torna estratégico levar a madeira extraída em Lábrea para serrarias do lado da fronteira de Rondônia” (MENEZES, 2013, pg. 49-50).

<sup>68</sup> “Os objetivos do PROCERA foram diversos, destacando que os mais importantes relacionavam-se à provisão de recursos para o custeio da produção agrícola e pecuária e o financiamento de investimentos. Estas duas linhas objetivaram construir e fortalecer a base produtiva dos estabelecimentos rurais, tendo em vista que os trabalhadores que obtêm o acesso a terra apresentam-se totalmente descapitalizados e que necessitam dos recursos para se estabelecerem. Os sistemas de crédito para investimento e custeio são instrumentos, interdependentes, diante da estrutura de preços relativos do setor e da necessidade de capital de giro, determinado pelo grau de utilização da estrutura produtiva (fator terra, benfeitorias e máquinas) e pelo conjunto de investimentos exigidos no processo produtivo” (SOUZA, 2009, pg. 34).

intensificou com a divulgação da notícia da destinação de uma área para criação do Projeto de Assentamento Matupi (PA Matupi)<sup>69</sup>.

Onde está o distrito de Santo Antônio do Matupi, abriu-se as primeiras estradas em direção ao norte do Mato Grosso, que têm registrado os principais focos de desmatamento. Destaque para estrada vicinal Pito Aceso, onde levas de pecuaristas, especuladores e madeireiros se apropriaram da terra pública, mediante a ocupação da terra devoluta ou processo de expropriação violenta de produtores familiares. Decidiram apropriar-se também de terras em direção a cidade de Manicoré, ocupando ou grilando imensas áreas de terras devolutas na estrada vicinal Milton Maia, acelerando a incorporação da região as atividades produtivas madeireiras, agropecuária e mineração.

Teve início a exploração agropecuária em Santo Antônio do Matupi, utilizando a rede de estradas vicinais abertas a partir da BR-230, pecuaristas e madeireiros aproveitaram o capital acumulado e se associaram aos donos de serrarias de Rondônia para explorar madeira e assegurar a posse da terra. É importante mencionar que a influência econômica das atividades madeireira e pecuária possibilitou o surgimento do distrito de Santo Antônio do Matupi<sup>70</sup>, que abordo mais adiante no capítulo 5.

Além disso, em 1995, outro fluxo migratório alcançou a BR-230, empresários, pecuaristas, comerciantes e produtores de grãos se apropriaram das terras devolutas na rodovia do Estanho<sup>71</sup> em busca dos campos naturais, na lógica de expandir as culturas de grãos (soja, arroz e milho). Na esteira deste empreendimento, o Governo do Amazonas, através do Programa Terceiro Ciclo de Desenvolvimento do Amazonas (PTCD), disponibilizou recursos creditícios e fiscais

---

<sup>69</sup> O PA Matupi foi criado pelo INCRA, através da resolução nº 148, de 20 de julho de 1992, totalizando uma área de 34.889,77 hectares, em área da gleba M-2 arrecada e matriculada em nome da União. O processo de ocupação iniciou-se em julho de 1995, em lotes que possuíam tamanhos médios que variava entre 60 e 80 hectares, em 09 estradas vicinais: Nova Vida (39 lotes), Bel Vista (35 lotes), Matupi (97 lotes), Santa Luzia (20 lotes), Matupiri (85 lotes), Maravilha (75 lotes), Boa Esperança (67 lotes), Triunfo (98 lotes) e Bom Futuro (22 lotes) (SILVA, 2012).

<sup>70</sup> Assumiu a condição de distrito pela Lei Nº 486 de 13 de abril de 1999, atualmente, reivindica junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas sua emancipação (SILVA, 2012).

<sup>71</sup> A rodovia BR-230 teve a sua etapa até o município de Humaitá, inaugurada em 30 de janeiro de 1974. A construção do trecho de Jacareacanga até Humaitá, em uma extensão de 756 km, foi sob a responsabilidade de duas construtoras, a Camargo Corrêa, que ficou com 406 km no trecho entre Jacareacanga e Prainha, e a Paranapanema, com 350 km do trecho entre Prainha e Humaitá (SMITH, 1977, 1982). Ao mesmo tempo em que a construtora Paranapanema executou a obra no trecho entre Prainha e Humaitá, a empresa empregou as máquinas na abertura da rodovia do Estanho para exploração de cassiterita no igarapé Preto, no sul do município de Manicoré, bem como, a exploração da mão de obra dos povos Tenharim que vivem atualmente na Terra Indígena Tenharim do Igarapé Preto (BRASIL, 2014).

que foram usados para que esses agentes sociais prosseguissem na implantação de grãos e pecuária extensiva<sup>72</sup>.

Flexor et al. (2006) concluíram que o PTCD tinha por finalidade expandir o plantio de grãos sob um intenso programa de fomento e crédito. Como resultado, grandes proprietários e pecuaristas oriundos do Paraná, Mato Grosso, Acre e Rondônia se apropriaram ilegitimamente dos campos naturais na rodovia do Estanho e mediante, conluio com funcionários públicos do Banco do Estado do Amazonas (BEA), tiveram acesso ao crédito rural.

Segundo Lima (2008, pg. 107), o PTCD teve, no Sul do Amazonas, seu foco principal de ações de incentivo:

Concentrando na sub-região do Madeira, 61% dos investimentos financiados para custeio e implementos, infraestrutura, máquinas e equipamentos, obras viárias e plantas industriais. As duas outras sub-regiões Purus e Juruá ficaram com 23% e 16% do montante investido no primeiro ano de funcionamento do Programa (1995). Os projetos estavam voltados para o incentivo à cultura de grãos (arroz, milho, soja), mandioca, fruticultura (cupuaçu, pupunha, banana), criações (bovinos), abatedouros/frigoríficos e agroindústria de laticínios. Foram considerados beneficiários do Programa, os produtores rurais, microempresários ligados ao setor agroindustrial, empresariado local e regional, cooperativas, sindicatos e pescadores.

O Governador do Estado do Amazonas criou uma estrutura de apoio aos grandes proprietários no cultivo de soja e arroz. O PTCD foi concebido e implementado a partir de um conjunto de ações difusas voltadas, particularmente, para o desenvolvimento agropecuário baseado na formação de polos econômicos, operacionalizados, primeiro, pela Companhia de Desenvolvimento do Amazonas e, posteriormente, pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM) (LIMA, 2008).

Em um dos trabalhos de campo que realizei, tive a oportunidade de conversar com o senhor Antônio Silva Almeida, da rodovia do Estanho, que chegou à região onde hoje é o PARNA Campos Amazônicos em 1995, vindo do Estado do Paraná. Como os demais paranaenses que já se encontravam no Sul do Amazonas, ele veio em busca dos incentivos concedidos pelo governo do Amazonas. Atraído por essas

---

<sup>72</sup> Há uma agroempresa de arroz, outra de pecuária melhorada e uma terceira que combina pecuária com grãos, as três com propriedades acima de 30.000 hectares. Além disso, existem outros quatro produtores de grãos com menos de 500 hectares em produção (HOEFLE, s/d).

oportunidades, comprou uma posse na rodovia do Estanho, intermediada por um funcionário do BASA.

Na verdade, o Governo do Amazonas ele usou nós, então ficou muito claro isso na época, quando precisou renovar a zona franca. Então, ele jogou no Amazon Sat propaganda pra agricultores, investimento pro agronegócio e nós viemos olhar. Nossa é muito bom! Só que quando ele renovou a zona franca pra, acho que era 12 anos, só que daí assinou que tem que parar com a fronteira agrícola. Aí foi só aquele ano que nós conseguimos calcário, aí quem disse que financiou de novo? Não, aí largou o IBAMA em cima de nós porque daí exigia primeiro financiaram sem eu ter título, só com a posse, depois não queriam dar nem licença lá pra trabalhar. Então começavam a implicar pra travar, então o governo na verdade usou nós pra conseguir fazer pressão pra renovar a zona franca e depois ripa em cima de nós<sup>73</sup>.

Antônio Almeida narrou que estava interessado na implantação de uma fazenda agropecuária em razão da facilidade apresentada pelos campos naturais. Entre as primeiras medidas, acessou o Projeto Correção do Solo do Cerrado Amazonense (PROCALCÁRIO)<sup>74</sup> que visava à correção do solo dos campos naturais para o plantio de arroz, uma vez que o solo corrigido daria lugar à substituição do arroz pela pastagem para o gado. Outra medida importante foi o financiamento público, facilitado pelo funcionário do BASA que abriu caminho para o plantio de 300 hectares de arroz, inclusive a compra de máquinas e fertilizantes.

A minha objetividade era 2 anos de arroz e fazendo pastagem né, bem caprichada, adensada, que dá um capim caprichado. Hoje não teria mais do que meus 4 mil hectares de pasto formado, tranquilo, vivendo bem porque a gente não tem estrutura de estrada boa, mas nessa época você anda lá, então o que a gente ia fazer lá, como tinha um secadorzinho, eu ia secar, deixar lá agora, ia trazendo o calcário e o arroz ia frete de volta né, então eu ia plantar 500 hectares por ano, era o meu projeto bem certinho, cada ano eu jogava 250 hectares em capim, 250 hectares de campo novo até que eu ia rodar toda a área, então era um projeto que a gente tinha feito<sup>75</sup>.

---

<sup>73</sup> ALMEIDA, Antônio Silva. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>74</sup> GOVERNO DO AMAZONAS. Lei n.º 2.803, de 23 de junho de 2003. Institui o Programa de Incentivo ao uso de Calcário na Correção de Solos, autoriza o Poder Executivo a conceder financiamento subvencionado a produtores rurais com vistas à sua operacionalização, e dá outras providências.

<sup>75</sup> ALMEIDA, Antônio Silva. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Tiveram muitos outros paranaenses, gaúchos e mato-grossenses que, como Antônio Almeida, são hoje considerados os grandes proprietários que iniciaram o agronegócio nos campos naturais. Da mesma forma que Antônio Almeida, Paulo Quirino nasceu em Rochedo no estado do Mato Grosso do Sul, filho mais novo do prefeito do município, acompanhou os irmãos que chegaram ao Amazonas para comprar terras às margens da BR-319 e rodovia do Estanho em 1979. Como as terras compradas não eram legalizadas, ficou em Humaitá como “guardião” das terras. Passado o momento inicial de reconhecimento das posses, retornou para o estado do Mato Grosso do Sul.

Paulo Quirino me contou que, na época do PTCD, recebeu um telefonema de um compadre que vivia em Humaitá sobre o incentivo do governo a qualquer um que tivesse terra no Sul do Amazonas. Ele se lembra do dia em que chegou a Humaitá, o ator Lima Duarte estava na cidade gravando propaganda do PTCD para ser divulgado na mídia nacional. O seu plano de voltar para o Amazonas tem algo a ver com a disponibilidade de financiamento público mediante escritura de compra a venda. Ele planejava receber o dinheiro para comprar equipamentos e investir na produção, ciente de que o financiamento aumentaria o valor da posse e ajudaria na regularização fundiária.

Paulo Quirino me contou que, na reunião com agentes do Banco do Estado do Amazonas<sup>76</sup>, ouvira falar que os produtores rurais da rodovia do Estanho já estavam produzindo arroz. Além disso, o seu financiamento para produção de arroz, milho e feijão foi viabilizado mediante a aquisição de equipamentos para secagem do arroz de todos os produtores rurais da rodovia do Estanho.

Estavam iniciando lá [rodovia do Estanho] e já tinham tido uma safra de arroz lá e tal, “*mais tem que ter o secador*”, aí caçaram entre eles lá, aí não tinha nenhuma pessoa que tinha recursos, por exemplo, assim pra financiar um secador e aí o Silvestre, por exemplo, era do tempo do BEA [Banco do Estado do Amazonas] e tal, era o presidente do banco e tal e eu falei “*não, eu não quero financiar o secador e tal, quero financiar 200 hectares de custeio*”, [presidente] “*não, o governador quer que ... você é o único lá que pode, se não, não pode financiar pra ninguém e se não tiver um secador lá não tem condições de financiar lá e tal e você é o único que tem garantias e tal pra poder ter secador lá*”, daí falei: “*não, mas como é que eu vou 250*

---

<sup>76</sup> O Bradesco comprou o Banco do Estado do Amazonas (BEA) pelo valor mínimo de R\$ 182,914 milhões. O leilão de venda do banco durou apenas três minutos. O Bradesco era a única instituição pré-qualificada para o leilão. Bradesco compra Banco do Amazonas por preço mínimo. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,bradesco-compra-banco-do-amazonas-por-preco-minimo,20020124p23579>

*quilômetros daqui de Humaitá, 450 de Porto Velho e uma tal, como é que eu vou montar um estrutura dessa e tal'. Aí não, mas a gente quer que você e tal e tal, eu sei que depois o governo meteu goela abaixo. Assim: "se você não pegar os outros vão ser tudo prejudicado e tal que não vão ter pra eles". E eu como tinha essa área desde 79 e isso foi em 97, desde 79 nós tinha essa área lá, essas áreas lá. Então eu tinha aquela ... nunca imaginei que eu ia fazer umas coisas daquela lá. Então eu fiz o financiamento e tal, comecei a trabalhar e na época quando tinha até se admiraram da coisa que eu já tinha feito um trabalho de gradação, de aração, de catação, coisa e tudo. E eu fiz tudo antecipado, o IDAM foi lá e antes de sair o dinheiro já estava pronto o serviço. Plantei, milho, feijão, plantei arroz, aí tudo pronto e então liberaram o dinheiro que era do preparo da área. Então, até se admiraram aí e lá e coisa e aí eu tive uma parceria de pessoas, arrumei parceiros, comigo lá trabalhando e tal, então deu certo.*

*Eu tive uma situação com o próprio governo na liberação dos equipamentos do secador, que aí eles queriam assim, o gerente, eu não sei o que é que foi, se alguma pessoa cutucou ele longe, eu falei rapaz me libera tudo de uma vez pra mim e eu falei não, é o meu projeto foi 597 mil ou 507, eu sei que aí, é o secador e tal, eles queriam liberar de uma vez para o pessoal. Não pegava em nada, o dinheiro era só pra equipamento, pra fornecedores, pra plantio, era pro arroz, para os insumos, foi pra tudo quanto é coisa, pra fornecedor. O que peguei em dinheiro, do governo, foi só esse que eu já tinha feito o serviço e que peguei ali até antecipado, todo mundo estava entregando na hora, quando eu já tinha o serviço todo pronto, já tinha feito a vistoria e tal. Eles me entregaram o dinheiro, todo mundo se admirou de ser o único, foram 49 mil, na época era muito dinheiro também e é muito dinheiro, acaba sendo. Então, mas porque eu já tinha feito o serviço, só estava pago inclusive. Então, me liberaram e foi o dinheiro que eu peguei do governo, que às vezes os caras falam e coisa e tal. Eu digo não, tudo foi pra fornecedor e eu tenho tudo as provas, tudo as notas fiscais, tudo assinado, tudo documentado, comprei troço fora de ... acreditando no projeto de governo, depois disso, eu tenho até um histórico lá, comprei caminhão, com recurso próprio e através de recurso também, porque não foi só o governo que colocou, eu tenho um histórico que eu coloquei pra AFEAM que se o governo gastou 500 mil, nós gastamos quase 900 mil, a nossa família, o gasto que eu tive, de trabalho de coisa toda<sup>77</sup>.*

No que se refere àquela região da rodovia do Estanho, o que o PTCD deixou como legado foram áreas devastadas, onde, posteriormente o capim era plantado para implantação de fazendas agropecuárias. No primeiro momento, os subsídios propiciaram a mecanização agrícola para a correção do solo, posteriormente, à colheita dos grãos, o solo estaria preparado para a formação de pastagens para criação de gado. Depois, as máquinas e equipamentos agrícolas adquiridos com financiamentos foram vendidos ou trocados, e os recursos direcionados à compra de gado. Consequentemente, o PTCD possibilitou a criação das condições necessárias para a consolidação do direito à propriedade privada na rodovia do Estanho,

---

<sup>77</sup> QUIRINO, Paulo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

baseado na implantação de fazendas agropecuárias e apropriação progressiva dos campos naturais.

Neste sentido, a rodovia do Estanho ganhou reconhecimento em relação à prática de grilagem no Sul do Amazonas. Nesta área, há uma grande concentração de produtores de grãos que instalaram, na região, um importante aparato de produção e armazenamento de grãos e utilizavam CCIR para obtenção de crédito de bancos e agências de fomento para ampliar áreas de cultivo de arroz. Salienta-se, ainda, que cooperativas e empresas privadas provenientes de Manto Grosso e Rondônia vêm grilando terras para expandir o plantio de soja (MENEZES, 2011).

No sul de Lábrea, de acordo com estimativas feitas por Vitel (2009), a região destaca-se por apresentar a maior taxa desmatamento (Figura 3). A devastação da floresta passou a se intensificar a partir da década de 1990. A principal atividade que tem levado a perda de cobertura florestal é a atividade pecuária. Também, processos de grilagem de terras e atividade madeireira têm provocado conflitos sociais, contribuindo para a expulsão de assentados, posseiros, seringueiros e castanheiros.

O município de Lábrea, destaca-se por estar incluído na lista dos 36 maiores desmatadores da Amazônia<sup>78</sup>, sendo este um fenômeno ligado à atividade agropecuária e exploração de madeira, com 09 frentes de desmatamento, nas seguintes estradas vicinais: Jequitibá, Boi (antigo ramal dos Baianos), Mendes Júnior, Mococa e ramal do L, bem como nos rios Ituxi, Riozinho e Curuquetê. A região se tornou um foco de atividades especulativas, com a abertura de ramais clandestinos que são usados tanto para extração ilegal de madeira, quanto para grilagem de terra.

---

<sup>78</sup> Até 1980, o desmatamento na Amazônia totalizava cerca de 300 mil km<sup>2</sup>, o equivalente a 6,0% do território regional. Nas décadas de 80 e 90, cerca de 280 mil km<sup>2</sup> foram incorporados à área desmatada. Nos primeiros anos da década de 2000, o ritmo intensificou, totalizando a área desmatada de 732 mil km<sup>2</sup> em julho de 2007, o equivalente a quase 15% da Amazônia (BRASIL, 2008).

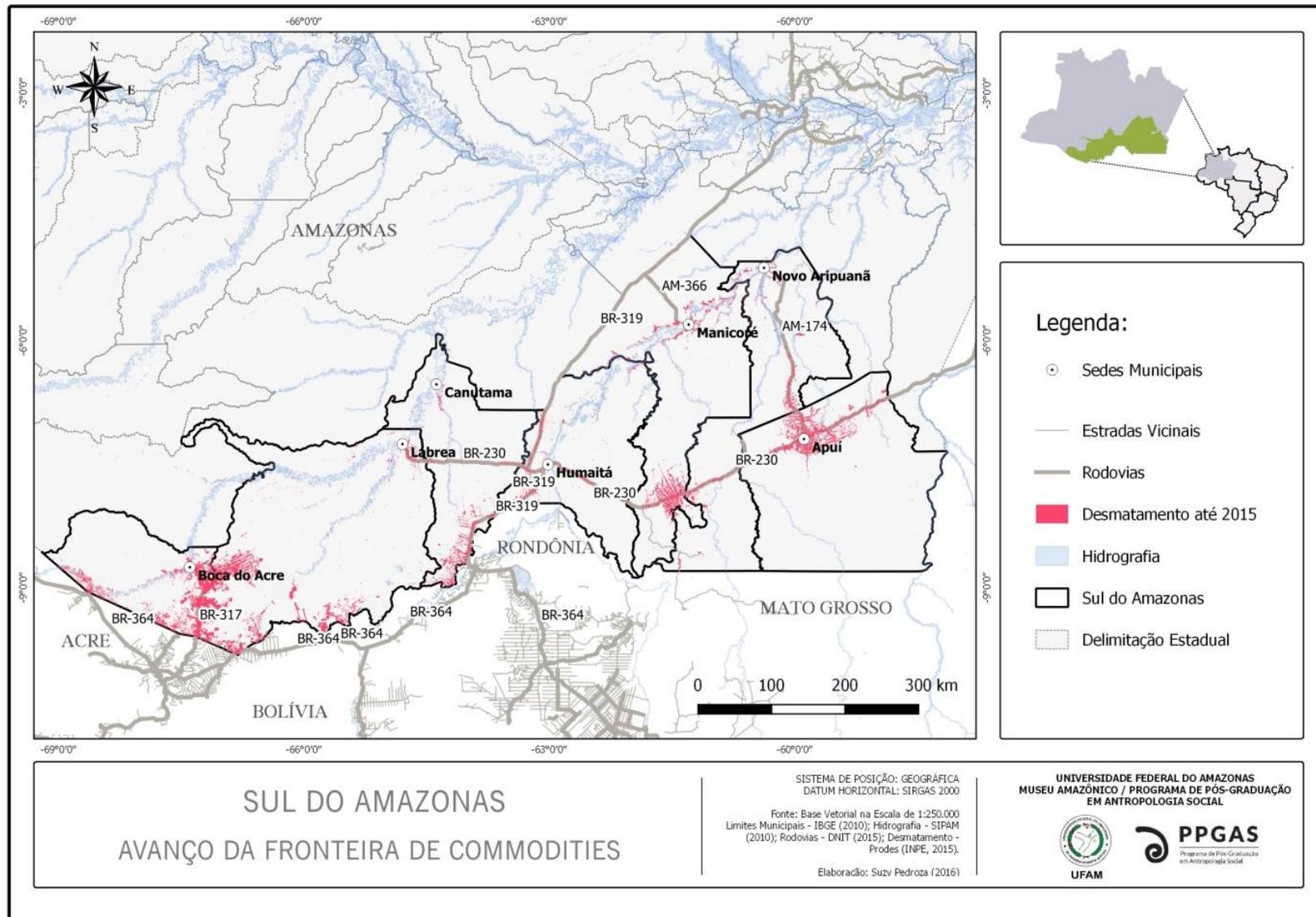


Figura 3. Devastação da floresta ao longo dos eixos rodoviários.

Em face da devastação da floresta cujas as consequências ambientais levaram a *“mobilização da mídia e sensibilizaram uma opinião pública preocupada com a perda da biodiversidade”* (PIMENTA, 2007, pg. 635). Segundo Pimenta, as organizações ambientalistas utilizaram a devastação da floresta para pressionar as instituições financiadoras internacionais a criação de áreas protegidas, principalmente após a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como “Eco 92”.

No período de 2002 a 2015, o Governo Federal, por intermédio do MMA e INCRA, implementou políticas de ordenamento territorial de cunho ambientalista que tinham como finalidade a proteção da natureza. Entre as medidas mais significativas, podemos citar a destinação de terras devolutas ou retomadas de processo de grilagem para criação de 23 unidades de conservação, o que representou a garantia de terras comunitárias para mais de 123 mil extrativistas, sendo 4 florestas nacionais, 5 florestas estaduais, 2 parques nacionais, 3 parques estaduais, 4 reservas de desenvolvimento sustentável e 5 reservas extrativistas.

Com relação à criação de assentamentos rurais diferenciados, foram criados para reforçar a pauta ambiental contra o avanço do denominado “arco do desmatamento” e da grilagem de terra. Foram criados 17 Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, 2 Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis e 1 Projeto de Assentamento Florestal. Além disso, destinou terras para a criação de 28 terras indígenas com histórico de conflitos pela posse da terra.

Vianna Jr (2014) aponta que esse processo de demarcação de terras comunitárias retirou do mercado de terras territórios de usufrutos de comunidades tradicionais. Segundo este autor, no período de 2003 a 2012, um novo aparato institucional foi criado para reconhecimento de direitos territoriais de comunidades tradicionais. É possível considerar a destinação de terras para indígenas, a criação das unidades de conservação de uso sustentável e os assentamentos diferenciados como relevante instrumento de garantia de direitos comunitários sobre terras. Destaque para o INCRA que *“passa a atuar como uma das principais agências governamentais na efetivação de direitos territoriais de comunidades tradicionais, e não apenas de redistribuição de terras”* (VIANNA JR, 2014, pg. 112).

#### **1.4 Neodesenvolvimentismo: protecionismo e fronteira de commodities**

A partir de 2000, assistimos ao avanço da frente neodesenvolvimentista (SAMPAIO JUNIOR, 2012). Por conseguinte, no Programa Brasil para Todos (PPA 2004-2007 e PPA 2008-2011), realizado respectivamente durante o primeiro e segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, deu-se a construção de duas barragens (Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio)<sup>79</sup>, enquanto outras duas estavam em discussão, onde uma delas seria em área boliviana e outra binacional, na fronteira Brasil/Bolívia. As hidrelétricas com as rodovias BR-319, BR-364 e BR-317, que se articulam com a rodovia interoceânica assinalam uma região estratégica da pan-amazônica, evidenciando que o Governo Federal permanece sendo o principal indutor do “crescimento econômico” (ALMEIDA, 2009).

Segundo Menezes (2010), vários projetos de pavimentação foram considerados prioritários como a pavimentação da BR-319. Constituindo uma das obras previstas no PAC com custo orçado em R\$ 557 milhões, foi projetada prevendo uma rede de estradas laterais ao longo dos rios Madeira e Purus, atingindo um vasto conjunto de florestas intactas e povos indígenas no Sul do Amazonas.

No segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, o MMA elaborou o Plano Amazônia Sustentável (PAS), em parceria com os governadores dos nove estados da Amazônia, cujo objetivo era nortear o desenvolvimento da região por meio da construção de uma agenda comum (principalmente obras de conexão) com os países vizinhos, o que resultaria num aprofundamento econômico das relações entre as comunidades fronteiriças (BRASIL, 2008). O PAS estava associado à política externa do Governo Federal em priorizar a integração regional, articulando com ações do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Plano Decenal de Energia (PDE) e Plano Nacional de Recursos Hídrico (ALMEIDA, 2009).

Um elemento fundamental do neodesenvolvimentismo é a busca de superávits na balança comercial que favoreceu enormemente o agronegócio, a mineração e outros setores ligados à exportação de produtos agropecuários e de recursos naturais (BOITO JUNIOR, 2012). Assim, o principal obstáculo para estes

---

<sup>79</sup> Maiores detalhes podem ser consultados em Garzon (2009).

segmentos empresariais eram os segmentos sociais que habitavam tradicionalmente a Amazônia. Tornou-se importante para o PAS resolver a insegurança jurídica das elites empresariais, cujo discurso central era de que “ninguém sabe quem é o dono da terra”, “o Estado deve tomar conta do que é seu”, “é preciso conhecer o posseiro para controlar o desmatamento”<sup>80</sup>.

A partir deste cenário, em 2008, o Ministro de Assuntos Estratégicos Mangabeira Unger com apoio do International Bank for Reconstruction and Development (BIRD)<sup>81</sup> realizou, em Brasília, o seminário sobre “O Desafio da Regularização Fundiária na Amazônia”<sup>82</sup>. De acordo com a política de terra do Banco Mundial<sup>83</sup>, deve-se começar organizando a administração da terra ou simplesmente regularização fundiária. Começam com cadastro, registro e demarcação de terras como primeiro passo rumo à criação do mercado de terra. O próximo degrau da escala seria criar o que o banco denominou de funcionamento do mercado de terra, ou mercados para compra e venda de terra, a ênfase maior seria dada à privatização das terras públicas e comunais (ROSSET, 2004).

Em face de a política de regularização fundiária não ter se efetivada pelo PAS, o Governo Federal resolveu institucionalizar, através da Medida Provisória nº 458, 10 de fevereiro de 2009, que se converteu na Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009, permitia que, na Amazônia, fosse facultado às pessoas que ocuparam ilegalmente terras, legalizarem imóveis rurais<sup>84</sup> de até 1.500 hectares. Para implementar essa lei, o Governo Federal criou o Programa Terra Legal, em junho de 2009 (BRITO e BARRETO, 2010).

---

<sup>80</sup> SALAMON, Marta. Folha de São Paulo. 25 de setembro de 2008: Governo estuda doar 4% da Amazônia a posseiros. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2509200802.htm>

<sup>81</sup> “O Banco Mundial vem desenvolvendo uma série de iniciativas visando efetivar a flexibilização da legislação e do licenciamento ambiental no Brasil, enquanto meio para viabilizar os grandes projetos de infraestrutura no país, particularmente na Amazônia, previstos pelo Programa Aceleração do Crescimento (PAC) e pela Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana (IIRSA)” (CARVALHO, 2009, pg. 183).

<sup>82</sup> Iniciativa legitimada por especialistas internacionais, autoridades públicas, representadas pelo Senado Federal, Ministros de Estado, Supremo Tribunal Federal, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAIZON), além de organizações não governamentais como WWF/Brasil, Instituto Sócio-Ambiental (ISA) e Amigos da Terra.

<sup>83</sup> “Em diversos países, as políticas de ajustes estruturais defendida pelo Banco Mundial têm estimulado a privatização de terras públicas e comunitárias, além da privatização das águas e florestas (...) como parte estratégica de um projeto maior de visa garantir as bases para a expansão do neoliberalismo” (RESENDE e MENDONÇA, 2004, pg. 07).

<sup>84</sup> “Imóvel rural, para os fins de cadastro, é o prédio rústico, de área contínua formado de uma ou mais parcelas de terra, pertencente a um mesmo dono, que seja ou possa ser utilizado em exploração agrícola, pecuária, extração vegetal ou agroindustrial, independentemente de sua localização na zona rural ou urbana do município” (ALMEIDA, 2011).

A Lei nº 11.952 se assemelha às medidas provisórias<sup>85</sup> publicadas durante a ditadura militar, sob o mesmo discurso de promover a inclusão social e a justiça agrária, assegurando o acesso a terra ao posseiro de boa-fé que dela retiram seu sustento<sup>86</sup>. Esse dispositivo estabeleceu facilidades para a regularização de posses ilegais, como descontos no preço da terra e longo prazo de pagamento, o que lhe conferiu a denominação de “MP da Grilagem” (BRITO e BARRETO, 2010).

Essa política de regularização fundiária foi incorporada na estratégia do PAS lançado em 2008 pelo Governo Federal, voltado para a disponibilização de grandes extensões de terras em regiões afetadas pelas grandes obras de infraestrutura sujeitas às tendências de alta de preços do mercado de terras (ALMEIDA, 2009).

Com a Lei 11.952, o processo de titulação das terras na Amazônia foi simplificado. A proposta sugeriu mudança do limite da legitimação de posse de áreas de 100 hectares para 4 módulos fiscais (unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município), a fim de legalizar um maior número de posses. E, com o objetivo de incentivar a regularização de pequenas propriedades, seria facultada à União a doação do título de propriedade da terra para os legítimos ocupantes em áreas de até 1 módulo fiscal; imóveis entre 1 e 4 módulos fiscais serão vendidos com valores diferenciados e abaixo do valor de mercado; e áreas entre 4 e 15 módulos fiscais serão vendidas por valores determinados nas tabelas de referência do INCRA, sobre as quais incidirão índices relativos à localização e condição de acesso, tempo de ocupação e tamanho da área. Em relação a imóveis acima de 1.500 hectares, a Lei 11.952/2009 estabelece que a regularização só poderá ocorrer mediante processo licitatório. Para áreas acima de 2.500 hectares, continua prevalecendo a exigência constitucional de autorização prévia do Congresso Nacional (BRITO e BARRETO, 2010).

---

<sup>85</sup> “O Conselho de Segurança Nacional adotadas em nome de uma “agilização das ações fundiárias”. Em 1976, através das exposições de Motivos 005 e 006, o Conselho de Segurança Nacional defendeu que a União reconhecesse “títulos de propriedade irregularmente transcritos no registro de imóveis”. Em decorrência introduzia-se no mercado de terras imensas extensões de territoriais resultado de adulteração de documentos alusivos às cadeias dominiais e de deformação dos registros de cartórios” (ALMEIDA, 1991, pg. 267-268).

<sup>86</sup> O discurso amplamente utilizado pela ditadura também incorporou e utilizou sob outras bases a presença dos posseiros, moradores da região que há décadas foram mobilizados para a Amazônia com a tarefa de desenvolvê-la, que ainda não tinha sua posse regularizada. Segundo o discurso e a propaganda, as posses seriam legalizadas desde que, elas tivessem sido adquiridas “em boa fé”. Para tornar legal a aquisição de terra demarcada ou comprada fraudulentamente, o governo promoveu a regularização das terras griladas e deu à justiça os instrumentos legais de que esta precisava para legalizá-las e, posteriormente, promover a expulsão dos antigos moradores (LOUREIRO e PINTO, 2005).

Para ser passível de regularização, a ocupação tem que ser comprovadamente anterior a dezembro de 2004. O atual ocupante pode ter chegado depois dessa data e requerer a regularização se ele conseguir provar que a ocupação já existia na data limite antes de ele chegar (Lei 11.952).

Segundo Brito e Barreto (2010), o Ministério Público Federal (MPF) questionou a dispensa de vistoria obrigatória para imóveis abaixo de 4 módulos fiscais. A ausência de verificação de imóveis abaixo de 4 módulos fiscais antes da emissão de títulos seria uma afronta aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. O MPF acredita que o argumento de economia de tempo dos órgãos fundiários, usado para embasar a dispensa de vistoria, colocaria em grande risco o patrimônio público e o direito de grupos étnicos e culturais, como indígenas, quilombolas e populações tradicionais.

A política regularização fundiária foi aprovada no bojo do processo de reestruturação do mercado de terras. Ficava reservada ao Programa Terra Legal, articulado com as estratégias empresariais, a responsabilidade pela destinação de extensões de terras públicas voltadas para produção de *commodities*, inibindo qualquer proposta apresentada pelos movimentos sociais de constituição de terras comunitárias mais rígidas ao processo de descaracterização territorial como a RESEX.

O Programa Terra Legal constitui-se em valioso instrumento de expansão da fronteira de *commodities* e reestrutura formal do mercado de terras, o efeito destas medidas se expressaria na disponibilização de 67,4 milhões de hectares de terras federais com cerca de 13% da Amazônia Legal, com a emissão de títulos fundiários para até 300 mil posseiros<sup>87</sup>.

---

<sup>87</sup> Disponível em: <http://www.incra.gov.br/relatorio-parcial-do-programa-terra-legal-fornece-mapeamento-da-amazonia>

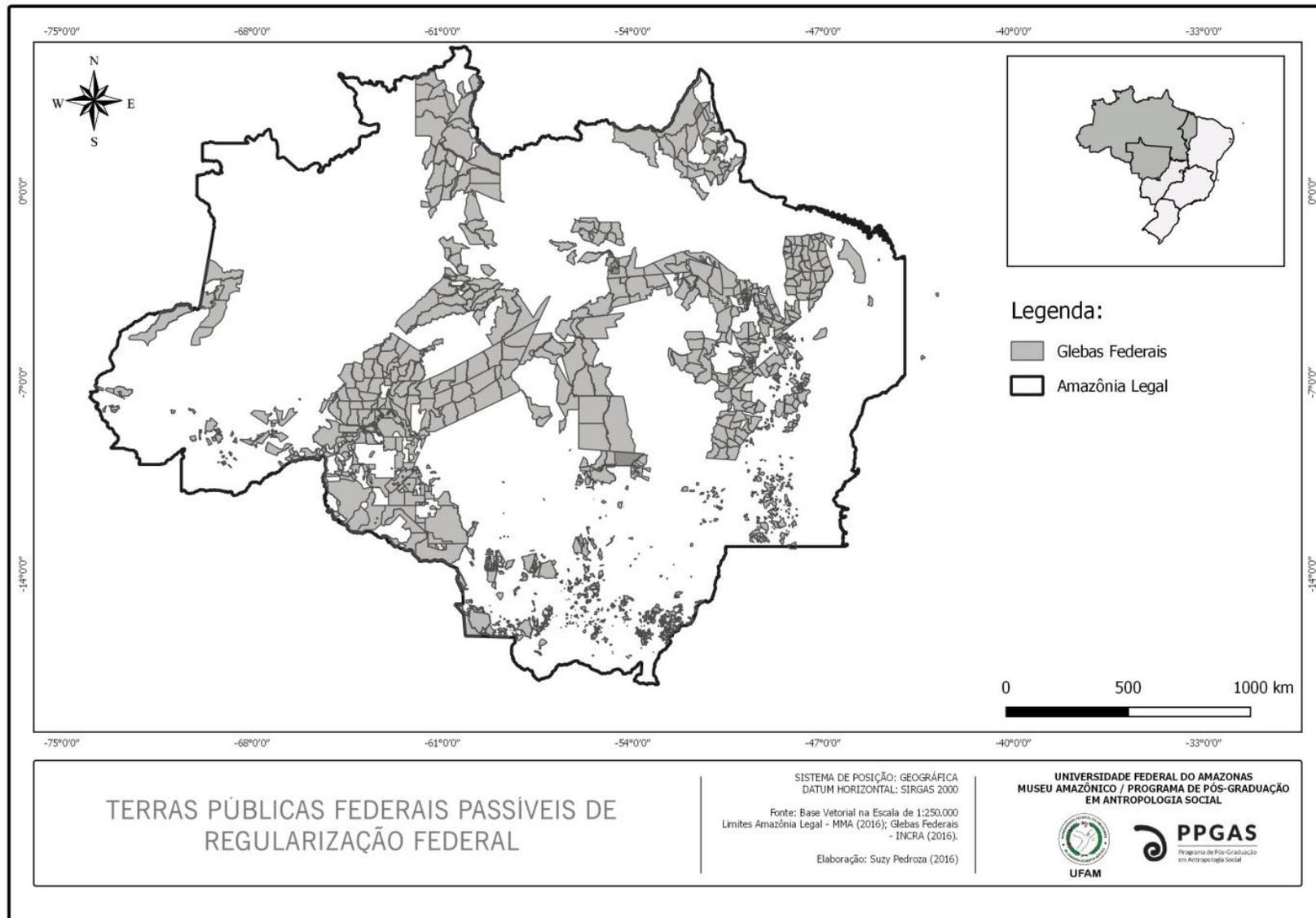


Figura 4. Terras públicas federais passíveis de regularização federal.

#### 1.4.1 Tornando legal o ilegal no Sul do Amazonas

No Sul do Amazonas, os dados etnográficos indicam que, a partir de 2009, a perspectiva da regularização fundiária pelo Programa Terra Legal se traduziu em “instrumento de desordem calculada” (HOLSTON, s/d). Os extrativistas, seringueiros, posseiros e agricultores acreditavam que teriam as suas posses e seus territórios tradicionalmente ocupados reconhecidos e protegidos pela ação de “Estado”.

As circunstâncias históricas de confrontos, conflitos e violações repetem os “velhos esquemas” de usurpação de terras. Francisco Nonato, 65 anos, nasceu no rio Abunã e permaneceu “invisível” durante muitos na estrada vicinal Mococa. Testemunhou a ação violenta dos pistoleiros contratados pelos pecuaristas Aparecido Albergone, proprietário da *Fazenda Três Barras* e Nilo Lemos Batista da Costa, proprietário da *Fazenda Nova Fronteira* (antiga Rio Novo) que resultou nas remoções de seringueiros que viviam na região.

A primeira tentativa de remoção de Francisco Nonato aconteceu numa conversa com o pecuarista Aldemir Gadelha (dono de uma fazenda que não soube identificar o nome). A ameaça do pecuarista veio camuflada na compra dos seus direitos sobre a *colocação*. O pecuarista dizia que possuía documentação daquelas *colocações* e tinha conseguido expulsar inúmeras famílias de seringueiros com um suposto pagamento de benfeitorias, uma vez que apresentava os títulos fundiários fraudulentos como instrumento de usurpação das terras.

Francisco Nonato relatou que seringueiros foram capturados por pistoleiros contratados pelo pecuarista Nilo Lemos Batista da Costa; eles fizeram todo o percurso caminhando a pé, por mais de vinte quilômetros, até a sede da Fazenda Nova Fronteira, enquanto os pistoleiros estavam montados em jegues (asnos). Os seringueiros foram ameaçados de morte pelo pecuarista e tiveram as roças destruídas pelos pistoleiros.

Já o pecuarista Atanázio José Schneider comprou um documento fraudulento e reivindicou o domínio de uma área de 13.400 mil hectares. A *colocação* de Manoel Mendes estava dentro do perímetro. As situações de violências levaram Manoel Mendes a denunciar o caso à Polícia Federal. Em seguida, Atanázio José Schneider anunciou que tinha vendido as terras para o madeireiro Carlos Roberto Passos, e

que havia assumido como principal missão retirar a família do seringueiro. Maria José, 54 anos, esposa de Manoel Mendes, comentou que depois da recusa de venda da *colocação*, os pistoleiros contratados por Carlos Roberto Passos passaram a fazer disparos de arma de fogo contra a residência. O episódio deixou o seringueiro com medo e aceitou o pagamento de 3 mil reais pela *colocação* de 700 hectares.

Lúcia Silva, 65 anos, reside hoje em Nova Califórnia, Rondônia. Chegou ao rio Iquiri no ano de 1948; onde permanece até os dias atuais. O conflito iniciou com a implantação da Fazenda Água Verde. O proprietário Arnaldo Rodrigues Vilela se disse dono de 20 mil hectares, incluindo as colocações *Floresta, Bom Jesus e Santa Tereza* pertencentes à família de Lúcia Silva.

Carlos Celso Medeiros Ribeiro foi contratado para retirar a família de Lúcia, construindo uma porteira na vicinal da Torre. A porteira era vigiada por um grupo de pistoleiros, impedindo a circulação dos parentes de Lúcia, principalmente, o escoamento da produção de castanha e açaí.

Apesar das denúncias feitas por telefone à Polícia Militar para garantir o acesso às *colocações*, Lúcia teve que se deslocar até a sede do município de Lábrea. Fez a denúncia contra a construção do portão e a violências dos pistoleiros. Veio, então, um grupo de policiais que destruíram o portão e prenderam os pistoleiros com as armas de fogo. Na semana seguinte, os pistoleiros apareceram na fazenda e passaram a intimidar os seus parentes, chegando a apontar armas em direção a Lúcia.

O conflito se acentuou ainda mais quando Carlos Celso Medeiros Ribeiro autorizou os pistoleiros de retirarem a produção de castanha das *colocações*. Sobre esta situação, a filha de Lúcia, explica a situação de conflito:

[Pistoleiro] Ele falou que nós tudo era ladrão lá. Eu fiquei revoltada com isso, porque nós não somos ladrão. Nós estava tirando o que é nosso de cima, “você tudo são ladrão aqui, porque essa castanha aqui, é do Celso. O Celso é o fazendeiro, o capanga dele disse: “ele pega essa castanha todo ano e dá pra nós, a castanha não é de vocês, a castanha é nossa, que a castanha é da fazenda que vocês não tem nada aqui”<sup>88</sup>.

---

<sup>88</sup> SILVA, Sandra. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Nova Califórnia (Porto Velho), AM, 2013. 1 Arquivo.mp3.

Os conflitos de terra não se deram apenas pelos grileiros, madeireiros e pecuaristas. Por trás de toda violência, há uma lógica de funcionamento do mercado de terras, que aponta para o fato de que pretensos proprietários de terras e movimentos sociais disputam este mercado através do controle das associações que representam os pequenos agricultores e comunidades tradicionais.

Os relatos revelam uma recorrência de situações conflitos praticados pelos pecuaristas e madeireiros como alicerces que ligam as “complicações legais à legitimação dos direitos sobre a terra usurpada” (HOLSTON, S/D), que visa sustentar, tão somente, a saída forçada de seringueiros e garantir a legalização das terras. Deste modo, a presença de pistoleiros tem suscitado ações violentas que tem resultado na destruição das roças, incêndio de casas, construção de porteiros e disparos de armas de fogo contra os seringueiros

Alguns seringueiros relataram que as práticas ilegais dos pecuaristas e madeireiros eram tratadas como “naturais” pela equipe de cadastramento do Programa Terra Legal. Núbia Rios, coordenadora da Divisão Técnica do Programa Terra Legal no Amazonas, argumentou com os seringueiros que a documentação daquela área onde eles moravam estava legalizada pelos madeireiros e exigia a saída deles imediatamente. Francisco Nonato, seringueiro de área a regularizar, relata em entrevista:

Pois bem, eu cheguei com a dona Maria e disse: “Bom dia. Será que meus títulos dessas terras como tá”. [Núbia] Ela olhou e rebolou. Disse: “olha, isso aí, o senhor é invasor”. Mesmo assim na minha cara. [Núbia disse para Maria] “A senhora é invasora também, estão dentro da terra do senhor Atanásio”. Disse assim na minha cara. Eu disse: “senhora o que é isso, seja humana, tenha compaixão. Eu subo aqui na BR, 28 km pra ir dentro do ramal da Mococa, deço na linha 10. Eu estou na beira do riozinho senhora”. Ela disse: “não quero nem satisfação, o senhor é invasor”. Não me diga que eu sou invasor que eu fico nervoso com essa história. A senhora não prova que eu sou invasor, que lá eu comprei a posse de outro seringueiro, pra isso ele mora aqui. Se a senhora quiser eu vou buscar ele. Não quero satisfação<sup>89</sup>.

---

<sup>89</sup> NONATO, Francisco. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Nova Califórnia (Porto Velho), AM, 2013. 1 Arquivo.mp3.

No Relatório Parcial do Programa Terra Legal (2010), Núbia Rios, coordenadora da Divisão Técnica, relata que a equipe tinha feito algumas “intervenções/mediações/soluções” com ajuda da Polícia Civil em pequenas ocupações. Núbia Rios relata que um seringueiro informou que seu pai havia sido expulso de seu pequeno seringal em 1991 pelo dono da Fazenda Lábrea (propriedade que eles estavam acampados há 15 dias). Ela concluiu o episódio com o seguinte desfecho trágico: *“felizmente conseguimos que os seringueiros saíssem espontaneamente após longa reunião com os proprietários, que os indenizaram”*.

Durante o trabalho de campo, funcionários do Programa Terra Legal estavam em campo buscando resolver a situação da Gleba Iquiri, área conflituosa. Eles realizaram uma reunião com os posseiros e argumentavam que a maioria das famílias de posseiros que haviam requerido a regularização fundiária das posses da Gleba Iquiri havia “abandonado a área”. Naquele momento, os funcionários estavam cadastrando os atuais ocupantes para emissão do título fundiário. Eles informaram que não tinham nenhuma informação sobre o motivo da saída das pessoas e nem estavam interessados no assunto, faziam apenas uma nova vistoria para a regularizar as posses.

Vamos pedir ajuda deles para a gente chegar mais rápido nos lotes. Já estávamos visitando os ramais e indo direito no lote. Nosso procedimento é sair com os documentos, as coordenadas e o processo montado. Depois vem uma equipe que já vai emitir o título. Todo o trabalho que foi feito não serve pra nada, os caras foram embora. Esses lotes aqui já são novos posseiros que compraram. Esses aqui os vizinhos compraram. Tem outros que a gente não sabe que é o dono. Nem o vizinho sabe<sup>90</sup>.

Em reunião com funcionários do Programa Terra Legal para cadastrar os interessados na regularização fundiária, uma dessas pessoas atendidas foi o seringueiro Francisco Nonato, que reclamou da demora na regularização fundiária de sua colocação na estrada vicinal Mococa e denunciou que, nos últimos anos, os conflitos se intensificaram muito com aumento da violência sobre os seringueiros, que estão sendo obrigados a vender as colocações para os pecuaristas.

O que tem se verificado é que os pecuaristas usam o cadastramento e declararam as colocações dos seringueiros para obter vantagens extralegais. Os procedimentos do Programa Terra Legal estabeleceram os termos pelos quais a

---

<sup>90</sup> Notas do caderno de campo, realizado em Nova Califórnia, 2012.

grilagem é legalizada e se traduziu em atos de “gerir conflitos” (SOUZA LIMA, 2002), mediante a interrupção da regularização em casos de conflito de terra. Evidenciando-se aquilo que Holston (s/d) aponta que a lei não objetiva resolver os conflitos de terra através de procedimentos judiciais e nem é montada para ser obstáculo as práticas ilegais.

Deleuze assinala que o poder de “Estado” exprimir-se-ia na legalidade, sendo esta concebida “*ora como um estado de paz imposto às forças brutas, ora como resultado de uma guerra ou de uma luta vencida pelos mais fortes*” (DELEUZE, 2005, p. 46). Segundo este autor, Foucault teria invertido radicalmente a oposição lei-ilegalidade por uma correlação ilegalismo-leis.

Uns que ela permite, torna possível ou cria como privilégio da classe dominante, outros que tolera como compensação das classes dominadas, ou que até põe à disposição da dominante, outros, por fim, que ela proíbe, isola e toma como objeto, mas também como meio de domínio (DELEUZE, 2005, p. 46-47).

O Programa Terra Legal reproduz a relação entre lei e poder construído historicamente<sup>91</sup> para disciplinar o espaço e reestruturar o mercado de terra. A Lei 11.952 permitiu que terras comunitárias fossem legalizadas e, por conseguinte, comercializáveis e disponíveis ao mercado de terras.

O Programa Terra Legal é o principal dispositivo de legalização de novas terras para no mercado. Para esse programa, não importa o conceito de terra comunitária e nem a garantia, segurança e permanência das pessoas nos assentamentos rurais, mas, sim, o fato de organizar o mercado de terras com a concessão de títulos alienáveis, o que facilitará a transferência ao domínio privado de grandes extensões territoriais de terras públicas (COSTA, 2011).

A lei 11.952 aparece como ponta-de-lança para a “gestão de ilegalismo” nos termos de Deleuze (2005). Prevalece a “campanha de desterritorialização”

---

<sup>91</sup> Foram criados o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), o Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM) e a Coordenação Especial do Acre. Esses aparelhos de poder concentravam-se, nas áreas de conflito pela posse da terra, onde o movimento de ocupação espontânea suplantava as expectativas oficiais e onde o sistema de apossamento preexistente, como no caso dos seringueiros, castanheiros e posseiros em regiões de babaçuais, contrariava as determinações governamentais acerca da implantação de grandes projetos agropecuários e das empresas madeireiras e de extração mineral (ALMEIDA, 1991).

(ALMEIDA e MARIN, 2010), por meio da privatização de terra comunitárias e terras devolutas públicas para a reestruturação formal do mercado de terras e dinamização da “última fronteira” do capitalismo.

## **PARTE II**

# **NOVAS CONFIGURAÇÕES TERRITORIAIS**

## **CAPÍTULO 2**

### **Expansão dos agronegócios e mercado de terras no Parque Nacional Campos Amazônicos**

Em 21 de junho de 2006, foi criado o PARNA Campos Amazônicos, uma unidade de conservação federal de 873.570 hectares, que abrange os municípios de Manicoré e Novo Aripuanã (Amazonas), Machadinho D'Oeste (Rondônia) e Colniza (Mato Grosso) (Decreto de 21 de junho de 2006). Os municípios de Manicoré e Novo Aripuanã concentram 84% da porção continental do PARNA Campos Amazônicos, seguido por Machadinho D'Oeste (15%) e Colniza (1%). No entorno do Parque, encontram-se as terras indígenas Tenharim Marmelos e Igarapé Preto, o Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí, o distrito de Santo Antônio do Matupi, a localidade Três Fronteiras (Guatá) e as comunidades Tabajara e Bela Vista do rio Guaribas (Figura 5).

O processo de criação do PARNA Campos Amazônicos teve início em meados dos anos 2000, quando se intensificou o processo de expansão da fronteira agropecuária, principalmente, ao longo da rodovia BR-230, nos municípios de Manicoré e Novo Aripuanã, onde a expansão de atividades pecuárias e extração de madeira tem contribuído para a devastação da floresta na região chamada de “Complexo Santo Antônio do Matupi”. A dinâmica do uso da terra nesta região será analisada no capítulo 5.

O “Complexo Santo Antônio do Matupi” tornou-se uma região com altas taxas de desmatamento, onde a grilagem é praticada como estratégia de apropriação ilegal de milhares de hectares de terras por um número reduzido de pecuaristas, madeireiros, comerciantes, funcionários públicos e políticos. Paralelamente à atividade pecuária e à extração de madeira, em meados da década de 1990, aconteceu um fluxo intenso de empreendimentos agropecuários com o incentivo do Governo do Amazonas para a produção de grãos nos campos naturais ao longo da rodovia do Estanho, conforme foi abordado no capítulo 1.

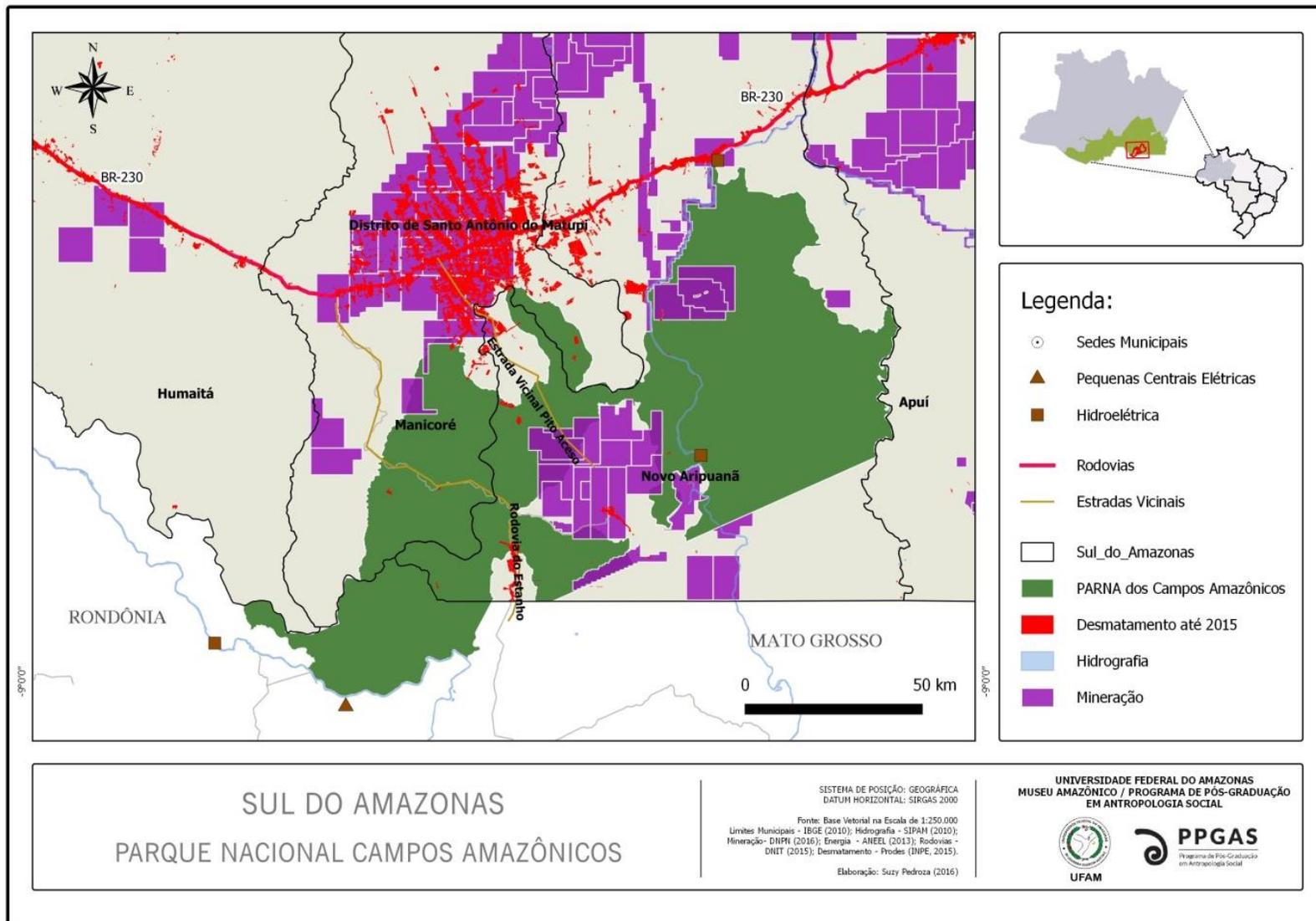


Figura 5. Localização do PARNA Campos Amazônicos no Sul do Amazonas.

Desde então, a especulação fundiária, devastação da floresta, comércio ilegal de madeira e criação de gado expandiu-se na região do “Complexo Santo Antônio do Matupi”, principalmente com a abertura de estradas vicinais clandestinas que são usadas para a extração ilegal de madeira e grilagem de terra. As estradas mais problemáticas foram as denominadas Estanho e Pito Aceso<sup>92</sup>, que seguiram em direção ao sul do PARNA Campos Amazônicos até alcançar as rodovias estaduais MT-206 e RO-133 (respectivamente no Mato Grosso e Rondônia).

A devastação da floresta vai tornar o “Complexo Santo Antônio do Matupi” um território-problema<sup>93</sup> para o Governo Federal. No passado, o INCRA colonizou a BR-230, integrando a região ao espaço produtivo brasileiro com o “povoamento dirigido”, priorizando o desenvolvimento das atividades agropecuárias<sup>94</sup>. Menezes (2009) fala do incentivo do “Estado” como elemento-chave da produção de territórios baseados no imperativo do desenvolvimento. Portanto, nota-se que a pecuária foi incentivada pelo governo brasileiro, ao utilizar pouca mão de obra, necessitava de grandes propriedades, o que acentuou ações de grilagem de terra, incluindo os campos naturais.

A região do “Complexo Santo Antônio do Matupi” passou a ser considerada a “última fronteira” na Amazônia, sendo rota do chamado “arco do desmatamento”, saindo do oeste do Maranhão, atravessando sudeste e sul do Pará, o norte do Mato Grosso, alcançando depois Rondônia e Acre (VEIGA et. al, 2004).

Dessa forma, as agências estatais de perfil socioambiental como o IBAMA e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS) passaram a se esforçar pela apropriação dos espaços sociais para criação de

---

<sup>92</sup> Os principais acessos ao PARNA Campos Amazônico: pela BR-230 – Transamazônica, saindo de Humaitá, percorre-se 150 km até a entrada para a estrada do Estanho, por onde se percorre mais 60km até o trecho que corta o PNCA. A segunda entrada é no 180 km, próximo ao distrito de Santo Antônio do Matupi e depois seguindo pela estrada vicinal Pito Aceso por cerca de 20km. A terceira entrada pela Transamazônica, dá-se no km 250, por onde se chega no rio Roosevelt, limite do PNCA. Os demais acessos podem ser feitos tanto diretamente de Colniza pela rodovia MT-206 ou quanto por Machadinho D'Oeste pela rodovia RO-133 (BRASIL, 2011).

<sup>93</sup> Ianni (1979) afirma que o poder público considera uma região como território-problema quando vários processos sociais acontecem simultaneamente. Este autor fala de Rondônia, explicitando os processos que tornavam o estado um território-problema, como grilagem, a defesa da terra pelos posseiros, a expropriação dos índios, a expansão da empresa privada de colonização, a transformação da terra em mercadoria.

<sup>94</sup> No Capítulo 1, descreve-se o processo de ocupação da região com a abertura da Transamazônica. “Antes havia os povos indígenas e comunidades tradicionais na região, vivendo em economia de subsistência. Com a abertura das rodovias Transamazônica e BR-319 que se cruzam em Humaitá, começaram a chegar migrantes de outras regiões, principalmente do Sul e do Nordeste do país, em busca de trabalho, de terras, de garimpos e de melhores condições de vida. Órgãos como o INCRA e o Batalhão de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro (54º BIS) deram início à legalização das terras e defesa das fronteiras brasileiras, respectivamente” (BRASIL, 2011, pg. 73).

áreas protegidas e se sobrepôr à grilagem de terra, impedir a venda de terra, extração de madeira e pastagem, que reproduz em escala reduzida, o que tem acontecido em todo o Sul do Amazonas.

Diante do aumento da grilagem de terras e da devastação da floresta, acabou por ganhar visibilidade a proposta de implantação de Corredores Ecológicos<sup>95</sup> que, especificamente no Amazonas, contava com o apoio da SDS que, junto com organizações não governamentais ambientalistas (principalmente Fundação Gordon e Betty Moore, Fundação Djalma Batista – FDB e WWF-Brasil & WWF-Alemanha) se pautavam pelo propósito conservacionista<sup>96</sup>, ficando evidente o “efeito de clube” (BOURDIEU, 2007) era excluir imediatamente todos os agentes sociais responsáveis pelo desmatamento. Além das motivações de natureza conservacionista, o discurso capitaneado predominantemente pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) tinha nos Corredores Ecológicos uma estratégia para o alcance do sucesso das metas governamentais previstas no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (BRASIL, 2004).

Aqui, interessa-me conceder um pouco mais de atenção a relação de dominação das agências governamentais na estratégia de criação de áreas protegidas como disciplinamento do espaço ao avanço do desmatamento e à grilagem de terra. Pois é, no contexto da ratificação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)<sup>97</sup>, que se consolida uma série de iniciativas de

---

<sup>95</sup> “O Projeto Corredores Ecológicos, do Ministério do Meio Ambiente, componente do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais - PPG7 (MMA/PPG7, 2002), prevê a implantação de 5 corredores na Amazônia (Norte, Oeste, Central e Sul e Ecótonos Sul-Amazônicos) e 2 na Mata Atlântica. Este projeto foi dividido em duas fases, prevendo que na primeira seriam implementados os Corredores da Amazônia Central e Central da Mata Atlântica, ficando os demais para uma segunda fase, aproveitando a experiência de implementação dos dois primeiros. Os corredores ecológicos são definidos no SNUC como “porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais” (BRASIL, 2011, pg. 53).

<sup>96</sup> Foi sob o impacto da questão Amazônica nos objetivos mais amplo de política externa do governo Collor que a região e as questões ambientais e indígenas passam a ocupar um lugar distintos do que tinham no governo anterior (...) O objetivo imediato dessas medidas era cortejar os países industrializados e mostrar que o Brasil estava em posição de poder exportar bens públicos ambientais para o resto do mundo, trocando a conservação das florestas tropicais por ajuda financeira, tecnológica e institucional de seus parceiros internacionais (...) Pelo menos dois programas na área ambiental surgiram nesse período que representam a concretização do princípio da transferência de recursos para os países ditos em desenvolvimento: o Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PP/G7) (BARRETO FILHO, 2006, pg. 133-134).

<sup>97</sup> “O principal instrumento formal para garantir a conservação da biodiversidade é a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), documento que foi adotado e aprovado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em junho de 1992. Visando a implementação da CDB o Governo Brasileiro criou o Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO), por meio do Decreto 1.354, de 29 de dezembro de 1994, e iniciou negociações com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD de US\$ 10 milhões do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (Global Environment Facility - GEF), e recursos de contrapartida do tesouro nacional equivalentes a US\$ 10 milhões, destinados à execução do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica

conservação de “*áreas protegidas ou várias áreas onde medidas especiais precisam ser tomadas para conservação da diversidade biológica*” (FERREIRA, 2014, pg. 367). Por outro lado, o MMA, por meio do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO)<sup>98</sup>, financiou o desenvolvimento de projetos que avaliaram a situação de cada um dos biomas. Dentro dessa perspectiva, foi desenvolvido o subprojeto denominado Avaliação e identificação de ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios na Amazônia brasileira.

O subprojeto teve como objetivo identificar as áreas e as ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira. Em 1999, foi realizado, em Macapá, o Seminário Consulta do subprojeto, quando foram recomendadas 385 áreas prioritárias para a conservação (BRASIL, 2001).

É assim que, no que se refere ao Sul do Amazonas, os campos naturais foram considerados de relevância extremamente alta para conservação biológica para peixes, anfíbios e répteis. O que levou o MMA a recomendar os chamados campos naturais de Humaitá (CP-523) como área prioritária para criação de áreas protegidas<sup>99</sup>, que, além das florestas características da Amazônia, abriga enclaves de cerrados e de campinaranas. Paralelamente, o MMA cumpria as metas de diminuição do desmatamento previsto no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, bem como ampliar o número de áreas protegidas como parte dos compromissos assumidos na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) (BRASIL, 2011).

---

Brasileira (PROBIO) que apoiasse a implementação do PRONABIO”. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-e-utiliza%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel-da-diversidade-biol%C3%B3gica-brasileira-probio-i>).

<sup>98</sup> “O PROBIO é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, este na qualidade de gestor administrativo, contratando os subprojetos e liberando recursos. O PROBIO é o mecanismo de auxílio técnico e financeiro na implementação do Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO, tendo todas as suas ações aprovadas pela Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO, fórum responsável pela definição de diretrizes para implementação do PRONABIO e da Política Nacional de Biodiversidade. O objetivo do PROBIO é identificar ações prioritárias, estimulando subprojetos que promovam parcerias entre os setores públicos e privados, gerando e divulgando informações e conhecimentos no tema”. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-e-utiliza%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel-da-diversidade-biol%C3%B3gica-brasileira-probio-i>).

<sup>99</sup> Historicamente, o conceito de “áreas protegidas” forjou-se à custa da exclusão das populações que tradicionalmente faziam uso comum dos espaços e dos recursos naturais em áreas que foram destinadas ao uso e ocupação da realeza, dos senhores feudais, dos latifundiários e do Estado Moderno (FERREIRA, 2014, pg. 368).

O processo de criação do PARNA Campos Amazônicos teve início em 2001, quando MDA destinou, para o MMA, cerca de 7 milhões de hectares de terras da União, visando à criação de unidades de conservação. O INCRA propôs que a destinação das terras serviria de compensação à reserva legal dos assentamentos rurais, bem como disciplinar os grandes vetores econômicos de desmatamento. No “Complexo Santo Antônio do Matupi”, a expansão da fronteira agropecuária tinha intensificado a devastação da floresta no PA Rio Juma, PA Acari e PA Matupi, situados ao longo da BR-230 e AM-174 (Novo Aripuanã-Apuí).

Segundo o Plano de Manejo do PARNA Campos Amazônicos (BRASIL, 2011, pg. 10):

Em 2002, foi realizado um reconhecimento destas terras, pela equipe técnica do IBAMA responsável pelo processo de criação e técnicos do INCRA. Em menos de um mês foram vistoriados cerca de 6 milhões de hectares, identificando, num primeiro momento, se a área seria factível como UC e depois identificando as categorias de manejo mais adequadas. No mesmo ano, uma proposta preliminar estava concluída e resultou na criação do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, na Floresta Nacional de Jatuarana, na ampliação da Reserva Biológica de Uatumã e na proposição de criação de várias outras unidades, inclusive os Campos Amazônicos, onde foi constatada a presença do enclave de Cerrado.

Diante da imposição do IBAMA da categoria Parque Nacional<sup>100</sup>, interpretado pela agência governamental como o instrumento de controle da região que poderia interferir na diminuição da devastação da floresta. A proposta de criação do PARNA Campos Amazônicos foi, de certo modo, uma estratégia traçada pelo IBAMA para assegurar o “poder tutelar” (SOUZA LIMA, 1995), quer dizer, mostrar como podia disciplinar a ocupação e o uso do solo.

Ainda em 2002, foi publicada a primeira consulta pública sobre a criação do PARNA Campos Amazônicos, no Diário Oficial da União, iniciativa que subsidiaria a formulação da primeira minuta do decreto de criação. Essa empreitada, porém, o Governo brasileiro não levou à frente, apesar do MMA ter encomendado estudos científicos e pareceres técnicos de diversos pesquisadores para definição legítima do que seria a região do PARNA Campos Amazônicos. A tese hegemônica foi a definição pelos aspectos naturalizantes e biologizantes (ALMEIDA, 2008), baseado

---

100 Segundo o art. 11 da Lei no 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC): “Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei”.

nas áreas endêmicas (espécies que só ocorrem nessa região), especialmente pela diversidade de ambientes e pela diversificação nas fisionomias de florestas, cerrados e campinaranas.

Em 2003, o Governo Estadual implementou o Programa Zona Franca Verde, cujo objetivo era conciliar a conservação ambiental e o crescimento econômico. A prioridade concentrou-se no incentivo à exploração dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros, privilegiando o aumento de produtividade dos territórios tradicionais. Para promover uma política de “desenvolvimento sustentável”, o Governo Estadual propôs a criação de unidades de conservação, disponíveis em áreas de difícil acesso e dificuldade de logística, valorando os serviços ambientais das florestas por meio da Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD) (GOVERNO DO AMAZONAS, 2008).

A política ambiental do Amazonas adotou o mecanismo de compensação financeira a partir da Lei Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas (Lei Estadual nº 3.135, de 05 de junho de 2007), que implementou o Programa Bolsa Floresta<sup>101</sup> e criou a organização não governamental Fundação Amazônia Sustentável<sup>102</sup> para gerir os recursos financeiros captados junto às empresas privadas no mercado de carbono.

Deve-se salientar que a política de mudanças climáticas do estado do Amazonas estava associada à criação de áreas protegidas. A ação do Governo Estadual na proteção ambiental contou com o apoio institucional e financeiro do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)<sup>103</sup>, Projetos Corredores Ecológicos, Fundação Gordon e Betty Moore, FDB e WWF-Brasil, para atingir as

---

<sup>101</sup> “O Programa Bolsa Floresta, que é um dos principais instrumentos econômicos da política de mudanças climáticas do Amazonas, adota esse modelo conceitual. Tem por objetivo valorizar e compensar as populações tradicionais pelo esforço despendido na conservação das florestas e dos recursos ambientais” (GOVERNO DO AMAZONAS, 2008, pg. 13).

<sup>102</sup> “A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 20 de dezembro de 2007, por meio de uma parceria entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Bradesco. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia/BNDES (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos”. Disponível em: <http://fas-amazonas.org/a-fas/>

<sup>103</sup> “O ARPA (Programa Áreas Protegidas da Amazônia) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), gerenciado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) e financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial -, do governo da Alemanha – por meio do Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW) – da Rede WWF – por meio do WWF-Brasil e do Fundo Amazônia, por meio do BNDES. O Programa foi criado com o objetivo de expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, proteger 60 milhões de hectares, assegurar recursos financeiros para a gestão destas áreas a curto / longo prazo e promover o desenvolvimento sustentável naquela região”. Disponível em: <http://programaarpa.gov.br/oquee/>

estratégias de criação e implementação de Unidades de Conservação no Estado do Amazonas como instrumento para o ordenamento territorial (GOVERNO DO AMAZONAS, 2008).

Leila Matos nasceu em Humaitá, Sul do Amazonas, e ainda criança mudou com a família para o estado do Rio de Janeiro. Em 2003, ela veio para Humaitá, para fundar a ONG ambientalista Instituto Pacto Amazônico. Como os demais agentes e agências ambientalistas, ela chegou fazendo parcerias com o IBAMA e a SDS com a estratégia de implementação das unidades de conservação, principalmente na elaboração dos planos de gestão<sup>104</sup> e formação de conselhos consultivos.

E assim como entidade de assessoria, o Pacto Amazônico participou desde o início da discussão para criação dos Campos Amazônicos, levando em consideração que aquela é uma área muito especial, uma área de campos naturais, o que só tem outro igual lá na Cabeça do Cachorro no mapa do Brasil. São duas manchas de campo ou de campinaranas, Campos Amazônicos como as pessoas costumam chamar que se repetem em dois momentos no bioma amazônico, aqui no Sul do Amazonas e lá na Cabeça do Cachorro.

É uma área estratégica para conservação e, inclusive, nos levantamentos do meio físico biótico foi comprovado que as espécies de lá são diferentes das espécies do cerrado, do cerrado do centro-oeste, é um cerrado diferente, diferenciado, a incógnita para os pesquisadores para todo mundo é se o cerrado avança para a floresta ou se a floresta avança sobre o cerrado. Assim é uma incógnita biológica fantástica que só remete a mais estudos ali naquela área.

É uma área extremamente delicada, assim biologicamente falando, porque é arenosa, é cheia de nascentes, é nascentes assim, no meio da pista tem nascente, brota água na época da cheia. Não são muito delicados e quando foi alertado para o governo, sobre a importância dos estudos preliminares naquela região e aí foi feita a proposta da criação do parque nacional dos Campos Amazônicos. O Pacto Amazônico numa altura participou das audiências públicas, que foram extremamente tumultuadas e difíceis, principalmente as que ocorreram em Manicoré e aqui em Humaitá<sup>105</sup>.

Leila Matos me contou que havia também a proposta da SDS de “blindagem” do Sul do Amazonas, principalmente com a elaboração do Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento no Amazonas (PCDAM) com a finalidade de priorizar ações pontuais em determinadas áreas ameaçadas com apropriação

---

<sup>104</sup> Leila Matos fez parte da equipe técnica que elaborou o Plano de Manejo do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, componente socioeconomia.

<sup>105</sup> MATOS, Leila. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

indevida de terras (grilagem), atividade que, geralmente, precede o desmatamento ilegal e a pecuária extensiva.

Parece-me importante, assim, mencionar que o desafio da SDS também era ampliar a quantidade de unidades de conservação nas áreas mais críticas da devastação da floresta, principalmente, na região sob influência das rodovias BR-230 e AM-174, com destaque para Novo Aripuanã, Apuí e Manicoré, onde a expansão da atividade pecuária e os assentamentos rurais (PA's Rio Juma, Acari e Matupi) têm contribuído para a devastação da floresta. Leila Matos narrou que, de forma bastante rápida, a SDS, antecipou-se ao IBAMA, criou-se o Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí, onde a grande parte das terras griladas tinha como beneficiários empresários do Mato Grosso, Rondônia e Pará.

Segundo Lima (2008), com a criação do Mosaico de Unidades de Conservação de Apuí, o governo estadual buscava frear o aumento do desmatamento, particularmente concentrado no Sul do Amazonas graças à exploração ilegal de madeira, grilagem, pecuária e expansão do cultivo da soja. Para esta autora, *“a estratégia de criação de UC ocorreu concomitante ao aumento das fiscalizações ambientais como parte da política governamental proativa de conservação da biodiversidade e de combate ao desmatamento”* (LIMA, 2008, pg. 199).

Os decretos de criação das nove unidades de conservação estaduais no Sul do Amazonas, sendo 02 de proteção integral e 07 de uso sustentável, com aproximadamente 2,46 milhões de hectares, nos municípios de Apuí e Novo Aripuanã surgiu no contexto do Seminário de Macapá de 1999, no âmbito do PROBIO. Em 2001, a WWF-Brasil realizou levantamento no Sul do Amazonas buscando identificar as regiões mais críticas para a criação de novas unidades de conservação. Em 2004, foi realizada pela SDS e WWF-Brasil a Oficina de Estratégias para Conservação da Biodiversidade no Estado do Amazonas” em Manaus, que identificou as áreas prioritárias para conservação (GOVERNO DO AMAZONAS, 2010).

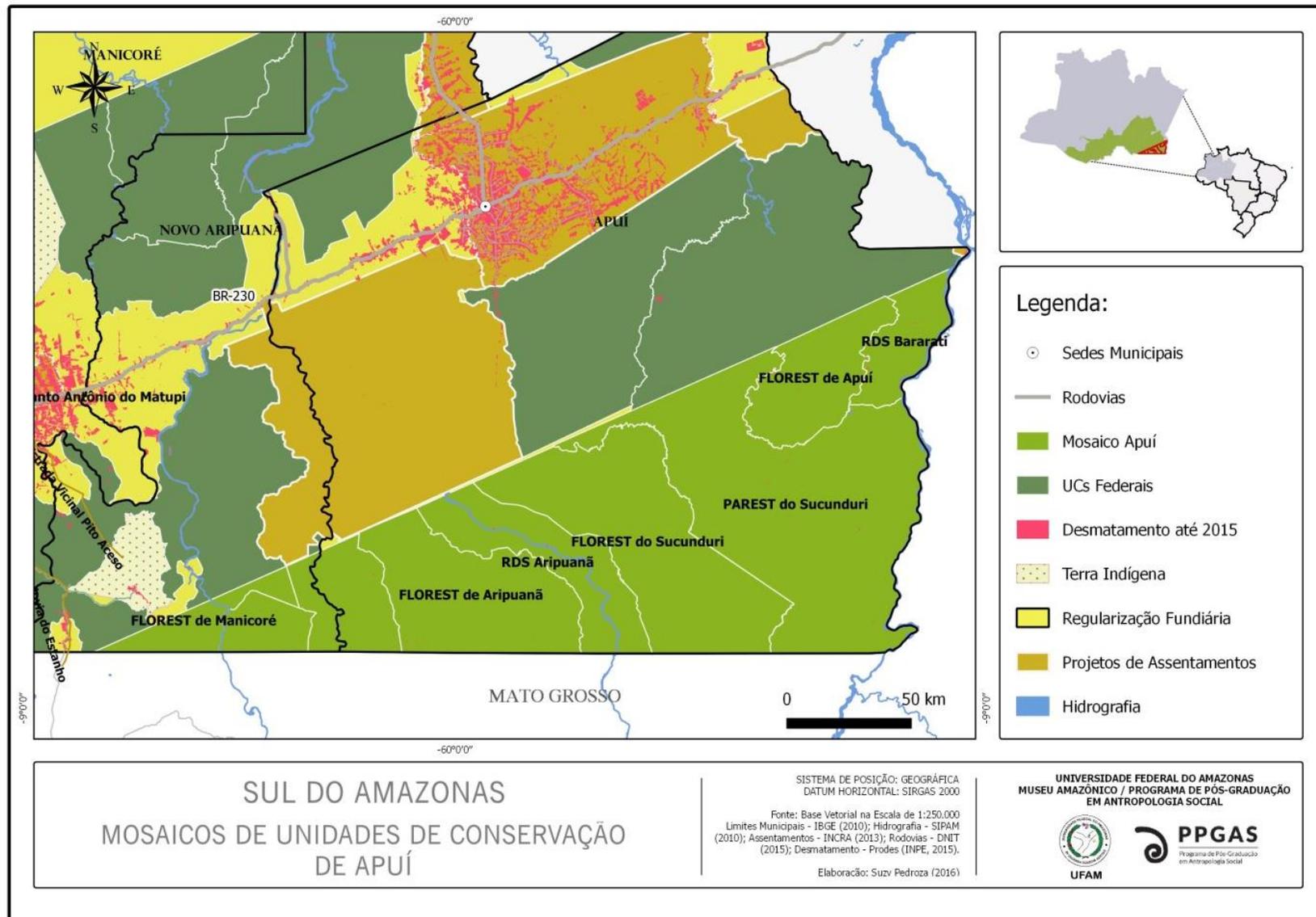


Figura 6. Mosaico de Unidade de Conservação de Apuí.

Logo depois da criação do Mosaico Apuí<sup>106</sup>, o Governo Federal destinou aproximadamente 876 mil hectares para a preservação dos campos naturais identificado pelo PROBIO. A decisão de criação do PARNA Campos Amazônicos aumentou a insatisfação, principalmente, dos pecuaristas, madeireiros e produtores de grãos porque incidiu diretamente sobre os campos naturais grilados para expansão das fazendas agropecuárias, exploração florestal e mineral, onde no passado o Governo do Amazonas implementou o PTCO através do incentivo à produção de grãos e à atividade pecuária.

Muito embora a destinação das terras para a criação do PARNA Campos Amazônicos fosse acompanhada da atuação das agências estatais no controle da devastação da floresta:

De forma simultânea, as agências estatais – INCRA, IBAMA, IPAAM e a Polícia Federal, realizaram operações de fiscalização intensiva, resultando na interdição e apreensão de maquinário em propriedades rurais que realizavam atividades de produção de soja e arroz sem licenciamento ambiental. Foram feitas também autuações em serrarias com a interdição e apreensão de madeiras ilegais, bem como aplicadas notificações e multas que alcançaram somas altíssimas (LIMA, 2008, pg. 259).

Feitas as operações, o gerente do BASA se recusou a fazer novos contratos de financiamento de projetos agrícolas na rodovia do Estanho. Com as infrações dos pecuaristas, madeireiros e produtores de grãos, todos os processos de regularização fundiária solicitados na rodovia do Estanho que tramitam na Unidade Avançada do INCRA em Humaitá foram indeferidos ou suspensos.

## **2.1 Ofensiva no Sul do Amazonas**

Descontentes com atuação dessas agências governamentais, pecuaristas, madeireiros e produtores de grãos deflagraram uma ofensiva à criação de unidades de conservação no Sul do Amazonas que contava com o apoio de parlamentares federais e estaduais, prefeitos, agências governamentais ligadas ao setor produtivo e entidades representativas da classe patronal. A coalizão denunciava a criação

---

<sup>106</sup> O Governo do Estado do Amazonas elaborou uma estratégia para prevenção e controle do desmatamento no Sul do Amazonas, baseada na articulação entre o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Brasileira (desenvolvido pelo Governo Federal) e o Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Sul do Amazonas (GOVERNO DO AMAZONAS, 2003).

de unidades de conservação como um entrave ao desenvolvimento do Amazonas, e contava em Manaus com o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM), o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) e a FAEA.

Segundo Lima (2008), a reação da coalização à criação do PARNA Campos Amazônicos deve ser interpretada não apenas como uma defesa das classes empresariais; ela significa ao mesmo tempo uma aliança patronal pela manutenção da estrutura de dominação política, que se enfraquecia com a criação das áreas protegidas.

A reação foi divulgada como propaganda no jornal *Amazonas Em Tempo*, a partir das declarações atribuídas aos dirigentes da FAEA. Das notas publicadas, a coalização resumia a posição antagônica dos pecuaristas, madeireiros e produtores de grãos diante das agências governamentais e ONGs ambientalistas:

O Amazonas rural começa a tomar medidas, mais duras, para evitar a criação de órgãos (reservas e parques) considerados pela classe patronal amazonense como prejudiciais ao seu desenvolvimento. Tudo isso acontece porque as entidades interessadas nos assuntos agropecuários (prefeituras, sindicatos e federações) não são ouvidas nos assuntos que lhes são pertinentes. Querem nos impedir como se não representássemos nada. É a prepotência querendo se sobrepor ao direito. Isso nós, como caboclo amazonenses, não aceitamos. Por isso é que os habitantes dos municípios amazonenses de Apuí e Humaitá, oriundos de agropecuaristas da região Sul do nosso país que para aqui vieram, trazendo seus familiares, seus utensílios agrícolas, para aproveitar as terras férteis desses municípios, abrindo uma nova fronteira agrícola, onde as culturas da soja, do algodão pudesse ali se tornar uma frente produtora desses produtos. É mais um esforço para ocupar o vazio amazônico [...] O que não podemos concordar é com a implantação de novas reservas de proteção ambiental e parques nacionais, vindas diretamente de órgãos federais, que impondo o seu modo de pensar procuram criar organismos que venham demorar o desenvolvimento sustentável (Jornal Amazonas Em Tempo, 2006 *Apud* Lima, 2008, pg. 260).

Com estas afirmações, o ex-presidente da FAEA expressa o ponto de vista daqueles que seriam os verdadeiros donos da terra, não reconhecer as ações de “Estado”, quer dizer, não reconhecem como legítimas as intervenções estatais que impedem a devastação da floresta.

O presidente da FAEA, Muni Lourenço, alertar os seus representantes políticos e magistrados para o problema decorrente da criação do PARNA Campos Amazônicos, ou seja, o fato de que a criação de áreas protegidas tornar as terras

inacessíveis para atividades produtivas, justificando a posição do agronegócio nos artigos intitulados “*Chega de Reservas (I)*”:

É extremamente preocupante a política ora desenvolvida pelos Governo Federal e Estadual de criação de áreas ou entidades de conservação e proteção ambiental, primeiro porque tal política ocasionará a impossibilidade do desenvolvimento econômico em várias áreas com vocações para atividades produtivas em segmento como a agropecuária e mineração, e que por força dessas áreas de reserva ambiental estarão simplesmente inacessíveis para atividades produtivas, comprometendo de forma severa a subsistência da geração presente e futura amazonense (Jornal Amazonas Em Tempo, 2006 *Apud* Lima, 2008, pg. 260).

Em *Chega de Reservas (II)* diz:

Especificamente em relação ao Parque Nacional dos Campos Amazônicos, verificasse o “engessamento” de uma área com grande vocação para a atividade agropecuária, comprovada inclusive por estudos da EMBRAPA, onde cerca de 1,5 de pessoas já vinham produzindo alimentos com altos índices de produtividade, superiores inclusive aos das regiões tradicionais produtoras de grão e pecuária (Jornal Amazonas Em Tempo, 2006 *Apud* LIMA, 2008, pg. 261).

Segundo Lima, é assim que a coalizão expressa a sua influência política e econômica:

Essas coalizões encaminharam suas demandas e reivindicações para o Estado e suas agências. A principal meta era impedir a promulgação do decreto de criação do PARNA dos Campos Amazônicos, assim como influenciar nas políticas ambientais que em suas interpretações contrariavam o “interesse regional e nacional”. O acesso a informações privilegiadas e as interações com a imprensa local deram ampla publicização aos conflitos e as demandas dessas coalizões junto ao poder público. Paralelamente, as associações de interesse promoveram atividades (encontros, carreatas, audiência pública) no sentido de sensibilizar a opinião pública local/regional/nacional quanto aos problemas em questão (LIMA, 2008, pg. 260).

Em 27 de março de 2006, a coalizão formada pela Associação dos Produtores Rurais da Rodovia do Estanho (APRE), Conselho de Cidadãos do Distrito Santo Antônio do Matupi, FIEAM, CIEAM, FAEA e parlamentares ligados à bancada ruralista realizou na Assembleia Legislativa do Amazonas uma Audiência Pública para apresentar a reivindicação antagônica à criação do PARNA Campos Amazônicos.

A inquietação gerada pela Audiência Pública visava evitar a criação PARNA Campos Amazônicos. Essa reivindicação foi prontamente respondida na Assembleia Legislativa pelos deputados da bancada ruralista que propuseram a criação de uma

*“Comissão Parlamentar para estudar a questão em pauta e apresentar sugestões e encaminhamentos visando solucionar o impasse surgido com a proposta de criação do PARNA” (LIMA, 2008, pg. 262).*

Em termos práticos, a Assembleia Legislativa pleiteava enfraquecer a proposta de criação do PARNA Campos Amazônicos através do relatório da comissão, enviado para o Presidente da República, para a ministra do MMA, para o presidente do IBAMA, para o ministro do MDA, para o presidente do INCRA e para as entidades patronais. Este é, portanto, o momento em que os deputados estaduais passam a reivindicar do MMA a possibilidade de rever a criação do PARNA Campos Amazônicos, argumentado que *“tal medida seria um completo equívoco do governo, um erro crasso e extremamente grave”* (LIMA, 2008, pg. 38).

As associações coordenaram os tumultos nas consultas públicas realizadas pelo IBAMA<sup>107</sup>. Em Santo Antônio do Matupi, por exemplo, houve bastante repercussão o conflito entre funcionários do IBAMA e os pecuaristas, pleito pelo qual os donos da terra tiveram sucesso e não permitiram a sua concretização. Em Humaitá, aproveitando a repercussão do conflito em Santo Antônio do Matupi, o presidente da APRE passou a mobilizar as pessoas contra a proposta de criação do PARNA Campos Amazônicos. Ele mobilizou os pecuaristas, madeireiros e produtores de grãos para saírem pelas ruas de Humaitá em tratores agrícolas, movimento que ficou conhecido como “tratoração”.

O presidente da APRE a que me refiro é Paulo Quirino. Ele me contou que, depois das audiências públicas, os parlamentares do Amazonas se manifestaram contrários à unidade de conservação. Ele comentou que foi convidado por um deputado estadual para uma reunião em Manaus onde estaria o Presidente da República na época, Luiz Inácio Lula da Silva. Atraído pela oportunidade, abordou o Presidente na saída da reunião e manifestou a reivindicação dos donos da terra contrária à criação do PARNA Campos Amazônicos.

---

<sup>107</sup> Foram então realizadas três consultas públicas: no Município de Manicoré/AM, em 21 de dezembro de 2004; em Machadinho D'Oeste/RO, em 21 de janeiro de 2005 e em Humaitá/AM, em 21 de fevereiro de 2006, todas com divulgação no Diário Oficial da União e principais jornais locais. Em Santo Antônio do Matupi (km 180) não houve condições para realização da Consulta Pública (BRASIL, 2011, pg. 10-11).

Então lá em Manaus nós tivemos um encontro que era perto do dia do meio ambiente, dia 5 de junho e estava pra ser decretada mesmo a reserva lá, os Campos Amazônicos, a gente já sabia que estava na pauta mesmo pra criação que era na época. Aí a gente teve um encontro, era um encontro não, era um encontro de prefeitos, só que eu e o Tito estava infiltrado no meio dos prefeitos e então um dos lugares em Manaus que o Lula parou pra conversar com a gente foi [pausa] porque um colega que estava ao lado da gente, que estava com a gente também que estava acompanhando o prefeito aqui não é? “oh presidente que Deus dê muita saúde pra você”, o presidente Lula na época estava abalado, ele estava parecia um cadáver, lá em Manaus. Então, assim quem via ele em televisão e coisa tal e você ele ao vivo, rapaz o homem estava acabado e aí com aquela palavra ali, do cara falando presidente Lula que Deus ilumine e dê muita saúde pro senhor, então ele deu uma reagida até assim. E aí e eu ao lado e o Tito até chegou nele e disse: “Presidente, lá no Sul do Amazonas nós estamos com problema sério, nós podemos produzir e preservar ao mesmo tempo e tão nos acabando lá”, aí foi quando eu comecei a colocar pra ele ali rapidamente, aquilo foi questão de dois ou três minutos, aí o governador na época o Eduardo Braga viu a gente conversando, já conhece, já nós tivemos muitos embates já em Manaus, inclusive eu sou um cara marcado pelo governo, por causa disso. E o Braga veio naquela correria pra cima e tal “não, rapaz já não falei pra vocês que eu vou resolver”, aí o presidente Lula falou pra ele ter calma e aí ele pediu no dia 05 de junho, isso era vinte e pouco de maio, não era junho ainda, início de junho que era o meio ambiente, era de maio, encostadinho, nós sabia que trava decretado.

Paulo Quirino narra que as coisas começaram a melhorar quando a Casa Civil da Presidência da República enviou o convite para ele discutir a questão do PARNA Campos Amazônicos. Os representantes da ofensiva apoiados política e economicamente por entidades da classe patronal e parlamentares dos estados do Amazonas e Rondônia levaram as reivindicações a Brasília. Os representantes da APRE e do Conselho de Cidadãos do Distrito Santo Antônio do Matupi que se reivindicavam os donos da terra foram recebidos pelos representantes do MMA e da Casa Civil que lhes deram apoio na negociação com o IBAMA, desde que a proposta de criação do PARNA Campos Amazônicos fosse mantida.

Os representantes passaram a negociar somente os novos limites para o PARNA Campos Amazônicos. Isso, entretanto, não ocorreu de imediato porque os donos da terra pressionavam para retirar dos limites do Parque as áreas da rodovia do Estanho e estrada vicinal Pito Aceso (Figura 7).

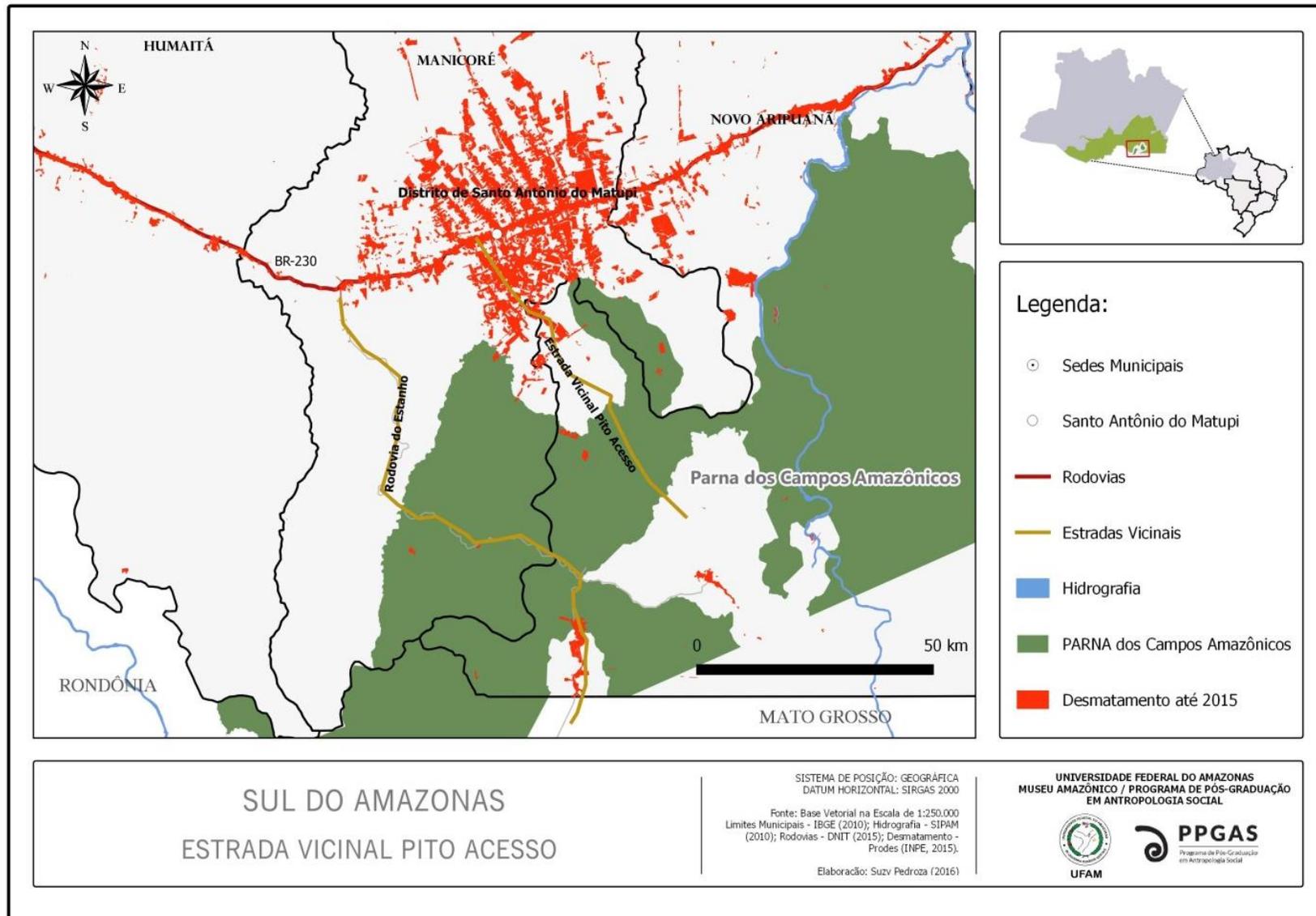


Figura 7. Estradas vicinais Pito Aceso e Estanho em direção ao norte do Mato Grosso.

Foi necessária a intervenção do MMA para resolver o impasse e atender parcialmente as reivindicações dos donos da terra. Na fase final das negociações, os representantes da APRE incentivaram e deram apoio à criação do PARNA Campos Amazônicos. Um dos que ajudou abertamente foi o Paulo Quirino, na época, presidente da APRE. O que estava em causa na negociação era a exclusão da rodovia do Estanho que corresponde a uma faixa de 05 quilômetros de cada lado da rodovia, que passaria para os pecuaristas e produtores de grãos.

A negociação do MMA com a APRE levou a uma cisão dos representantes. O MMA procedeu a exclusão das terras da rodovia do Estanho atendendo a reivindicação da APRE e acabou incorporando as terras na estrada vicinal Pito Aceso ao PARNA Campos Amazônicos. Essa proposta desagradou bastante os representantes do Conselho de Cidadãos do Distrito Santo Antônio do Matupi que tinham ocupado ilegalmente a estrada vicinal Pito Aceso e estavam querendo acabar com a proposta de criação do PARNA Campos Amazônicos. Depois desse episódio, irritados com o acordo da APRE, os representantes do Conselho de Cidadãos do Distrito Santo Antônio do Matupi abandonaram a negociação.

É o momento em que Paulo Quirino como representante da APRE passa a legitimar a criação do PARNA Campos Amazônicos. Paulo explicou que a exclusão de 60 mil hectares ao longo da rodovia do Estanho (correspondendo à faixa de 05 quilômetros de cada lado da estrada) encerrou a participação da APRE, alegando que não estavam mais sendo afetados de forma direta pela criação do PARNA Campos Amazônicos.

Em 21 de junho de 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o decreto de criação do PARNA Campos Amazônicos<sup>108</sup>, conectado ao Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí, abrangendo terras nos estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, com a finalidade de proteger a diversidade biológica e os processos ecológicos da região entre os rios Machado, Branco, Roosevelt e Guaribas, suas paisagens e valores abióticos associados.

---

<sup>108</sup> BRASIL. Decreto de 21 de junho de 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10859.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10859.htm)

## **2.2 Descaracterização do PARNA Campos Amazônicos**

A luta pela terra ganhou maior relevância depois da criação do PARNA Campos Amazônicos. De qualquer maneira, os efeitos da negociação do MMA com a APRE provocou, por sua vez, um conflito permanente com os representantes do Conselho de Cidadãos do Distrito Santo Antônio do Matupi. Portanto, este Conselho requereu ao MMA os mesmos privilégios concedidos aos pecuaristas e produtores de grãos da APRE, a exclusão da faixa de 05 quilômetros de cada lado da estrada vicinal Pito Aceso.

O Conselho de Cidadãos do Distrito Santo Antônio do Matupi reivindicava a exclusão, porque limitava a expansão da atividade madeireira e pecuária bovina da região, cuja consequência seria a inviabilidade da proposta de emancipação para criação do município de Santo Antônio do Matupi. As palavras dos moradores convergem na defesa do avanço das iniciativas empresariais baseadas no leque de oportunidades geradas com a implantação das fazendas de criação de gados e planos de manejos florestal, como a oferta de mão de obra e a dinamização do comércio local, com a venda de produtos agropecuários, combustíveis e alimentos.

No Pito Aceso, a luta ocorreu de forma polarizada, entre pecuaristas, madeireiros, comerciantes e funcionários do IBAMA, estes últimos tiveram dificuldade na imposição de uma autoridade governamental, quer dizer, inibir a venda de terra, retirada ilegal de madeira e criação de gado bovino.

Essas pessoas ocuparam uma área de mais de 33 mil hectares na estrada vicinal Pito Aceso, área pertencente ao PARNA Campos Amazônicos. Além disso, possuíam posses nas outras estradas vicinais e lutavam pela regularização fundiária porque possibilitava a rápida aprovação de planos de manejo florestal e financiamento de projetos agropecuários.

A maioria dos ocupantes da estrada vicinal Pito Aceso não vivia no Amazonas, mas nos estados do Mato Grosso, Minas Gerais e Rondônia. Aqueles que viviam no Amazonas ficavam no distrito de Santo Antônio do Matupi, geralmente eram donos de hotéis, madeireiras, postos de gasolina, supermercados, fazendas agropecuárias e outros tipos de estabelecimentos comerciais, que praticavam a chamada “concentração fundiária multipolarizada” (HÉBETTE e MARIN, 2004) que, empenhados na valorização da terra, financiavam a abertura de estradas vicinais

para a prática de grilagem, cujas consequências eram a retirada ilegal de madeira, desmatamento e venda de terra.

Em 2007, a discussão sobre remoção das pessoas do Pito Aceso foi a prioridade da primeira equipe gestora<sup>109</sup> do PARNA Campos Amazônicos que ficou sob a responsabilidade do ICMBio para implantar o que Souza Lima definiu como “poder tutelar”, que seria: *“implantar, gerir e reproduzir tal forma de poder de Estado, com suas técnicas (práticas administrativas), principais normas e leis, constituídas e constituintes de um modo de governo”* (SOUZA LIMA, 1995, pg. 39).

As práticas de dominação por parte dos funcionários do ICMBio passaram a se sobrepor as reivindicações das pessoas pela posse da terra. Ao mesmo tempo em que iniciaram o sistema de registro das ocupações na estrada vicinal Pito Aceso e constataram a presença de grandes posses de terra, sendo que apenas três estava ocupada. Os funcionários do ICMBio notificaram estas pessoas para abandonarem a área do PARNA Campos Amazônicos, bem como sobre os procedimentos imprescindíveis para o cadastramento dos ocupantes e, principalmente, para o estabelecimento de Termo de Ajuste de Conduta, para normatizar a utilização da área até que fosse possível a indenização. Ainda, sugeriram a retirada gradativa de gatos e cães e proibiram a ampliação do pasto para o gado.

Os funcionários do ICMBio visando agilizar a remoção das pessoas do Pito Aceso, comprometeram-se em transferi-los para outras áreas passíveis de regularização fundiária. Naquele momento, o INCRA não dispunha de instrumentos legais que possibilitassem a legalização de pecuaristas, madeireiros e comerciantes com áreas acima de 500 hectares<sup>110</sup>.

---

<sup>109</sup> Em julho de 2007 foi nomeada a primeira equipe gestora do PARNA Campos Amazônicos, com três integrantes e em janeiro de 2008, foi realizada a Oficina de Planejamento Emergencial para a Gestão do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, em Porto Velho-RO, na sede do SIPAM-RO. Esta oficina, organizada pelo ICMBio/DIREP e a equipe do PARNA Campos Amazônicos, com o apoio do Programa ARPA e da Agência de Cooperação Alemã (GTZ), contou com a participação de técnicos do ICMBio, IBAMA, SIPAM, CEUC/AM e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e atores da região, com conhecimento local, para discutir e identificar as demandas, problemas e definir prioridades de ações para a gestão da Unidade (BRASIL, 2011, pg. 14).

<sup>110</sup> O Governo Federal buscou meios de empreender uma política de regularização fundiária na Amazônia através da implantação da Lei nº 8.666/1993, que limitava em 100 hectares o limite máximo para concessão de propriedade de terras públicas para quem residisse ou produzisse na terra. Em 2005, esta lei sofreu importantes modificações no sentido de estender estes limites, através da Lei no 11.196/2005, o limite foi ampliado para 500 hectares. Somente em 2009, por meio da Lei 11.952/2009, o limite foi estendido a 15 módulos fiscais, ou não ultrapassando 1.500 hectares, dimensão que dificilmente poderia ser justificada como pequena propriedade familiar (MENEZES, 2013).

### **2.3 Reivindicação do ICMBio para ampliação do PARNA Campos Amazônicos**

Com a chegada da equipe gestora do PARNA Campos Amazônicos, a despeito da devastação dos campos naturais, a permanência dos pecuaristas e produtores de grãos tornou-se cada vez mais difícil. O próximo passo dado pelos funcionários do ICMBio foi estatizar a rodovia do Estanho. Leila Matos informou que o levantamento do ICMBio constatou que a maioria das ocupações estava abandonada e outras eram mantidas por “caseiros” contratados pelos pecuaristas e produtores de grãos. Além disso, estes agentes sociais fragmentaram as posses com áreas acima de 500 hectares em nome de diversas pessoas da mesma família e registravam os documentos na Unidade do INCRA de Humaitá.

É interessante destacar que, em fevereiro de 2009, paralelamente ao processo de elaboração do Plano de Manejo do PARNA Campos Amazônicos, funcionários do ICMBio passaram a impor na rodovia do Estanho o estatuto do Parque incompatível com a presença das pessoas devido à devastação da floresta e a queimadas nos campos naturais.

A estratégia do ICMBio foi a estatização da rodovia do Estanho com ampliação da área do PARNA Campos Amazônicos, tendo como narrativa a preservação das áreas com formações vegetais abertas - cerrados e campinaranas, preservando também a sua condição de isolamento no interior de áreas florestais (BRASIL, 2011).

Funcionários do ICMBio justificavam que a permanência dos pecuaristas e produtores de grãos na rodovia acarretava o comprometimento da integridade ecológica do PARNA Campos Amazônicos, tornando-se necessário disciplinar o acesso e utilização das terras na rodovia do Estanho, ocasionada pelo decreto de criação que excluiu uma faixa de 5 km de cada lado da rodovia, onde estes agentes sociais, na expectativa de uso dos campos naturais, estavam removendo a vegetação natural, introduzindo espécies exóticas para criação de gado bovino. Além disso, os funcionários alegavam que esta rodovia fazia a ligação entre dois estados, Amazonas e Mato Grosso, o que dificultava o monitoramento e controle, e por ter sido traçada sobre o divisor de águas da região, acaba cortando toda uma área de nascentes (BRASIL, 2011).

Leila Matos, ao falar sobre a ampliação do PARNA Campos Amazônicos se refere apenas à relação fundiária dos pecuaristas e produtores de grãos, remetendo à ilegalidade da posse da terra, diante da situação frágil e que podiam ser realocados:

O ICMBio providenciou o levantamento socioeconômico de todas as famílias que ocupavam aquela área, num primeiro momento foi delimitado 5 quilômetros de área da estrada, da estrada do Estanho que não é a estrada oficial, diga-se de passagem, estrada do estanho foi aberta pela mineradora, que na época quando funcionava, funcionava no igarapé Preto e assim, foi colocado cinco quilômetros da margem da estrada para os produtores como faixa de produção, mas aí foi visto que não havia como monitorar a utilização dessas áreas efetivamente. Então foi feito um cadastro, um levantamento de todas as pessoas que realmente possuíam a titularidade de terra naquela região, ou seja, o ICMBio, passou a fazer o levantamento da cadeia dominial, dos documentos apresentados e realmente poucas pessoas tinham documentos daquelas áreas utilizadas ali. Os que tinham documentos foram cadastrados, pra numa segunda situação serem indenizados como é de praxe né, que o governo faz. Mas entretanto, foi negociado com o ICMBio, em 2010, 2011 se eu não me engano, a permuta da área, de uma área que eles chamam de área que tem, que eles chamam de terra de índio, que é terra preta de índio, ali no Pito Aceso<sup>111</sup>.

De posse dos sistemas de registro e cadastramento do ICMBio, o MPF solicitou ao MMA a ampliação dos limites do PARNA Campos Amazônicos. Em seguida o ICMBio, apresentou a proposta de estatização da rodovia do Estanho. Esse proposta evidencia a aliança entre ICMBio e MPF para rever o decreto de criação do PARNA Campos Amazônicos.

Um ponto que merece destaque foi a entrada do MME na discussão da estatização da rodovia do Estanho. Neste caso, o MME aproveitou a abertura da discussão sobre a ampliação do PARNA Campos Amazônicos para propor a descaracterização territorial, removendo os obstáculos que impediam a inundação de parte do PARNA Campos Amazônicos para o Aproveitamento Hidrelétrico Tabajara (AHE Tabajara).

Estas diferentes agências estatais constroem suas alianças em torno de dois projetos: um alinhado com projetos desenvolvimentistas e outro com projetos

---

<sup>111</sup> MATOS, Leila. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

socioambientalistas<sup>112</sup>. Os funcionários do ICMBio e MPF estavam mais propensos a ampliar os limites do PARNA Campos Amazônicos em favor da proteção da natureza, enquanto os pecuaristas, madeireiros, produtores de grãos, comerciantes e funcionários do MME reivindicavam a disponibilidade de terras do PARNA Campos Amazônicos para produção de *commodities*.

Estou me referindo ao processo de descaracterização territorial do PARNA Campos Amazônicos. Quanto à ação do MME, colocou como prioridade na agenda oficial do Governo Federal a descaracterização do PARNA Campos Amazônicos, sem estudos prévios, em atendimento aos interesses privados na reestruturação formal do mercado de terra para construção de hidrelétricas e produção de *commodities*.

Almeida (2011) considera a reestruturação formal do mercado de terras como um processo político das *agroestratégias*. Isso porque a bancada ruralista considera a questão ambiental como obstáculo à ampliação da capacidade produtiva das *commodities* e à expansão do agronegócio.

As *agroestratégias* se voltam principalmente para a expansão dos agronegócios sobre amplas extensões de terras, buscando retirar os mecanismos que imobilizam as terras ou que lhes impediam de estarem plenamente dispostas às transações de mercado [...] Áreas protegidas (ou projetos de assentamentos) estariam dificultando, a reestruturação formal do mercado de terras e a expansão dos agronegócios, deixando imensas extensões protegidas e fora dos circuitos mercantis de troca (ALMEIDA, 2011, p. 27-28).

Nesse sentido, o termo *agroestratégia* possui, nesta pesquisa, o seguinte significado:

Compreendem um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídico-formais à expansão do cultivo de grãos e para incorporar novas extensões de terras aos interesses industriais, numa quadra de elevação geral do preço das *commodities* agrícolas e metálicas (ALMEIDA, 2010, pg. 101-102).

---

<sup>112</sup>Segundo Menezes, o perfil da região do Purus é definido por dois destinos: "Em uma direção delinea-se a empresa desenvolvimentista representada pelo avanço da fronteira agropecuária por meio de impulsos oriundos de Rondônia e Acre Estimulado por políticas públicas que estimulam a invasão de terras no Sul do Amazonas pela pavimentação de estradas, usina hidrelétrica e hidrovias (...) Na outra direção percebe-se o surgimento do vetor socioambiental, manifesto no aparecimento de novos (e tradicionais) atores na cena do Purus devotados a estimular a política de identidade em curso na região e a criação e novos estatutos territoriais fora do raio de ação do domínio privado" (MENEZES, 2011, pg. 149).

O que há de comum do PARNA Campos Amazônicos com os outros “casos” (PA Rio Juma e PAF Curuquetê) são iniciativas das agroestratégias que objetivam ampliar as extensões de terra e incentivar as possibilidades de compra e venda. Como destacou Almeida (2011), as *agroestratégias* objetivam remover obstáculos jurídico-formais e político-administrativos, que reservam áreas para fins de proteção da natureza ou para atender a reivindicações de povos e comunidades tradicionais.

#### **2.4 Eletronorte: remoção dos obstáculos**

Em 2007, o Governo Federal lançou o PAC alinhado a nova política neodesenvolvimentista, com a estratégia de retomar o planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura. Nessa mesma época foi também solicitada a abertura do licenciamento ambiental do AHE Tabajara pela Eletronorte Centrais Elétricas S.A (ELETRONORTE).

A construção do AHE Tabajara possibilitou reunir ELETRONORTE, Furnas Centrais Elétricas S.A (FURNAS) e Construtora Queiroz Galvão S.A (QUEIROZ GALVÃO), sob o comando do MME. Entretanto, com o advento do PAC, ficava reservada ao MME via ELETRONORTE a responsabilidade por remover os obstáculos às obras de infraestrutura, principalmente energia, cabendo à QUEIROZ GALVÃO assumir a implementação do AHE Tabajara.

Com essa nova política, a posição do ELETRONORTE era que a minuta do decreto de criação do PARNA Campos Amazônicos havia sido elaborada pelo IBAMA desconsiderando a reivindicação de que a região apresentava potencial para aproveitamento hidrelétrico. O presidente da ELETRONORTE acusava o presidente do IBAMA, Marcos Barros de ter negligenciado o comunicado sobre os estudos de inventário no rio Ji-Paraná (CARTA ELETRONORTE – CE-EEM Nº 225, de 22 de novembro de 2016).

A crítica se faz de que o IBAMA tinha conhecimento de que a ELETRONORTE, FURNAS e QUEIROZ GALVÃO tinham contratado empresas para *Reavaliação de Estudos de Inventário Hidrelétrico no Rio Ji-Paraná*, embora esses estudos tenham sido protocolados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em julho de 2006, com vista à construção do AHE Tabajara. O IBAMA não acatou o

comunicado da ELETRONORTE, desse modo, favorecendo a criação do PARNA Campos Amazônicos, mas prejudicando a política neodesenvolvimentista.

A ELETRONORTE, entretanto, passou a solicitar o licenciamento ambiental para construção do AHE Tabajara com potência instalada de 350 MW (192,29 MW de energia firme), com três unidades geradoras, inundando cerca de 128,8 km<sup>2</sup>, com reservatório na cota de 80 metros. Na palavra do presidente da empresa: “*um dos mais promissores sítios para aproveitamento hidrelétrico vislumbrado na bacia hidrográfica do rio Ji-Paraná*” (CARTA ELETRONORTE S/N, de 15 de março de 2015).

Vale ressaltar que, na década de 1980, o Governo Federal havia providenciado estudos preliminares do aproveitamento hidrelétrico da Bacia do rio Ji-Paraná, retomados em 2000, numa parceria da ELETROBRÁS via subsidiárias ELETRONORTE e FURNAS com a QUEIROZ GALVÃO. Em 2006, os estudos foram concluídos pelas empresas ETS ENERGIA, TRANSPORTE E SANEAMENTO LTDA., SEIVA ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA e THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA confirmado o aproveitamento hidrelétrico, com barramento na região da cachoeira Dois de Novembro, próximo da localidade de Tabajara.

Em julho de 2006, o Relatório da Reavaliação dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio Ji-Paraná foi protocolado na ANEEL, constatando a região do rio Ji-Paraná com potencial para aproveitamento hidrelétrico, com a proposta de construção do AHE Tabajara, atualmente, pertencente ao PDE e ao PAC.

Com a constatação do aproveitamento hidrelétrico da Bacia do rio Ji-Paraná, uma área de 10 quilômetros do PARNA Campos Amazônicos teria que ser inundada, a ELETRONORTE passava a pressionar o IBAMA para abertura de processo de licenciamento ambiental, uma tentativa de recuperar a viabilidade econômica do AHE Tabajara. Em 23 de outubro de 2007, o então Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA, Roberto Messias Franco, comunicou à Diretoria de Concessões de Energia da QUEIROZ GALVÃO a abertura do processo de licenciamento ambiental e início da elaboração do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA da AHE Tabajara (OFÍCIO nº 760 – DILIC/IBAMA).

Com o objetivo de apoiar na elaboração do Termo de Referência para os estudos ambientais(EIA/RIMA), o Coordenador de Energia Elétrica e Transposição do IBAMA, Marcelo Belisário Campos, por meio do Ofício nº 764 – DILIC/IBAMA, de 23 de outubro de 2007, passou a interceder junto às agências estatais apoio na elaboração do Termo de Referência, enviando comunicados à Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho, Chefe de Residência da CPRM em Porto Velho, Departamento Nacional de Produção Mineral - 19º Distrito RO/AC, administrador Executivo da Regional da FUNAI de Ji-Paraná e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia. Segundo sua formulação, era necessário o intercâmbio institucional nas atividades de licenciamento, atraindo técnicos governamentais no intuito de coletar informações e reunir conhecimento para que venham subsidiar a emissão do Termo de Referência para elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental.

Com a abertura do processo de licenciamento ambiental, o IBAMA solicitou ao ICMBio a vistoria no local do barramento pretendido, com vista à elaboração do Termo de Referência dos Estudos de Impacto Ambiental, com a participação dos donos da titularidade do AHE Tabajara: ELETRONORTE e QUEIROZ GALVÃO. O ICMBio nacional envolveu os analistas do PARNA Campos Amazônicos e da Reserva Biológica do Jaru no acompanhamento do licenciamento ambiental da AHE Tabajara, objetivando subsidiar a equipe de licenciamento do empreendimento que atingiria diretamente o Parque. Deste modo, Ana Rafaela D'Amico, chefe do PARNA Campos Amazônicos, e Juliano Rodrigues de Oliveira, chefe da Reserva Biológica do Jaru, acompanharam os agentes governamentais e funcionários do empreendimento em campo e projetaram uma outra configuração relativa ao impacto da AHE Tabajara.

Esses analistas do ICMBio elaboraram o Relatório de Vistoria nº 01/2008 - PNCA/ICMBio, de 26 de março de 2008, contradizendo o discurso de viabilidade ambiental do AHE Tabajara. Os analistas constataram que o empreendimento afetava diretamente o Parque, com uma estimativa de alagamento de cerca de 1.430 hectares do PARNA Campos Amazônicos, com probabilidade de erro de até 20% nesta estimativa inicial. Ao visitar o local do barramento, depararam-se com impactos não apresentados pela ELETRONORTE e QUEIROZ GALVÃO, como o represamento dos igarapés e o possível encharcamento dos campos naturais

próximos ao AHE Tabajara, passando a afetar a Terra Indígena Tenharim-Marmelos e a Reserva Biológica do Jaru.

Havia a preocupação dos chefes do PARNA Campos Amazônicos e da Reserva Biológica do Jaru sobre a conservação do restante da área de campos naturais, especialmente, próximo ao AHE Tabajara. Essa experiência contrasta com o que aconteceu com a criação do PARNA Campos Amazônicos, por ocasião do desenho inadequado, uma vez que o Parque ficou composto de 03 partes separadas pela exclusão das terras na rodovia do Estanho em atendimento à demanda dos pecuaristas e produtores de grãos.

Contra-pondo-se à continuidade do processo de licenciamento do AHE Tabajara, em 02 de maio de 2008, o Diretor Júlio Gonchorosky, da Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral do ICMBio, enviou um ofício ao Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA, Roberto Messias Franco, expondo o conteúdo do Relatório de Vistoria nº 01/2008 - PNCA/ICMBio, e assim advertia:

Frente às considerações apresentadas, há que se considerar a inviabilidade do empreendimento, uma vez que causa impacto direto em uma categoria de unidade de conservação em que esses não são permitidos (...) como órgão responsável pela gestão do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, unidade de conservação afetada diretamente pelo empreendimento em Processo de Licenciamento (02001.004419/2007-31) vem manifestar-se contrária ao prosseguimento do processo de Licenciamento do empreendimento, na forma atualmente proposta (OFÍCIO nº 20/2008 – DIREP/ICMBio, de 02 de maio de 2008).

Em 29 de maio de 2008, a Coordenadoria de Energia Hidrelétrica e Transposições do IBAMA, encaminhou um documento à Coordenadora de Licenciamento Ambiental do mesmo órgão, alegando que o empreendimento afetava diretamente o PARNA Campos Amazônicos, uma vez que não existia, nos instrumentos legais e normativos, a previsão de procedimentos para licenciamento ambiental de qualquer empreendimento. O documento objetivava estabelecer as bases para o encerramento ou arquivamento do processo de licenciamento ambiental do AHE Tabajara.

Em 10 de outubro de 2008, o Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA, Sebastião Custódio Pires, por meio do Ofício nº 826-DILIC/IBAMA, comunicou à QUEIROZ GALVÃO que o IBAMA estava impossibilitado de formalizar o encaminhamento do Termo de Referência para orientação dos estudos ambientais.

Sua alegação restringiu-se à manifestação do ICMBio que se apresentava contrária à continuidade do procedimento de licenciamento ambiental, em razão de afetar uma unidade de conservação de proteção integral.

## **2.5 Instrumentos Legais e Normativos**

O MMA, por outro lado, se opôs ao posicionamento do IBAMA. Logo, em outubro de 2007, a Secretária Executiva do MMA, Isabella Teixeira, reuniu-se com representantes do ICMBio e IBAMA, objetivando “rever” o posicionamento contrário ao licenciamento do AHE Tabajara e definição de “novos” instrumentos legais e normativos para estudos ambientais em unidades de conservação federais. Nesta reunião, o MMA encaminhou ao ICMBio a proposta de elaboração de procedimentos para a realização dos estudos ambientais em unidades de conservação. O IBAMA ficou com a responsabilidade pelo estabelecimento de “novos” procedimentos de autorizações para licenciamento ambiental junto ao ICMBio e à Agência Nacional de Águas (ANA). O MMA propunha reunir com o MME para apresentar a proposta de autorizações de licenciamento ambiental em unidades de conservação.

O MMA projetava outra configuração relativa a licenciamento ambiental do AHE Tabajara. Em nome da agilização do licenciamento ambiental, autorizou o IBAMA a comunicar formalmente à QUEIROZ GALVÃO sobre o conteúdo do ofício nº201/2008/DIREP/ICMBio, visando responsabilizar o ICMBio pela suspensão do licenciamento ambiental.

A explicitação do conflito, através da entrada da Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio, contrapôs-se aos atos do MMA de autorizar o licenciamento ambiental. Segundo o parecer da procuradoria, ainda que a QUEIROZ GALVÃO não houvesse concluído o processo de licenciamento, o órgão gestor da unidade de conservação afetada se manifestou contrário ao prosseguimento do procedimento, haja vista que havia um empecilho legal que impedia a implantação do empreendimento. A disputa no campo jurídico é acionada com o impedimento da realização do estudo de EIA/RIMA, em parte, antagonizando autoridades estatais e atos de “Estado”:

Entendo que não há razão para dar prosseguimento ao processo de licenciamento quando há impedimento legal intransponível para a sua concessão. Assim, ainda que concluído o procedimento do licenciamento, com a elaboração do EIA/RIMA, a conclusão há de ser a mesma, que já se sabe de antemão, qual seja, a da impossibilidade de realização do empreendimento (PARECER Nº 1834/2008 – AGU/PGF/PFE-SEDE/PFE/COEP, de 22 de dezembro de 2008).

Em um ato de discordância explícita, a QUEIROZ GALVÃO assumiu o risco do investimento no licenciamento ambiental, embora o IBAMA mencionasse que havia um impedimento de restrição legal que inviabilizava a implantação do AHE Tabajara. A construtora, entretanto, persistiu na realização do EIA/RIMA do AHE Tabajara. Essa postura fornece elementos importantes para que se compreenda que a elaboração do EIA/RIMA se constituiria um documento político que seria utilizado sobre o PARNA Campos Amazônicos.

O MMA voltou a conferir prioridade aos procedimentos que permitissem o licenciamento ambiental do AHE Tabajara, desvinculando a decisão da autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação. O MMA propôs, portanto, a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pelo ICMBio, com a finalidade de avaliar e propor ao próprio ICMBio aprimoramentos ao decreto de criação do PARNA Campos Amazônicos. Em 15 de abril de 2009, por meio da Portaria 159, foi criado o Grupo de Trabalho integrado por funcionários do ICMBio e MME/ELETRONORTE.

No que concerne ao avanço do licenciamento ambiental, um ano antes, em 15 de abril de 2008, o Diretor de Concessões de Energia da QUEIROZ GALVÃO, Érico Bitencourt de Freitas, comunicou ao IBAMA que a QUEIROZ GALVÃO tinha incluído a ELETRONORTE na titularidade dos Estudos de Viabilidade Econômica do AHE Tabajara (OFÍCIO QUEIROZ GALVÃO - DI CEM/008/08). Desse modo, o MME influenciará no GT Interministerial em atendimento a demanda de sua agência de descaracterizar parte do PARNA Campos Amazônicos, tornando possível a construção do AHE Tabajara.

A implantação do AHE Tabajara dependia da negociação com o ICMBio, que havia negado o licenciamento ambiental. A estratégia do MME foi fomentar a proposta de ampliação do PARNA Campos Amazônicos. Consta no Ofício nº 1724 –

SE/MME, de 18 de setembro de 2009, a estratégia que representou o sucesso da proposta de descaracterização do PARNA Campos Amazônicos:

Visto que grande área de importância biológica teria ficado de fora do limite de criação do PNCA e, neste momento, o seu redimensionamento poderia viabilizar o aproveitamento do potencial hidrelétrico, mediante a desafetação da área de sobreposição do reservatório com o referido Parque, atualmente corresponde a 0,16% da área total da Unidade de Conservação (Ofício nº 1724 – SE/MME, de 18 de setembro de 2009).

A estratégia do MME representou a possibilidade do ICMBio ampliar os limites do PARNA Campos Amazônicos para garantir a conectividade e integridade dos campos naturais. Essa estratégia encontrava justificativa no fato de que se impunha o acréscimo de cerca de 184 mil hectares, incluindo a estatização da rodovia do Estanho. Com base nesse argumento, a barganha do MME foi a descaracterização territorial de parte do PARNA Campos Amazônicos para abrigar o reservatório do AHE Tabajara.

A presidenta substituta do ICMBio, Silvana Canuto Medeiros, encaminhou Ofício nº 427-GP/ICMBio, de 27 de julho de 2009, ao Ministro Carlos Minc Baumfeld, comunicando a proposta de descaracterização territorial do PARNA Campos Amazônicos, com barramento do AHE Tabajara na cota de 80 metros. A contraproposta do ICMBio foi diminuir a cota de barramento do AHE Tabajara, de 80 para 77 metros, visando à diminuição da área do reservatório. Embora a efetividade da tentativa de diminuir a cota do barramento em apenas três metros, não evitasse que o reservatório comprometesse os campos naturais. Depois da negociação, o MME que passou a se sobrepôr, em muitos sentidos, à autoridade do ICMBio para isolar as terras que seriam inundadas.

Minha hipótese é que o ICMBio abandonou a proposta da diminuição do barramento e aceitou a proposta do MME de ampliação do PARNA Campos Amazônicos através da estatização da rodovia do Estanho. Dentre as razões para o acordo, estava a garantia da troca entre ICMBio e ELETRONORTE, ampliava-se o raio de poder territorial-institucional da administração pública no Sul do Amazonas. Um processo de conquista territorial das autoridades governamentais sobre este suposto “vazio” do “Estado” na Amazônia.

Em 2009, o ministro do MMA, Carlos Minc Baumfeld, encaminhou ao Secretário Executivo do MME, Márcio Pereira Zimmermann, o Ofício nº 656-

GM/MMA, de 20 de agosto, sobre o resultado do GT Interministerial de ampliação do PARNA Campos Amazônicos, tanto para preservação ambiental, quanto para os interesses empresariais, que pedem a descaracterização de área do PARNA Campos Amazônicos para implantação do AHE Tabajara, fazendas para criação de gado e exploração madeireira.

O MMA utilizou a recomendação do MPF para reforçar o resultado do GT Interministerial da necessidade de eliminar a fragmentação do PARNA Campos Amazônicos como forma de manter a integridade ecológica. A decisão do GT Interministerial permitiu o prosseguimento do licenciamento ambiental e atendia aos interesses da QUEIROZ GALVÃO, ELETRONORTE e FURNAS na necessidade da exclusão preliminar de uma área de 1.430 hectares do PARNA Campos Amazônicos para abrigar o reservatório do AHE Tabajara, posteriormente aumentada para 2.188 hectares. As obras atingiriam, ainda, parte da Reserva Biológica do Jarú, Terra Indígena Tenharim-Marmelos e Reserva Extrativista Estadual Rio Preto, além das comunidades tradicionais situadas ao longo da margem do rio Ji-Paraná, em processo de reconhecimento dos seus territórios tradicionais com a criação de uma reserva extrativista federal.

Para garantir a ampliação do Parque, o GT Interministerial propôs ainda a descaracterização da estrada vicinal Pito Aceso para realocação dos pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho. Nesta perspectiva, o ICMBio propagandeou a notícia de que, disponibilizando terras as estratégias empresariais na estrada vicinal Pito Aceso, estaria solucionando os problemas ambientais da rodovia do Estanho. Esboça-se uma estratégia de garantir o apoio destes agentes sociais ao acordo do GT Interministerial. Nas entrelinhas do discurso governamental, anunciava uma rearticulação com esses agentes sociais que demandavam terras para expansão da exploração madeireira e pecuária.

Em decorrência de toda essa situação, os problemas da descaracterização territorial do PARNA Campos Amazônicos recebem soluções que potencializam as *agroestratégias* a partir do atendimento de interesses dos projetos energéticos, mineração, pecuária e exploração madeireira. Em face disso, o Governo Federal resolveu flexibilizar os estatutos territoriais de 03 Parques na Amazônia, através da Medida Provisória nº 542, que dispunha sobre a descaracterização do PARNA Campos Amazônicos, Parque Nacional da Amazônia e do Parque Nacional

Mapinguari, entre outros aspectos, visando à expansão das áreas dos reservatórios dos projetos hidrelétricos.

Uma vez descaracterizado o PARNA Campos Amazônicos, a área de alagamento do lago artificial a ser formado pela barragem do AHE Tabajara foi excluída dos limites da unidade de conservação. Um vez excluída pela Medida Provisória nº 542, o AHE Tabajara não mais afetaria diretamente o PARNA Campos Amazônicos. Dando cumprimento ao dispositivo legal, a ELETRONORTE reivindicou a retomada do processo de licenciamento ambiental do AHE Tabajara (OFÍCIO ELETRONORTE - EEM nº 377, de 30 de setembro de 2011).

## **2.6 Conciliação de interesses**

Em 12 de agosto de 2011, foi publicada a Medida Provisória nº 542, que descaracterizou o PARNA Campos Amazônicos, que passou a ter uma área aproximada de 961.320 hectares, abrangendo terras dos estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso. Esta Medida Provisória tinha como proposta a destinação de terra as estratégias empresarias, removendo os obstáculos jurídicos de obrigatoriedade do ICMBio a competência exclusiva na definição do licenciamento ambiental nas unidades de conservação.

Dentre as consequências da Medida Provisória, está a autorização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental do AHE Tabajara, incluindo os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O poder de decisão que autoriza atividades minerárias nos limites do PARNA Campos Amazônicos foi deslocado para o principal interessado, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DPRM). Além disso, ocorreu a exclusão da região da estrada vicinal Pito Aceso que seriam utilizadas para sanar as necessidades de realocação de pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho abrangidos pelos novos limites do Parque.

A exposição de Motivos nº 49 - MMA/MDA, de 12 de agosto de 2011, encaminhado à Presidenta da República e assinado pelos Ministros do MDA e MMA, Afonso Florence e Izabella Mônica Vieira Teixeira, reconhece que os limites do PARNA Campos Amazônicos refletiram as possibilidades de conciliação dos diversos interesses presentes naquele momento, referindo-se aos pecuaristas, madeireiros, comerciantes, políticos, produtores de grãos e empresas de mineração.

Os ministros expõem que o Decreto de 21 de junho de 2006, que criou o PARNA Campos Amazônicos, tinha excluído áreas compostas pelas formações savânicas, resultou tanto na diminuição da proteção desse ecossistema quanto na fragmentação do PARNA Campos Amazônicos em 03 porções isoladas, comprometendo a sua conservação e gestão. Ainda, na mesma exposição de motivo, acrescentou que, mais do que conciliar os interesses, pecuaristas, madeireiros, comerciantes, políticos e produtores de grãos para dar atendimento à situação fundiária na estrada vicinal Pito Aceso, trata-se de uma questão de aproveitamento hidrelétrico possível com a descaracterização PARNA Campos Amazônicos. Assim, o principal objetivo da Medida Provisória nº 542 seria atender à demanda do agronegócio na produção de *commodities*.

A pressão do MME via subsidiárias ELETRONORTE e FURNAS e a parceria QUEIROZ GALVÃO na descaracterização do PARNA Campos Amazônicos foram intensas e lograram êxito, uma vez que a Medida Provisória nº 542 permitiu, dentro dos limites do PARNA Campos Amazônicos, a realização de estudos ambientais. Na prática, a exclusão da área do reservatório da AHE Tabajara dos limites do PARNA Campos Amazônicos, atendeu ao interesse das agroestratégias se flexibilizou o processo de licenciamento ambiental, ampliando, assim, o poder da ELETRONORTE na implantação de usinas hidrelétricas na Amazônia e do DPRM na exploração mineral.

Percebe-se que a ampliação do PARNA Campos Amazônicos atendeu aos interesses do ICMBio e MME (ELETRONORTE, FURNAS e QUEIROZ GALVÃO) que possuíam poder de decisão no GT Interministerial. A Medida Provisória nº 542 permitiu a retomada do processo de licenciamento ambiental da AHE Tabajara, proposta para ser implantado no rio Ji-Paraná e fora dos limites do PARNA Campos Amazônicos. Assim, em 21 de outubro de 2011, o IBAMA comunicou o prosseguimento do licenciamento ambiental da AHE Tabajara (OFÍCIO CIRCULAR nº 07 – CGENE/DILIC/IBAMA).

Em dezembro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 542 perdeu a validade por não ter sido votada pelo Congresso Nacional. Como decorrência da prioridade, em janeiro de 2012, foi reeditada a Medida Provisória nº 558, que foi convertida na Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, que dispõe sobre o mesmo conteúdo da Medida Provisória nº 542, incluindo mais 04 unidades de conservação, as Florestas

Nacionais de Itaituba I, Itaituba II, do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.

Com o estímulo governamental, tal dispositivo legal, ainda que limitado à Amazônia, logo se revelou como o principal instrumento do Poder Executivo Federal para barrar a Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) Nº 3, de 03 de maio de 2011, que impedia o início do licenciamento ambiental de empreendimentos, caso exista conflito de sobreposição de empreendimentos com unidades de conservação.

Antes mesmo de ter iniciado o processo de licenciamento ambiental, o Governo Federal atuou em conjunto com a iniciativa privada para descaracterizar o PARNA Campos Amazônicos e dar ao AHE Tabajara um caráter de irreversibilidade. Em fevereiro de 2012, a Procuradoria Geral da República propôs ao STF ação direta de inconstitucionalidade (ADI 4.717), com pedido de liminar para suspender de imediato os efeitos da Medida Provisória nº 558. O Procurador alegou que se pretendia instituir privilégios injustificáveis em favor da ELETRONORTE, FURNAS e QUEIROZ GALVÃO, e também do Governo Federal na construção do AHE Tabajara. Por outro lado, segundo a referida ADI, *“não faz sentido desafetar área de um parque nacional sem que se saiba, ao certo, se ela será aquela em se instalará o empreendimento proposto”*<sup>113</sup>.

Essa ADI 4.717 remeteu também a descaracterização do PARNA Campos Amazônicos em atendimento a reivindicação de regularização fundiária. Por outro lado, a exposição de motivo da Medida Provisória nº 558 afirma que a descaracterização do PARNA Campos Amazônicos é justificada para atender à demanda social de regularização fundiária de agricultores familiares ocupantes da estrada vicinal Pito Aceso, dos Baianos e das áreas do igarapé do Gavião. Essa determinação da presença de agricultores familiares foi considerada pelo Procurador da República que mencionou a Lei 9.985/2000 que garante mecanismo ao Poder Executiva para que as “populações tradicionais” não sofram qualquer tipo de prejuízo.

---

<sup>113</sup> Notícias STF. Ação questiona MP que altera floresta para hidrelétrica. Disponível no site do Supremo Tribunal Federal: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=199942>

No processo de levantamento ocupacional realizado pelo ICMBio na área descaracterizada do PARNA Campos Amazônicos, constatou-se a presença de apenas três agricultores familiares. Há presença maciça de pecuaristas, madeireiros, políticos e comerciantes. Embora, o Procurador Geral da República desconhecesse o resultado do levantamento ocupacional do ICMBio que mostrou que a região foi apossada ilegalmente. Mesmo assim, o Procurador Geral decidiu que a Medida Provisória não pode ser definida como urgente, pois demanda análise qualificada e fundamentada das medidas a serem adotadas aos agricultores familiares.

O fato extremamente alarmante da Medida Provisória nº 558 foi a exclusão de 2.188 hectares do PARNA Campos Amazônicos para abrir caminho ao reservatório do AHE Tabajara. Os riscos socioambientais do AHE Tabajara incluem consequências desastrosas para grupos indígenas “isolados”<sup>114</sup> em situação de alta vulnerabilidade, uma questão simplesmente ignorada nas discussões sobre o empreendimento.

Em 29 de maio de 2012 é formada uma ampla rede de organizações da sociedade civil de resistência à Medida Provisória nº 558 e a Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, que reduzem unidades de conservação na Amazônia para construção de grandes hidrelétricas. Esse grupo é fruto da articulação de organizações ambientalista que encaminham um documento aos senadores da república e aos juízes do Supremo Tribunal Federal, este documento tinha, como proposta, chamar atenção para as consequências da inconstitucionalidade do dispositivo que estava flexibilizando a legislação ambiental para abrir caminho para o avanço do agronegócio nas áreas das unidades de conservação.

## **2.7 Rodovia do Estanho virou parque**

Igor Osmar, 62 nos, chegou àquela região em 1997. Ele nasceu no estado do Paraná. Sonhando com a possibilidade de conseguir terra, veio para o Amazonas trabalhando como motorista de caminhão e conseguiu uma *terra própria* na região

---

<sup>114</sup> “Um dos casos envolvendo denúncia de genocídio ocorreu entre os povos isolados do Rio Pardo, nos Estados do Amazonas e Mato Grosso. De acordo com denúncia no Ministério Público Federal, houve massacres nos municípios de Apuí e Colniza, no fim de 2004 e início de 2005. Segundo o Cimi, um grupo de madeireiros, com participação de um ex-delegado de polícia de Mato Grosso, invadiu a área indígena e matou os índios”. Disponível no site do Instituto Socioambiental: <https://ti.socioambiental.org/noticia/47455>

do distrito de Santo Antônio do Matupi. Nessa época, vendeu a terra e comprou uma outra área maior na rodovia do Estanho. Na época em que o conheci, ele trabalhava na borracharia em Santo Antônio do Matupi, e “*teve que tapar buraco de pneu para poder comer*”<sup>115</sup>.

Igor Osmar se lembra de que os funcionários do ICMBio chegaram fazendo pesquisa na rodovia do Estanho. Foi durante esta época que os funcionários usaram a sua casa e dos vizinho para acampar. As coisas pioraram quando a Chefe do PARNA Campos Amazônicos esteve na sua casa e declarou que a rodovia do Estanho tinha virado Parque.

Mas ninguém desconfiava, aí quando nós fomos, começou a surgir aquela conversa, eles diziam: “não isso é mentira, não sei o quê” e foi indo até que a Rafaela declarou que vai virar área ecológica e tal, vocês vão ter que sair (...) então, quando botaram aquela placa lá, aquilo lá pra fazer Parque Nacional dos Campos Amazônicos. Então quando eles botaram aquela placa lá, mais essa placa para quê? Porque aí já estamos documentando pra área ecológica e a gente vai dar outras terras pra vocês e tal, aí começou a frescura faz três anos atrás. Aí começamos a descobrir que a gente estava sendo despejado lá de dentro, aí em reunião “que vamos dar outras terras lá no Pito Aceso”, mas já fizeram umas dez reunião, mas nunca deram<sup>116</sup>.

A estratégia do ICMBio era utilizar o levantamento ocupacional que identificou a situação das posses na rodovia do Estanho para remover pecuaristas e produtores de grãos. Vale ressaltar que antes do ICMBio, o IBAMA já era contrário à permanência de pessoas na rodovia do Estanho. A possibilidade de ampliação dos limites do PARNA Campos Amazônicos, a moeda de troca do ICMBio no GT Interministerial foi a estatização da rodovia do Estanho, uma passagem da rodovia do Estanho para rodovia Parque.

Os funcionários do ICMBio e INCRA realizaram levantamento ocupacional na rodovia do Estanho e constataram que as posses tinham como característica a presença de *caseiros* e estavam sendo compradas por empresários que viviam em outros estados como Rondônia e Paraná (BRASIL, 2011).

---

<sup>115</sup> OSMAR, Igor. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>116</sup> OSMAR, Igor. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Este levantamento permitiu a identificação de algumas tipologias de ocupação por parte dos pecuaristas, produtores de grãos e empresários, são elas:

- a) Os que moram e produzem efetivamente na área;
- b) Os que moram no Amazonas e mantêm benfeitorias na ocupação;
- c) Os que moram em outros estados e possuem/possuíram benfeitorias nas áreas e que um caseiro cuida da ocupação.
- d) Os que moram em outros estados e nada sabem a respeito da posse.

No final de 2009, o ICMBio tomou a decisão de remover os pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho antes de qualquer posição oficial. Os funcionários do ICMBio intensificaram práticas tutelares de controle das pessoas, como a implantação das placas de sinalização de que a rodovia do Estanho pertencia ao PARNA Campos Amazônicos. As placas implicavam não só a estatização da rodovia ao PARNA Campos Amazônicos, mas também a subordinação dos pecuaristas e produtores de grãos à tutela do ICMBio ao negociarem a saída da rodovia do Estanho pela permuta de novas terras da estrada vicinal Pito Aceso.

Igor Osmar narra que os funcionários do ICMBio anunciaram que disponibilizariam terras legalizadas, bem acessíveis e com os mesmo tamanhos das áreas ocupadas na rodovia do Estanho.

Eles fizeram requerimento das terras lá dentro, eu digo: “mas não tem endereço”, [ICMBio respondeu] “não porque a gente vem em janeiro pra fazer a avaliação dos campos pra indenizar e as terras vão ser pagas, aí vai ser descontado da indenização, o que sobrar vai ser depositado no banco, bem se não sobrar aí vai ter que pagar o resto conforme a quantidade de terra”. Aí nós só queria 400 hectares porque era mais rápido o financiamento, tudo era mais ligeiro. Aí eu disse então eu só quero 400 de cada área, 2 área de 400 dá 800 hectares de cada área. Mas aí eles prometeram de vir em janeiro, não vieram até hoje que agora<sup>117</sup>.

O dispositivo da permuta tornou-se uma poderosa arma política do ICMBio no desfecho da retirada dos agentes sociais da rodovia do Estanho, não só pela agilidade na remoção, mas também para evitar processos de resistência. A estratégia era acabar com as resistências dos agentes da rodovia do Estanho,

---

<sup>117</sup> OSMAR, Igor. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi - Manicoré, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

disponibilizando terra na estrada vicinal Pito Aceso em áreas descaracterizadas do PARNA Campos Amazônicos.

## **2.8 Conflito entre donos da terra na estrada vicinal Pito Aceso**

Num relato, Carlos Silva, 55 anos, narrou que migrou do estado de Minas Gerais para Rondônia em 1987. Ele conquistou terras e implantou fazendas para criação de gado nos municípios de Ouro Preto do Oeste e Mirante da Serra. Nas palavras do narrador, um vizinho veio visitar um parente no distrito de Santo Antônio do Matupi e conheceu as terras devolutas na estrada vicinal Pito Aceso. Formou-se um grupo de 20 pessoas que financiaram a conquista da terra, constitui também a estratégia de resistência ao conflito pela posse da terra com pecuaristas e madeireiros do distrito de Santo Antônio do Matupi.

Minha hipótese é que o vizinho do seu Carlos Silva veio até o distrito de Santo Antônio do Matupi conhecer terras marcadas por grileiros na estrada vicinal Pito Aceso. Essa pessoa esteve no INCRA e constatou que a terra era devoluta. Deste modo, funcionários do INCRA orientaram os pecuaristas a comprarem a marcação, provavelmente de pessoas do distrito de Santo Antônio do Matupi.

Na fala de Carlos Silva, o grupo contou com apoio dos funcionários da Unidade do INCRA de Humaitá na conquista da terra pública, como bem podemos notar na fala a seguir:

O que aconteceu foi que, um desses amigos nossos ele passou no INCRA em Humaitá, aí olhou às condições da regularizações das terras por aqui, aonde que ainda estava livre e eles disseram que dava pra gente demarcar um pedaço, que a gente já tinha amigos aqui na linha, aí assim viemos, aí cada qual marcou seu pedaço e estamos aí desde 2001<sup>118</sup>.

Carlos Silva contou-me sobre o tempo que viveu sozinho com sua família na estrada vicinal Pito Aceso. Mas é preciso lembrar, conforme o próprio Carlos deixa claro, as pessoas não ocupavam a terra de fato, pelo contrário, o mecanismo de

---

<sup>118</sup> SILVA, Carlos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

operacionalização deste grupo era o de vender terra, além de expandir os limites das posses:

Eles estão aqui em volta da rua [distrito de Santo Antônio do Matupi] e tem uns que não está aqui, está em Rondônia e tem outros que nem está em Rondônia, tem outros que mora fora ainda, tem outros que mora no estado do Mato Grosso (...) entre aqui vizinho da rua, aqui na rua e aqui pra dentro, nós tem eu acho que não passa de umas 15 famílias, nós não passa de uns 15 não. De uns 30 e pouco, de uns 40 proprietário e tudo, porque tem uns que tem uma areazinha de 250 hectares, você entendeu? Que foi prejudicado no parque, 250 hectares, 400 hectares tem de vários tamanhos, de acordo com nós chegou e marcou está lá até hoje. Então entre tudo vai dar uns 40 proprietários, eu te falo pra você que nós não chega em 15 por aqui dentro, o resto mora fora. Inclusive tem pessoas muito boas, muito trabalhador, com muita coragem, mas porque surgiu o parque desanimaram. Hoje eles estão em Rondônia, até meio desacreditados com a documentação, mesmo iniciado em voltar, que ela está meio devagar. Mas eles tão contando de voltar e cuidar das terra deles normalmente, eles pegando o documento eles vai voltar e voltar pra cima e voltar, tão com essa animação<sup>119</sup>.

Em 2010, funcionários do ICMBio realizaram levantamento ocupacional na parte da estrada vicinal Pito Aceso que estava dentro do PARNA Campos Amazônicos. A equipe constatou 35 ocupações pertencentes aos agentes sociais que viviam em outros estados; os que viviam em Santo Antônio do Matupi evitavam se identificar como os verdadeiros donos da terra. Ainda, durante o levantamento, constatou-se que apenas 03 pessoas viviam nas posses localizadas no perímetro do PARNA Campos Amazônicos, um deles, o seu Carlos, que vivia com a família próxima ao igarapé Azul. Além deste, havia caseiros que viviam nas terras grilladas pelos empresários, entre eles, Moacir, Haroldo Santos e Severino, este último possuía cinco posses, totalizando mais de 5 mil hectares.

A análise do Plano de Manejo do PARNA Campos Amazônicos já tinha concluído que o setor que abrange o trecho da estrada vicinal Pito Aceso é constituído de atividades econômicas relacionadas à retirada de madeira e criação de gado, o que levou à devastação da floresta e destruição dos campos naturais com o uso indiscriminado do fogo, conforme podemos notar no trecho a seguir:

---

<sup>119</sup> SILVA, Carlos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

As trilhas percorridas neste setor estavam marcadas pela deflorestação, com trechos extensos de floresta queimada, apresentando mosaicos vegetacionais com áreas em estágios iniciais de regeneração (com grande densidade de samambaias), áreas de pastagem com presença massiva de gado e cachorros e pequenos fragmentos florestais isolados, com exceção da Trilha do ramal dos Baianos, que apresentou ambientes mais conservados (BRASIL, 2011, pg. 256).

Com auxílio do levantamento, os funcionários do ICMBio constataram a disponibilidade de terra na estrada vicinal Pito Aceso que permitiria a negociação e a realocação dos pecuaristas e produtores de grãos que aceitaram sair da rodovia do Estanho.

Estima-se que os madeireiros, pecuaristas, comerciantes e políticos da estrada vicinal Pito Aceso tenham se apropriado ilicitamente de mais de 50 mil hectares. Era comum ouvir no trabalho de campo relatos de que os donos da terra chegaram à região na década de 90 e foram marcando posses, acumulando terra e adquirindo o direito à propriedade. Geralmente, os comerciantes do Santo Antônio do Matupi estão por trás dos verdadeiros donos da terra. A lógica de legitimidade da posse é respeitada até pelos madeireiros acostumados a invadir terras para retirada de madeira. Percebi que as pessoas respeitam a posse marcada, dizendo: “Todo esse mato tem dono”. “Se quiser terra tem que pagar”. “Eles chegaram primeiro. Então, a terra é deles”. “Eu não quero aquelas terras. Elas já tem dono”. “Já está tudo marcada. O ICMBio sabe disso”.

Os funcionários do ICMBio tinham conhecimento das posses marcadas e a lógica de legitimidade/direito à propriedade. Quanto os funcionários estiveram realizando o levantamento ocupacional na estrada vicinal Pito Aceso, foram comunicados pelos caseiros e produtores familiares quem eram os verdadeiros donos da terra. Os funcionários do ICMBio queriam que os donos da terra da Pito Aceso aceitassem os pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho.

Os donos da terra de Pito Aceso ignoraram a proposta do ICMBio porque pela lógica local, tinham o direito à propriedade. Eles exigiam do ICMBio a saída da estrada dos limites do PARNA Campos Amazônicos. Além disso, existe a antipatia pelos pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho que, representados pela APRE tinham feito o acordo com o MMA que garantiu a criação do PARNA Campo Amazônico. Na época, a APRE negociou o apoio à criação do Parque

mediante a exclusão da rodovia do Estanho. Vale ressaltar que parte da estrada Pito Aceso tinha sido incorporado ao PARNA Campos Amazônicos.

Em 22 de dezembro de 2010, ocorreu a primeira reunião entre ICMBio, Programa Terra Legal, SDS, representantes da APRE e Conselho dos Cidadãos do Distrito de Santo Antônio do Matupi sobre a negociação visando garantir a realocação dos pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho na estrada vicinal Pito Aceso.

O representante do Conselho dos Cidadãos do Distrito de Santo Antônio do Matupi, Nardélio Delmiro Gomes, um paranaense que chegou à região na década de 1980, manifestou-se contrário à realocação dos pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho, alegando que as terras da estrada vicinal Pito Aceso estavam ocupadas pelos produtores de Santo Antônio do Matupi, e reagiu negativamente à retórica do ICMBio de destinar terras do PARNA Campos Amazônicos para garantir apenas a realocação dos agentes sociais da rodovia do Estanho.

Nardélio Gomes foi um dos mais atuantes defensores da transformação de Santo Antônio do Matupi em município e articulador perante o Governo do Amazonas para solucionar os problemas fundiários do distrito. A reportagem *“Principal liderança do distrito do Santo Antônio do Matupi é executada em Humaitá”*, publicada no *Jornal A Crítica*, em 30 de novembro de 2011, aponta que Nardélio Gomes era uma dos preocupados com a ação das forças federais de segurança em Matupi:

Membro do Comitê de Cidadania de Santo Antônio do Matupi, ele atribuiu a existência de irregularidades no distrito às promessas não cumpridas de políticos e à falta de agilidade do governo do Estado para a elaboração de planos de manejo (que estabelece regras para a extração de madeira e obriga a recomposição da vegetação) e na liberação do licenciamento de operação das serrarias (FARIAS, 2011).

Na negociação entre ICMBio, representantes da APRE e do Conselho dos Cidadãos do Distrito de Santo Antônio do Matupi levaram a aprovação da proposta que contemplou os dois grupos. Os funcionários do ICMBio concordaram em excluir 34 mil hectares do PARNA Campos Amazônicos situadas na estrada vicinal Pito Aceso, em atendimento à demanda social de regularização fundiária dos

pecuaristas, madeireiros, comerciantes e produtores de grãos. No primeiro momento, o Programa Terra Legal faria o cadastramento dos agentes sociais que já estavam ocupando as terras na estrada vicinal Pito Aceso. No momento seguinte, seriam identificadas e reservadas as terras para realocação dos pecuaristas e produtores de grãos vindos da rodovia do Estanho.

Essa negociação referendou aquilo que foi proposto pelo GT Interministerial e serviu de base para validação da minuta da Medida Provisória da descaracterização do PARNA Campos Amazônicos que contemplou a disponibilidade de terra para os empreendimentos vinculados aos agronegócios. Segundo a exposição de motivo nº 49 - MMA/MDA, de 12 de agosto de 2011, estas demandas estavam baseadas na identificação ocupacional preliminar realizada em conjunto pelo ICMBio e INCRA, conforme destacado abaixo:

Importante que se diga que, se o histórico de criação do Parque Nacional dos Campos Amazônicos não permitiu, naquele momento, conciliar os interesses dos atores sociais envolvidos, muito em função da ausência de instrumentos legais para dar atendimento à situação fundiária local, o estreitamento de diálogo com as comunidades locais, através de diversas reuniões realizadas durante esses anos de implementação da unidade, tem permitido apontar soluções desejáveis visando conciliar interesses sociais e de conservação para a região (Exposição de Motivo nº 49 - MMA/MDA, de 12 de agosto de 2011).

Paulo Quirino da APRE defendia a negociação feita com o ICMBio de realocação dos pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho na área descaracterizada do PARNA Campos Amazônicos.

Colocar nessa área que foi descaracterizada do parque que até ajuda muito a situação ali do 180, que a gente fosse realocado pra esse que foi tirado que era parque e que voltou pra iniciativa física das pessoas lá. Então quer dizer, eles iam colocar nessa área, agora é o que eu estou dizendo, vai passar anos e aí quer dizer, sei lá o que é que vai acontecer<sup>120</sup>.

Antônio Almeida narra que o acordo com os pecuaristas e produtores de grãos foi fechado quando o ICMBio aceitou a permuta da mesma quantidade de terra e garantiu a regularização fundiária:

---

<sup>120</sup> QUIRINO, Paulo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Eu falei eu aceito, o importante é que eles dão o documento pra nós. É aqui a sua área, que não esteja ninguém que seja livre e pela mesma quantia de área que nós tinha lá, permuta, se eu tinha 1.000 hectares lá que me de 1.000 hectares no Pito Aceso. Além disso, a indenização da infraestrutura que nós tinha lá, prometeram isso, nós temos em ata tudo isso<sup>121</sup>.

É interessante notar que alguns pecuaristas e produtores de grãos como Igor Osmar e Paulo Quirino resistiram à proposta de aceitar a permuta. Acontece, porém, que eles tinham conhecimento que as terras descaracterizadas do PARNA Campos Amazônicos na estrada vicinal Pito Aceso já tinham sido marcadas e ocupadas pelos moradores do distrito de Santo Antônio do Matupi.

Paulo Quirino reivindicou que o ICMBio apresentasse a área que seria destinada para realocação. Ao mesmo tempo em que solicitava que a regularização fundiária fosse efetuada em bloco. Ele tinha conhecimento de que o realocação levaria ao aumento da violência pela posse da terra pelos moradores do distrito de Santo Antônio do Matupi.

Leila Matos narra que os agentes do ICMBio foram pressionados para indicar as áreas que seriam destinadas para realocação dos agentes sociais da rodovia do Estanho:

Então, esses grandes monocultores, se juntaram e se mobilizaram num lobby político, pressionando por um outro lugar para ficar. E isso já vinha se arrastando, se arrastando, se arrastando. E assim, em 2011, final de 2011, a discussão ficou bem acirrada, sobre que lugar eles queriam, como ia resolver aí. Houve muitas reuniões sobre isso sabe, Cloves. Houve reuniões onde o ICMBio participou, houve reuniões onde só eram eles, houve reuniões com políticos, houve reuniões em Brasília, houve reuniões de várias instâncias e interesses pra acomodar os grandes monocultores que saíram de lá pra outro lugar<sup>122</sup>.

Após as reuniões realizadas no distrito de Santo Antônio do Matupi, os donos da terra intensificaram o processo de devastação da floresta para comprovar a posse, bem como resolveram também expandir suas ocupações, apropriando-se de terras na estrada vicinal Pito Aceso que seriam destinadas à realocação dos agentes sociais da rodovia do Estanho.

---

<sup>121</sup> ALMEIDA, Antônio. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>122</sup> MATOS, Leila. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Os pecuaristas e produtores de grãos da rodovia do Estanho tinham conhecimento que as terras do Pito Aceso já estavam ocupadas e acusavam os funcionários do ICMBio de terem sido pressionados para aceitarem o acordo de permuta, apenas para deixarem a rodovia do Estanho, alegando que tinham perdido qualquer possibilidade de acesso a terra.

## **2.9 Regularização fundiária na estrada vicinal Pito Aceso**

Diante da publicação da Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, que descaracterizou o PARNA Campos Amazônicos, o Programa Terra Legal obteve autorização para legalizar diretamente, por meio de dispensa de licitação, a área descaracterizada, traçando ele próprio a estratégia adotada para a regularização fundiária.

O Programa Terra Legal emitiu ordem para a empresa RC Assessoria Planejamento e Assistência Técnica Ltda. iniciar o serviço de georreferenciamento do Pito Aceso. A primeira providência da RC foi adquirir uma casa em Santo Antônio do Matupi e instalar as bases da influente empresa de regularização fundiária.

Em Santo Antônio do Matupi, os técnicos da RC eram conhecidos como “Terra Legal”, que estavam legitimados a resolver o principal problema que afligia os donos de terra: a regularização fundiária. No final de contas, somente com o anúncio do início do processo de regularização fundiária, a região de Santo Antônio do Matupi atraiu investidores interessados na compra de terra, conseqüentemente, o valor da terra aumentou significativamente.

Em pouco tempo, a empresa passou a prestar serviços para os pecuaristas, madeireiros e comerciantes que marcaram ou compraram terras nas diferentes estradas vicinais do distrito de Santo Antônio do Matupi. Mediante o serviço de georreferenciamento e licenciamento ambiental, base para aprovação de plano de manejo florestal.

Antônio Almeida me contou que a RC encontrou dificuldades no georreferenciamento na área descaracterizada do PARNA Campos Amazônicos, onde pecuaristas, madeireiros e comerciantes haviam *marcado* as terras naquela região e tinham resolvido expandir suas posses, prejudicando sobremaneira a realocação dos agentes sociais da rodovia do Estanho.

Eu acho que não tem lugar pra nós, é muito difícil eu ir num lugar falar lá assim onde é que tem gente. Tu acha que eu quero ir num lugar de repente o cara, um doido lá falou na reunião: “se lá entrar morre”. Eu vou num lugar desse? Falou na reunião com todo mundo que estava lá isso. Aí eu ouvi: “na minha terra ninguém entra não” apesar que ela estava dentro do parque, mas como ela voltou eles recuaram o parque. Entendeu como é que é a gravidade da coisa? Então é complicado<sup>123</sup>.

A RC se empenhou em negociar diretamente com os agentes sociais que tinham ocupado toda a área descaracterizada do PARNA Campos Amazônicos. Carlos Silva afirmou que participou de reuniões com a RC sobre a devolução de terra para realocação dos agentes sociais da rodovia do Estanho.

Essa discussão foi feita pra trazer eles aqui pra linha do Pito. Só que até hoje eu não tenho esse dado e a gente participou de todas as reuniões e a gente sempre tá junto na reunião, até com o pessoal da rodovia do Estanho. Fizeram levantamento nosso aqui lá da rodovia do Estanho, só que até hoje eu nunca soube, nunca ouvi falar quantas pessoas que tem direito na rodovia do Estanho. Alguém diz que não é muita gente que tem direito nas benfeitorias e que tem direito de ser reassentado, diz que é pouca gente. E eu não tenho esse dado até hoje, se é 8, se é 10 ou se é 20 pessoas, eles querem dizer que são muita gente. Então, eu não tenho esses dados de quantas pessoas que vem pra cá. Na reunião que nós fizemos, quem tinha áreas maiores tinham que passar áreas pra esse pessoal. Na discussão que foi feito, era pra passar pra eles, quadro de 400 hectares, eu passei dois quadros de 400 hectares pra ele. Das minhas áreas. Eu fui o primeiro na reunião a passar duas quadras de 400 hectares, aí tem mais vizinho meu que também passou, eu não posso te falar o quanto certinho que deu, eu não sei te falar se é seis ou se é oito<sup>124</sup>.

Como bem podemos notar, esta situação nos revela que a maioria dos agentes sociais que já estava no Pito Aceso é que decidiu pela devolução das terras numa tentativa de obter a legalização das posses por meio da garantia de que a RC realizaria a medição fragmentada das posses no nome de várias pessoas da mesma família e/ou *laranjas*<sup>125</sup> que fizeram o cadastro de requerimento de regularização fundiária.

O conflito tomava conta do lugar, uma vez que alguns agentes sociais se negavam a devolver as terras. Diante da pressão, assiste-se ao desencadear de uma série de iniciativas por parte da RC, que passa a solicitar a devolução das

<sup>123</sup> ALMEIDA, Antônio. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>124</sup> SILVA, Carlos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>125</sup> Pessoa contratada pelos pecuaristas e madeireiros para requerer junto ao Programa Terra Legal a regularização fundiária.

terras e a identificar a posse de oito pessoas, principalmente com o georreferenciamento de mais de 33 mil hectares. Vale dizer estes agentes viviam no distrito de Santo Antônio do Matupi e outros nos estados do Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná e Rondônia.

Dos agentes que se negaram a negociar a devolução das terras, os dados das vistorias eram encaminhados ao Programa Terra Legal com as seguintes observações:

- Severino da Cruz Alves alegou possuir 5.500 hectares. Nunca residiu na área. Nunca teve qualquer produção sobre a área. Não possuía benfeitorias na época da medição.
- Euclides Pereira alegou ocupar 5.500 hectares. Tem produção de lavouras e rebanho bovino. Também desenvolve diversas atividades da agricultura familiar. Vive exclusivamente das atividades da área. Todos os filhos residem e trabalham na área.
- Valmir Luiz Klein alegou ser detentor da posse de 12 mil hectares e que perdeu quase tudo para o PNCA. Reside no distrito de Santo Antônio do Matupi. Não possuía benfeitorias da posse na época da medição.
- Izaltino Batista Duarte reside em Mato Grosso. Não morou ou desenvolveu qualquer atividade na área. Tem a referida área cadastrada em nome de seu filho Rodolfo Ângelo Souza Duarte. Também possui outra posse na Gleba M-2. Não possuía benfeitorias na época da medição.
- Vilmar Silva reside em Uberlândia/MG. Tem uma área desmatada que ficou dentro do PNCA. A área que lhe restou não possui nenhuma atividade. Nunca residiu ou desenvolveu qualquer atividade na área. Possuía pastagem na área que ficou dentro do PNCA.
- Aldenir Fronha reside na Vila de Santo Antônio do Matupi. Possui hotel e outras propriedades em nome de terceiros. Nunca fez qualquer benfeitoria ou desenvolveu atividades na área que está pleiteando. Não possuía benfeitorias na época da medição.
- Romildo Terres Portela reside no distrito de Santo Antônio do Matupi. Possui hotel e outras propriedades em nome de terceiros. Nunca fez

qualquer benfeitoria ou desenvolveu atividades na área que está pleiteando. Inclusive, a área que está pleiteando em nome de Edmilson Façanha Barros foi comprada do Senhor Gilberto Giroto que, por sua vez, também nunca desenvolveu qualquer atividade na área. Não possuía benfeitorias na época da medição. A área total do Gilberto Giroto era maior. Porém, o restante foi repassado para a tal de Elizângela Pereira que, na verdade, também é do Romildo Terres Portela.

Em outras palavras, vale dizer que há uma estrutura de poder determinada pela apropriação de terras públicas e pela força econômica que, independentemente da situação fundiária, estes que são considerados como os donos da terra são reconhecidos, prioritariamente, por meio do direito possessório; e é por isso que, neste caso, a posse tem conduzido ao entendimento de que “*não se deve entrar na área de ninguém*”<sup>126</sup>.

A RC reivindicava, também, a disponibilidade de mais terra para os ocupantes da estrada vicinal Pito Aceso que continuaram com suas posses dentro do limite do PARNA Campos Amazônicos e que ainda esperavam pela liberação de mais terras. Além de atender aos ocupantes da rodovia do Estanho ainda seria necessário contemplar os ocupantes que permaneciam na área do PARNA Campos Amazônicos e que ainda não haviam sido identificados.

Paulo Quirino procurou o ICMBio para relatar o que estava acontecendo no Pito Aceso e alegava que o ICMBio não conseguiria prosseguir com o processo de realocação, já que a RC disponibilizava terra para os grupos de maior poder econômico e político do distrito de Santo Antônio do Matupi, àqueles que controlam as áreas de retirada de madeira e a venda de terras.

Em 2010, o conflito se instaurou, sendo necessária uma intervenção por parte do ICMBio, que realizou uma reunião com os agentes da rodovia do Estanho para dizer que rejeitou o serviço de georreferenciamento da RC na estrada vicinal Pito Aceso.

---

<sup>126</sup> QUIRINO, Paulo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Humaitá, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Surge, assim, a resistência por parte dos próprios agentes sociais da rodovia do Estanho que não aceitaram mais as terras retomadas pelo Programa Terra Legal e ICMBio. Esta postura traduz, sobretudo, um jogo de dinâmicas sociais que emergem dentro do mercado de terras, onde os agentes sociais já estão acostumados com as regras construídas pelos donos da terra, caso a ocupação ocorresse, a violência de rotina seria vivida cotidianamente. Neste sentido, infringir uma regra social lhe imputa drásticas consequências que vão desde a expulsão da terra e ameaças de morte.

Sendo assim, em 24 de setembro de 2013, o novo Chefe do PARNA Campos Amazônicos, Bruno Contursi Cambraia, assinou um edital que convocava pecuaristas, madeireiros, produtores de grãos e comerciantes para se apresentarem na audiência pública a ser coordenada pelo ICMBio e Programa Terra Legal, no Parque de Exposição do Distrito de Santo Antônio do Matupi, para realização do cadastramento junto aos órgãos federais, visando à regularização das posses na estrada vicinal Pito Aceso.

O ICMBio passou a negar a realocação dos agentes sociais da rodovia; a justificativa era de que a maioria tinha terra registrada no seu nome, além de destacarem que uma das características dos agentes da rodovia do Estanho era o de fragmentação da posse, e outros não tinham ocupação efetiva.

Quando os agentes da rodovia Estanho descrevem que a RC que mediava a devolução das terras, eles passam a acreditar que não seriam mais realocados, já que, para destinar a terra, o ICMBio teria que providenciar a retirada dos donos da terra, o que levaria ao rompimento da definição cultural do direito a posse, acarretando, conseqüentemente, o conflito pela posse da terra.

Diante do presente cenário, podemos perceber que diversas tramas são tecidas constantemente, onde os agentes sociais, além das agências estatais e organizações não governamentais, movem e removem peças de um tabuleiro cuja regra é criar e/ou proporcionar condições favoráveis para o manejo de terras para o agronegócio. Nota-se, portanto, que cada instituição faz seu jogo político, manobrando ações e criando estratégias para monopolizar o mercado de terras.

Concluimos esse capítulo, retomando as estratégias governamentais que intensificaram o processo de colonização e desenvolvimento da BR-230; ao longo

dela, imensas áreas de terras devolutas foram desmatadas e erguidas grandes fazendas agropecuárias. Com isso, as pessoas passaram a acumular terras e reproduzir o direito possessório, cujas definições locais incorporam a estratégia de apropriação de terras baseada na lógica de legitimidade/direito à propriedade. Quando essa lógica é ameaçada, ocorrem os conflitos pela posse da terra, e atos violentos desencorajam atitudes de resistência à expropriação.

A forma como o “Estado” se interligou à região se deu através da criação do PARNA Campos Amazônicos. Desde o início dos anos 2000, o aparato do MMA planejou e executou uma guerra de conquista para conservação ambiental. O PROBIO criou as possibilidades da produção de um saber biológico que justificou o discurso que legitimou a criação de uma rede de vigilância e novos estatutos territoriais.

No primeiro momento, o poder tutelar do MMA se deu através dos mecanismos de controle e vigilância por razões do avanço da devastação da floresta. Os dados detectados pelos sistemas de vigilância governamental (PRODES, DETER e Focos de Calor) indicaram que os campos naturais estavam sob forte pressão de frentes agrícolas, oriundas do Mato Grosso, Pará e Rondônia.

Nesse período, a solução, proposta e executada pelo MMA foi a criação de áreas protegidas, agrupadas em mosaicos, corredores ecológicos e reservas da biosfera. É importante lembrar que o PARNA Campos Amazônicos foi um mecanismo de subordinação da “última fronteira” à tutela ambiental do MMA.

Podemos dizer que, ocorreram mudanças nas estratégias governamentais para o PARNA Campos Amazônicos, evidenciando que a vertente desenvolvimentista do “Estado” passou a ser sobrepor, em muitos sentidos, a vertente ambientalista, que colocou como prioridade a descaracterização de terras comunitárias. Assiste-se à retomada do planejamento governamental baseado em grandes obras de infraestrutura e produção de *commodities*.

## CAPÍTULO 3

### A farsa do assentamento: deslocamento, pecuarização e mercado de terra

#### 3.1 Colonização do PA Rio Juma

O Projeto de Assentamento Rio Juma, doravante PA Rio Juma foi criado pelo Governo Federal por meio da Resolução nº 238/82, em 30 de agosto de 1982 (Figura 9). O PA Rio Juma está localizado no município de Apuí no km 540 da rodovia BR-230. Em 1987, Apuí foi emancipado ao município de Borba. Com uma área total de 689 mil hectares, faz parte da Gleba Juma que passou à jurisdição do INCRA a partir do Decreto-Lei Nº 1.164 de 1º de abril de 1971.

O PA Rio Juma foi criado pelo INCRA como estratégia governamental para região a ser “*povoada e domesticada para fins de exploração racional da terra e dos recursos naturais*” (LEAL, 2009c, pg. 113). O objetivo inicial do assentamento rural consistia na *localização*<sup>127</sup> de 8.000 famílias.

Por essas características, tal qual a cidade de Humaitá, o PA Rio Juma recebe maior influência econômica direta da cidade de Porto Velho (distante 625 km) do que da cidade de Manaus (distante 1.100km). Sua hidrografia se caracteriza por um número elevado de cachoeiras em rios e igarapés. Os principais rios são Juma, Acari, Camaiú e Sucunduri (o único sem cachoeiras e navegável o ano todo). O rio Juma, que dá o nome ao projeto de assentamento, e com ele se limita a Oeste, possui o leito encoberto por pedras em toda a sua extensão, pouca profundidade e poucas condições de navegabilidade (SOARES, 1999).

---

<sup>127</sup> Segundo Leal (2009, pg. 117), “na terminologia adotada para as ações governamentais de colonização os termos localizar e localização se assemelham aos termos assentar ou assentamento da política de reforma agrária”.

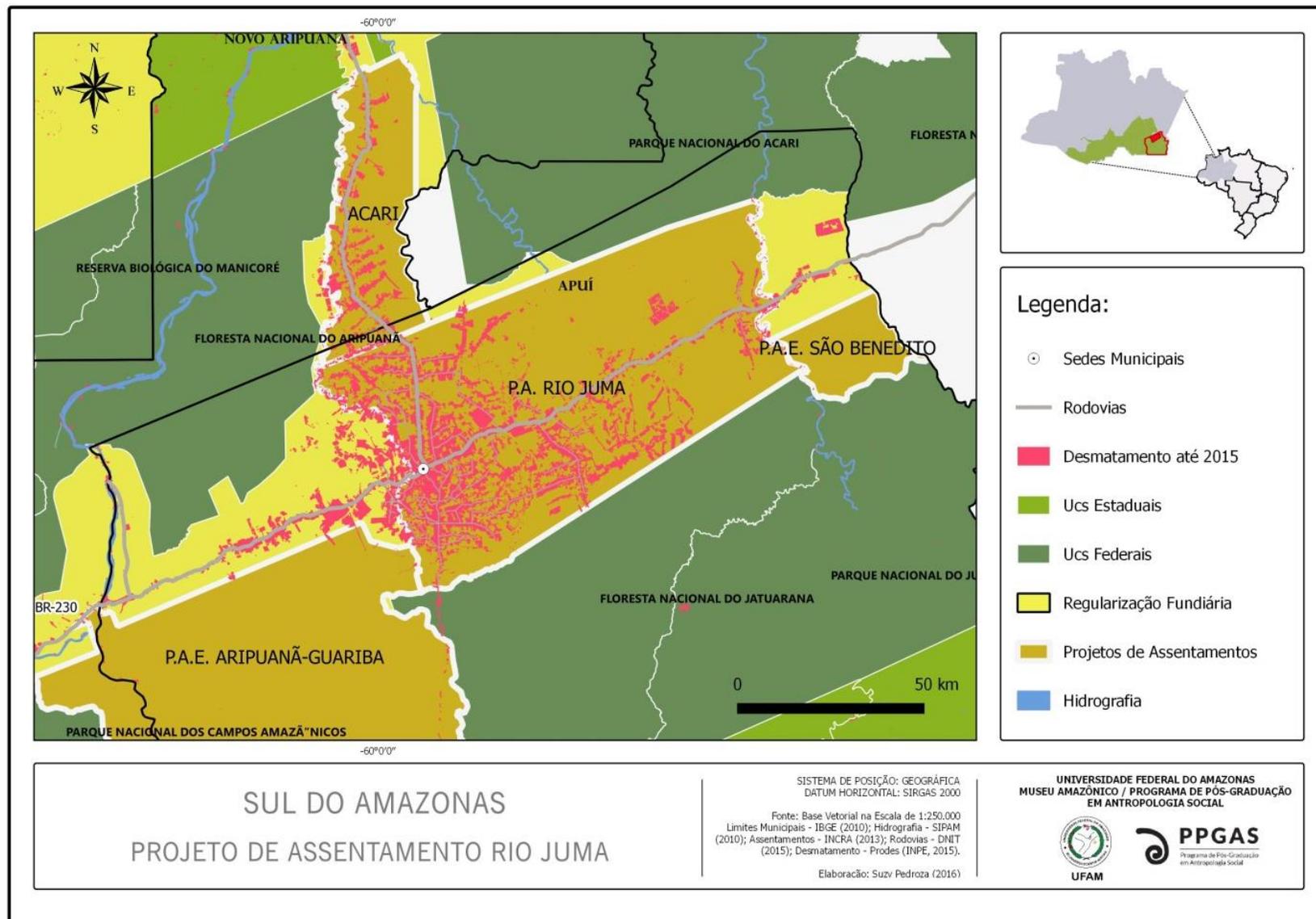


Figura 8. Projeto de Assentamento Rio Juma, município de Apuí.

Durante minha primeira viagem, em 2012, agentes e agências governamentais do CMDRS Apuí estavam realizando levantamento dos chamados assentados, produtores familiares e pecuaristas que residiam no PA Rio Juma com o intuito de subsidiar a demanda do município pela regularização fundiária. Naquela época, o município estava passando por um intenso processo de transformação de ordem econômica e ambiental. Tal fato se explicava mediante a fama que este possuía, sendo o terceiro municípios do Amazonas que mais devastou a floresta para expansão da pecuária, além de ser profundamente alcançado pela ação das agências ambientais.

Percebi que as narrativas e discursos dos agentes sociais evidenciavam que o problema de Apuí residia na contraposição entre a realidade socioeconômica do município detentor do segundo maior rebanho bovino do Amazonas e a tutela do INCRA. O surgimento de Apuí se deu a partir da criação do PA Rio Juma, e toda a concepção econômica e política do município foi moldada pela intencionalidade do aparato administrativo do INCRA.

O município de Apuí foi criado, sobretudo, para o desenvolvimento da pecuária extensiva, e isto só foi possível mediante a estratégia governamental representada pelo INCRA, que induziu o deslocamento compulsório dos assentados devido ao fracasso na implantação das obras e equipamentos sociais (vicinais, postos de saúde e escolas), principalmente, medidas de apoio à produção, beneficiamento e comercialização da produção. A relação entre os assentados e o INCRA resultou em um contingente populacional endividado com projetos de financiamentos agropecuários, cujo resultado foi a venda da benfeitoria para pecuaristas, comerciantes e funcionários públicos.

O PA Rio Juma contribuiu significativamente para Apuí possuir o segundo maior rebanho bovino do Amazonas, com 156 mil animais (IBGE, 2015). A quantidade de gado vem aumentando ao longo do tempo, sendo que o maior aumento aconteceu entre 2002 e 2003, o melhoramento genético, o controle da aftosa, e o sucesso brasileiro no mercado internacional de produtores de carne bovina, os lucros alcançados pela pecuária atraiu investidores de todo o País.

Esse cenário impulsionou a atividade pecuária e vem atraindo a atenção de pecuaristas capitalizados que mudaram diretamente do Sul do Brasil ou do Paraguai. O capital trazido por esse grupo conhecido localmente como “brasiguaios”

que viviam da agricultura de grãos, e retornaram ao Brasil motivados por dificuldades de renovar a permanência legal no Paraguai e por pressão política de movimentos de agricultores sem-terra; instalados principalmente em Nova Aripuanã e Apuí, a maioria atraído pelo preço baixo da terra comprou grande área de terra para atividade agropecuária.

A atividade agropecuária em Apuí representa 51% do PIB municipal (IBGE 2015), o que acarretou para o município o terceiro lugar no ranking dos municípios mais desmatados do Amazonas entre o período de 2000 e 2009. O rebanho do município começou a crescer mais rapidamente com a chegada do brasiguaios com capital que investiram na compra de animais de outras regiões, e das próprias linhas de crédito disponíveis para aquisição de bovinos pelos 1.280 pecuaristas (CARRERO, 2009).

Constata-se que, a partir de 2002 e 2003, as estratégias empresarias expandiram o desmatamento pelas 108 estradas vicinais do PA Rio Juma caracterizado por um processo deslocamento compulsório dos assentados, o que tem possibilitado a venda de lotes e a acumulação de terras da reforma agrária para o avanço da pecuária, levando à *pecuarização* do PA Rio Juma.

Neste capítulo, analiso os efeitos sociais das estratégias empresarial e governamental na descaracterização territorial do PA Rio Juma para o avanço da pecuária, principalmente ao longo das rodovias AM-174 e BR-230. Nesta região, a pecuária bovina tem contribuído para o aquecimento do mercado de terras e para o aumento da pressão sobre assentados e agricultores familiares, forçando-os a vender ou até abandonar seus lotes.

Para se compreender mecanismo político de dominação que permeiam a estratégia governamental, faz-se necessário abordar o processo histórico de expansão da fronteira agropecuária no PA Rio Juma através das políticas de colonização.

O PA Rio Juma foi implantado nas terras situadas nas margens da rodovia BR-230 com a retórica de atrair o fluxo de 28 mil pessoas que se encontravam em Rondônia. Dentre às estratégias estava a pavimentação da BR-364 que aumentou consideravelmente o fluxo migratório e esgotou os estoques de terras públicas disponíveis em Rondônia.

Em posição antagônica, o INCRA acabou deslocando pessoas do Paraná para ocupar, ou seja, *localizar* no PA Rio Juma. A escolha dos paranaenses pode estar associada à história de conflito pela posse da terra no sudoeste do Paraná. Uma das mais marcantes é a Revolta dos Posseiros de 1957, contra a presença dos militantes políticos do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e do aumento dos acampamentos nas margens das estradas<sup>128</sup>. Vale lembrar, também, que, na década de 1970, milhares de pessoas do Paraná foram deslocados para o Paraguai (brasiguaios), para as cidades da própria Região Sul, para o Centro-Oeste e para a Amazônia (BARROZO, 2008).

No final da década de 70, o oeste do Paraná se constituía numa região de intensas lutas pela posse da terra. Esse cenário de conflito criou movimentos de resistências como o Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Oeste do Estado do Paraná (MASTRO), em 1981, bem como o Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Sudoeste do Estado do Paraná (MASTES) (SCHREINER, 2009).

Havia, no entanto, uma cobrança por parte dos empresários e religiosos para que as reivindicações de agricultores fossem atendidas pelo INCRA. Diante do quadro de aumento de acampamentos e ocupações de terra, os governos locais criaram um discurso da indisponibilidade da terra (GALUCH, 2016). O INCRA começou a falar da existência de terra nos projetos de assentamento rurais nos estados do Amazonas e Acre. Esses assentamentos rurais, por outro lado, passaram a ser utilizados como mecanismos para os problemas agrários existentes na Região Sul do Brasil, principalmente do estado do Paraná.

Segundo Schreiner (2009), no que se refere ao deslocamento de pessoas das regiões oeste e sudeste do Paraná, para além da expansão da propriedade capitalista sobre a terra, era notória a visão preponderante acerca da necessidade de modernizar as relações e os processos produtivos no campo. Esse processo levou inevitavelmente à mecanização das lavouras, à opção pela monocultura, à substituição de cultivos, como por exemplo, o café pela pecuária, e o financiamento governamental para produtos de exportação, como a soja, que engendraram

---

<sup>128</sup>A "história agrária" do sudeste paranaense é apresentada por Abramovay (1981).

desemprego e a expulsão de milhares de famílias de trabalhadores (peões, agregados, arrendatários, pequenos agricultores e posseiros).

A estratégia governamental de deslocamento compulsório visava minimizar a tensão social, evitando um fenômeno mais amplo de luta pela reforma agrária. Ainda, segundo Schreiner (2009), as pessoas que se recusaram a realizar o deslocamento enfrentaram de forma contínua e crescente a repressão militar e, não raras vezes, enfrentaram os jagunços. O que implicou poucas possibilidades de permanecer no Paraná, embora, na maioria das vezes, não se desejasse o deslocamento.

O INCRA, para viabilizar o plano de colonização do PA Rio Juma, fez uma forte propaganda no sudoeste e oeste do Paraná, principalmente entre agricultores com problemas com a enchente da Usina Hidrelétrica de Itaipu, conflitos pela posse da terra e acampados à beira da estrada, razão pela qual essas pessoas precisavam mudar para o PA Rio Juma.

O MASTRO e o MASTES<sup>129</sup> contrapuseram-se à ida das pessoas os projetos de colonização na Amazônia. Destaque para Carta Aberta do MASTES direcionada ao funcionário do INCRA denominado de Paulo Sommer:

Era nome de aproximadamente 9.000 famílias de agricultores sem-terra do Sudoeste do Paraná, nós, da Comissão Regional do MASTES, vimos até V.Sa. solicitar alguma solução para o problema da ocupação da terra no Paraná.

Já não há mais comida na mesa do pobre. A miséria está crescendo nas beiras das cidades. O povo com fome se vê obrigado a roubar, e a única forma que existe de resolver esta grave questão é que o povo da roça tenha terra para plantar. Terra boa em que não precise pagar arrendamento. Agricultor não quer emprego na cidade precisa de terra em que possa produzir alimento, sendo que a comida do brasileiro não é a soja.

Sabemos que existe terra de sobra no Paraná mesmo. Que as terras que existem no Norte do País fiquem para os agricultores daquelas regiões. Queremos cultivar aqui no Sul, que é a terra que conhecemos. Temos esperado há anos e anos pela solução das autoridades. Agora o povo está cansado de passar fome e ver os filhos crescerem sem esperança de vida melhor, já não temos muita coisa para perder. Estamos dispostos a conquistar as terras que precisamos com nossas próprias forças. A política

---

<sup>129</sup> A mobilização dos trabalhadores sem-terra do sudoeste do estado do Paraná está registrada nos informativos do MASTES, denominado de "Alerta Homem da Terra". Os informativos publicados entre 1983 e 1988, foram disponibilizados pelo Centro de Documentação e Pesquisa de Vergueiro. [http://www.cpvsp.org.br/periodicos\\_exemplares.php?exemplares=PALERPR&titulo=ALERTA%20HOMEM%20DA%20TERRA](http://www.cpvsp.org.br/periodicos_exemplares.php?exemplares=PALERPR&titulo=ALERTA%20HOMEM%20DA%20TERRA)

agrícola que aí está só beneficia um pequeno número de pessoas que já tem dinheiro de sobra, enquanto a grande maioria fica mais pobre<sup>130</sup>.

Nesse processo, segundo o informativo do MASTES, o Secretário da Agricultura do Estado do Paraná, Claus Germer, declarou ao Jornal *Estado de São Paulo*, acerca do abandono dos paranaenses nos assentamentos rurais do INCRA na Amazônia:

Claus Germer, denunciou ontem, em Londrina, que os projetos de assentamentos fundiários do INCRA na Amazônia, onde estão aproximadamente 500 mil paranaenses, são autênticos campos de massacre para os colonos que pra lá estão sendo levados, pela inexistência das mínimas condições de sobrevivência. Ele visitou, esta semana, um desses projetos do INCRA instalados no Acre e constatou o quadro patético, com os colonos, sem infraestrutura para produzir, passando fome, adoentados e morrendo por malária, jogados em glebas que mais parecem uma grande lata de lixo<sup>131</sup>.

No que se refere à transferência dos agricultores, o Governador José Richa criou uma comissão para avaliar os PA Rio Juma e PA Pedro Peixoto, respectivamente nos estados do Amazonas e Acre, com a finalidade de estimular o deslocamento dos paranaenses para Amazônia.

Essa comissão foi formada em 1982, composta pelo engenheiro agrônomo Herlon Goelzer de Almeida, representando o Governo do Paraná, pela engenheira agrônoma do INCRA, Maria Ângela Somer e, por três líderes do MASTRO, sendo dois pertencentes ao município de Miguel do Iguçu, Geraldo Kerber e Miguel Sávio, e outro do município de Medianeira, Celso Anghinoni.

### **3.2 MASTRO no PA Rio Juma**

O engenheiro agrônomo Herlon Goelzer de Almeida elaborou um relatório a partir das observações e constatações feitas durante a visita ao PA Rio Juma. O engenheiro narra que sua participação foi solicitada pelos líderes do MASTRO ao Governo do Paraná para que um técnico ligado à Secretaria de agricultura

---

<sup>130</sup> Informativo da Comissão Regional dos Sem-Terra do Sudoeste do Paraná - Alerta 7 – Homem da Terra, publicado em setembro de 1983. Disponível no site do Centro de Documentação e Pesquisa de Vergueiro. <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PALERPR061984007.pdf>

<sup>131</sup> Informativo da Comissão Regional dos Sem-Terra do Sudoeste do Paraná - Alerta 1 – Homem da Terra, publicado em setembro de 1983.

acompanhasse a visita ao assentamento rural com a finalidade de verificar as condições produtivas e infraestrutura social necessária para recebimento das primeiras famílias selecionadas no sudeste do Paraná.

Herlon Goelzer de Almeida escreve no seu relatório aquilo que observou no PA Rio Juma e afirma que, naquele momento, o PA Rio Juma não tinha condições para receber as famílias paranaenses, principalmente, porque o INCRA não tinha aberto as estradas vicinais que dariam acesso aos lotes, bem como não havia casas para alojamento, estrutura de atendimento de saúde e escolas. Além disso, o custo de vida era três vezes superior ao encontrado na cidade de Curitiba.

Infelizmente, a grande extensão do PA Rio Juma, com capacidade para assentamento de 8.000 famílias, era comprometida pela carência da infraestrutura básica, deixando a grande maioria das famílias extremamente vulneráveis à permanência no PA Rio Juma. A carência de serviços básicos de saúde era apontada pelo engenheiro como um dos entraves para o PA Rio Juma, uma vez que as pessoas ficariam sujeitos à malária; sem acesso à assistência médica, teria que pegar um ônibus que sai uma vez por semana e viajar 420 km até a cidade de Humaitá, com duração de três dias. Conforme trecho do relatório:

Inexiste médico, posto-médico ou hospital para atendimento da população. O médico do 8º BEC, em acordo com o INCRA atenderá temporariamente os casos mais urgentes. O INCRA conseguiu alguns medicamentos básicos com a CEME, e os distribuirá os necessitados. Inexiste farmácia na região. Também inexistem dentistas, enfermeira, laboratórios farmacêuticos ou coisas que o valha. Há um dentista no 8º BEC para atendimento dos militares.

No caso de parto há parteiras, e por vezes se dão de forma improvisada, sendo que o eng.º. Agroº. executor do projeto do INCRA é envolvido para socorro nesta hora. Quanto a mortalidade infantil não as consegui informações, mas deve haver problemas para inexistência do atendimento.

A SUCAM – Superintendência de Campanhas de Saúde Pública possui junto ao prédio do INCRA um laboratório para exames e um técnico para combate à malária. A malária é a doença de maior ocorrência no Norte do País, sendo que a região do Projeto considera-se de baixa ocorrência, com focos localizados<sup>132</sup>.

Ocorre, porém, que faltava transporte para acesso à cidade mais próxima, cuja dificuldade estava associada à precariedade da rodovia BR-230: “*tanto na ida*

---

<sup>132</sup> Relatório de Visita aos Projetos elaborado por Herlon Goelzer de Almeida.

*quanto na volta, encontramos ônibus quebrado na estrada, o que pode ocorrer pela má manutenção dos ônibus ou da estrada”<sup>133</sup>.*

O engenheiro descreve que, antes da chegada das primeiras famílias que estavam sendo selecionadas no estado do Paraná, o PA Rio Juma estava sendo economicamente explorado por pecuaristas. O INCRA tinha disponibilizado terras para 76 fazendas agropecuárias, com área estimada em 10.710 hectares. No diálogo com funcionários do INCRA, responsáveis pela topografia do projeto, quando ficou sabendo que o Batalhão de Engenharia e Construções do Exército Brasileiro (8º BEC) tinha aberto apenas 22 km de estradas vicinais, do total planejado de 1.215 km, onde constatou que os lotes situados às margens das estradas vicinais tinham sido distribuídos pelos funcionários do INCRA para pecuaristas, trabalhadores que construíram a BR-230 e uma “*pequena parcela de agricultores mobilizados por movimentos de migração “espontânea”*” (LEAL, 2009c, pg. 163). Contudo, não existiam lotes para serem distribuídos as primeiras 350 famílias que estavam sendo recrutadas no município de Francisco Beltrão, sudoeste do Paraná, visto que as estradas vicinais abertas estavam ocupadas por mais de 200 famílias de diversas procedências.

A Comissão, no entanto, concluiu que seria mais barato, viável e racional, a efetivação da desapropriação da terra, por interesse social, dos latifúndios improdutivos do estado do Paraná, ao invés de deslocar 8.000 famílias para uma “área longínqua e sem infraestrutura básica”. Assim, o engenheiro conclui que o PA Rio Juma não tinha condições de receber as primeiras 350 famílias de Francisco Beltrão. Eles passariam fome porque não teriam terra para produzir e seriam mortos pela epidemia de malária. Todas essas considerações eram colocadas em segundo plano, em detrimento da estratégia do INCRA de minimizar as tensões sociais e contribuir com/para a “modernização” no estado do Paraná.

Minha hipótese que esse ponto de vista da Comissão passou a ser incorporado na pauta política do MASTRO e MASTES que reivindicavam ao INCRA que as pessoas que reivindicavam a posse da terra fossem assentadas no estado do Paraná, resistindo ao deslocamento para os assentamentos rurais na Amazônica.

---

<sup>133</sup> Relatório de Visita aos Projetos elaborado por Herlon Goelzer de Almeida.

### 3.3 Os que vieram em busca de terra

Durante o meu trabalho de campo, entrevistei Domingos Matias de Oliveira, 52 anos, nascido no município de Ponte Cerrada, no estado de Santa Catarina. Ele me contou que ainda criança migrou para o município de Francisco Beltrão, no estado do Paraná, época em que o seu pai se associou ao tio para comprarem uma área de *doze alqueires*. Domingo Oliveira ouviu no rádio a propaganda do INCRA da disponibilidade de terra no PA Rio Juma e resolveu conversar com integrantes da Igreja Católica sobre o interesse de conseguir terra. Ele foi orientado a procurar o MASTRO para conhecer mais sobre a realidade do PA Rio Juma. Como se negou a procurar o MASTRO foi aconselhado pelo pároco a levar dinheiro para poder voltar ao Paraná.

Domingos Oliveira, ao narrar sua experiência de deslocamento para a área em questão, revela que os funcionários do INCRA ministravam palestras explicitando vantagens para ir ao PA Rio Juma. Ele recebeu a promessa dos funcionários do INCRA de que receberia um lote de 100 hectares, com a área desmatada, destocada, com uma casa construída, apoio financeiro durante seis meses, sementes e as condições indispensáveis de infraestrutura social (escola e posto de saúde) e produtiva (estrada vicinal, armazéns, cooperativas e escoamento). Domingos Oliveira planejava com a mulher investir no lote, ciente de que o PA Rio Juma estava sendo planejado para ser o celeiro do Amazonas.

Não obstante, as primeiras famílias foram recrutadas nos municípios de Francisco Beltrão, Cascavel, Enéas Marques e Pranchita. Galuch (2016) tomando como referência os estudos sobre migração de Mondardo (2012) destaca a participação do prefeito de Francisco Beltrão na mobilização das pessoas para se deslocarem para o PA Rio Juma:

O prefeito de Francisco Beltrão foi o maior informante do lugar de destino dessa migração. Esse estava à frente da mobilização dos pequenos agricultores (alguns, ainda, donos de Terra e/ou em face do processo de expropriação, outros já expropriados e morando nas cidades, desempregados e/ou sofrendo com o processo de proletarianização) através de um discurso que representava a Amazônia como a possibilidade “perfeita” e “real” para o acesso a terra e para a reprodução de sua atividade: a agricultura (...) Através de um discurso específico os sujeitos foram mobilizados para a Amazônia em função da falta de terras em Francisco Beltrão e Sudoeste paranaense e, sobretudo, em face à perversa e arrasadora “modernização da agricultura” que acarretou o

desenraizamento/migração. (MONDARDO, 2012, pg. 355 Apud GALUCH, 2016).

Schreiner (2009) cita trecho da matéria do Jornal *Folha de Londrina* sobre o embarque das pessoas, do oeste e sudoeste do Paraná para o PA Rio Juma:

As famílias não tinham muito para levar. Recebiam uma porção de alimentos, mas sabiam que deviam economizar para suportar a longa viagem e o início da “lida” na nova terra. Quase tudo que possuíam cabia em sacolas e bolsas, essas mais conhecidas como “sacos de estopa”, usados para armazenar e para transportar cereais ou ração para animais. Nelas acomodavam alimentos para a longa viagem, panelas, sementes, roupas e ferramentas para o trabalho árduo na terra prometida pelo governo federal em projetos de colonização (SCHREINER, 2009, pg.94).

Essas famílias foram deslocadas para o PA Rio Juma nos ônibus da empresa União Cascavel, que transportavam uma média de cinco famílias. O ônibus em que Domingos Oliveira veio demorou 12 dias, partindo de Francisco Beltrão até o PA Rio Juma. Se já não bastasse uma viagem rígida e longa, além do intenso medo a que eram expostos, essas famílias passavam por um processo de desapropriação da dignidade, uma vez que, chegando a Humaitá, os funcionários do INCRA abrigavam-nas em dois barracos provisórios, construídos de *pau a pique* e coberto com lona plástica, onde as refeições eram preparadas em fogões de tijolo construídos a céu aberto, com um reservatório para 400 litros de água e uma privada rústica.

Apesar disso, na cidade, acontecia o pagamento da primeira parcela do auxílio financeiro que consistia no repasse de Cr\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos cruzeiros), sendo Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) em alimentos (como arroz, feijão, farinha de trigo, azeite, charque, sal, açúcar, café, leite em pó e macarrão) e o remanescente em dinheiro. O INCRA disponibiliza o auxílio financeiro para ajudar as pessoas nos seis primeiros meses no PA Rio Juma, considerado pelos funcionários como o tempo suficiente para o plantio e a comercialização dos produtos agrícolas.

Por diversas vezes, ouvi explicações de que a viagem para o PA Rio Juma caracterizou-se, também, pelo fato de que os funcionários do INCRA não estavam mais preocupados em manter a propaganda, pelo contrário, ainda durante a viagem pela BR-230, logo as famílias se davam conta de que foram enganadas, lançadas como areia ao vento e à sorte, em busca de uma terra que jamais ocupariam. O

INCRA, como bem dizia Domingos Oliveira, “*não cumpriu a promessa*”<sup>134</sup>, uma vez que não pôde sequer assentar as pessoas nos lotes prometidos.

No entanto, a única lembrança que restou a este agricultor foi a imagem dos funcionários do INCRA abandonando sua família no acampamento improvisado no coração da floresta.

O descaso e o engano soam como alicerces de um processo civilizatório a que essas pessoas foram submetidas, pois Domingos Oliveira assinou um Contrato de Assentamento com o INCRA cuja promessa era de receber lotes de 100 hectares, com área desmatada, destocada, com uma casa construída e infraestrutura social disponível (escola, postos de saúde, centros comunitários e armazéns). O Contrato de Assentamento implicava, segundo Leal (2009b, pg. 134):

Cláusula Primeira: O INCRA na qualidade de promotor e executor do PROJETO DE COLONIZAÇÃO RIO JUMA, situado no município de Apuí, no Estado do Amazonas, destina ao PARCELEIRO, a parcela no ..., vicinal ..., do referido PROJETO, para que nela resida com sua família e exerça atividades agrícolas, com finalidade de torná-la produtiva.

Cláusula Segunda: Para que o assentamento que se desenvolverá no PROJETO referido na cláusula anterior alcance o seu objetivo, o INCRA assume os seguintes compromissos:

- a) medir e demarcar a parcela;
- b) implantar a infraestrutura física básica, correspondente a construção de estradas, escolas e ambulatórios;
- c) conceder ao PARCELEIRO concessão de empréstimo Crédito Alimentação e Auxílio Habitação, na forma prevista no Art. 75, alínea “b”, do Decreto 59.428, de 27 de outubro de 1966.
- d) expedir documento de terra ao PARCELEIRO, se cumpridas as condições desse Contrato e demonstrar capacidade profissional para a exploração da parcela.

Parágrafo Primeiro: O INCRA não desenvolverá no Projeto atividades de caráter permanente, tais como assistência técnica à saúde e à educação, comprometendo-se, no entanto, a diligenciar junto aos Órgãos competentes no sentido de prestarem apoio ao PARCELEIRO, nessas áreas.

[...]

Cláusula Terceira: Constituem obrigações do PARCELEIRO aquelas previstas na Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, e no Decreto no 59.428, de 27 de outubro de 1966, destacando-se especialmente as seguintes:

- a) residir em sua parcela, explorando-a direto e pessoalmente;
- b) atender à orientação do INCRA, com vista a sua plena capacitação profissional;
- c) ressarcir ao INCRA as despesas previstas na cláusula anterior, acrescidas o juro de 6% ao ano, em prestações anuais, prestações estas a serem pagas juntamente com aquelas correspondentes ao valor da terra nua.

---

<sup>134</sup> OLIVEIRA, Domingos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Cláusula Quarta: Será motivo de rescisão deste CONTRATO, perdendo o PARCELEIRO o direito à aquisição da parcela, o não cumprimento de qualquer das condições previstas neste instrumento e especialmente:

- a) não demonstrar capacidade profissional durante o período de dois anos, a contar da data de sua localização na parcela;
- b) deixar de cultivar direta e pessoalmente a parcela durante o período de 3(três) meses, salvo motivo de força maior da Administração do Projeto;
- c) deixar de residir no local de trabalho ou em área pertencente ao Projeto, salvo justa causa reconhecida pela Administração do Projeto;
- d) desmatar indiscriminadamente, sem imediato aproveitamento agrícola do solo ou deixar de obedecer aos dispositivos da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal);
- e) tornar-se elemento de perturbação para o desenvolvimento dos trabalhos por má conduta ou inadaptação à vida comunitária.

Cláusula Quinta: Este CONTRATO vigorará de acordo com o contido no documento de terra expedido ao PARCELEIRO.

Cláusula Sexta: Fica eleito o foro de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes ao presente CONTRATO.

Conforme expõe o MASTES<sup>135</sup> em setembro de 1983, algumas pessoas que desejaram acompanhar seus parentes ao PA Rio Juma com a intenção de se fixar na região relataram o quadro caótico, a violência e a criminalidade que havia se praticado contra os assentados. A maioria das pessoas desejou retornar para seu local de origem dadas às precárias condições do acampamento em que se encontravam. Segundo Domingos, essas pessoas procuravam os motoristas dos ônibus que realizaram seus translado para o PA Rio Juma e imploravam para retornar ao seu estado de origem. Os motoristas, impedidos pelos funcionários do INCRA, apenas, informavam que não estavam autorizados a realizar nenhuma viagem de retorno das pessoas ao estado do Paraná.

Leal explica que a morosidade na liberação e a escassez dos recursos repassados pelo Governo Federal aos administradores do PA Rio Juma levaram ao comprometimento não só das atividades agrícolas, mas também da execução das obras de infraestrutura:

A morosidade na liberação aliada à escassez dos recursos repassados pelo governo federal aos administradores do Projeto comprometiam não só as atividades agrícolas, mas também a execução das obras de infraestrutura, como, por exemplo, a construção e melhoria de estradas, travessões e vicinais, que ligam os lotes à estrada principal, inviabilizando o escoamento da produção e a mobilidade dos parceleiros; a construção dos postos de armazenamento e de beneficiamento dos produtos agrícolas; a aquisição de maquinários para atividade agrícola; a construção dos edifícios para

---

<sup>135</sup> Informativo da Comissão Regional dos Sem-Terra do Sudoeste do Paraná - Alerta 1 – Homem da Terra, publicado em setembro de 1983.

implantação dos serviços em educação e saúde. Para os serviços de assistência técnica, de ensino e atendimento médico também faltavam recursos e pessoal. (LEAL, 2009c, pg. 120).

Além disso, o acesso aos lotes era controlado pelos funcionários do INCRA, recrutados do quadro do Exército Brasileiro. Para conseguir os cargos nas unidades avançadas do INCRA, soldados estrategicamente alinhados ao regime autoritário eram selecionados pelo Serviço de Inteligência do Exército Brasileiro. Esses soldados foram lotados na Unidade do INCRA no PA Rio Juma, atuando na administração e identificação de possíveis embriões pertencentes ao MASTRO e MASTES.

Como não havia possibilidades de disponibilizar, de imediato, os lotes, os funcionários do INCRA arquitetaram um acampamento formado de abrigos provisórios e rústicos, sob condições sanitárias precárias. As pessoas permaneceram no acampamento na esperança de conseguir os lotes, alimentando-se com auxílio financeiro originalmente disponibilizado para a manutenção da família durante o plantio agrícola, mas acabou sendo consumido na sobrevivência das pessoas no acampamento.

Essas pessoas foram capturadas pelo sonho de conseguir um pedaço de terra, pois ter o lote no PA Rio Juma era a única forma de garantir a sobrevivência. Uma quantidade considerável de pessoas teve que lidar com a expectativa de esperar a abertura de estradas vicinais e a liberação dos lotes, migrando temporariamente para trabalhar em fazendas agropecuárias, garimpos e empresas contratadas pelo INCRA.

Mesmo diante de todo o cenário de abandono, Domingos foi orientado pelos funcionários do INCRA a procurar trabalho nas fazendas agropecuárias, enquanto as estradas eram abertas e os lotes demarcados. Por mais de dois anos, ele peregrinou entre fazendas, empresas contratadas pelo INCRA e garimpos.

Os primeiros anos são conforme nós já comentemos, saía a trabalhar pelo que aparecesse de ganho, morando em barraco, hoje tu estava aqui, amanhã tu estava lá. Na primeira hora nós fomos [alojados] num acampamento no Juma, aqui embaixo, aqui na BR. Aí dali nós voltamos de novo aqui para a sede do INCRA num outro barraco também, aí o INCRA conseguiu pra trabalhar na PLANTEL, que era a empresa que cortava na época, mas eu nunca tinha trabalhado numa diária sequer lá no Sul para ninguém, sabe o que é tu só trabalhar para o pai? E daí tu sair no mundo é difícil, eu senti esse troço é difícil, eu trabalhei 25 cinco dias na firma,

pessoal já tudo de outras culturas diferentes é goiano, maranhense, na equipe onde nós trabalhava, aí já não senti a surpresa, eu saí fora. Enfim, acertei, fui lá pro Jacareacanga, no estado do Pará, aí lá eu fui pro garimpo, eu fiquei 90 dias lá e daí eu voltei pra cá<sup>136</sup>.

Em relação às fazendas agropecuárias, o MASTES acusou o INCRA pela intensa propaganda que realizou, uma vez que desejava apenas recrutar mão de obra no estado do Paraná para ser direcionada às fazendas agropecuárias implantadas no PA Rio Juma e nas áreas marginais da BR-230.

O número de fazendas na região é muito grande. Seus donos são de diferentes regiões do Brasil. A maioria delas ainda não está produzindo. O que se supõe que o INCRA os está ajudando, quando procura os mais pobres aqui no Sul e os leva pra lá. Lá os pequenos servirão para trabalhar nas fazendas de grandes e não para terem sua área de terra o suficiente para bem desenvolver suas famílias<sup>137</sup>.

Com o fim do auxílio financeiro, as pessoas passaram a intensificar a ocupação espontânea do PA Rio Juma em áreas distantes das estradas vicinais. Adentrar na floresta e ocupar um lote acabou se tornando a única possibilidade de sobrevivência e permanência no assentamento rural. As pessoas tomaram áreas cobertas por imensas árvores na esperança de serem assentadas oficialmente pelo INCRA.

O maior desafio foi o desmatamento da floresta para o cultivo da roça, critério obrigatório definido pelo INCRA para obter o direito à demarcação do lote. Esse momento é marcado pelo sofrimento das famílias no processo de transformação da floresta em áreas adequadas para o plantio. A posse se caracterizou por uma área de floresta de *mata bruta*, onde a amargura era potencializada pela grossura das árvores que precisavam ser derrubadas com machado e pelo crescente número de casos de malária.

No caso de Domingos, somente em outubro de 1984, conseguiu ser assentado, entretanto, o lote que lhe haviam demarcado estava coberto por imensas árvores e uma picada aberta de forma precária. Ademais, o depoimento registra essa situação:

---

<sup>136</sup> OLIVEIRA, Domingos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>137</sup> Informativo da Comissão Regional dos Sem-Terra do Sudoeste do Paraná - Alerta 1 – Homem da Terra, publicado em setembro de 1983.

Olha nesse ramal da Morena aqui, o ramal da Morena aqui é uma região de terra boa, mas as terras produtivas mesmo eram de fazendeiro. Os assentados, eles foram lá para os confins, aonde que não tinha estrada, tinha nada assim, navegava pelo rio, pelo [rio] Juma, canoa e lá foram pegando terra e foram indo, depois o INCRA foi cortando aquelas áreas e medindo.

Era pra ter sido assentado de imediato, eu vim com tudo na mão de lá [contrato]. É no caso, aqui no meu setor aqui, tinha esse [setor] Coruja que vai até no 17, no campo 17 estava pronto. Aí pra lá já o maquinário estava trabalhando, o INCRA tinha as etapas de fazer assentamento. A minha vicinal aonde que eu fui assentado era picada, seguindo a 10 quilômetros seguindo daqui. Era picada até andei até perdido com o pessoal do INCRA, nas picadas<sup>138</sup>.

Os problemas sociais existentes nos assentamentos rurais na Amazônia eram divulgados pelas narrativas das pessoas que tinham conseguido retornar para o estado do Paraná. O MASTES passou a combater mais intensivamente o deslocamento de pessoas para Amazônia. Além disso, o Governo do Paraná foi pressionado sobre a situação de morte, fome e miséria que passavam as famílias paranaenses deslocadas para o PA Rio Juma.

Uma das narrativas publicada no informativo do MASTES, em novembro de 1983:

Por que vocês foram para a Amazônia?

- Porque aqui tinha falta de emprego, e o INCRA prometeu lá 100 ha de terra, água boa, casa, lotação, médico, etc. Disseram que não dava malária, e que produzia de tudo.

Por que voltaram?

- Porque meu marido morreu de malária, fiquei com 4 crianças pequenas. Levaram ele no hospital a 450 km de distância, quando eu soube que ele estava mal, fui para lá, e já fazia dias que ele estava enterrado.

- No sitio que o INCRA me deu, não tinha água, nós bebíamos e lavávamos roupa tudo numa lagoa de água choca. Pedi várias vezes pro Dr. do INCRA me dar outra terra, porque a que eu tinha era pura areia, chegava doer as vistas de branca.

- A farinha de trigo era Cr\$ 500,00 o kg, a carne de gado Cr\$ 1.800,00 e uma galinha carneada é Cr\$ 5.000,00.

- Passei três semanas comendo só mandioca cozida com sal. Tendo o dinheiro no bolso, e no mercado da Cobal não se achava nem uma gota de azeite, nem uma xícara de açúcar pra comprar.

- O feijão só dava depois de 3 anos de derrubar o mato, e ainda muito pouco.

- Lá quem não morre de fome, morre de malária.

- Depois que minha filhinha morreu sem eu poder socorrer ela, sem poder procurar recursos, eu me desesperei, e só pensava em voltar.

Que Conselho daria a quem quer ir para lá?

- Não aconselho ninguém ir, porque a malária mata muita gente. O médico que tratou minha filha disse que já muita gente morreram da malária e aconselhou nós a voltar, porque agora ainda é início da morte, o pior vai

---

<sup>138</sup> OLIVEIRA, Domingos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

chegar na época das chuvas (novembro e dezembro) aí é que vai morrer muita gente.

- E melhor ficar aqui no Paraná, trabalhar de empregado, de boia-fria, do que ir para lá.

- Quem não acreditar no que nós dissemos, eu aconselho que vá lá para ver. Mas leve dinheiro para voltar.

- Um velhinho aposentado pediu por favor para eu trazer ele de volta, estava com mais de Cr\$ 40.000,00 no bolso, e eles não deixaram ele vir, porque a aposentadoria dele era transferida para lá. Pra ele receber é 450 km de distância até a cidade.

A narrativa acima resume o dilema das milhares de famílias que abandonaram o PA Rio Juma, outras, por sua vez, permaneceram no assentamento rural, reivindicando apoio junto ao Governo do Estado do Amazonas, mediante a criação do município de Apuí, o que ocorreu através da Lei nº 1826, de 30 de dezembro de 1987, com uma área equivalente de 54.240 km<sup>2</sup>.

Para os moradores da região, a criação do município representava uma possibilidade de melhoria na economia local, na infraestrutura e na prestação dos serviços básicos do recém-criado município. Após tal criação, os repasses de recursos dos governos federal e estadual possibilitaram a melhoria nos serviços de educação, saúde e infraestrutura do município, principalmente na área onde se estabeleceu a sede municipal. Mas não representou a conquista da autonomia, da emancipação frente os agentes do INCRA (LEAL, 2009, pg. 163).

Estima-se que, nos primeiros anos do PA Rio Juma, cerca de 70% das pessoas provenientes da Região Sul do país abandonaram o PA Rio Juma ou morreram de malária. Esta estimativa foi realizada pelo INCRA em parceria com as Associações de Produtores de Apuí e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), concluíram que o PA Rio Juma recebeu mais de 5.000 famílias; e entre os anos de 1983 a 1997, permaneciam nos lotes cerca de 1.600 famílias.

### **3.4 PA Rio Juma acabou: expansão da pecuária**

Como já vimos anteriormente, o INCRA não cumpriu suas obrigações e abandonou as pessoas sem a mínima assistência devida. Sem o fornecimento de insumos agrícolas e sem sementes e armazéns, o pouco que conseguiam colher os cultivos de mandioca, arroz e feijão se estragava devido à falta de transporte e mercado.

É inegável o fracasso do PA Rio Juma, reafirmado pela opinião de praticamente todas as pessoas que conheci de que o INCRA não havia criado as condições necessárias para a permanência das pessoas. Por outro lado, todos os entrevistados são unânimes em ressaltar que o INCRA *jogou* estas famílias em áreas mais distantes da BR-230, onde não havia acesso às estradas vicinais. A sensação de abandono é atual no discurso de todos àqueles marcados pelo convívio forçado na floresta, em um ambiente marcado pela morte cotidiana de pessoas provocada pelos surtos de malária, fome, ataques de animais selvagens e acidentes na floresta.

Havia uma lógica do INCRA que consistia no enfraquecimento do assentado, baseado na ausência de políticas de comercialização, titulação fundiária, manutenção das estradas vicinais e assistência técnica, bem como a precariedade nos serviços de educação e saúde. Essa lógica levou a saída forçada das famílias e possibilitou a concentração de terras pelas grandes fazendas agropecuárias, bem como o interesse dos funcionários do INCRA em atrair um fluxo de compradores de terra com investimento na pecuária.

Raimunda Nascimento da Silva, 42 anos, nascida no Paraná da Eva, no município de Itacoatiara, estudou na Escola Agrotécnica Federal do Amazonas onde conheceu um estudante de Apuí com quem casou em 1993 e foi morar no PA Rio Juma. De acordo com Raimunda Nascimento, muitos agricultores tiveram que abandonar a agricultura devido à falta de transporte da produção e baixo preço dos produtos. Isso significa dizer que esses agricultores tiveram que vender os lotes para os pecuaristas ou mudar para a pecuária bovina:

Nós já tivemos plantios imensos de cebola, de tomate, arroz que foi jogado fora, muita coisa a gente já perdemos por causa disso. Então o pequeno, ele acaba se sentindo desvalorizado, tanto que hoje o município de Apuí a pecuária é predominante por causa disso. Porque o pequeno se viu obrigado, muitos trabalhadores rurais se viram obrigados a tacar fogo nas culturas de cacau, de café, acabar com grandes lavouras de guaraná. Por que? Porque não tinha realmente pra quem vender e muitas produções se perderam por causa disso. Isso levou realmente o trabalhador rural a se desestimular, a sair realmente da agricultura e ir pra pecuária, porque a pecuária tem o laticínio [que] manda buscar o leite na porta. O trabalhador rural ele não tem, no caso, esse mesmo apoio por parte da assistência técnica aqui. Então é complicado por causa disso<sup>139</sup>.

---

139 SILVA, Raimunda Nascimento da. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

Este movimento intensificou-se ainda mais no início dos anos 90, quando a atenção do INCRA continuou sendo a captura de pessoas interessadas em ocupar lotes no PA Rio Juma. Para conseguir cumprir as metas estabelecidas pelos Governo Federal de assentamento de novas famílias, o INCRA consentiu ilegalmente a concentração de lotes e aumentou a oferta indiscriminada de crédito rural, numa demonstração clara de flexibilização dos critérios que determinavam o perfil dos assentados.

É no contexto do “fracasso do assentamento” que a pecuária é fomentada como modelo econômico privilegiado pelo INCRA para o PA Rio Juma “dar certo”. O INCRA induziu a implantação da pecuária com a disponibilidade dos recursos financeiros do PROCERA <sup>140</sup>. O Governo Federal incentivava os projetos agropecuários mediante a liberação de custeio para devastação da floresta, acoplado a um crédito de investimento para aquisição de gado e edificação das cercas de arame. Vale ressaltar que a disponibilidade de crédito rural possibilitou a ampliação das áreas de pastagem e a compra de bois que permitiram a construção das fazendas agropecuárias.

A implantação do PROCERA possibilitou a afinidade direta dos funcionários do INCRA com os comerciantes e pecuaristas. Essa relação aparece constantemente nos depoimentos como sinônimo de parceria, pois os funcionários aproveitavam a relação com os empresários para venderem gados de suas fazendas ou receber vantagens financeiras com a venda dos insumos agropecuários aos assentados.

Raimunda Nascimento acompanhou a chegada de famílias “selecionadas” pelos funcionários do INCRA oriundas de Rondônia, Pará e estados do Nordeste para iniciar a criação de gado no PA Rio Juma. O INCRA incentivava a atividade pecuária com financiamento de projetos agropecuários com recursos do PROCERA. Assim que o crédito era disponibilizado, a maioria das pessoas vendia os animais e a terra para pecuaristas locais, num processo bastante dinâmico de crescimento da

---

<sup>140</sup> O Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (Procera) foi criado pelo Conselho Monetário Nacional em 1985 com o objetivo de aumentar a produção e a produtividade agrícolas dos assentados da reforma agrária, com sua plena inserção no mercado, e, assim, permitir a sua “emancipação”, ou seja, independência da tutela do governo, com titulação definitiva (RESENDE, 1999).

pecuária, posteriormente, voltavam para os seus estados de origem. Aquelas pessoas que receberam o financiamento agropecuária e permaneceram no PA Rio Juma se deparavam com os problemas de infraestrutura, o que levaria ao abandono dos lotes.

O pior período foi o pessoal dos outros estados que vinham simplesmente buscar o financiamento, buscar o dinheiro pra ir investir em outros estados. Foi falta de fiscalização do INCRA. Não tinha interesse realmente de permanecer, primeiro que já era o interesse mesmo de pegar o recurso, não tinha nenhum tipo de controle rígido em relação a isso. E os que ficavam se deparavam com aquele problema e daí dois, três meses e depois arrancavam acampamento e iam embora de novo. Só que daí é o que te digo, foi o que vieram foram embora, só vieram, pegaram lotes, pegaram recurso e foram embora. Pouco se conta realmente, eu nem me lembro se tem famílias daquelas que vieram desse pessoal que estão ainda aqui, mas inicialmente ficaram<sup>141</sup>.

Se no primeiro momento, a passagem da agricultura para a pecuária bovina contou com a intervenção do INCRA por meio do crédito rural, tal mecanismo criou as condições objetivas para a “modernização” (GRAZIANO DA SILVA, 1982) do PA Rio Juma, uma vez que os lotes voltados para agricultura foram sistematicamente sendo concentrados pelas grandes fazendas agropecuárias pertencentes aos pecuaristas, empresários e funcionários públicos, inclusive os funcionários do INCRA.

A maioria dessas pessoas que saíram muitas delas abandonaram, hoje você pode ir no INCRA, você faz o levantamento e você pode observar que em média de 50% dos lotes tá lá escrito abandono, abandono, abandono, entendeu, elas abandonaram, outras também pegavam vendiam a baixo custo que foi aí que cresceu os grandes, a grande pecuária em cima dos pequenos porque, por exemplo, compravam um lote, o fazendeiro ia lá comprava um lote e pagava [R\$ 500,00] quinhentos reais. Aquelas pessoas já tinham gastado o que não tinham lá dentro, pagavam quinhentos reais por aquele lote, se obrigavam a vender por quinhentos reais, mil reais pra ir embora. Vendia só o que tinha produzido em cima e ia embora<sup>142</sup>.

Raimunda Nascimento da Silva narra que a concentração de terras no PA Rio Juma está relacionada também com a ocupação ilegal dos lotes. A narrativa abaixo revela que pecuaristas, com maior poder econômico, empregaram a violência como meio de reconcentração de terra para expansão da pecuária bovina.

---

<sup>141</sup> SILVA, Raimunda Nascimento da. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>142</sup> SILVA, Raimunda Nascimento da. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

A gente acompanhou muito pelo sindicato, as pessoas virem, chegar, ameaçarem famílias inteiras pra sair de cima da terra, sobre ameaça, pessoas que não quiseram vender suas terras foram mortas, quantas pessoas nós fomos notificados de trabalhadores que foram mortos e só foram achados depois de oito dias, nove dias mortos em cima da propriedade. E depois que passava e não vinha ninguém questionar a terra, as pessoas que estavam em confusão assumiram, entendeu? O atentado e ficou por isso mesmo. As pessoas, famílias inteiras que nós acompanhamos que foram obrigadas a entregar os lotes, por exemplo, três, quatro lotes por mil reais pra evitar morte, evitar problemas foram forçadas realmente a sair da propriedade. Grandes fazendeiros que vieram, que entraram que tomaram terras, por exemplo, chegavam aqui, agora até que quietou, mas invadiam terras, sabe? Não queriam saber que era o dono, entravam lá dentro, invadia e quando o dono se manifestava eles diziam “olha, mas se meter a cara morre, não tenho nada a perder”. E assim foi, tem muitas histórias assim que a gente tem no sindicato que a gente acompanhando assim que é dolorida<sup>143</sup>.

É importante ressaltar que os funcionários do INCRA permitiam a venda de terra no PA Rio Juma. Quando uma família conseguia acumular algum dinheiro, comprava mais lotes. O mesmo mecanismo de venda de terra valia para os pecuaristas e comerciantes interessados na ampliação das fazendas agropecuárias, sobretudo na compra de lotes pertencentes aos assentados beneficiados com crédito rural para investimento na pecuária, cujos lotes possuíam como características: o pasto, cerca de arame e vacas leiteiras. Contudo, a transação comercial das terras tinha que ser reconhecida e legitimada pelos funcionários do INCRA.

É importante destacar que os políticos de Apuí foram fundamentais no processo de recrutamento de famílias nos estados de Rondônia e Mato Grosso, para reassentamento nos lotes abandonados no PA Rio Juma. Esta situação só me foi narrada porque conheci o agricultor Pedro Caldas, 50 anos, morador da estrada Nova e nascido no estado da Bahia. Ele relatou que sua família havia se mudado para um Projeto de Assentamento Dirigido no Mato Grosso, e, ao longo do tempo, foi trabalhar como peão nas fazendas agropecuárias em Rondônia. Foi nesse estado que participou de uma reunião organizada por um vereador de Apuí que ofereceu lotes no PA Rio Juma, em troca de voto.

---

<sup>143</sup> SILVA, Raimunda Nascimento da. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Este agricultor viajou com mais de 28 homens atraídos pela promessa de distribuição de terra. Quando chegaram a Apuí, participaram de uma reunião organizada pelo chefe do INCRA no PA Rio Juma, que apresentou a proposta de distribuição de terra mediante a transferência do domicílio eleitoral. Os agricultores ocuparam as terras, mas não receberam o título definitivo. Esta era uma estratégia de controle político adotado pelos funcionários do INCRA, uma vez que a ilegalidade – a ausência do título de terra - lhes permitia controlar e ameaçar as famílias, pois quando a pessoas se negavam a votar no candidato indicado pelos funcionários do INCRA, conseqüentemente, ocorria a imediata retomada do lote, dada à ausência do título fundiário.

No decorrer da pesquisa de campo, posteriormente à análise dos depoimentos adquiridos, pude notar que a ação reguladora do INCRA aparece nas diversas narrativas que ouvi no PA Rio Juma. Ainda, vale destacar que a situação fundiária dos assentados era controlada pelos funcionários do INCRA, o que levou a tutela de mais de 97% dos lotes. Observa-se, portanto, que a ação dos funcionários do INCRA era de verdadeiros “senhores dos lotes”, cuja capacidade de definir a situação social e habitacional das pessoas, sobretudo, daqueles que poderiam ficar no lote abandonado, levou ao clima de tensão e medo.

Conheci Francisco Alves no SINTRAFSA, um pequeno agricultor de 65 anos, que chegou ao Amazonas em 1983, natural do estado do Espírito Santo. Ele me contou que trabalhou na construção do Rurópolis<sup>144</sup> do PA Rio Juma, o que facilitou a conquista de um lote distante da cidade de Apuí, com solo ruim para o plantio agrícola. Em 2004, conseguiu negociar com um parente dois terrenos próximos da cidade. Para garantir a posse da terra, a família derrubou uma área de dois alqueires de floresta para o plantio de mandioca. Quando os funcionários do INCRA descobriram (ou foram informados por um pretendente) que a família havia ocupado

---

<sup>144</sup> O modelo espacial escolhido para o PA Rio Juma contava com um Núcleo Principal Urbano chamado de Rurópolis, previa a abertura de vias urbanas, abastecimento de água, esgotos, distribuição de energia elétrica. Iria abrigar escola, centro de saúde, enfermaria, sede administrativa do INCRA, residências dos técnicos, sede da cooperativa, armazém geral, postos bancários, Além disso, seriam delimitadas áreas para indústrias, áreas comerciais, cemitério, campo de futebol, áreas residências, templos, praças, áreas de lazer e centros cívicos e culturais. Durante o trabalho de campo visitei aquilo que seria o Rurópolis. Um morador comentou que já havia a Vila de Apuí antes da implantação do PA Rio Juma, onde os funcionários do INCRA construíram os acampamentos das primeiras famílias que chegaram de Francisco Beltrão. Os moradores de Apuí reivindicavam a implantação da infraestrutura do Rurópolis na área urbana da cidade de Apuí. O superintendente do INCRA José Maia decidiu pela construção do Rurópolis em uma nova área distante da cidade de Apuí. Após a entrega das obras, os moradores se recusaram a ocupar. José Maia ainda tentou atrair pessoas de outros municípios para ocupar o Rurópolis com a promessa de distribuição de terra e crédito, mas a iniciativa fracassou.

a terra, imediatamente, iniciaram o processo de retomada, eles foram notificados a abandonar o terreno, alegando que o mesmo havia sido destinado para uso de área pública.

A família passou a ser perseguida pelos funcionários do INCRA; resolveram sair do terreno que, imediatamente, foi vendido a um comerciante de Apuí. O agricultor e sua família, quando retornaram para seu terreno de origem, se depararam com uma situação particular, pois descobriram que outro funcionário do INCRA havia vendido a terra para um pecuarista que comprara todos os terrenos da estrada vicinal. Consequentemente, essa passagem demonstra o alto grau de especulação que ocorria em torno da venda de lotes, apontando para o agricultor como o sujeito social que sempre perde a terra.

### **3.5 Segundo maior rebanho**

A criação de gado no PA Rio Juma começou na década de 1972, antes da chegada das primeiras pessoas de Francisco Beltrão. No início dos anos 1980, o INCRA destinou mais de 10 mil hectares dentro do PA Rio Juma para pecuaristas. Desde então, no PA Rio Juma, a criação de gado expandiu-se, em 1990, o rebanho era de 5.369 animais bovinos, numa estrutura fundiária ainda de pequena produção.

No início da década de 1990, a agricultura era predominante, a crise de comercialização dos produtos agrícolas provocou enorme prejuízo aos produtores familiares. Nota-se que a pecuária estabeleceu-se em 1997 com o crescimento da pecuária, em escala maior, totalizando 30.415 animais. Paralelamente, o Governo do Amazonas incentivou a produção mecanizada de grãos nessa região através do PTCD, que favoreceu a mudança no uso da terra, permitindo a formação de pastagem e crescimento da pecuária bovina.

É interessante ressaltar, que neste período, a atividade pecuária contou com fatores que melhoraram o crescimento do rebanho, como por exemplo, o melhoramento genético dos animais e controle da aftosa na região. Dessa forma, o Governo do Amazonas incentivou a atividade agropecuária através da criação da Unidade Avançada do IDAM, responsável pela elaboração dos projetos agropecuários e pela facilidade do acesso ao crédito rural.

Além disso, o sucesso brasileiro no mercado internacional de produtores de carne bovina, somado aos lucros alcançados pela pecuária, atraiu diversos investidores de todo o País para o município de Apuí, que possui 80% de sua economia voltada para a pecuária.

A maioria dos apoios à pecuária veio realmente por parte dos créditos. A gente percebe que o crédito se você for no IDAM a maioria do crédito que o IDAM oferece é pra pecuária, através da AFEAM, e daí eles oferecem sim pro trabalhador rural, pra custeio de curral, de limpeza, fazer cerca é o que mais eles oferecem. Então, crédito mesmo tradicional pra agricultura é pouco e quando vem é em baixa escala e aí ainda trava com o problema do assentamento, da regularidade. E aí veio o laticínio e o laticínio hoje, ele tem esse apoio, ele tem essa condição então daí todo mundo vai pra pecuária porque a pecuária tem o apoio que a agricultura não tem. Então, com certeza a pecuária hoje o que eles tem pra vender, eles tem venda, a compra alta, aqui sai em média de, segundo informações que eu já tive com um comprador tradicional de gado daqui que é o principal comprador, ele falou que sai em média de 8 mil cabeças de gado por mês pra abastecer Manaus. A maioria daqui, do gado de Apuí vai pra Manaus, entendeu? O que abastece Manaus é daqui do município de Apuí<sup>145</sup>.

No início da década de 2000, chegou em Apuí uma grande leva de produtores brasileiros que deixaram o Paraguai, país onde haviam se estabelecido e prosperado por alguns anos. O capital trazido por esses agentes sociais conhecidos como *brasiguaios* inflacionou o mercado imobiliário em razão dos altos investimentos por eles efetuados tanto no setor urbano quanto no meio rural. A partir deste período, o valor da terra se multiplicou, promovendo um “boom” da pecuária. Em 2000, a produção anual do município de Apuí era de 33.224 cabeças. No ano seguinte, o rebanho passou para 92.880 cabeças.

Chegaram muitas famílias, chegaram com dinheiro aqui, chegaram famílias que vieram com trator, com caminhão, com carreta. Então são famílias que tinham alguma coisa, mas tinha família pobrezinha também, tinha uma família pobrezinha que veio de lá sem nada assim, que hoje assim tá sobrevivendo bem aqui no município. Mas boa parte deles chegaram com dinheiro.

A maioria realmente compra terra. A maioria já tinha negociado por lá, tinha alguém da família, algum amigo que negociava as terras aqui, comprou pra eles, então quando vieram muitos já tinham terra aqui<sup>146</sup>.

---

<sup>145</sup> SILVA, Raimunda Nascimento da. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

<sup>146</sup> SILVA, Raimunda Nascimento da. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

O crescimento econômico da pecuária criou um dinâmico mercado de terra e expressa o que Martins (1996) definiu como processo de abertura de novas fronteiras, como uma lógica de “frente pioneira”. A incorporação da pecuária à economia do município representou o deslocamento compulsório dos assentados e produtores familiares. Segundo Martins, o movimento expansão demográfica sobre áreas “não ocupadas” ou “insuficientemente ocupadas” se deu por incentivos de políticas públicas, especialmente crédito rural para projetos agropecuários.

Vale mencionar que os pecuaristas passaram a incentivar parentes que residiam nos estados do Sul do país a mudarem para o PA Rio Juma. Essas pessoas compraram terras e investiram na criação de gado bovino, ou melhor, deixaram a gestão da fazenda sob a responsabilidade daqueles pecuaristas que residiam no assentamento.

O processo de pecuarização do PA Rio Juma provocou elevação dos preços da terra e profundas mudanças em seu uso. As terras da reforma agrária passaram a ser requisitada para expansão da pecuária, materializando a “economia do agronegócio” (DELGADO, 2013), fator que contribuiu para tornar o município de Apuí o segundo maior produtor de gado de corte do estado do Amazonas com um rebanho de 156 mil cabeças de gado (IBGE, 2015), sendo o terceiro no ranking dos municípios mais desmatados do estado do Amazonas entre o período de 2000 e 2009, com aproximadamente 88,6% do PA Rio Juma destinados a pastagens.

### **3.6 Retomada das terras de reforma agrária**

Em razão da chegada do Governo Lula ao poder, ocorreu uma aproximação entre o MDA e o MMA, por meio da realização de ações conjuntas que propiciam os acordos de implementação de novas modalidades de assentamento rural (PDS e PAF, bem como a elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), visando à aplicação de regras e princípios para o licenciamento ambiental dos assentamentos rurais. Esse instrumento permite a constituição de um sistema informatizado para os assentamentos rurais do INCRA: o Sistema de Informações do Projeto de Reforma Agrária (SIPRA), que passou a ser utilizado para o monitoramento e a avaliação das ações ambientais dos assentamentos (PASQUIS, et al., 2005).

Essa aproximação dos ministérios intensificou a tecnologia administrativa de controle e o monitoramento ambiental com a elaboração de planos de desenvolvimento sustentáveis, aplicação de multas e embargos de fazendas agropecuárias. Os funcionários do IBAMA tinham dificuldade na identificação dos pecuaristas responsáveis pelo desmatamento, pois os detentores dos lotes não estavam cadastrados no SIPRA. Podemos dizer que na prática a gestão do PA Rio Juma era uma ficção administrativa do INCRA.

Mediante a pressão do MPF para identificação dos responsáveis pelo desmatamento no PA Rio Juma, montou-se uma força tarefa envolvendo o IBAMA e a Polícia Federal. O INCRA, por sua vez, intensificou o levantamento ocupacional do PA Rio Juma, visando à identificação e retomada das áreas daquelas pessoas que não possuíam o perfil de beneficiários da reforma agrária. Como afirmou na época o Superintendente do INCRA no Amazonas, João Pedro Gonçalves<sup>147</sup>: *“tem gente que vive lá e possui 10 lotes, 15 lotes. A partir desse levantamento, vamos resolver a questão na esfera administrativa ou na esfera judicial, na Justiça Federal, pedindo a reintegração de posse”*.

O levantamento no PA Rio Juma identificou a existência de grandes fazendas agropecuárias e um dinâmico mercado de terras. Após vistoriar os lotes, constatou-se que 97% das ocupações do assentamento eram irregulares, além de crimes ambientais, havia a concentração de lotes em nome de uma só pessoa, além de ocupações e vendas irregulares de lotes para expansão da pecuária. Os pecuaristas estavam concentrando os lotes, contrariando o que determina a legislação, além das constatações de que, em 70% dos lotes, a exploração da floresta extrapolou a área de reserva legal<sup>148</sup>.

Esses pecuaristas estavam associados a apropriações fraudulentas de terras da reforma agrária que contava com a participação de funcionários do INCRA. O INCRA notificou mais de 1.000 pecuaristas visando à retomada das áreas ocupadas irregularmente e que já haviam sido multadas e embargadas pelo IBAMA.

---

<sup>147</sup> INCRA encontra irregularidades no maior assentamento da América Latina. Disponível: <http://www.brasiloste.com.br/2005/11/assentamento-juma/> Acesso em 27/10/2015.

<sup>148</sup> Revista Filhos Deste Solo. Manaus: INCRA/AM, 2005. pg. 15

Este é o caso do pecuarista André Schmidt que chegou a Apuí em 2004, vindo de Maravilha, em Santa Catarina. Junto com três famílias do oeste catarinense, decidiu investir na criação de gado e comprou 280 hectares de terra, cada alqueire custou 8 mil reais, enquanto, em sua cidade natal, o alqueire não sairia por menos de R\$ 30 mil. Outro exemplo que ilustra o mercado de terra no PA Rio Juma é o caso do pecuarista José Pinto Sobrinho, que ocupa irregularmente 300 hectares de terra dentro do PA Rio Juma, onde cria 800 cabeças de gado e afirma: “*eu não me considero um grileiro, porque produzo na terra. Grileiro é quem vende o terreno*”<sup>149</sup>.

Quando eu visitava uma das estradas vicinais, em 2014, um pecuarista realizava a derrubada da floresta e recebeu-me no curral. Contou-me seu plano de regularizar quatro lotes e como havia custeado a benfeitoria com recursos do PRONAF. Percebi também que o pecuarista preferia discutir os problemas com o SINDISUL, alegando que o INCRA representava o maior atraso do PA Rio Juma. Propunha, ao contrário, que todas as terras fossem legalizadas porque o assentamento era uma farsa. Contou o pecuarista:

O assentamento foi uma farsa que deu errado. Não funcionou o projeto e a melhor solução hoje seria regularizar mais ou menos com base na ocupação dos lotes quem está em cima, que está ocupando o lote, que trabalha. Eu acho que eles deveriam regularizar porque o assentamento começou errado deste o início. Sempre foi errado<sup>150</sup>.

Assim foi descrito o processo de colonização do PA Rio Juma, uma farsa que deu certo devido a ação de pecuaristas, comerciantes e funcionários públicos. Esses agentes sociais liderados pelo SINDISUL, apoiados pelos comerciantes, funcionários públicos e deputados da bancada ruralista, realizou manifestação pedindo o fim do PA Rio Juma, cuja proposta consistia na legalização das fazendas agropecuárias dos pecuaristas.

A manifestação buscava justificar que a pecuária era a atividade prioritária da economia do município de Apuí. A retórica da manifestação era que a terra de

---

<sup>149</sup> Colonos vão à Amazônia em busca de terras baratas para pecuária extensiva. Disponível: <http://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2005/04/10/18711-colonos-vao-a-amazonia-em-busca-de-terras-baratas-para-pecuaria-extensiva.html> Acesso no dia 15/11/2015, às 15h32.

<sup>150</sup> PEREIRA, Osvaldo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

reforma agrária era propícia somente para atividade pecuária. Os lotes eram comprados e anexados às fazendas porque não eram banhados por rios, outros ficaram impossibilitados de produzir porque eram compostos por matas ciliares ou estavam localizados a 45° na serra ou no cume da serra, bem como lotes com áreas que não apresentavam um solo favorável à agricultura. Além disso, o movimento destacava que o venda dos lotes ocorreu porque o INCRA não cumpriu o contrato assinado com as pessoas, que tiveram de abandonar o assentamento devido à demora na implantação da infraestrutura básica, correspondente à construção de estradas, escolas e postos de saúde.

O presidente do SINDISUL, Robson Ávila Marmentini, fez uma exposição de motivos à Câmara Municipal de Apuí<sup>151</sup>, propondo a realização de uma audiência pública sobre a regularização fundiária no PA Rio Juma. Na exposição de motivos, apresentou uma proposta de legalização de terra dentro do assentamento rural, mencionava a importância de os pecuaristas receberem um título fundiário expedido formalmente pelo INCRA, fazendo eco às reivindicações daqueles que haviam sido notificados pelo INCRA para desocuparem as terras da reforma agrária.

Antes de qualquer coisa, é preciso destacar que Robson Ávila Marmentini tomava como referência para reivindicar a regularização fundiária o fato de que apenas 10% terem título definitivo expedido pelo INCRA. Além da publicação da Instrução Normativa nº 32<sup>152</sup>, que permitia a legalização de posses em áreas de até 500 hectares, localizadas em terras públicas rurais de propriedade da União na Amazônia Legal. Segundo este dispositivo, após fixar os critérios dos procedimentos para regularização fundiária, dispôs que as ações de legalização de terra não incidiriam nas áreas protegidas em lei, vale dizer, não incidiam sobre os assentamentos rurais do INCRA.

A Instrução Normativa nº 32 não permitia a legalização de fazendas agropecuárias dentro de assentamento rural. A estratégia do SINDISUL era mobilizar os moradores de Apuí para defender os interesses dos pecuaristas. Os

---

<sup>151</sup> A Câmara Municipal de Apuí aprovou Moção de Apoio nº 001/2006, que dispõe sobre o apoio a proposta de regularização fundiária das terras do PA Rio Juma, apresentada pelo SINDISUL, em 20 de novembro de 2006.

<sup>152</sup> Instrução Normativa INCRA nº 32, de 17 de maio de 2006. Disponível no INCRA: <http://www.incra.gov.br/institucional/legislacao--/atos-internos/instrucoes/file/200-instrucao-normativa-n-32-17052006>. Acesso no dia 26/10/2015, às 00h38.

pecuaristas esperavam que a Instrução Normativa INCRA nº 32 pusesse em vigor a legalização os lotes de até 500 hectares no PA Rio Juma. Esta manifestação intensificou-se ainda mais, quando a atenção do SINDISUL direcionou-se para descaracterizar o PA Rio Juma, a fim de agilizar a legalização em áreas de até 500 hectares.

Voltemos ao presidente do SINDISUL que tem algo a dizer sobre a mudança de orientação do INCRA que, no passado, havia induzido e fomentado a expansão da pecuária como estratégia de ocupação do Sul do Amazonas, principalmente no PA Rio Juma:

Não podemos deixar de comentar também que, como possuímos um rebanho de e, como somos sabedores que é necessário um hectare para cada cabeça de gado, e ainda, que a Lei Ambiental permite apenas o desmatamento de 20% (vinte por cento) da área (...) Sabemos ainda que parte desse gado encontra-se com parte das mil famílias notificadas (INCRA), o que aconteceria? Onde colocaremos esse gado, caso tenhamos que desocupar os lotes que há anos tem sido por nossos pecuaristas seu labor, sua luta<sup>153</sup>.

Pela palavra oficial do representante do SINDISUL, aborrecido com a notificação do INCRA para que cerca de 1.000 pecuaristas desocupassem o PA Rio Juma. Aliás, este posicionamento parece refletir a posição das pessoas da cidade de Apuí, quando evoca a pecuária como justificativa para existência de Apuí, visto que o município possui o segundo rebanho de gado de corte do Amazonas. Por outro lado, com a expedição das notificações, não há dúvida de que, em certa medida, as terras iriam retornar para o controle dos funcionários do INCRA, tornando-se os donos de todas as fazendas agropecuárias, trazendo à tona novamente o mercado de terras.

Na narrativa triunfalista, a pecuária tornou-se a única alternativa ao fracasso da pequena produção no Sul do Amazonas, como a proposta elaborada pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM)<sup>154</sup> em parceria com o SINDISUL com a finalidade garantir a “*viabilidade econômica da*

---

<sup>153</sup> Ata da Audiência Pública sobre Regularização Fundiária, realizada em Apuí, no dia 21 de novembro de 2006.

<sup>154</sup> O Idesam (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia) é uma organização não governamental sem fins lucrativos sediada em Manaus, capital do estado do Amazonas. Criada em 20 de setembro de 2004, o Idesam desenvolve um trabalho integrado, compreendendo uma atuação de base, no contato com produtores rurais e comunidades tradicionais. Disponível no site do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. <http://www.idesam.org.br/publicacao/Estatuto-Social-Idesam-26062015.pdf>

*pecuária semi-intensiva para redução do desmatamento no Sul do Amazonas*” (CARRERO, 2014).

### **3.7 Audiências públicas para legalização fazendas agropecuárias**

Raimunda Nascimento da Silva se lembra da agitação do IBAMA quando começou a “*bater forte nos pecuaristas e aí aconteceu um grito, um grito de socorro*”<sup>155</sup>. O depoimento de Raimunda explicita, por outro lado, que o “grito de socorro” era a audiência pública sobre a legalização das fazendas agropecuárias solicitada pelo SINDISUL. A primeira audiência foi realizada em 21 de novembro de 2006 e contou com a presença de 900 pessoas. Em termos de agências governamentais que participaram da audiência, destacam-se a Câmara Municipal, a Prefeitura de Apuí, a SDS, o IPAAM, o INCRA, o MPF, o SINDISUL, a Associação dos Pecuaristas de Apuí e a Assembleia Legislativa do Amazonas.

O principal assunto abordado foi a questão da legalização das fazendas agropecuárias. Os representantes dos pecuaristas apresentaram as justificativas de que as famílias que se estabeleceram no PA Rio Juma abandonaram a agricultura devido aos problemas da precariedade das estradas vicinais e, sobretudo, pela ausência de mercado para os produtos agrícolas. Com o enfraquecimento da agricultura, a maioria das famílias investiu na pecuária que tomou conta das terras do assentamento, tornando o município de Apuí o segundo maior rebanho do estado do Amazonas.

Os dados governamentais indicavam que 70% das pessoas assentadas tinham abandonado o PA Rio Juma. Estabeleceram-se, assim, condições de reestruturação do mercado de terra para expansão da pecuária que necessitava de grandes áreas, o que levou à reconcentração de terra e agravou o quadro fundiário.

É comum ouvir das pessoas que moram em Apuí que as fazendas agropecuárias eram o resultado da prosperidade das famílias que optaram pela pecuária, levando a ocupar inúmeros lotes de terra. O presidente do SINDISUL também tem essa imagem a respeito da expansão da pecuária, o que levou à

---

<sup>155</sup> SILVA, Raimunda Nascimento da. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

necessidade de ocupar mais terras, mas não esconde de ninguém a cumplicidade dos funcionários do INCRA:

Ressaltou que não seria justo, logo agora que eles têm toda uma infraestrutura que foi autorizada pelo próprio INCRA tenha que entregar a vida de muitos que ali ficaram fazendo com que o Projeto Rio Juma/Acari desse certo. Salientou que gostaria de pedir a comissão do INCRA que avaliasse cada caso e a situação de cada família salientou que foi esses motivos que o SINDISUL elaborou a proposta a qual foi apresentada para o conhecimento de todos com a finalidade de se chegar a uma decisão que leve bem estar de todos sem desmerecer ninguém. Que o INCRA avaliasse novamente a situação das famílias que foram notificadas<sup>156</sup>.

Na capital, a manifestação recebeu adesão da FAEA e de parlamentares ligados à bancada ruralista, conforme se nota no registro da ata o posicionamento do deputado estadual Luiz Castro:

Salientou que o INCRA deixou acontecer essa situação ao longo de décadas, com erros e acertos, porém com muitos erros (...) ressaltou com certeza não estamos satisfeitos com essas notificações que começaram a surgir. Destacou que concorda com o SINDISUL, onde devemos dar uma parada. A notificação não é a melhor forma de resolver esse problema. Informou ainda que exista outra instituição que é o Ministério Público Federal. Salientou que é preciso falar a verdade para o povo, pois as leis da forma como foram feitas não beneficiam a situação dos assentados<sup>157</sup>.

A iniciativa do INCRA em notificar os pecuaristas com os limites mencionados acima, recebeu críticas do presidente da Associação dos Pecuaristas de Apuí, Marcos Antônio Lise:

Ressaltou que essas pessoas sofreram muito, porém ficaram, venceram e trabalharam e aqui estão hoje com suas propriedades, porque lutaram e trabalharam seriamente (...) não estão querendo defender quem possui mais de 40 lotes e sim o interesse da população de Apuí. Perguntou como que um agricultor pode viver com 60 hectares? Salientou que o povo de Apuí não é grileiro, nem invasor e sim existem pessoas que trabalham sério para melhor de sua família. Ressaltou que Apuí é o terceiro maior rebanho do estado em pecuária e caso desapropriem esses lotes onde iremos colocar o gado de Apuí<sup>158</sup>.

---

<sup>156</sup> Ata da Audiência Pública sobre Regularização Fundiária, realizada em Apuí, no dia 21 de novembro de 2006.

<sup>157</sup> Ata da Audiência Pública sobre Regularização Fundiária, realizada em Apuí, no dia 21 de novembro de 2006.

<sup>158</sup> Ata da Audiência Pública sobre Regularização Fundiária, realizada em Apuí, no dia 21 de novembro de 2006.

A superintendente do INCRA, Maria do Socorro Marques Feitosa, deixou claro que a notificação ocorreu somente para os pecuaristas que possuíam áreas acima de 500 hectares. Portanto, essa agência governamental atuava para garantir a legalização das fazendas agropecuárias com áreas de até 500 hectares, a maioria dos pecuaristas já tinha fragmentado as grandes fazendas em áreas de 500 hectares.

Segundo a legislação, toda a ocupação em assentamento rural que exceder a um lote é passível de retomada pelo INCRA. Se essa prerrogativa for, de fato, exercida, quase 90% das terras do PA Rio Juma serão retomados. Por outro lado, os pecuaristas que haviam consolidado a pecuária tinham preferência pela descaracterização do PA Rio Juma, diante da mudança da orientação política do INCRA, no primeiro mandato do presidente Lula.

É exatamente pela grande mudança de orientação do INCRA na retomada de lotes e combate ao desmatamento que os pecuaristas assinaram um acordo para diminuição do desmatamento no PA Rio Juma, denominado Pacto do Desmatamento Zero no Apuí<sup>159</sup>. Por meio do Pacto, os pecuaristas assumiram o compromisso de reduzir a taxa de desmatamento em troca da legalização das fazendas agropecuárias de até 500 hectares. Em razão do acordo, os pecuaristas se comprometeram em não promover o desmatamento (corte raso) por um prazo de 02 anos. Visava, este pacto, dar uma conotação política ao desmatamento zero, posto que a ação constante do IBAMA subsidiava o MPF na cobrança ao INCRA para que agilizasse os procedimentos de notificação e retomada das terras ocupadas pelos pecuaristas.

Portanto, para execução da legalização, caberia ao INCRA, em caráter permanente, a realização de vistorias das propriedades vinculadas ao Pacto do Desmatamento Zero no Apuí. Chegou-se a realizar o levantamento ocupacional do assentamento, mas poucos passos concretos foram dados, após o INCRA declarar aos pecuaristas que as áreas do PA Rio Juma não poderiam ser legalizadas, bem

---

<sup>159</sup> Trata-se de um documento denominado Termo de Cooperação para regularização ambiental e fundiária no Apuí, que envolvia o SINDISUL, a Prefeitura de Apuí, a Câmara Municipal, a SDS/IPAAM/ADS, a SEPROR/IDAM, a AFEAM, o IBAMA, o INCRA e o IDESAM. Um compromisso que as agências governamentais e não governamentais assumiram para contenção do desmatamento e desenvolvimento sustentável.

como o posicionamento contrário dos funcionários do INCRA na emancipação do PA Rio Juma.

Não é, portanto, de admirar que, passados dois anos, se interrompa o Pacto do Desmatamento Zero no Apuí; o desmatamento aumentou significativamente com a expansão da pecuária. De qualquer forma, a pressão do INCRA foi passageira; embora o mercado de terra continuasse ativo, a pecuária expandiu cada vez e se consolidou como a principal atividade econômica de Apuí.

Carlos Roberto Kock<sup>160</sup> chegou ao município de Apuí no ano de 2000, quando vivia no Paraguai transportava a mudança de vizinhos que tinham comprado terra no PA Rio Juma. Os seus pais eram gaúchos que mudaram para Santa Catarina e Paraná quase na fronteira com o Paraguai. Na conversa com este interlocutor, ele não quis falar como conseguiu terras no Paraguai. Para sobreviver, passou um tempo trabalhando no Paraguai no cultivo de soja, milho e trigo; alguns conflitos pela posse da terra deixaram os brasiguaios inseguros, mas logo descobriram com um parente no estado do Paraná que havia terras baratas no Amazonas e, assim como ele, mais de 400 brasiguaios deslocaram-se para Apuí e Novo Aripuanã. Como os demais brasiguaios que já se encontravam em Apuí, se filiou ao SINDISUL e seu plano era ficar no PA Rio Juma, atraído por essa oportunidade de regularização fundiária.

Um acordo que a gente fez verbal em 2010, onde a gente lançou o CAR [Cadastro Ambiental Rural], aqui no município do Apuí, com o presidente nacional do IBAMA na época, e os demais órgãos ambientais do estado estavam todos aqui no Apuí, nos juntamos 3.000 pessoas no ginásio de esportes, onde fizemos um acordo, 2 anos reduzir o desmatamento no Apuí, em troca da documentação, nós podemos conseguir os gráficos para o senhor que em 2010 e 2011, só ir no INPE, aonde o desmatamento reduziu drasticamente, aonde que nós SINDISUL fizemos reunião em todos os polos do município com o pessoal do IDAM, IBAMA, o próprio superintendente Dr. Mário Lúcio, Dr. Jeferson que é do IBAMA, fizemos reunião de conscientização para reduzir o desmatamento e em 2 anos receber documento da terra, o povo de Apuí cumpriu, mostra um que recebeu o documento. Hoje eu não posso mais ir ali para fazer uma proposta para o produtor rural, vamos fazer isso para ganhar aquilo, porque o governo não cumpriu, porque eu moro aqui, o governo não, cada ano troca de funcionário que vem aqui, eu moro aqui, eu tenho minhas raízes aqui, então, é difícil eu dizer para o produtor rural, vamos nos juntar e fazer

---

<sup>160</sup> “Em 16 de dezembro de 2016, o presidente do Sindicato Rural do Sul do Amazonas (SINDISUL), Carlos Koch, foi assassinado com dois tiros de espingarda, no sítio localizado no quilômetro 35 da vicinal Kenned, próximo a Apuí. Os disparos atingiram a cabeça e o peito do sindicalista, conforme afirmou o sargento Veras de Araújo, do 2º Pelotão da Polícia Militar de Apuí, no Sul do Amazonas”. Presidente do Sindsul é assassinado com tiros de espingarda em Apuí. Disponível em: <http://new.d24am.com/noticias/amazonas/presidente-sindsul-assassinado-tiros-espigarda-apui/161656>

um acordo. Vamos reduzir o desmatamento a troco do documento. Essa conversa não cola mais, porque já se mentiu para o produtor rural, já se mentiu, por isso, para reduzir e assegurar regularização agrária. Não adianta a gente encontrar outro termo que não vai dar certo não, nós que somos produtor rural conhecemos nossa realidade<sup>161</sup>.

Carlos Kock defendia o abandono da negociação do SINDISUL com o INCRA, retomando somente quando o Governo Federal pudesse emancipar o PA Rio Juma e emitir título fundiário. Deste modo, o Governo Federal teria que criar outro dispositivo que permitisse regularização fundiária dos pecuaristas.

### **3.8 Metamorfose: de pecuarista a agricultor familiar**

Há de se salientar que, em 25 de junho de 2009, o Governo Federal publicou a Lei 11.952, que estabeleceu os princípios orientadores da privatização de terras públicas na Amazônia Legal, permitindo a legalização de áreas de até 1.500 hectares. A partir desta lei, os políticos e os pecuaristas tiveram uma nova postura em relação à legalização dos lotes, dando preferência pela estratégia do Programa Terra Legal.

Dessa forma, a Câmara Municipal e Prefeitura de Apuí encaminharam Ofício nº 057/2009, de 15 de novembro de 2009, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, apresentando a proposta de legalização do PA Rio Juma baseada na Lei nº 11.326/2008<sup>162</sup>, conhecida como Lei da Agricultura Familiar. Essa lei reconhece, como agricultor familiar, aqueles que ocuparam áreas de até 04 (quatro) módulos fiscais<sup>163</sup>. Os representantes do SINDISUL e SINTRAFRA sugeriram que a legalização do PA Rio Juma, consistisse em áreas de até 04 módulos fiscais, equivalentes a 400 hectares.

Para consecução da legalização dos lotes, a Câmara Municipal assumiu o interesses dos pecuaristas, defendendo a legalização de quatro módulos fiscais, tomando como referência a Lei 11.326. Portanto, a primeira iniciativa foi a

---

<sup>161</sup> KOCK, Carlos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

<sup>162</sup> Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível no site da Presidência da República: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm). Acesso em 26/10/2015, às 02h48.

<sup>163</sup> Instrução Especial/INCRA/nº 27, de 06 de maio de 1983, que estabelece o Módulo Fiscal para os Municípios. Disponível no site do INCRA: [http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_especial/IE27\\_060583.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_especial/IE27_060583.pdf)

transformação da classificação dos pecuaristas para agricultores familiares, com finalidade de conseguir a legalização das fazendas agropecuárias. Esta situação exigia do MDA um olhar diferenciado com os objetivos da Lei 11.326, impondo-lhe o reconhecimento dos pecuaristas com a nova classificação de agricultores familiares por um único requisito, “não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais” (art. 3º da Lei 11.326).

E, neste sentido, usa-se a Lei 11.326 para beneficiar os pecuaristas. Antecipando-se à manifestação do MDA/INCRA, o IDAM, em parceria com o BASA, intensificaram o financiamento de projetos agropecuários nas áreas irregulares ocupadas pelos pecuaristas no PA Rio Juma. Essas duas agências governamentais atuavam na expansão da pecuária, omitindo a localização das fazendas dentro do PA Rio Juma para conseguir a liberação do crédito rural, uma vez que o IDAM classificava o pecuarista como agricultor familiar por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)<sup>164</sup>, o que permitia o acesso às linhas de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)<sup>165</sup>.

Aliás, essa classificação adotada pelos pecuaristas para conseguirem o acesso ao PRONAF tornou-se a justificativa para conseguirem a regularização fundiária. Segundo entendimento dos funcionários do IDAM, o MDA/INCRA tinha reconhecido os pecuaristas como agricultores familiares no momento em que autorizou a emissão da DAP e contratou os projetos agropecuários com recursos do PRONAF. Esses argumentos foram apresentados pelos políticos e pecuaristas para colocaram sob a tutela do presidente nacional do INCRA, Rolf Hackbart Racinbart, a reivindicação da legalização das fazendas localizadas no PA Rio Juma.

A justificativa era que a Lei n.º 11.326 tornava-se indispensável à legalização das fazendas sob a tutela do MDA/INCRA que, por sua vez, tem a prerrogativa de estender a política de regularização fundiária aos pecuaristas ocupantes de terra no PA Rio Juma, uma vez que são classificados na DAP como agricultores familiares, omitindo propositalmente o tamanho das fazendas agropecuárias que haviam sido fragmentadas em áreas menores de 400 hectares.

---

<sup>164</sup> Disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf/declara%C3%A7%C3%A3o-de-aptid%C3%A3o-ao-pronaf-dap>

<sup>165</sup> Disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>

### 3.9 Descaracterização do PA Rio Juma

Todavia, é fato que a reunião com o presidente nacional do INCRA leva a ter uma nova audiência pública em Apuí, coordenada pela ação conjunta MDA/INCRA através da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA)<sup>166</sup>, que surge como uma nova institucionalidade estatal responsável pela regularização fundiária na Amazônia Legal, subjugando o INCRA aos problemas burocráticos dos assentamentos rurais.

Após a ação política perante o presidente nacional do INCRA, acontece a audiência pública sobre a regularização fundiária do PA Rio Juma e PA Acari, no Centro Desportivo Arlindo Marmentini, em 12 de dezembro de 2009. Portanto, a audiência teve, como finalidade, a legalização das fazendas, devido à importância econômica da atividade pecuária no município de Apuí, vale dizer que os discursos das lideranças políticas estavam orientados para a defesa da pecuária.

Edimar Vizolli, fazendeiro e diretor-presidente do IDAM, possui fazendas em Apuí, comentou sobre a história de sofrimento e perdas, sobretudo de pessoas que, apesar da diversidade, e, com o apoio do INCRA, superaram os obstáculos, mas não conseguem mais resolver o problema do assentamento, os pecuaristas estavam relutantes, com receio de que o INCRA retomasse as terras.

Luiz Castro, deputado estadual (na época no PPS), representante dos pecuaristas, diz que alertou o MDA da potencialidade econômica das terras da reforma agrária e da necessidade de legalizá-las. Na fala do deputado estadual, fica claro que o posicionamento em favor da legalização das fazendas no PA Rio Juma, pois muitas fazendas de gado estavam recebendo investimentos, aproveitando as vantagens dadas pelo Governo Federal.

No dia 13 de dezembro de 2010, aconteceu outra Audiência Pública sobre Regularização Agrária e Ambiental do Município de Apuí, realizada no plenário da Câmara Municipal. Antônio Marcos Lise, pecuarista e vereador, defendia a descaracterização do assentamento. O contexto da reunião era a possibilidade de o IBAMA realizar a apreensão do rebanho. A preocupação dos pecuaristas era que a retomada das terras teria como consequência o declínio do município; em seguida,

---

<sup>166</sup>Disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário: <http://portal.mda.gov.br/portal/serfal/>

as fazendas seriam entregues novamente ao INCRA, que daria os destinos conhecidos, provavelmente, referindo-se à venda dos lotes pelos funcionários do INCRA.

Por fim, é emblemático o discurso do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA), Carlos Guedes, na audiência pública. Havia um público de pecuaristas com a expectativa de que a regularização fundiária pudesse aumentar a demanda por terra. A sua fala é a mesma propagandeada pelos pecuaristas, e tão esperado: “*a partir de agora aqueles agricultores que trabalham e precisam da terra serão regularizados*”<sup>167</sup>. Em outras palavras, as fazendas que comprovarem o uso até o mês de dezembro de 2004 serão legalizadas, mesmo que os pecuaristas tenham comprado no ano seguinte terão o seu direito de posse assegurado e legitimado.

No PA Rio Juma, a maioria das terras da reforma agrária é frequentemente mantida nos domínios dos comerciantes, políticos, funcionários públicos e pecuaristas com fins especulativos. No entendimento do secretário da SERFAL, o INCRA excluiria as posses dos pecuaristas e redefiniria o seu perímetro, sendo que as fazendas agropecuárias permaneceriam no interior do PA Rio Juma, mas como propriedades privadas. Na prática, a lógica burocrática era a seguinte: o Programa Terra Legal legalizaria lotes de até 400 hectares, incidentes no PA Rio Juma.

De fato, a regularização fundiária no PA Rio Juma chamou a atenção da Confederação da Pecuária e Agricultura do Brasil (CNA), que via, na experiência da regularização do PA Rio Juma, um modelo que poderia ser adotado para todo o país, em relação à titulação fundiária de área de até 400 hectares em projetos de assentamentos. Consequentemente, movimentos sociais pressionaram o MDA para que a Lei 11.952 não servisse como instrumento do mercado de terra dentro dos assentamentos rurais.

A ação conjunta MDA e INCRA optou pela legalização dos lotes por intermédio da Lei 11.952, os órgãos fundiários queriam colocar sob a tutela do Programa Terra Legal a área do PA Rio Juma, assumindo a legalização das

---

<sup>167</sup> VALENTIN, Ivanildo. Terra Legal-MDA faz encaminhamentos finais para emissão de títulos em Apuí. Disponível no site da Prefeitura de Apuí: [http://prefeituradeapui.blogspot.com.br/2010\\_05\\_01\\_archive.html](http://prefeituradeapui.blogspot.com.br/2010_05_01_archive.html)

fazendas com a finalidade de cumprir os acordos políticos com os pecuaristas e políticos.

A legalização das fazendas agropecuárias, neste município, já era um compromisso assumido pelos políticos, em consonância com a SERFAL e INCRA, como está expresso na Ata da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal, embora o representante da SERFAL na audiência, Raimundo Lima, tenha anunciado o trabalho conjunto INCRA e Programa Terra Legal, quando foi compartilhado o Relatório do Levantamento Ocupacional do PA Rio Juma, objeto da Portaria Conjunta publicada no D.O.U do dia 26 novembro de 2009, sequência da Portaria nº02, de 02 de fevereiro de 2010.

Para consecução dos objetivos da regularização fundiária, o Programa Terra Legal constatou, a partir do Relatório do Levantamento Ocupacional do PA Rio Juma, um elevado número de posses acima dos 100 hectares; inoperante diante dos entraves intrínsecos a sua tarefa. O Programa Terra Legal orientou a empresa COMPLAM para realização do serviço de georreferenciamento no perímetro da Gleba Juma, passando, assim, a ser questionado pelos pecuaristas sobre a legalização das fazendas no PA Rio Juma.

Em março de 2010, o Programa Terra Legal realizou reunião em Apuí e alertou os pecuaristas para os problemas das instruções normativas do INCRA que não permitiam a regularização fundiária de lotes com área superior a 100 hectares. É o momento em que passam a defender, através do entendimento com o INCRA, a proposta baseada na Lei 11.326 de transferência das áreas com fazenda para o Programa Terra Legal, que poderia regularizar posses de até 400 hectares.

Assim, a função e o uso da terra no PA Rio Juma vão se modificando profundamente. O controle da terra passa a ser associado aos interesses dos pecuaristas. Nesse sentido, o INCRA seria o responsável pelos assentados ou famílias com perfil de reforma agrária com áreas de, no máximo, 100 hectares. O Programa Terra Legal seria responsável pela legalização das fazendas no assentamento com áreas de até 400 hectares. Já, nas terras contíguas aos PA Rio Juma e PA Acari, o Programa Terra Legal editava ordens de serviços para georreferenciamento para legalização das fazendas com áreas de até 1.500 hectares.

Essas diferentes opções surgem para legalização do PA Rio Juma; em dado momento, as terras são destinadas pelo INCRA para fazendas agropecuárias. A expansão da pecuária e a legalização das posses dos pecuaristas provocam o surgimento de uma anistia para os causadores do desmatamento.

Observa-se que o INCRA promove uma inflexão para solucionar o problema do desmatamento. Para se restringir ao caso do PA Rio Juma, constata-se o repasse de áreas de florestas intactas aos organismos de proteção ambiental como forma de compensação pelos danos ambientais, bastante singular no PA Rio Juma, o que corresponde à área aforada do INCRA para constituição de unidades de conservação, e, como consequência, aquelas pessoas que fizeram uso da terra para o desmatamento sejam legalizadas perante os órgãos ambientais.

Em outros relatos, há muitas críticas quanto ao fato de o INCRA abandonar os pecuaristas no meio da ilegalidade, “sem regularização fundiária”, “sem regularização ambiental”, “com multas de desmatamento”, “com ameaças de apreensão dos gados” e “perda da terra”, o que levou os pecuaristas a apostarem no Programa Terra Legal para que facilitasse o acesso a terra, com monitoramento do desmatamento e mediação política perante as agências socioambientais.

O deputado Luiz Castro refere-se ao fato de que as audiências públicas não conseguem materializar boa parte das reivindicações dos pecuaristas, como a regularização fundiária e ambiental, tendo em vista que esteve reunido como o Superintendente do IBAMA do Amazonas, que havia flexibilizado a fiscalização ambiental, mas estava sendo pressionado pelo IBAMA-Brasília pelo aumento do desmatamento no Sul do Amazonas.

No dia 13 de fevereiro de 2012, funcionários da SERFAL estiveram em Apuí para informar aos moradores que estava sendo iniciada a medição das terras do PA Rio Juma e do perímetro urbano de Apuí. Segundo informativo da Câmara Municipal, nº 10, de março de 2012, os funcionários da SERFAL afirmaram que, a partir da regularização fundiária das terras, o MDA podia incluir as famílias beneficiadas em outros programas e políticas públicas. Ao receber o título de posse do terreno, o pecuaristas se comprometia em reflorestar as áreas desmatadas ou reduzir o corte. Na prática, os pecuaristas tinham ampliado cada vez mais terras da reforma agrária. A retórica dos pecuaristas que tinha conseguido concentrar lotes devido a sua ascensão econômica de produtor familiar a pecuaristas, não se

sustentava diante da ilegalidade na ocupação das terras do assentamento, uma vez que o próprio INCRA alegava que a maioria dos pecuaristas tinha chegado na década de 1990-2000, atraídos pelas terras baratas do PA Rio Juma.

### **3.10 Reestruturação do mercado de terra**

No rastro da reestruturação do mercado de terra, a ação dos funcionários do Programa Terra Legal foi retardada por força da situação de irregularidade no processo de cadastramento. Isso coincidiu com a posição da Superintendência do INCRA no Amazonas em estabelecer procedimentos administrativos para fiscalização das áreas situadas no PA Rio Juma e PA Acari, desencadeando a retomada das áreas e parcelas em situação de irregularidade.

O INCRA realizou vistoria de 2.822 lotes, permitindo a identificação de 2.608 ocupações irregulares. Essa vistoria tinha um enfoque de retomada de 97% das áreas exploradas inadequadamente, a transferência de terra da reforma agrária aos pecuaristas liquidou as possibilidades de reforma agrária no PA Rio Juma com a evasão de 90% dos assentados<sup>168</sup>.

Com o pacto entre Programa Terra Legal e INCRA, a regularização fundiária foi impulsionada por força do compartilhamento de informações referente ao levantamento ocupacional realizado no PA Rio Juma, objeto das Portarias Conjuntas publicadas no Diário Oficial da União no dia 26 de novembro de 2009, sequenciada pela Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2010 e prorrogada através da Portaria no dia 07 de abril de 2010.

Ao mesmo tempo em que se massificava a reconcentração de terras, o INCRA autorizou ao Programa Terra Legal a regularização fundiária dos assentados, com área de até 100 hectares.

O Programa Terra Legal contratou a empresa COMPLAN Consultoria e Planejamento LTDA para realização do serviço de georreferenciamento. Os técnicos da COMPLAN tinham encontrado problemas relacionados com a localização dos assentados que constavam na lista oficial fornecida pelo INCRA. A identificação dos

---

<sup>168</sup> Na base do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA/INCRA), havia 6.148 famílias assentadas no PA Rio Juma, sendo que mais de 6.300 famílias foram contempladas com o crédito inicial.

assentados coincidiu com o momento em que Apuí passava por audiências públicas no que se refere à regularização fundiária de até 400 hectares; após um período de visita às áreas indicadas pelo INCRA, constata-se que essas áreas tinham sido abandonadas ou vendidas para pecuaristas.

Em sua prática, Douglas Lazaro Moreira, gerente da COMPLAN, percebeu que o INCRA não tinha conhecimento do processo de ocupação dos lotes; à primeira vista, conseguiu localizar apenas 63 lotes com assentados no PA Rio Juma.

Nós rodamos muito com moto nessas vicinais pra localizar gente. A gente pega a Brasil Novo, uma vicinal imensa, não sei se você conhece ela, que começa aqui na Morena e vai embora até lá em cima. Então, a gente não acha ninguém. Nós temos a localização dos lotes e quando a gente chega lá geralmente o lote está abandonado ou a casa está fechada. Na vicinal 5 eu fui duas vezes, teve um senhor que veio aqui. Quando eu cheguei lá duas e não encontrei ele<sup>169</sup>.

Todavia, a presença da COMPLAN no PA Rio Juma estimulou os pecuaristas a comprarem terra, ainda que muitos continuassem investindo para expansão da pecuária, visto que acreditavam que não iam perder a terra. Desse modo, com o início do processo de regularização fundiária, Douglas Lazaro Moreira aponta que os assentados passaram a vender os lotes.

Nós iniciamos pelo PA Rio Juma. Começamos fazendo algumas ocupações. Colocamos equipes de cadastro para ir procurando e localizando as pessoas nas vicinais, que é uma grande dificuldade nossa, dificilmente, a gente encontra alguém no sítio. Hoje mesmo teve um senhor aqui pela manhã, ele falou: “eu queria saber quando é que você vão lá demarcar?” Eu falei: “mais onde é o seu sítio?” Ele falou: “é aqui na estrada Nova, 12 km”. Eu falei: “nós já fomos lá. O senhor mora lá”. Ele falou: “eu não moro lá eu moro aqui na cidade”. Aí eu falei: “fica difícil encontrar. Vocês moram na cidade e não moram na terra”. Ele falou: “a principal dificuldade nossa é a via de acesso”. Essa vicinal é muito ruim mesmo Cloves e totalmente inacessível. Aqui quando chove os primeiros quilômetros dela são totalmente intransitáveis<sup>170</sup>.

O movimento de venda de terra no PA Rio Juma ganha sentido na fala de Douglas Lazaro Moreira como o mercado de terra é dinâmico no PA Rio Juma. Quando alguém anuncia a venda de terra, a notícia se espalha para os interessados

---

<sup>169</sup> MOREIRA, Douglas Lázaro. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

<sup>170</sup> MOREIRA, Douglas Lázaro. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

começarem a negociar o lote. O funcionário da COMPLAN relata a dinâmica da venda de terra no PA Rio Juma, onde o serviço de georreferenciamento tem aumentado o valor da terra. O mercado está em franca ascensão, sendo os pecuaristas a clientela preferencial:

Esses dias chegou uma mulher aqui, que na primeira medição nós medimos áreas, aqui na vicinal Sulino, eu não lembro o lote certo, ela chegou, falou: “eu sou dona desse lote aqui e tal, você já levantaram?”, eu falei: “tá deixa ver, aí procurei nos dados do contrato anterior”. O nome da mulher era Altair, eu falei: “eu não tenho nada no nome da senhora”. Ela falou: “não, está no nome de fulano, eu comprei dele”. Eu falei tá e fui procurar, ela tem um documento dizendo, vamos supor é lote 93, só que o lote que eu levantei foi tipo 83 e ela tem um contrato de compra e venda dizendo que é o 103. Então, divergem três informações numa vez só. Um dia chegou o marido dela dizendo: “não que eu estou vendendo essa área”. Eu disse meu amigo, você está num lote, que está sendo regularizado pra outra pessoa e você está dizendo que quer vender pra outro, como vocês vão fazer isso? Você parou para pensar que esse título desse cara quando sair, ele não vai transferir durante 10 anos. Como você vai fazer um negócio desse prazo. Quem garante pra você que daqui a dez anos esse homem ainda vai estar vivo e vai, gente [risos], tem muitos casos assim<sup>171</sup>.

Cabe observar que, embora a regularização fundiária fosse (e ainda é) necessária aos assentados, não haveria, salvo exceções, possibilidade de contemplá-los: *“quando a gente chega lá não encontra ninguém (risos). Pra ser sincero com você, a gente acha mais pessoas que têm muitos lotes, do que tem pouco”*<sup>172</sup>.

Em relação à constatação de que os pecuaristas ocuparam a maioria das terras do PA Rio Juma, o Programa Terra Legal anunciou a suspensão do serviço de georreferenciamento, devido ao baixo número de assentados com lotes de até 100 hectares. Além disso, o Programa Terra Legal tentou estabelecer uma estreita relação com as audiências públicas, aguardando a publicação de uma medida provisória cujo efeito era garantir a regularização fundiária de até 400 hectares.

Diante das concentrações de lotes e do fato de o INCRA não retomar os lotes ocupados irregularmente, inúmeras famílias de assentados, posseiros, pecuaristas e políticos, também, passaram a concentrar mais de 04 lotes, ampliando, assim, os tamanhos das posses para áreas acima de 400 hectares. A COMPLAN suspendeu

---

<sup>171</sup> MOREIRA, Douglas Lázaro. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

<sup>172</sup> MOREIRA, Douglas Lázaro. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

os trabalhos de campo aguardando autorização para iniciar o serviço de georreferenciamento das posses de até 400 hectares.

A equipe do Programa Terra Legal aguardava pela medida provisória para iniciar a regularização fundiária de áreas de até 400 hectares no PA Rio Juma. Esperava-se a prerrogativa de titulação dessas áreas acima de 100 hectares para o Programa Terra Legal, por força da legislação que regulamenta a titulação de terras públicas na Amazônia Legal (Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009). Em 2014, o Governo Federal enviou ao Senado Federal a Medida Provisória nº 636<sup>173</sup>, de 26 de dezembro 2013. A Medida Provisória ampliou a regularização para até dois módulos fiscais em assentamentos rurais e cabia ao INCRA a titulação dos assentados. Dessa forma, o dispositivo não resolveu o problema dos pecuaristas, em vez de iniciar a retomada dos lotes acima de dois módulos ocorreu a saída dos funcionários do INCRA e do Programa Terra Legal.

Na medida em que não haveria um número insignificante de lotes de até 200 hectares disponíveis no PA Rio Juma para o serviço de georreferenciamento; os funcionários do Programa Terra Legal resolveram legalizar as posses dos pecuaristas nas estradas vicinais próximas ao PA Rio Juma. Durante trabalho de campo, acompanhei a discussão do SINDISUL em relação aos pecuaristas da rodovia BR-230. A fim de inibir o avanço dos pecuaristas sobre terras devolutas, o INCRA tinha criado por trás das fazendas, o Projeto de Assentamento Agroextrativista Aripuanã-Guariba (PAE Aripuanã-Guariba).

Nessa região, os pecuaristas reivindicam que as fazendas deveriam ser legalizadas com áreas de até 1.500 hectares. Por outro lado, os pecuaristas tinham avançado mais de 5 km da margem da rodovia, adentrando no perímetro do PAE Aripuanã-Guariba.

Aqui na [Glebas] Pombos tem essa questão do PAE. Tem algumas pessoas que vem aqui e eu pergunto quantos quilômetros você tem? Ah, eu tenho 10 km, eu tenho 12 km. Teve um cara aqui que tinha o título definitivo de 8 km de profundidade. Título emitido pelo INCRA, segundo ele. Eu também não vi o papel, mas segundo ele sim. E eu já ouvi conversa do pessoal da Amazon Flora [empresa com sede em Apuí, com atuação na legalização de manejo

---

<sup>173</sup> Convertida na Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014. Disponível o site da Presidência da República: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/Mpv/mpv636.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Mpv/mpv636.htm)

florestal] que eles conhecem pessoas que tem título de 15 km. Como que fica esse PAE com 5 km<sup>174</sup>.

Nessa região, a COMPLAN se restringiu ao levantamento de posses que se enquadravam no limite de 5 km, a partir da BR-230 até o limite do PAE Aripuanã-Guariba. No caso da vicinal Brasília, a apropriação da terra se fez e continua se fazendo, pecuaristas e madeireiros avançaram nos limites do PAE Aripuanã-Guariba. Em consequência, os pecuaristas conseguiram o apoio dos vereadores de Apuí em relação à legalização das fazendas que avançaram para dentro do perímetro do assentamento Aripuanã-Guariba. Esse processo de redefinição do perímetro do PAE, como ocorre no PARNA Campos Amazônicos, os pecuaristas e madeireiros têm a percepção de que deve ser modificado pelas estratégias governamentais, em parte, para a expansão da pecuária e exploração de madeira.

Os elementos apontados pelo técnico da COMPLAN, a princípio, os empresários que vieram a controlar e estão efetivamente controlando extensões de terra com atividades agropecuárias e exploração de madeira, mesmo ocupando áreas já tituladas, não teriam interesse em aplicar o georreferenciamento na propriedade.

A BR tem muita gente que já tem documento da terra. Nós levantamentos ali na BR, por exemplo os Crammer, não sei se você conheci. Os Crammer, nós levantamentos uns 12 lotes mais ou menos, mas pra eu convencer ele de georreferenciar a área dele que já está documentada e registrada foi difícil de mais. “Não, nós não queremos”, mas tem que georreferenciar todos os imóveis, “não, a gente não quer”, não faz. Tem por exemplo, o Galvan, que é dono de uma distribuidora, Galvan tem terra na BR aí, titulada, ele não quer fazer<sup>175</sup>.

O problema aqui colocado concerne à política governamental em relação à incorporação de terras públicas na Amazônia, com ênfase na experiência de regularização fundiária do Programa Terra Legal, inclusive ao disponibilizar estoques de terras públicas a transações comerciais. Minha hipótese é que os pecuaristas e madeireiros que controlam extensões de terras, quanto mais acumulam terra, mais

---

<sup>174</sup> MOREIRA, Douglas Lázaro. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

<sup>175</sup> MOREIRA, Douglas Lázaro. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3

optam pela ilegalidade; aguardam um novo momento (como o Governo Temer) para legalização das terras acumuladas ilegalmente.

O Programa Terra Legal permitirá que pecuaristas e madeireiros possam obter títulos individuais das posses ocupadas irregularmente, se esses agentes sociais concordarem em participar do cadastramento, ele terá o direito de, legalmente, vender, alugar, arrendar ou hipotecar suas terras. Desta forma, o Programa Terra Legal está contribuindo na reestruturando o mercado de terra, com a simplificação do processo de regularização fundiária.

Concluo este capítulo recuperando os atos do INCRA e Programa Terra Legal no PA Rio Juma, é necessário observar que as configurações sociais muitas vezes se situaram no processo de regularização fundiária e na luta territorial dos pecuaristas dos municípios de Apuí. Trata-se de agentes sociais que reivindicaram direitos territoriais em um cenário marcado pelo avanço do agronegócio que estabeleceu novas formas de uso das terras de reforma agrária.

O INCRA estabeleceu as formas de conquista do PA Rio Juma, quando dificultou ao máximo a permanência dos assentados a terra, no sentido que priorizou a expansão da pecuária. Os efeitos sociais decorrentes das práticas administrativas do INCRA foram a passagem da terra da reforma agrária para a terra do agronegócio, consequência da forma como o INCRA se interligou com o processo de *pecuarização* no Sul do Amazonas.

No PA Rio Juma, as práticas de dominação por parte dos funcionários do INCRA criaram as condições necessárias para o funcionamento do mercado de terra. Ao mesmo tempo, o MPF passou punir o próprio INCRA para implementar mecanismos de retomada de terras da reforma agrária incompatíveis com a presença de pecuaristas. O INCRA intensificou os mecanismos de vigilância das pessoas com o levantamento ocupacional e operações de fiscalização ambiental promovida pelos funcionários do IBAMA e Polícia Federal, especialmente no que concerne ao avanço da devastação da floresta.

Como já foi apresentado no capítulo 2, os agentes sociais vinculados ao agronegócio reivindicam direitos territoriais em um cenário marcado pelo avanço da fronteira agropecuária e obras governamentais.

No caso do PARNA Campos Amazônicos, o GT Interministerial negociou a disponibilidade de terra para expansão dos setores de produção de energia, pecuária e madeira. Já no PA Rio Juma, a maioria das pessoas do município de Apuí reivindicou o “fim da farsa do assentamento”, querendo acabar com a tutela do INCRA através da legalização das fazendas pelo Programa Terra Legal. Esse fato proporcionou a mobilização dos pecuaristas contrários à tutela do INCRA, em favor da regularização fundiária, através do Programa Terra Legal. Os pecuaristas reivindicavam a descaracterização do PA Rio Juma, repetindo o mesmo processo que ocorreu no PARNA Campos Amazônicos. As pressões por que vêm passando as unidades de conservação e assentamentos rurais nos últimos anos estão inscritas em um processo histórico mais amplo na qual o MMA e MME negociaram a transformação de terras comunitárias em propriedades privadas, através da implantação de grandes empreendimentos econômicos.

Enfim, a descaracterização do PARNA Campos Amazônicos e PA Rio Juma reafirmou como o Governo Federal procurou flexibilizar terras comunitárias para o agronegócio. Observa-se que a descaracterização do PARNA Campos Amazônicos e PA Rio Juma apontam para o caráter geopolítico e econômico, quando essas áreas despertam os interesses de empresários nacionais e internacionais atraídos pela disponibilidade de extensões de terras aráveis ao mercado de terras.

## **CAPÍTULO 4**

### **Conflitos territoriais e expansão do agronegócio no Assentamento Florestal Curuquetê**

#### **4.1 A descrição da região do sul de Lábrea**

Este capítulo tem por objetivo descrever o processo de descaracterização do Projeto de Assentamento Florestal Curuquetê (PAF Curuquetê), localizado no Sul do Amazonas. Nesse sentido, iniciativas do INCRA têm promovido a mudança do estatuto territorial deste assentamento rural, disponibilizando suas terras para as estratégias empresariais voltadas para a exploração florestal. Este é um fato condicionado por uma situação singular, visto que a descaracterização deu-se como um efeito do assassinato da principal liderança no PAF Curuquetê, Adelino Ramos, conhecido como “Dinho”, em 27 de maio de 2011.

A seguir, descreve-se como surge a proposta de destinação das terras para a criação do PAF Curuquetê, numa região marcada por processos recorrentes de violências e assassinatos de assentados, castanheiros, seringueiros e posseiros. A intensificação de violência e conflitos ocorridos exatamente após o cancelamento dos registros dos imóveis pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas demonstra que no sul de Lábrea, madeireiros têm disciplinado a reorganização de espaços com sustentáculo dos pistoleiros.

A partir dessa ótica, busca-se desenvolver uma etnografia dos processos envolvidos na descaracterização do PAF Curuquetê, uma das regiões com agravamento nos conflitos pela posse da terra, tensões sociais e de desmatamento. Esse processo de descaracterização constitui mais um exemplo da conversão de assentamento rural em propriedades privadas e, por conseguinte, comercializáveis, ampliando a oferta de terras comunitárias no mercado de terras em atendimento das estratégias empresariais do agronegócio.

O PAF está localizado no sul do município de Lábrea, na divisa com o estado de Rondônia. O acesso ao PAF Curuquetê pode ser feito pela BR-364 que liga Porto Velho (Rondônia) a Rio Branco (Acre), até chegar à altura do km 969 no distrito de

Vista Alegre do Abunã. Nesta área, há duas estradas vicinais principais: Jequitibá e Linha 1. A primeira, antigo ramal do 42, localiza-se na região de Vista Alegre do Abunã (RO) com 60 km de extensão até o rio Curuquetê, possui vários ramais secundários sem denominação, sendo mais ocupada pela atividade pecuária. A segunda estrada vicinal, a Linha 1, possui 120 km e vai até o rio Coiti, adentrando inclusive, no PARNA Mapinguari.

O PAF Curuquetê foi criado na divisa com o estado de Rondônia, confrontando-se ao sul com o Parque Nacional Mapinguari; ao norte com a gleba João Bento; ao oeste e a leste com terras públicas da União.

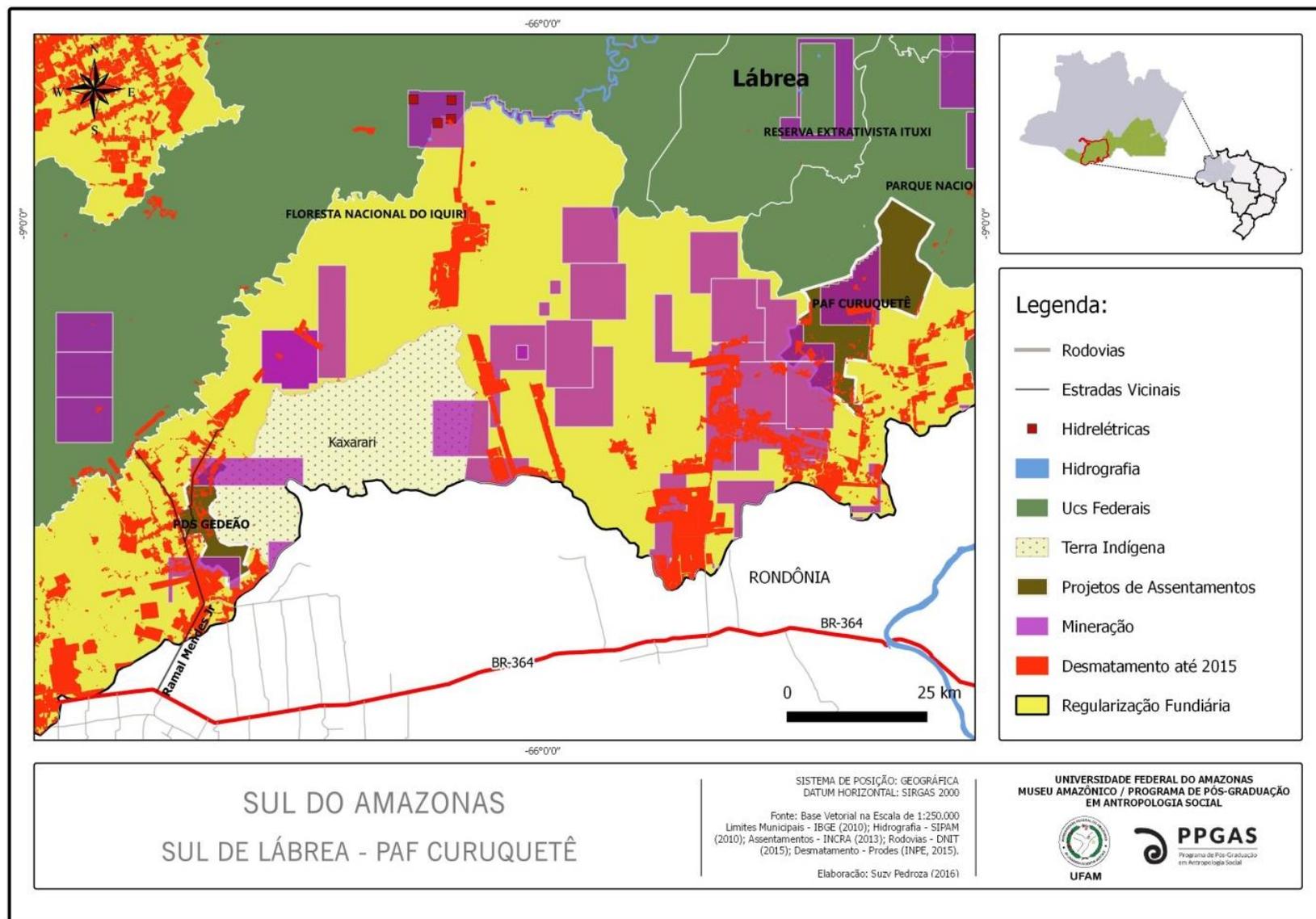


Figura 9. Projeto de Assentamento Florestal Curuquetê, no município de Lábrea.

## 4.2 Grilagem no Ramal Jequitibá

Conforme já assinalado, a grilagem foi um dos principais fatores de apropriação de terra que levou à formação da grande propriedade agropecuária. O pano de fundo da grilagem foi o crime organizado envolvendo empresários, pecuaristas, madeireiros, oficiais dos cartórios, juízes, funcionários públicos, assim como levou à especulação imobiliária e à retirada ilegal de madeira (CONGRESSO, 2002).

Esses crimes levaram o Sul do Amazonas a ser objeto de investigação da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA que investigou o Cartório de Registro da Comarca de Boca do Acre, Lábrea, Borba, Novo Aripuanã, Canutama e Tapauá<sup>176</sup>, para constatar as irregularidades e as ilegalidades que ocorriam, bem como a localização dos móveis rurais que estavam registrados no município. No sul de Lábrea, as plotagens dos títulos de terras constataram que a distribuição espacial das fazendas agropecuárias não correspondiam às informações existentes nas bases do INCRA e ITEAM (INCRA, 2005).

O resultado da ação dos procuradores federais subsidiou o relatório da CPI da Grilagem. A análise realizada pela CPI enfatizou que, no Amazonas, foram identificados mais de 50 milhões de hectares com títulos irregulares e ilegais, o que corresponde a um terço das suas terras. Os grileiros orientavam sua ação com apoio dos agentes cartoriais, bem como prefeituras que emitiam títulos ao seu “bel-prazer” em terras públicas federais (CONGRESSO, 2002).

Dentre esses grileiros, destaca-se Falb Saraiva de Farias. De acordo com a CPI da Grilagem, este teria adquirido terras no sul de Lábrea, uma área que alegou pertencer originalmente a Manoel Figueiredo de Barro & CIA, que as requereu ao

---

<sup>176</sup> Segundo Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ocupação de Terra Públicas na Região Amazônia (CONGRESSO, 2002), os grileiros conseguiam ampliar os limites dos imóveis rurais de três formas distintas: a primeira, presumidamente, mediante conluio com o registrador da Comarca, o interessado fazia o registro de determinado imóvel rural, com base em simples declaração de posse, já que não dispunha de título legítimo de propriedade do imóvel levado a registro, que deveria ser comprovado através de cadeia dominial regular, iniciada com um título originário outorgado pela pessoa jurídica de direito público interno titular do domínio das terras devolutas onde o mesmo estivesse situado. A segunda, muito embora existindo título originário legítimo de propriedade, configurava-se por meio de simulações e artifícios fraudulentos mediante os quais a área original do imóvel rural estava sendo significativamente ampliada, e, por dolo ou culpa do registrador, novos registros eram feitos, aparecendo o imóvel com uma área cada vez maior, se comparada com a do registro anterior, e, muito especialmente, em relação à área indicada no título originário de propriedade. A terceira forma se materializava através da parte interessada que de posse da planta de situação de determinado imóvel rural, por ela própria elaborada, requeria ao registrador a retificação da área do imóvel, e, com esse singelo artifício, a propriedade tinha a sua área excessivamente ampliada, se comparada com a indicada no registro anterior.

Estado com o objetivo de extrair borracha. Falb Saraiva de Farias conheceu Maria Luiza Hidalgo Lima Barros, esposa de Manoel Figueiredo de Barro, e diz que comprou o espólio desta mulher. “*Essas terras são minhas e da minha famílias porque eu comprei e paguei, não foi grilada*”<sup>177</sup>, referindo-se que adquiriu as terras da esposa de Manoel Figueiredo de Barro (CONGRESSO, 2002).

A história imobiliária de Falb Saraiva de Farias se inicia em 1973, quando obteve procurações de Maria Luiza Hidalgo Lima Barros para representá-la na venda de terra. Falb Saraiva de Farias se considerava, na verdade, o dono de 7,5 milhões de hectares. Na prática, ele foi considerado pelo INCRA como o maior grileiro do país, porque as terras reivindicadas não tinham suporte do Título Definitivo outorgado pelo Governo do Amazonas, seriam simples posses de seringais. Na realidade, os documentos evidenciaram uma série de irregularidades direta dos serviços cartoriais no registro fraudulento de terra, convalidando o acréscimo exorbitante das áreas iniciais de 500 hectares para 840 mil hectares, em total confronto à Lei (BRASIL, 2002).

Com apropriação ilícita das terras, Falb Saraiva de Farias foi o responsável pelo registro de títulos fraudulentos, levando ao surgimento de centenas de escrituras de compra e venda; duplicidade de registro de imóveis, fazendo com que as mesmas fossem multiplicadas, por meio do desmembramento ilegal em inúmeras áreas, as quais, por sua vez, recebiam novas matrículas, ou pela abertura de matrícula da mesma gleba em livros diferentes, ou em cartórios de comarcas diferentes do Sul do Amazonas.

Destacam-se os títulos fraudulentos denominados seringais João Bento e República, que tiveram suas áreas expandidas através de Escritura Pública de Compra e Venda lavradas pelo tabelião Luiz Rodomilson Marques da Comarca de Rio Branco, no estado do Acre. De acordo com INCRA, Francisco Souza Farias teria adquirido de José Xavier Maia através de Escritura de Compra e venda os seringais João Bento e República, com área de 320 mil hectares, localizados no ramal Jequitibá (INCRA, 2009).

---

<sup>177</sup>Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mO51lpV6QV0>

Diante das extensas dimensões dos seringais, Francisco Souza Farias passou a desmembrar o imóvel rural em quatro áreas, sendo a primeira área de 15.430,9620 hectares, doada em 08 de maio de 1986 aos seus filhos Gualter Maia Farias e Maria de Lourdes Maia de Farias; a segunda área de 9.419,5200 hectares foi vendida para José Luiz Tolotti; a terceira área de 41.983,0000 hectares e a quarta de 81.893,3013 hectares foram vendidas para José Aparecida da Silva, perfazendo 123.876,3013 hectares. Voltarei ao tema dos seringais João Bento e República no decorrer do trabalho quando escrever sobre a criação do PAF Curuquetê.

José Aparecida da Silva deu entrada ao recurso administrativo junto ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas, em 2005. Somente após determinação do desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira, o registro imobiliário do seringal República foi restaurado e revalidado, cujo voto foi o seguinte: *“voto pelo conhecimento e provimento do recurso com a finalidade de reconhecer a nulidade do Provimento nº 014/2001, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça”*<sup>178</sup>.

A Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA solicitou providências ao Conselho Nacional de Justiça contra decisões tomadas pelo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que contrariam decisões da própria Corregedoria-Geral de Justiça do mesmo tribunal, *decisões* essas que haviam determinado o cancelamento de registros imobiliários de terras<sup>179</sup>, referindo-se às decisões favoráveis à grilagem de terra pública federal como os casos notórios dos seringais República e São Bento.

A procuradoria federal especializada junto ao Incra, então, recorreu ao Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do poder Judiciário. Uma nota publicada no site do conselho informa que além da anulação da decisão do Conselho de Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas, o parecer determina um prazo de cinco dias para que os Cartórios de Registro de Imóveis cancelem o registro desses 485 mil hectares de Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas, o parecer determina um prazo de cinco dias para que os Cartórios de Registro de Imóveis cancelem o registro desses 485 mil hectares”<sup>180</sup>.

---

<sup>178</sup> Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório de Lábrea, no dia 23 de maio de 2007.

<sup>179</sup> Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório de Lábrea, no dia 15 de setembro de 2009.

<sup>180</sup> Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI28929,11049-CNJ+devolve+a+Uniao+485+mil+hectares+de+terras+griladas>

No Distrito de Vista Alegre do Abunã, conversei com o responsável pelo suporte aos topógrafos contratados por José Aparecida da Silva, trata-se de Wilmar Melo da Silva que, também, foi o responsável pela abertura da estrada vicinal Jequitibá até à margem do rio Curuquetê. Walmir Silva se definia como construtor, nasceu em Minas Gerais e chegou à região como operador de trator. Ele conhecia bem as estradas vicinais da região e as fazendas agropecuárias que ajudou a construir com a devastação da floresta.

Em 1993, Wilmar Silva foi contratado por José Aparecido da Silva para fazer parte da equipe que realizou o serviço de topografia dos 123 mil hectares adquiridos ilegalmente. A equipe foi coordenada por um funcionário da Superintendência do INCRA do Acre, cuja experiência na legalização de terras no sul de Lábrea era reconhecida pelos madeireros.

Durante as primeiras viagens de Wilmar para identificação dos perímetros das propriedades, deparou-se com centenas de famílias de castanheiros que se deslocavam sazonalmente de várias regiões do município de Lábrea para os castanhais do rio Curuquetê e seus afluentes: *“nós encontrava com os castanheiros, então era as pessoas que davam apoio pra gente. Eles tinham vários acampamentos, como você tem acesso a uma fita que eu gravei”*<sup>181</sup>.

Os castanheiros estavam distribuídos em territórios organizados em critérios específicos de uso dos recursos naturais. Wilmar Silva disse que eles estavam organizados em pontos de coleta, como podemos observar em sua fala:

Eles sempre permanecem, o que traz hoje você que tá aqui e tem coisas que a gente nem podia falar, hoje, os castanheiros permanecem na mesma rotina, assim muitos sobem de Lábrea, sobem pelo Ituxi, pegam o Curuquetê, aí eles tem o [rio] Coari, eles tem o Madalena, tudo é ponto de castanha. Exatamente, eles tinham os pontos deles. Então tinha assim, tinha o ponto isso, o ponto do tatu, a curva fechada, e todos eles tem um ponto, tem um nome, cachoeira, corredeira, então é incrível, e eu presenciei muita coisa<sup>182</sup>.

---

<sup>181</sup> SILVA, Wilmar. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

<sup>182</sup> SILVA, Wilmar. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

Wilmar Silva relata que observou que a coleta de castanha se repetia em períodos sazonais. A coleta da produção ocorria exclusivamente no inverno, quando a cheia dos rios possibilitava o transporte da castanha até os barcos dos agentes de comercialização. Esses barcos ficavam ancorados na cachoeira da República, que impedia a passagem dos barcos.

Em 1999, José Aparecido da Silva implementou um processo de expropriação que visava à “compra dos direitos” dos castanheiros, o que acarretou, tempos depois, a expulsão sistemática deles dos *pontos de coleta de castanha*. Wilmar Silva relata com orgulho a intermediação desse artifício:

Essa empresa que eu prestei serviço por muitos anos, que o patrão, o dono, um cara de coração muito grande, ele falou: “Walmir, nós vamos comprar os direitos dos seringueiros e castanheiros, só que você faça um documento, que eu vou assinar e dar todo o suporte da lei, que eles têm direito de ir e vir o tempo determinado”. Aí a gente na época, isso aí foi em 1999 que foi prestado isso, eu acho que tem um cidadão que tem ainda esse documento feito por mim, dando o direito de eles explorarem a castanha deles, explorar a seringa deles e eles terem acesso de ir e vir.

Depois da chamada “compra dos direitos” dos castanheiros, José Aparecido da Silva especulou sobre a venda de terra, atraindo empresários, o que era possibilitado pelo lucro fácil, seja na negociação da venda da madeira seja na implantação das fazendas agropecuárias. O resultado foi a intensificação da violência contra os castanheiros. O depoimento de Wilmar Melo da Silva revela o surgimento e agravamento dos conflitos sociais:

Hoje têm fazendeiros que cobram a porcentagem de castanha pra tirar da mata. Hoje tem pessoas que cobram até 15%, tem pessoas que hoje barra eles [extrativistas] de passar dentro da propriedade deles, colocaram portões com cadeado e aqui ninguém passa. Aí eles obrigam a gastarem 50% do valor da castanha que eles entregam aqui, caçando um meio de gastar menos gasolina, caçando um igarapé, seja um lugar mais próximo para vender a castanha aqui. Os fazendeiros não deixam eles passar<sup>183</sup>.

Wilmar Melo da Silva comenta que ouviu os castanheiros reclamarem da violência dos pecuaristas e madeireiros:

---

<sup>183</sup> SILVA, Wilmar. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

A gente chegou ao ramal pela última vez. Falei com eles lá. Tinham medo dos fazendeiros. Eles não andam aqui no ramal, não, ele tudo vai pra Lábrea. Depois que chegou o pessoal das fazendas eles vem aquele tempo, brigam com o pessoal da fazenda [pistoleiros] e volta. Todo ano é assim. Tem aquele ponto de castanha, que já tem dono, mas tá no mato, eles voltam lá. Mas esses pontos que tá dentro das fazendas, eles enfrentam uma barra com o pessoal dos fazendeiros<sup>184</sup>.

Os pecuaristas que compravam terra, de imediato, impediam o acesso dos castanheiros, sendo eles ameaçados e perseguidos por pistoleiros que inibiam a entrada nos castanhais.

### **4.3 Luta pela posse da terra**

#### **4.3.1 Movimento Camponês Corumbiara**

O Movimento Camponês Corumbiara (MCC) surgiu em decorrência do conflito pela posse da terra da Fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara. A ocupação foi reprimida pela Polícia Militar, que resultou no conflito conhecido como Massacre de Corumbiara, dando conta da ação truculenta da Polícia Militar que resultou no assassinato de 11 trabalhadores. Nessa época, surgiu o MCC, fundado em 1995, após o massacre.

Esse movimento passou a mobilizar os trabalhadores sem-terra face ao poder do Estado na mobilização para criação de assentamentos rurais. De acordo com Almeida (2006, pg. 25), tais unidades de mobilização refere-se à *“aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente hegemônicos, que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador da intervenção do Estado – através de política de desenvolvimento, ambientais e agrárias”*. O fundamental é dar-se conta de que seringueiros, trabalhadores sem-terra e uma diversidade de auto definições se agruparam na unidade MCC.

A mobilização do primeiro acampamento de trabalhadores sem-terra no sul de Lábrea foi obra do MCC no final da década de 1990, em defesa dos territórios tradicionalmente ocupados pelos seringueiros que estavam em conflito contra os grileiros. Tornou-se imprescindível uma existência coletiva na luta pela posse da

---

<sup>184</sup> SILVA, Wilmar. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

terra no momento em que se massificava a violência, ocorria um elevado número de negociações de compra e venda de terra. Os grileiros contavam com a cumplicidade dos cartórios para emissão de certidões após a compra e venda dos seringais, a que favoreceu a violência contra os seringueiros. Com base nisso, o INCRA desconhecia qualquer direito a favor dos seringueiros e permitia aos grileiros se apossarem ilegalmente dos territórios tradicionalmente ocupados.

A luta pela terra continuou, e muitos seringueiros passaram a ser obrigados pela violência a venderem os seus “direitos” sobre os seringais, uma vez que as certidões emitidas pelo Cartório de Lábrea autorizava grileiros a expropriar terras dos seringueiros. Como pode observar, o seringueiro relata o interesse dos grileiros pela apropriação de sua posse mediante presença permanente dos pistoleiros:

Esse pessoal chegou um dia lá em casa pra comprar aquela área de terra. Eu falei rapaz é o seguinte eu não vou fazer isso [vender]. Eu só conhecia um dos caras, o outro era pistoleiro. Ficaram ali o dia inteiro, ficaram, conversa pra lá, conversa pra cá [dizendo que tinha documento da terra]. Eu falei, nós vamos no Ministério do Trabalho pra ele valorar o meu tempo, quanto eu posso receber. Eles não, não sei o que, [o grileiro disse] nós te dar 25 mil, tá bom e tal. Bom, aceitei. Fomo lá em Rio Branco, fizemos um documento. Meu amigo, aí foi só piseiro [conflito]. Ninguém vendeu nada e ficou aqueles homens me atentando, me ofereceu outro lote pra mim sair de cima daquela área de terra, eu não saí, não saí não. Aí eu falei: rapaz, é o seguinte, vocês nunca me pagou e eu não vou sair daqui não, vocês me pagam meus 25 mil e tomam conta da área de terra<sup>185</sup>.

Desde então, a violência era regida pelo mercado de terra, assumindo a sua face mais cruel com a venda de terra ocupada pelos seringueiros. Geralmente, vendidas para madeireiros e fazendeiros que tinham conhecimento que as terras à venda estavam ilegalmente registradas nos cartórios.

Os seringueiros, na sua minoria, resistiram ao despejo de suas terras, mas a luta foi sendo liquidada com a devastação da floresta e os problemas gerados pelo gado.

No final estava lá onde nós mora, onde nós morava estava ficando só campo. Estava só campo, já quase e tudo seco, tudo ali tinha umas águas boa lá, mas estava secando tudo. [Depois] Começou aquelas briga doida, pistoleiros e gado solto por dentro da roça da gente, animal era querer. Aí como esse daqui começou se desgostar<sup>186</sup>.

---

<sup>185</sup> COSTA, Lucas. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

<sup>186</sup> COSTA, Lucas. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

A violência dos grileiros não só liquidou os territórios dos seringueiros, mas também evidenciou que eram vulneráveis ao despejo. O depoimento abaixo representa os procedimentos adotados na expropriação dos seringueiros:

Tinha vez que eu via, quando eu via que o trem tava muito ruim pra lá eu dormia aqui. Os caras só todo dia lá em casa, que queria resolver o problema. Até que foi um dia o cara foi lá em casa e eu falei: rapaz, vamos resolver esse problema do jeito que vocês quiser. Repartiram a terra e me deram um pedacinho de terra. Eles venderam a terra pra outra pessoa. O cara que comprou começou a vir direto aqui, eu peguei também e falei, rapaz eu vou vender meu direito também, já que você que compra, peguei e vendi o meu direito, saí da propriedade<sup>187</sup>.

Em 2001, foram efetivados os primeiros pedidos de cancelamento de certidões registradas no cartório de Lábrea depois da decisão da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, perfazendo um total de 8.007.098 milhões de hectares de terras que foram devolvidos ao patrimônio fundiário federal no Amazonas.

O processo de mobilização do MCC passou a questionar os registros dos imóveis desmembrados de títulos inexistentes como os casos notórios do Seringal Santo Antônio e São Domingos, cujas áreas estavam situadas quase todas em terras reivindicadas pelo MCC, principalmente a *Fazenda Água Verde*, desmembrada do título fraudado São Domingos de uma área de 150 mil hectares. O MCC montou o Acampamento Flor do Amazonas na área da Fazenda Água Verde. Para tanto, esta fazenda foi palco de intensa luta pela terra por parte dos trabalhadores sem-terra.

O processo de mobilização para formação do Acampamento Flor do Amazonas, possibilitou a organização da pauta reivindicatória do MCC direcionado ao MPF para que fossem adotadas medidas que atendessem às reivindicações sobre a criação de assentamento rural. As práticas de organização do acampamento para ocupar a área pretendida aumentou o poder de barganha do MCC face ao Estado, possibilitando a emergência de lideranças que prescindem dos que detém o poder local (ALMEIDA, 2006).

---

<sup>187</sup> COSTA, Lucas. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

#### **4.3.2 Expulsão do MCC da estrada vicinal Mendes Junior**

Em agosto de 2001, o MCC ocupou o pátio da Unidade Avançada do INCRA de Boca do Acre e passou 13 dias acampado para chamar a atenção do Superintendente do INCRA no Amazonas, Jorge Ataíde de Oliveira, para que agilizasse a criação de um assentamento rural na *Fazenda Água Verde*, alegando que os trabalhadores sem-terra estavam sendo vítimas de espancamentos a mando dos madeireiros e pecuaristas. Naquela ocasião, o Superintendência do INCRA assumiu compromisso com MCC para a criação do assentamento rural na estrada vicinal Mendes Júnior, mediante o encerramento da ocupação na unidade do INCRA.

O superintendente Jorge Ataíde de Oliveira não adotou qualquer providência sobre a violência sofrida pelos trabalhadores sem-terra. Imediatamente, depois da saída do MCC de Unidade Avançada do INCRA de Boca do Acre, para dar continuidade ao processo de criação do assentamento rural, funcionários do INCRA telefonaram para Antônio Eurico Soares, conhecido como “Biro-Biro”, negociando a implantação do assentamento mediante a retirada dos líderes do MCC do Acampamento Flor do Amazonas.

“Biro-Biro” era morador do Distrito de Nova Califórnia e membro da Igreja Católica; quando o MCC chegou ao ramal Mendes Júnior para formação do acampamento, ele declara que foi orientado pelo pároco de Nova Califórnia a acompanhar a luta dos trabalhadores. Na época em que o MCC ocupou a unidade do INCRA, “Biro-Biro” era reconhecido como membro do MCC e acabou participando da negociação com a Superintendência do INCRA do Amazonas. Ele procurou ajuda de Marley Suave, também, membro da Igreja Católica, para levarem a proposta do Superintendente do INCRA do Amazonas para os trabalhadores sem-terra com a finalidade de retirar as lideranças do MCC do Acampamento Flor do Amazonas.

Em Dezembro de 2001, no momento em que a principal liderança do MCC no Acampamento Flor do Amazonas, Adelino Ramos, retirou-se do acampamento em busca de apoio junto à coordenação regional do MCC acabou sendo impedido de entrar na estrada vicinal Mendes Júnior. Um grupo de trabalhadores sem-terra impediu que ele retornasse ao acampamento, alegando que o MCC roubava e ameaçava os trabalhadores sem-terra que não acatavam permanecer no acampamento morando em barracos montados com lona.

Conheci um trabalhador sem-terra na periferia da cidade de Humaitá, que participou do MCC e também foi expulso da estrada vicinal Mendes Júnior. Narrou o episódio que resultou na expulsão de Adelino Ramos.

Era no MCC, era duzentas e poucas pessoas. Um acampamento grande. Ai botaram eu de isca, ficava pra cá uns 2 km. Disse [Adelino Ramos] ó você fica aí, tens uns foguetes, na hora que o contra entrar que sumir você solta os foguete. Era assim que eu fazia. Mas eu soltava foguete e já caía fora e entrava pra [mata], ficava pra dentro da mandioca só reparando. Na hora que soltava, eles respondia lá [foguete], já ficavam tudo me esperando. Era assim que fazia [vigilância], era o MCC. Mas “Biro-Biro” e a outra lutaram até que botaram o MCC pra correr de novo, os mesmos lá do assentamento<sup>188</sup>.

O projeto de assentamento de reforma agrária prometido pelos INCRA nunca foi implantado, as famílias foram incorporadas pelo programa de regularização fundiária do INCRA; em pouco tempo, os pistoleiros a mando dos pecuaristas e madeireiros expulsaram todas as famílias.

“Biro-Biro” e Marlecy Suave assumiram a Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativistas do projeto de Assentamento do Seringal Santo Antônio e Adjacência (APRAASSA), e supostamente passaram a vender as terras conquistadas pelos trabalhadores:

Sou acusado de vender terra pela Marlecy, mas ela que integrou uma Cooperativa que vendia terra. Fui convidado para participar mais não aceitei. Pegou o dinheiro e viajou para Espanha. Veja esse documento que o marido dela trouxe pra mim assinar. Ele queria tirar os posseiros do ramal para essa área distante, dentro da fazenda dele e do Celso Ribeiro. Ele tinha interesse naquela área<sup>189</sup>.

As principais lideranças do MCC se mudaram para o distrito de Extrema de Rondônia. Um padre local passou a contribuir com as ações do MCC no ramal Jequitibá. Essa parceria foi interrompida com uma invasão na paróquia por um grupo de homens encapuzados, que amordaçaram, amarraram e torturaram o padre.

Em seguida, o MCC se localizou na região das estradas vicinais Jequitibá e Linha 1. Uma região com intensos conflitos entre pecuaristas, madeireiros,

---

<sup>188</sup> JUSTINO. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

<sup>189</sup> SOARES, Antônio Eurico. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Nova Califórnia, Rondônia, RO, 2013. 1 Arquivo.mp

castanheiros e movimentos sociais decorrentes do avanço do desmatamento com abertura de pastagem e extração ilegal de madeira.

#### **4.4 Criação do PAF Curuquetê**

##### **4.4.1 Ocupação de terras na estrada vicinal Jequitibá**

Em 2005, o INCRA realizou levantamento das ocupações irregulares no sul de Lábrea, percorrendo os ramais Jequitibá e Linha 1. A situação encontrada no ramal Jequitibá foi a sua interdição com porteiros fechadas com cadeados, impedindo o acesso dos técnicos aos 87 lotes ocupados irregularmente, inclusive com pista de pouso. O principal crime ambiental era a devastação da floresta para expansão das fazendas para criação de gado e retirada ilegal de madeira, bem como a presença permanente de caminhões transportando madeira para serrarias instaladas em Vista Alegre do Abunã (INCRA, 2005).

Concluído o levantamento, o INCRA identificou que Francisco de Souza de Farias<sup>190</sup> considerado proprietário dos seringais João Bento e República, com área de 320 mil hectares, continuava vendendo terras que tiveram os seus registros anulados pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas por meio do Provimento nº 13/2001.

Como relata um morador de Vista Alegre do Abunã, o empresário ficava envaidecido quando era reconhecido como o maior grileiro do sul de Lábrea, foi um dos primeiros a vender terras públicas, sendo reconhecido pelos madeireiros como detentor das matrículas que desmembraram a maioria das Escrituras de Compra e Venda nas estradas vicinais Jequitibá e Linha 1.

Em 2007, o conselheiros Paulo Schmidt, relator do Conselho Nacional de Justiça, atendendo ao Pedido de Providências nº 239 da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA restabeleceu integralmente a determinação contida no Provimento nº 14/2001, da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, que cancelou os registros fraudulentos, entre eles, o registro do seringal República.

---

<sup>190</sup> Francisco de Souza de Farias é citado na página 571 do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica (INCRA, 2009).

A atuação do INCRA para inibir as ações de Francisco de Souza de Farias foi arrecadar a gleba Curuquetê em nome da União por meio da Portaria do INCRA Nº 18 de 01 de setembro de 2006<sup>191</sup>, com área total de cerca de 810 mil hectares, disponibilizando 685 mil hectares para criação do PARNA Mapinguari e parte da Floresta Nacional do Ituxi. A estratégia de criação das unidades de conservação se deu no momento em que os madeireiros já tinham adentrado mais de 60 km em direção ao sul de Lábrea.

Desse total arrecadado, restaram 125 mil para implantação de projetos de assentamento. Segundo a Superintendente do INCRA, Maria Socorro Feitosa Marques, *“há uma demanda muito grande por terras em Lábrea. Nós estamos com a previsão de criar lá vários projetos sustentáveis”*<sup>192</sup>. Funcionários do INCRA foram designados para apoiar o MCC na organização do assentamento rural, argumentavam que todas as terras pertenciam à União, por estar na faixa de fronteira, sob regras e legislação própria. O INCRA pretendia criar um PDS ou PAF como estratégia ao controle do desmatamento e inibisse o avanço da fronteira agrícola, responsável pela intensificação da venda de terras públicas.

Nas estradas vicinais Jequitibá e Linha 1, o MCC, aliou-se com a representante da Associação União dos Produtores Rurais do Amazonas (AUPRA), Efigênia, que assumiu a associação após o assassinato do antigo presidente, Francisco. Essa parceria entre movimentos sociais resultou na primeira ocupação de terra com a constituição do Acampamento Ecológico, distante 40 km do distrito de Vista Alegre do Abunã. O MCC rompeu com a AUPRA que negociou com madeireiros e pecuaristas a retirada das famílias que estavam no Acampamento Ecológico. Em razão deste fato, o MCC apresentou demanda ao INCRA para criação do assentamento rural na estrada vicinal Jequitibá.

Os trabalhadores sem-terra vinculados ao MCC se instalaram na estrada vicinal Jequitibá. Uma das principais reivindicações do movimento era a implantação do Projeto de Assentamento Florestal (PAF) numa área de 50 mil hectares, com a finalidade de assentar 100 famílias para exploração florestal na parte oeste da gleba

---

<sup>191</sup> DOU 27 de setembro de 2006. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2006/09/27>

<sup>192</sup> CNJ devolve à União 485 mil hectares de terras griladas. Disponível no site: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI28929,11049-CNJ+devolve+a+Uniao+485+mil+hectares+de+terras+griladas>

Curuquetê, que estava menos antropizada e que fazia limite ao norte com a RESEX Ituxi e o PARNA Mapinguari.

O MCC reivindicou parte dos 125 mil hectares para criação do PAF, alegando que as terras retomadas pelo INCRA continuavam sendo vendidas para exploração ilegal de madeira e para a criação de gado. Após as queimadas e a exploração de madeira, as áreas eram vendidas para pecuaristas que utilizavam as terras para implantação de fazendas para criação de gado. Enquanto isso, os agentes do INCRA decidiam pela necessidade de se observar em campo as informações para que fossem tomadas as providências sob o devido processo legal.

A área encontra-se com alto risco de devastação por inescrupulosos destruidores da nossa floresta que só nessa área saqueiam (roubam) diariamente mais de 40 julietas (grandes caminhões de duas composições) de madeira sem nenhuma autorização do órgão competente que é o IBAMA, muito menos respeitam o que determina a legislação ambiental vigente, ou seja, a proteção da flora, fauna e matas ciliares, tudo isso aconteceu um ano atrás e continua acontecendo hoje de outras formas a irregularidade (Proposta do MCC de criação do Projeto de Assentamento Florestal).

As terras que o INCRA tinha apontado para a criação do PAF pertenciam aos madeireiros e pecuaristas que desenvolviam atividades ilegais. A região tem sido caracterizada por um elevado índice de atividade pecuária, estimada em 340 mil cabeças de gado (IBGE, 2014). Paralelamente à atividade pecuária, as décadas iniciais de 1990 foram marcadas pela intensificação da exploração madeireira. Uma dezena de novas serrarias foi aberta ao longo da rodovia BR-364, particularmente em Vista Alegre do Abunã. Segundo Menezes (2011), torna-se estratégico implantar as serrarias na BR-364, em áreas pertencentes ao estado de Rondônia, devido à tolerância com a atividade madeireira, que faz o madeireiro levar os estoques de madeira do sul de Lábrea para serrarias do lado da fronteira de Rondônia.

A grande valorização das terras nos ramais Jequitibá e Linha 1, em decorrência da compra de terras por grandes pecuaristas do Acre e Rondônia para criação de gado, desencadeou o aumento dos conflitos contra o MCC.

#### **4.5 Ouvidoria Agrária Nacional**

O representante do MCC, Adelino Ramos, encaminhou denúncia à Ouvidoria Agrária, cobrando a criação do PAF como mecanismo de enfrentamento à violência praticada pelos madeireiros e pecuarista, destaque para os mais conhecidos:

- Francisco de Souza Farias, grileiro e vendedor de terra.
- Valter Araújo, na época, deputado estadual em Rondônia (PTB), grileiro de terra e responsável pelo desmatamento para criação de gado;
- Pecuarista no Acre e grileiro de terra, conhecido como “Bronca”;
- José Aparecido da Silva, conhecido como “Zé Goiano”, madeireiro do município de Jaru em Rondônia;
- Pecuarista no Acre e grileiro de terra, conhecido como “Pisca”;
- Antônio Santana Souza, conhecido como “Santana”, presidente da Associação dos Produtores Rurais do Amazonas – AUPRA, líder dos pecuaristas e madeireiros, responde pelo chamado “condomínio rural Jequitibá”, possui uma rede de postos de combustíveis e uma transportadora de derivados de petróleo entre os estados do Acre e Rondônia. Grilou uma área que tem 27 km de frente.
- Deputado estadual em Rondônia e grileiro de terra, conhecido como “Mourão”;
- Os “Irmãos Machados”, tendo como líder Luiz Vicente, o grupo foi denunciado por crime ambiental, grilagem, ameaça, pistolagem e assassinato.

Em 18 de março de 2009, cerca de três anos depois, o assistente do Departamento de Ouvidoria Agrária Nacional e Mediação de Conflitos, João Batista Caetano, participou de uma reunião com o representante do MCC, Adelino Ramos, solicitou ao INCRA a delimitação de uma área na gleba Curuquetê para colocação provisória de 100 famílias de trabalhadores sem-terra, até que fosse criado o PAF, haja vista que madeireiros e pecuaristas efetuaram o despejos das famílias que se encontravam no Acampamento Ecológico.

Diante das denúncias do MCC, a então Superintendente do INCRA, Maria do Socorro Marques Feitosa, confirmou que a área pertencia à União, segundo avaliação do INCRA, tratava-se de uma área grilada e era necessária a realização do levantamento ocupacional. Portanto, a superintendente assumiu compromisso de

assentar 100 famílias de trabalhadores sem-terra, ligados ao MCC, quando estivesse criado o PAF na gleba Curuquetê<sup>193</sup>.

Em junho daquele mesmo ano, a Ouvidoria Agrária Nacional determinou agilidade na ordem de criação do PAF. Os trabalhadores sem-terra, apesar do compromisso do INCRA, não queriam deixar a decisão para a Superintendência do INCRA no Amazonas. O MCC endereçou uma correspondência à Ouvidoria Agrária Nacional informando que os trabalhadores sem-terra cadastrados pelo movimento se reuniam semanalmente para saber do andamento da criação do PAF.

Dois meses depois, uma carta do MCC foi endereçada à Superintendente do INCRA, indicando a necessidade de agilidade na criação do PAF, porque os trabalhadores sem-terra estavam sendo ameaçados, por pistoleiros ou recebiam recados avisando sobre o risco de serem mortos.

#### **4.6 Burocratas e elites: negociações para criação do assentamento**

Em 21 de agosto de 2009, funcionários do INCRA se reuniram com representantes do MCC para que não acampasse na área do PAF, devido aos problemas que poderiam acarretar para criação do assentamento e segurança dos trabalhadores sem-terra, devido à presença de pistoleiros. O MCC concordou que aguardaria o levantamento ocupacional e identificação de uma área sem conflito com madeireiros e pecuaristas. Na oportunidade, os trabalhadores sem-terra foram acampados numa área conhecida como Ponte da Castanha, próximo à *boca do rio Curuquetê*, aguardando pela conclusão dos trabalhos técnicos do INCRA.

Os funcionários do INCRA chegaram ao ramal Jequitibá com a demanda de criação do assentamento rural. Madeireiros e pecuaristas questionaram as implicações do assentamento em áreas de apossamentos na gleba Curuquetê. A decisão do INCRA foi estabelecer “*diálogos específicos com alguns personagens da região*” (INCRA, 2009), em suma, era preciso negociar a criação do PAF com madeireiros e pecuaristas, que também reivindicavam a área proposta para o PAF.

---

<sup>193</sup> Segundo informações da ata da Ouvidoria Agrária Nacional.

Diante do impasse, os funcionários do INCRA fizeram a negociação com os principais madeireiros e pecuaristas para tentar resolver a situação do PAF. Segundo um funcionário do INCRA, seria necessário criar o PAF na gleba Curuquetê, e, para tal, propuseram aos madeireiros e pecuaristas a regularização fundiária dos apossamentos ilegais pelo Programa Terra Legal. Em troca, facilitariam o levantamento ocupacional e disponibilizariam terras para a criação do PAF.

Na reunião com funcionários do INCRA, Francisco Souza de Farias comunicou que comprou 320 mil hectares dos seringais República e João Bento e dividiu as terras em quatro áreas. A grande maioria foi vendida, manteve, apenas, uma área de 15.430,9620 mil hectares, passada para os filhos Gualter Maia Farias e Maria de Lourdes Maia de Farias. Em 2007, numa tentativa de regularizar os 15.430,9620 mil hectares, fez uma operação de venda para Rodrigo Barbosa Frozoni, Alexandre Barbosa Frozoni e Ricardo Barbosa Frozoni, totalizando 6.596,3979 mil hectares, mais tarde estes devolveriam a posse daquelas terras para Francisco Souza de Farias.

Diante do empecilho, promoveu a negociação com INCRA, *“dizendo não ter mais interesse na regularização fundiária nas terras localizadas na gleba Curuquetê, o mesmo queria colaborar com a proposta do PAF”* (INCRA, 2009). Francisco Souza de Farias solicitou a regularização fundiária de uma área de terra de 17 mil hectares na gleba João Bento e uma área de 1 mil hectares junto ao rio Curuquetê. Feita a operação, os funcionários se comprometeram em encaminhar a solicitação ao Programa Terra Legal e excluíram as terras do grileiro do perímetro do PAF.

Onde, atualmente, está o PAF, José Aparecido da Silva, conhecido como “Zé Goiano”, madeireiro do município de Jaru em Rondônia, diz que comprou de Francisco Souza de Farias duas áreas perfazendo 123 mil hectares de terras que foram registradas no Cartório de Lábrea e no INCRA CCIR nº 54270.000144/2007-90 e nº 54270.000143/2007-45. Veio, então o cancelamento dos registros por conta dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas nº 13 e nº 14/2001, tornando nulo qualquer direito de José Aparecido da Silva. Parte dessas terras foram incorporadas ao PARNA Mapinguari e 35 mil hectares ficaram na posse do madeireiro. O MCC reivindicou do INCRA as terras ocupadas ilegalmente por José Aparecida da Silva, apontando como uma das áreas que poderiam comportar o projeto do PAF.

Na reunião com José de Aparecido da Silva, os funcionários do INCRA argumentaram que a área de 35 mil hectares do madeireiro estava cancelada pela justiça e negociaram que o INCRA utilizaria 3 mil hectares para integrar à área desejada para criação do PAF. O madeireiro aceitou o acordo e fragmentou os outros 32 mil hectares em 24 propriedades, excluídas do limite do PAF, para serem objetos de regularização fundiária pelo Programa Terra Legal.

Funcionários do INCRA também se reuniram com Luiz Vicente, Jobs Vicente, Osias Vicente e Dario Vicente, conhecidos como “irmãos Machado”. Além da retirada ilegal de madeira, os “irmãos Machado” eram conhecidos pela violência, acusados de formarem uma quadrilha de pistoleiros a serviço de pecuaristas e madeireiros que agiam executando crime de encomenda, desde agressão física a homicídio.

Na oportunidade, os “irmãos Machado” ameaçavam aqueles que ocupassem as suas terras, e “*difícilmente manteriam boas relações com estas famílias*” (INCRA, 2009), referindo-se aos trabalhadores sem-terra. Luiz Vicente, conhecido “Luiz Machado” e chefe dos “irmãos Machado”, não aceitava a proposta do PAF, alegando que possuía a posse das terras há mais de 10 anos. Os “irmãos Machados” passaram a ameaçar os trabalhadores sem-terra, já que estavam às vésperas de acamparem na área do PAF para pressionar o INCRA.

Os “irmãos Machado” acumularam terras, adquirindo inúmeras propriedades. Estima-se que tenham perto de 11 mil hectares, espalhados pelas estradas vicinais Jequitibá e Linha 1. Quando os funcionários do INCRA tentaram fazer o acordo, “Luiz Machado” manifestou-se contrariamente e “*discordou de qualquer tipo de negociação e que estaria dispostos a lutar por sua posição*” (INCRA, 2009). Diante da recusa os funcionários do INCRA negociaram para que “Luiz Machado” apontasse os seus apossamentos para serem excluídos dos limites do PAF, mediante a suspensão de violência contra os trabalhadores sem-terra.

O INCRA solucionou o problema dos “irmãos Machado”, concordando com a destinação de 3 mil hectares, sendo 2 mil hectares na margem do ramal Ipê e 1 mil hectare próximo ao igarapé João Bento. Embora afirmasse que a criação do PAF também os beneficiaria com as ações do Governo Federal como a melhoria da infraestrutura e a recuperação da estrada vicinal Jequitibá.

Enquanto isso, os agentes do INCRA excluíram da proposta do PAF todas as terras ocupadas ilegalmente que tivessem contratos fraudulentos de compra e venda. Entre essas áreas estavam as terras dos “irmãos Machado”, que garantiram o apossamento porque tinham devastado a floresta para plantio da pastagem para o gado.

A forma de organização territorial do INCRA parece ser a negociação para evitar conflitos. Sem querer retomar as terras que tiveram os registros cancelados pela justiça, o INCRA aceitou a negociação que destinou terras públicas para pistoleiros, grileiros, madeireiros e pecuaristas, a exemplo dos “irmãos Machado”, Francisco Souza de Farias e todos os outros que se apossaram ilegalmente das terras para retirada de madeira e avanço da pecuária.

Foi assim que os funcionários do INCRA conseguiram a construção da proposta de 50 mil hectares para serem destinadas à criação do PAF Curuquetê. Por outro lado, a exclusão das terras ocupadas ilegalmente da proposta do PAF ganhou a adesão dos madeireiros e pecuaristas à criação do PAF, por entenderem que o INCRA tinha assumido o compromisso de julgar procedentes os seus argumentos perante o Programa Terra Legal.

O resultado desse acordo governamental, além de abrir o caminho da regularização fundiária sem mexer na estrutura de poder que se apossou ilegalmente de terra, estabeleceu uma aliança concentradora de terra, especialmente, porque privilegiou a legalização de terras públicas para a grande propriedade, construída pela prática da grilagem e violência contra castanheiros e posseiros.

Os funcionários do INCRA alegaram que, a partir da compra e venda das terras públicas, os compradores passaram a trabalhar as terras com investimentos em melhoria dos ramais, estradas, construção de benfeitorias, compra de insumos, contratação de mão de obra e assistência técnica para elaboração e planos de manejo florestal, entre outros investimentos. O INCRA acabou justificando a destinação de terras aos madeireiros e pecuaristas, já que “*não se pode deixar de mencionar que os empreendimentos agropecuários geram certo número de empregos na região*” (INCRA, 2009). Isso quer dizer que o INCRA abriu caminho para a legalização de terras apossadas ilegalmente.

Essa proposta agradou bastante o representante da Associação dos Produtores Rurais do Amazonas (AUPRA), Antônio Santana Souza, pretendo dono da área do Seringal João Bento, que encaminhou carta endereçada à Superintendência do INCRA argumentando que o rebanho das estradas vicinais Jequitibá e Linha 1 era de aproximadamente 60 mil cabeças de gado, muito embora a principal atividade fosse o manejo florestal madeireiro, evidenciado pelos inúmeros pedidos protocolados no IPAAM. Além dos 3 mil hectares de planos de manejos florestais madeireiros já autorizados e suspensos, existiam mais de 12 mil hectares em tramitação, que, após o cancelamento das matrículas pela justiça, foram suspensos por determinação dos órgãos ambientais, dependendo apenas da regularização fundiária para reiniciar a tramitação dos processos junto ao IPAAM.

Para concluir a negociação da destinação de terras públicas, os funcionários do INCRA exigiram que os principais madeireiros e pecuaristas assinassem declarações afirmando que não tinham nenhuma objeção à ocupação e utilização de parte de suas terras para a criação do PAF. Como a declaração assinada por Francisco Souza de Farias, afirmando que concordava com a ocupação e utilização por parte dos trabalhadores sem-terra da área de cerca de 15 mil hectares, registrada em seu nome no Cartório de Lábrea, para criação do PAF.

Na realidade, a área proposta para criação do PAF interferiu nos interesses de madeireiros e pecuaristas, toda a gleba Curuquetê estava disponível no mercado de terras. As terras ocupadas ilegalmente eram vendidas para retirada de madeira, implantação de fazenda para criação de gado e usadas como garantias de pagamentos de dívidas e trocas por outros bens.

Quer dizer, o INCRA estava assentando trabalhadores sem-terra numa região que os madeireiros e pecuaristas insistiam em manter e consolidar a prática de violência, retirada ilegal de madeira e venda de terra. E, ainda, querer estabelecer a possibilidade de convivência dos trabalhadores sem-terra com os donos da terra.

#### **4.7 PAF como ato de “Estado”**

A proposta de criação do PAF Curuquetê tinha com finalidade a imposição de uma autoridade estatal para proteção da natureza. Além disso, é importante

destacar a avanço progressivo de reivindicações, conquistas e novas institucionalidades ambientais visando a diminuição dos conflitos pela posse da terra e gestão dos acesso aos recursos naturais, um “processo de ambientalização” nos termos de Lopes (2004).

Em setembro de 2009, o INCRA apresentou o Laudo Agrônômico de Fiscalização, que é o estudo preliminar necessário para a criação do PAF e base para o licenciamento ambiental. Foi no contexto de ocupação das terras pelos trabalhadores sem-terra e em meio a ambientalização dos conflitos com madeireiros e pecuaristas, que os funcionários apresentaram o diagnóstico agroambiental da área proposta para o PAF<sup>194</sup>.

O laudo agrônômico realça que maior parte da área do PAF está associada a florestas naturais do tipo Floresta Tropical Densa, ligadas ao ambiente de terra firme e, em menor porção, nas proximidades do rio Curuquetê, faixas menores de submontanas. Além disso, outra parte menor da área está sendo utilizada para exploração ilegal de madeira, derrubada e implantação de pasto para criação de gado. Os indícios relacionados aos fluxos de caminhões com toras de madeira, pessoas nas trilhas e clareiras indicam a retirada substancial de grandes volumes de madeira ilegal da área próxima e dentro do PAF (INCRA, 2009).

A proposta do PAF consistia no assentamento dos trabalhadores sem-terra em parcelas individuais de 300 hectares. Cada uma destas unidades familiares poderia cultivar até 10 hectares em atividades agropastoris (plantios de culturas anuais e perenes e criação de pequenos rebanhos). O projeto sugeria a criação de uma vila agrícola com estes percentuais aglomerados em uma única área, tendo cada família seus 10 hectares para uso agropastoril, sendo o total de 1 mil hectares (INCRA, 2009).

Em 05 de novembro de 2009, a Superintendência do INCRA no Amazonas abriu consulta pública sobre a criação do PAF. Além de uma consulta pela internet, foram realizadas duas audiências, uma no distrito de Vista Alegre do Abunã e outra

---

<sup>194</sup> Segundo a Portaria INCRA Nº 215/2006, o PAF é “uma modalidade de assentamento, voltada para o manejo dos recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicáveis à região Norte”. A modalidade de assentamento florestal surgiu como necessidades de se incorporar às políticas de reforma agrária do INCRA à nova configuração e realidades de exploração de produtos florestais (madeireiros e não madeireiros). Além disso, o PAF inclui outros produtos e serviços que podem ser gerados dos recursos florestais. Disponível no site do INCRA: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/2353>

na cidade de Lábrea. Foram mais de 200 pessoas que participaram das duas audiências realizadas pelo INCRA com a finalidade de consulta à sociedade sobre a criação do PAF Curuquetê.

O PAF Curuquetê foi anunciado com festas e apresentado pelos madeireiros e pecuaristas como forma de desenvolver a região. O presidente da Associação dos Produtores Rurais, Florestais e Industriais do Sul de Lábrea – ASPROLAB, Antônio Santana, argumentou que os conflitos na região não existiam, que os médios e grandes produtores estavam trabalhando em parceria com os pequenos produtores e extrativistas. Embora os representantes dos madeireiros e pecuaristas concordassem com a criação do PAF, devido ao acordo com os funcionários do INCRA por não mexer nas suas terras apossadas ilegalmente e ter aberto o caminho para a regularização fundiária. Entretanto, aproveitaram as audiências públicas para cobrar do INCRA o início do processo de regularização fundiária através do Programa Terra Legal, alegando que havia médios e grandes proprietários que tinham chegado há mais de 30 anos na região e exigiam o título de domínio.

Embora os grileiros, madeireiros e pecuaristas tenham concordado momentaneamente com a criação do PAF Curuquetê, estrategicamente privilegiavam a regularização fundiária. A partir da aprovação do PAF Curuquetê, o INCRA se limitou a dar continuidade ao trabalho de cadastramento das famílias de trabalhadores sem-terra, agora restrito ao assentamento, negligenciando o acordo com os madeireiros e pecuaristas.

#### **4.8 A morte anunciada**

Adelino Ramos nasceu no estado do Paraná e mudou-se com a família para o estado de Rondônia. Ele era líder do Movimento Camponês Corumbiara (MCC), que surgiu após o massacre de Corumbiara (RO), em 1996, do qual ele foi sobrevivente. Depois da expulsão da estrada vicinal Mendes Júnior chegou ao ramal Jequitibá atraído pela oportunidade de criação de assentamentos de reforma agrária. Em 2008 foi eleito presidente da Associação dos Camponeses do Estado do Amazonas (ASSCEDAM), que passa a representar as 100 famílias de trabalhadores sem-terra do ramal Jequitibá. Acredita que a sua filiação ao PCdoB, partido que tinha indicado o Deputado Estadual Eron Bezerra para assumir a Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR), contribuiria com a organização sindical e partidária dos

trabalhadores no sul de Lábrea. Atraiu, com apoio do deputado Eron Bezerra, trabalhadores do município de Jaru em Rondônia e outras cidades do Acre para serem assentados no PAF Curuquetê.

Adelino Ramos discordou da atitude dos funcionários do INCRA que fizeram o levantamento da situação fundiária da gleba Curuquetê e negociaram com madeireiros e pecuarista a criação do PAF em permuta da regularização fundiária. Ele acreditava que os funcionários deveriam comunicar à direção do INCRA, buscando medidas cabíveis para retomada das terras ocupadas ilegalmente, em vez de garantir a legalização das terras ocupadas ilegalmente pelo Programa Terra Legal.

Em 06 de outubro de 2009, diante da reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, Adelino Ramos anunciou que 40 famílias de trabalhadores sem-terra estavam acampados na área pertencente à União e parte dela havia sido aprovada para criação do PAF Curuquetê. Segundo ele, os conflitos se intensificaram quando pistoleiros contratados por madeireiros e pecuaristas ocuparam a área do PAF, os quais reivindicavam a inclusão dos seus nomes como beneficiários do programa de reforma agrária. Com essa ocupação, aumentou a pressão dos pistoleiros com ameaças de assassinato dos trabalhadores sem-terra que se encontravam acampados.

Adelino Ramos também relatou para Ouvidoria Agrária Nacional que ouviu de um madeireiro o seguinte argumento:

Estão dizendo que o Ronaldo do INCRA disse que era para eles continuar os trabalhos deles [retirada de madeira] e o MCC o dele [...] dizem se parar as retirada de madeira para tudo para o MCC”, referindo-se ao processo de criação do PAF Curuquetê<sup>195</sup>.

No ofício da ASSCEDAM endereçado à Superintendente do INCRA, Adelino Ramos relata o conteúdo das ameaças de morte:

Estão todo dia pedindo para que o Adelino Ramos que se cuide, que vai morrer, por que eles [“irmãos Machado”] mandam matar da mesma forma,

---

<sup>195</sup> Relatório do trabalho do MCC junto com o INCRA do AM no sul de Lábrea.

diz esse povo que quer sigilo dos nomes deles para não morrer, como foi morto finado Eugênio<sup>196</sup>.

Uma das primeiras iniciativas do Programa Terra Legal no sul de Lábrea foi o anúncio da realização do Mutirão Arco Verde Terra Legal <sup>197</sup>. Segundo o coordenador nacional do Terra Legal, Carlos Mário Guedes, a ação do mutirão tinha como objetivo a retomada de terras públicas ilegalmente ocupadas e regularização fundiária de áreas cujos ocupantes preenchem os requisitos legais, nos termos da Lei 11.952, de 25 de junho de 2009:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional;
- III - praticar cultura efetiva;
- IV - comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2004; e
- V - não ter sido beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo MDA.

§ 1º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público no Incra, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou nos órgãos estaduais de terras.

§ 2º Nos casos em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público não referido no § 1º, deverão ser observados para a regularização os requisitos previstos nos incisos II, III e IV do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Observa-se a descontinuidade dos compromissos assumidos pelos funcionários do INCRA perante madeireiros e pecuaristas. Isso explica o motivo do aumento da violência contra os trabalhadores, porque um dos requisitos observados pelo Programa Terra Legal em relação a Lei 11.952: serão regularizadas as ocupações de áreas de até 15 (quinze) módulos fiscais e não superiores a 1.500 hectares, respeitada a fração mínima de parcelamento.

---

<sup>196</sup> Ata da 61ª reunião da Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo, realizada em Brasília, no dia 06 de outubro de 2009.

<sup>197</sup> As caravanas do Mutirão Arco Verde Terra Legal classificaram os municípios que mais desmatavam na Amazônia Legal em três polos de atendimento: o primeiro polo concentra atividades de regularização fundiária, assistência técnica, emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), operação de crédito, emissão de documentos, abertura de contas bancárias e encaminhamentos de aposentadoria. O segundo polo abrange atividades culturais, com sessões de cinema e show, entrega de bibliotecas e feiras com produtos da agricultura familiar. O terceiro polo reúne atividades de formação e capacitação. Disponível no site do Ministério do Meio Ambiente: [http://www.mma.gov.br/estruturas/182/\\_arquivos/arcoverde\\_182.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/arcoverde_182.pdf)

Em 27 de março de 2010, Antônio Santana, representante da Associação dos Produtores Rurais, Florestais e Industriais do Sul de Lábrea (ASPROLAB), passou a atacar o Programa Terra Legal porque entendia que a retomada de terras públicas ocupadas e a regularização fundiária de até 1.500 hectares interrompia a negociação feita com INCRA para criação do PAF Curuquetê. Na prática, os madeireiros continuavam retirando ilegalmente madeira depois da criação da PAF Curuquetê.

Diante do fracasso do Programa Terra Legal no cadastramento das posses para regularização fundiária, os pecuaristas e madeireiros foram convencidos pelos funcionários a aceitarem o programa de regularização fundiária. Isso permitiu aos madeireiros e pecuaristas realizarem o imediato cadastramento das posses, fragmentando-as entre filhos e parentes que moravam em outras regiões do país, inclusive, com o cadastramento de posses localizadas na área aprovada para o PAF Curuquetê.

Para os funcionários do INCRA, o importante era observar os preceitos legais de ocupação efetiva, que significava basicamente áreas com pasto para criação de gado, haja vista a peculiaridade de diversos perfis dos ocupantes das terras (grileiros, posseiros de boa-fé, madeireiros, pecuaristas e outros). Segundo um funcionário do INCRA que participou da atividade de cadastramento das famílias e identificação das posses nos ramais Jequitibá e Linha 1, a história que mais se ouviu é que o poder econômico aos longos dos anos expulsou os posseiros, castanheiros e seringueiros das terras. Os relatos dos castanheiros e posseiros não impediram que o cadastramento dos madeireiros e pecuaristas fosse realizado.

O Programa Terra Legal iniciou o cadastramento dos madeireiros e pecuaristas que reivindicaram as posses localizadas dentro da área do PAF Curuquetê e tiveram os cadastros de regularização fundiária efetivados. Depois dos cadastros, pistoleiros começaram a chegar ao acampamento dos trabalhadores sem-terra ameaçando as principais lideranças do MCC.

Em 16 de junho de 2010, Adelino Ramos encaminhou correspondência à Superintendência do INCRA, denunciando o processo de ocupação da área do PAF Curuquetê. Segundo ele, “6 peões invasores”, a mando de madeireiros iniciaram a demarcação e georreferenciamento de uma área de 12 mil hectares na área proposta para o PAF, tal área fazia parte dos 15.430mil hectares que Francisco

Souza de Farias assinou declaração abrindo mão na negociação com agentes do INCRA.

Adelino Ramos manifestou preocupação com madeireiros que utilizavam a estrada vicinal Jequitibá, passagem dos trabalhadores sem-terra para escoamento da produção de hortaliças, provocando medo devido ao aumento do conflito e ameaças de morte; em uma das oportunidades, foi preciso realizar manobra perigosa com seu veículo, quando de uma abordagem de Luiz Machado e Ozias Machado, ameaçando-o de morte.

Adelino Ramos chegou a fazer denúncias da ameaça de morte na Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea contra os “irmãos Machado”<sup>198</sup>. Depois desse confronto, aumentou a pressão dos madeireiros e pecuaristas na área do acampamento.

Com o aumento da devastação da floresta e extração ilegal de madeira, funcionários do IBAMA foram ao acampamento para conseguir informações sobre crimes ambientais. Fizeram uma reunião com os trabalhadores sem-terra, os quais argumentaram que a região da estrada vicinal Jequitibá era uma das principais frentes de desmatamento, fato confirmado pela equipe em campo.

O relatório produzido pelo IBAMA apontou a área da estrada vicinal Jequitibá extremamente desmatada, sendo os principais autores dos crimes ambientais os “irmãos Machado”. Os “irmãos Machado” teriam recebido uma visita do IBAMA, acarretando multas, apreensão de veículos e madeira extraída ilegalmente. Meses depois da visita dos funcionários do IBAMA, Adelino Ramos foi procurado por emissários dos madeireiros, quando recebeu informação de que estava *marcado para morrer*.

Em agosto de 2010, o Delegado Geral de Polícia Civil do Amazonas, Rudival Magno Pereira, realizou Operação Policial, visando combater violência no sul de Lábrea. Foram ouvidos 06 trabalhadores rurais ameaçados de morte, entre eles, Adelino Ramos. A Polícia Civil concluiu que tinha elementos para pedir a prisão preventiva de “*um bando armado que trabalham para os fazendeiros*”. As

---

<sup>198</sup> Termo de Declaração nº 047/2010, 10 de agosto de 2010 - Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea / Ministério Público do Estado do Amazonas.

informações foram repassadas para o Delegado de Lábrea para baixar portaria e fazer o relatório para ser encaminhado para a juíza do município. Concluiu que os trabalhadores rurais estavam sofrendo humilhação, sendo torturados e até mortos, e, em alguns casos, sendo expulsos de suas terras por essa “quadrilha”.

Em 15 de setembro de 2010, o Chefe da 6ª Delegacia Regional de Lábrea, Manoel Raimundo de Moraes, solicitou a expedição de mandados de prisão preventiva para a quadrilha de pistoleiros dos “irmãos Machado”: Luiz Vicente, conhecido como “Luiz Machado”, Jobs Vicente, conhecido como “Machado”, Ozias Vicente, José Genário Macedo, conhecido como “Ceará Popo”, Mável Clébio da Silva, conhecido como “Chumbinho”, Marcos Antônio Rangel, conhecido como “Marquinho”, Pedro Jesus de Souza, conhecido como “Pedro Baianinho”, Jorgemar da Conceição Santos, conhecido como “Bá”, Diário, Alessandro, Zaquel e Bracinho.

Os “irmãos Machado” teriam comentado pelo Distrito de Vista Alegre do Abunã que acaso fossem presos, Adelino Ramos seria assassinado, uma vez que *“não matava para ganhar pouco dinheiro, matava para ganhar muito”*<sup>199</sup>.

No dia 27 de maio de 2011, Adelino Ramos resolve ir ao distrito de Vista Alegre do Abunã, com a esposa e seus dois filhos comercializar hortaliças. No caminho, os filhos desceram do veículo para ir à casa da madrinha. Adelino e a esposa continuaram no distrito fazendo as entregas das hortaliças. Na volta, estacionou o veículo nas proximidades da residência para sua comadre retirar o saco de macaxeira. Geralmente, Adelino descia do veículo para tomar um café, coisa que não aconteceu naquele dia, tendo permanecido no veículo. Adelino foi baleado, surpreendido pelo som dos disparos do revólver de Ozias Machado.

Adelino Ramos foi assassinado pelos temidos “irmãos Machado”, segundo uma testemunha, o autor dos disparos foi Ozias Machado. No inquérito policial que apurou a morte de Adelino Ramos, há um depoimento de Ana Maria, dizendo que a vítima estava sendo ameaçada e perseguida pelos madeireiros e pistoleiros Ozias Machado e Luiz Machado, os “irmãos Machado”.

---

<sup>199</sup> Termo de Declaração nº 047/2010, 10 de agosto de 2010 - Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea / Ministério Público do Estado do Amazonas.

No dia seguinte ao assassinato de Adelino Ramos, aconteceu uma reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo na cidade de Porto Velho (RO), para colher subsídios sobre o inquérito policial instaurado para apurar as circunstância do assassinato do coordenador do MCC e presidente da ASSCEDAM, Adelino Ramos. Na reunião, o Superintendente Substituto do INCRA Amazonas, Jorge Cláudio Serra Gonçalves, anunciou que o INCRA iria publicar a portaria de criação do PAF Curuquetê, na semana seguinte, para assentar 100 trabalhadores sem-terra. Em 31 de maio de 2011, o INCRA publicou Portaria nº 031/2011<sup>200</sup> que criou o PAF Curuquetê, com área de 40.928,2583 hectares, localizado no município de Lábrea.

Em contraposição os madeireiros passaram a ter controle da região:

A polícia diz ter ouvido relatos de moradores dando conta de que existe na balsa de travessia do rio Madeira, em Fortaleza do Abunã, assim como em alguns pontos nas vicinais, pessoas com rádio de comunicação observando a chegada de viatura da Polícia Militar ou de órgãos como o IBAMA e ICMBio (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade), que comunicam de imediato os responsáveis por caminhões de madeireiros que trabalham furtando e conduzindo madeiras da região sul de Lábrea para as serrarias do distrito de Vista Alegre do Abunã/RO<sup>201</sup>.

Depois desse assassinato, sentindo-se ameaçados, os candidatos a assentados, formados principalmente por trabalhadores sem-terra mobilizados pelo MCC e ASSCEDAM, foram expulsos do PAF com a invasão de madeireiros e pecuaristas e seus pistoleiros que passaram a controlar a venda de terra na área do assentamento e das áreas adjacentes.

#### **4.9 Descaracterização do PAF Curuquetê**

Em agosto de 2011, os trabalhadores sem-terra elegeram uma nova diretoria da ASSCEDAM, tendo como presidente Marlon Teixeira de Oliveira, que havia se desligado anteriormente da associação porque não concordava com a forma de trabalho do falecido, Adelino Ramos.

---

<sup>200</sup> Publicado no DOU nº 106, de 03 de junho de 2011. Disponível no site do INCRA: <http://www.incra.gov.br/incra-cria-assentamento-florestal-no-sul-do-amazonas>

<sup>201</sup> Grileiros aterrorizam posseiros e retiram madeira ilegal no Sul do Amazonas, diz PM. Disponível no Portal do Amazonas Atual: <http://amazonasatual.com.br/grileiros-aterroizam-posseiros-e-retiram-madeira-ilegal-no-sul-do-amazonas-diz-pm/>

Em fevereiro de 2012, Marlon Teixeira de Oliveira retoma o diálogo com a Superintendência do INCRA, pedindo providências em relação aos compromissos governamentais de construção de casas, deslocamento de funcionários para realização dos cadastros dos beneficiários, recuperação da estrada vicinal Jequitibá, liberação de crédito e energia elétrica. Quatro meses depois, o presidente solicitou autorização do INCRA para proceder à seleção e cadastro das famílias que seriam assentadas no PAF Curuquetê. Tal reivindicação continuou até o mês de agosto quando o INCRA comunicou à CPT e Ouvidoria Agrária Nacional que estava encaminhando seus funcionários ao PAF Curuquetê, cuja finalidade seria apenas o levantamento da situação, excluindo a possibilidade de inscrição de famílias candidatas.

O funcionário do INCRA anunciado era um desenhista que chegou escoltado por policiais da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar. Acompanhado do presidente da ASSCEDAM, Marlon Oliveira que presenciou a revolta dos trabalhadores sem-terra que reclamavam da ausência do Estado, tanto do INCRA, quanto do policiamento e de políticas públicas.

Na ocasião, o presidente da ASSCEDAM reuniu-se com o desenhista do INCRA e pediu afastamento do cargo, alegando que as pessoas encapuzadas estiveram à sua procura. Um casal de trabalhadores sem-terra relatou que quando iam tomar banho no rio Curuquetê foram abordados por 3 homens armados, colocando revólveres na cabeça da mulher, querendo saber onde estava o presidente Marlon Oliveira. Deste modo, a retomada da nova diretoria da ASSCEDAM não revigorou o interesse dos trabalhadores sem-terra.

O desenhista recolheu alguns depoimentos<sup>202</sup> de pessoas que se dispuseram a falar (INCRA, 2013). A partir destes depoimentos recolhidos no local do assassinato de Adelino Ramos, o chefe da Divisão de Obtenção de Terras do INCRA elaborou um relatório subjetivo e baseado na convicção de que havia apenas 08 famílias vivendo no PAF Curuquetê em condições de extrema violência. Este relatório baseado em dados frágeis subsidiou a proposta de descaracterização do

---

<sup>202</sup> O Relatório não menciona o número de pessoas que participaram da reunião com o desenhista do INCRA.

PAF Curuquetê como um mecanismo para deter a devastação da floresta e controlar os conflitos sociais e a violência no assentamento.

Os funcionários do INCRA alegavam que o interesse dos trabalhadores sem-terra tinha diminuído pelo PAF Curuquetê, devido à distância para o distrito de Vista Alegre do Abunã, somada à falta de infraestrutura (ramal, escola, água potável e energia elétrica), além de permanentes ameaças sofridas, oriundas de madeireiros e pecuaristas. O ponto de vista de um assentado do PAF Curuquetê sobre o INCRA era de que este “abandonou as famílias para morrer”, ao expressar a violência provocada pelo conflito fundiário. O que aproxima também de outros depoimentos coletados entre assentados do PA Rio Juma em relação ao abandono do INCRA como motivação central do deslocamento compulsório.

O INCRA não tinha controle sobre essas terras, uma vez que a área era controlada pelos madeireiros e pecuaristas. Os pistoleiros acabaram retirando do próprio INCRA qualquer possibilidade de as terras retornarem ao patrimônio público.

Em razão dos conflitos na (e pela) área do PAF Curuquetê, a Divisão de Obtenção de Terras do INCRA propôs a descaracterização do assentamento rural como justificativa para o controle da devastação da floresta e dos conflitos sociais (INCRA, 2013). Com base nessa decisão, foi deferida a destinação antecipada da área do PAF Curuquetê para o Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Diante da situação, a Superintendente do INCRA, Maria do Socorro Marques Feitosa, esclareceu que, a partir do Relatório da Divisão de Obtenção de Terra sobre a definição de continuidade do PAF Curuquetê, o INCRA iria buscar o aval dos movimentos sociais, ICMBio e SFB, acerca da proposta de inviabilidade e não continuidade do PAF Curuquetê.

Desta maneira, o INCRA não pode resolver o conflito com o assentamento dos trabalhadores sem-terra apenas com a criação do PAF Curuquetê, teve enfim como solução a descaracterização do assentamento rural e destinação de 41 mil hectares para o SFB. A descaracterização PAF Curuquetê deu-se após o assassinato da liderança do Movimento Camponês Corumbiara (MCC) Adelino Ramos.

Em fevereiro de 2013, ocorreu a reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR), conforme dispõe o art. 13º, do Regimento Interno do INCRA. Um dos temas

da reunião foi o relatório da Divisão de Obtenção de Terras, para definição da continuidade do PAF Curuquetê. Ficou decidido por todos os Chefes de Divisão e a Superintendente do INCRA, a inviabilidade da continuidade do PAF, sendo necessário que a decisão tomada pelo INCRA fosse compartilhada pela CPT, FETTAGRI e demais instituições públicas.

Em 02 de abril de 2013, o INCRA organizou reunião para tratar do PAF Curuquetê com a participação do Programa Terra Legal, PARNA Mapinguari/ICMBio, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Amazonas (GGI/SSP), Superintendência da Polícia Federal (PF AM/RO), IPAAM, DFDA e CPT. Vale mencionar que o INCRA não consultou os assentados sobre a descaracterização. Estes ainda continuavam acampados no PAF Curuquetê.

Com base na proposta, o INCRA aconselhou que a área do PAF fosse incorporada às demais áreas e repassadas para o SFB). O representante do SFB reivindicava uma quantidade maior de terra para ser viável economicamente a concessão florestal. O Programa Terra Legal se comprometeu a destinar 120 mil hectares. Com essa iniciativa, o INCRA e o Programa Terra Legal prometiam partir para ofensiva, para atender aos pedidos da CPT de enfraquecer os madeireiros e pecuaristas, uma espécie de “justiça” pelos crime cometidos contra os trabalhadores rurais.

Depois dessa reunião, o INCRA iniciou a descaracterização do PAF Curuquetê e os trabalhadores sem-terra seriam removidos pela necessidade de proteção, diante da violência provocada pela presença e ação dos pistoleiros. O local é cobiçado por conter uma extensa reserva de madeira nobre. Um elemento mencionado como complicador pelas autoridades burocráticas é a responsabilidade de intervenção entre as autoridades pelo fato da área estar localizada no sul de Lábrea. A área dos PAF serve ainda como via de entrada para a extração de madeira do PARNA Mapinguari, unidade de conservação gerida ICMBio, situação que aumenta a insegurança das comunidades ameaçadas pela falta de fiscalização dos órgãos ambientais (MENEZES, 2013).

Neste caso particular, o Programa Terra Legal deslocará os trabalhadores sem-terra do PAF Curuquetê para o Projeto de Assentamento de Desenvolvimento Sustentável Gedeão, outra área no sul de Lábrea extremamente violenta e com conhecido histórico de assassinato de lideranças (MENEZES, 2013). Em seguida, o

INCRA destinaria as terras do PAF Curuquetê ao SFB que disponibilizará a área para as empresas privadas interessadas na exploração madeireira<sup>203</sup>. As áreas próximas ao PAF Curuquetê tiveram seus requerimentos de regularização fundiária cancelados pelo Programa Terra Legal.

Passados quase três anos, a quadrilha dos “irmãos Machado” continua aterrorizando produtores familiares e assentados acirrando os conflitos agrários com a extração ilegal de madeira, ameaças e torturas. Segundo Relatório Situacional da Polícia Militar, em toda a estrada vicinal, o que se vê é um fluxo de caminhões, saindo a todo instante carregados com toras de madeira:

Percorremos cerca de 40 km, nos deparamos com quatro caminhões carregados de madeiras, onde foram abordados os cidadãos: EDSON LORATO DA SILVA, 35 anos, conduzindo um caminhão de cor branca, sem placas, com 8 toras de madeiras retiradas ilegalmente; ELIANDRO CARVALHO FERREIRA, 35, conduzindo um caminhão de cor vermelha, sem placas, transportando 8 toras de madeiras de origem ilegal; GENIVALDO PINHEIRO DA SILVA, 20, conduzindo um caminhão de cor azul, placa NBO-1101, transportando outras toras de madeiras de origem ilegal; JOAO BECHENEK, 40, conduzindo um caminhão truco, placa BQK-6109, transportando 16 toras de madeiras de origem ilegal. As apreensões resultaram em 42 toras de madeiras com extração ilegal, ou seja, aproximadamente 250 metros cúbicos de madeiras<sup>204</sup>.

Nos depoimentos tomados pela Polícia Militar ficou evidente que Luiz Vicente “Machado” é quem ameaça e tortura produtores familiares do PAF Curuquetê. O “irmão Machado” encabeça a quadrilha que tem ainda a presença de mais três irmãos e afirma ser dono da terra, obrigando posseiros a pagar pelo terreno que ocupam.

Um caso de grilagem de terras e ameaça foi relatado à Polícia Militar pela agricultora Solange Severino da Silva, de 35 anos:

QU reside na comunidade há 03 anos; QUE adquiriu um lote de terras com 150 hectares, cuja área é destinada para assentamento do INCRA; QUE possui plantações de banana e capim na referida propriedade; QUE no mês de junho de 2015 compareceu em sua residência um senhor conhecido como LUIZ VICENTE MACHADO se dizendo ser proprietário de todas as

---

<sup>203</sup> Segundo Almeida (2009, pg. 30), “no que tange às florestas públicas há ações governamentais, as concessões de florestas, que reforçam esta estratégia empresarial ao considerar a floresta em pé com valor econômico superior àquele que é produzido por desmatamento e ações predatórias de árvores realizadas por pecuaristas, madeireiros, carvoeiros e empreendimentos de sojicultura”.

<sup>204</sup> Grileiros aterrorizam posseiros e retiram madeira ilegal no Sul do Amazonas, diz PM. Disponível o Portal Amazonas Atual: <http://amazonasatual.com.br/grileiros-terrorizam-posseiros-e-retiram-madeira-ilegal-no-sul-do-amazonas-diz-pm/>

terras da região e para que a declarante não perdesse a propriedade teria que pagar o valor de 20.000,00; QUE a declarante ficou com medo e negociou o valor solicitado, a qual deu-lhe uma entrada no valor de 4.000,00 ficando o restante para outras datas; QUE moradores lhe orientaram para não pagar o restante, em virtude de as terras não pertencer ao senhor LUIZ VICENTE<sup>205</sup>.

O agricultor João Acelino Emídio, de 59 anos, relatou que mora no assentamento desde 2012, e que, em julho deste ano, Luiz Vicente compareceu ao assentamento com um topógrafo para demarcar alguns lotes de terras e vender ao preço de R\$ 30 mil.

QUE chegou na vila no dia 03 de março de 2012, onde passou a trabalhar como agricultor nas terras de propriedade de seus filhos; QUE Curuquetê é um projeto de assentamento criado pelo INCRA no ano de 2009; QUE atualmente existem cento e catorze famílias, com um total de aproximadamente 500 pessoas; QUE desde então o INCRA não apareceu para demarcar os lotes e garantir os direitos básicos de cada beneficiário; QUE existe um cidadão conhecido como LUIZ VICENTE MACHADO que mora em Vista Alegre o qual se diz ser dono das terras da região; QUE o referido cidadão apareceu no mês de julho de 2015 acompanhado de um topógrafo conhecido como GILMAR, tendo este demarcado alguns lotes de terras e vendido ao preço de 30.000,00 cada; QUE o declarante afirma que em razão de ameaças feitas pelo senhor LUIZ VICENTE vários moradores já foram embora da região; QUE o declarante é o vice-presidente da comunidade e que o presidente JOSÉ DA SILVA foi embora porque foi ameaçado de morte, e que inclusive o declarante também foi ameaçado; QUE a senhora SOLANGE possui um lote de terras e que para não perder o lote teve que pagar para o senhor LUIZ VICENTE; QUE o senhor LUIZ VICENTE sempre anda com alguns capangas, dentre os quais o “CABELUDO” e “ZE MARABÁ”; QUE o senhor LUIZ VICENTE é acusado de vários homicídios na região; QUE no mês de setembro de 2015 o senhor LUIZ VICENTE acompanhado de seus capangas, depararam com alguns proprietários de lotes e covardemente os amarraram, tiraram suas roupas e mandaram sair das terras; QUE além das ameaças os proprietários das terras tiveram suas motos danificadas; QUE em outra ocasião alguns moradores, após ameaças, tomaram um revolver do “CABELO”, capanga de LUIZ VICENTE; QUE pode citar o “MATO GROSSO” e “ZAQUEL” moradores da vila que tomaram a arma, mas não sabe declinar com quem está a mesma; QUE posteriormente o senhor LUIZ VICENTE foi a procura de JAIR e JONAS, filhos do declarante, a fim de saber com quem estava o revolver, caso não devolvesse estes iriam morrer<sup>206</sup>.

Durante a ação desenvolvida pela Polícia Militar, inúmeros relatos como este foram narrados no sul de Lábrea. Os atos de terror narrados acima são semelhantes

---

<sup>205</sup> Grileiros aterrorizam posseiros e retiram madeira ilegal no Sul do Amazonas, diz PM. Disponível o Portal Amazonas Atual: <http://amazonasatual.com.br/grileiros-terrorizam-posseiros-e-retiram-madeira-ilegal-no-sul-do-amazonas-diz-pm/>

<sup>206</sup> Grileiros aterrorizam posseiros e retiram madeira ilegal no Sul do Amazonas, diz PM. Disponível o Portal Amazonas Atual: <http://amazonasatual.com.br/grileiros-terrorizam-posseiros-e-retiram-madeira-ilegal-no-sul-do-amazonas-diz-pm/>

àqueles recolhidos durante meu trabalho de campo em Vista Alegre do Abunã. Naquela época, o ramal Jequitibá já era um condomínio fechado, em alguns trechos com porteiros fechadas com cadeados e pistoleiros que guardavam o lugar 24 horas. Esse condomínio era formado por mais de 16 fazendas que tiveram o requerimento de regularização fundiária indeferidos pelo Programa Terra Legal, porque estariam inseridas em títulos bolivianos fraudulentos como o denominado seringal Bom Comércio e La Paz, que foram cancelados pela Corregedoria de Justiça do Estado do Amazonas.

O modelo de assentamento do PAF Curuquetê não é aleatório. O INCRA inaugura no Sul do Amazonas a modalidade de Projeto de Assentamento Florestal, permitindo a exploração econômica relacionado à retirada de madeira e outros recursos florestais. A criação do PAF Curuquetê fundamenta-se na possibilidade de abrir as terras da reforma agrária ao avanço da exploração florestal. Como foi observado por Ioris (2014), a respeito das Florestas Nacionais (FLONAs), a política governamental de criação desta modalidade de Unidade de Conservação tinha como finalidade a expansão da fronteira através da promoção do manejo florestal para a produção industrial madeireira.

As FLONAs foram criadas para disciplinar o acesso e o controle dos recursos florestais (IORIS, 2014, pg. 43):

Tal intervenção direta do Estado nestas áreas, resultante da criação e implantação das reservas, redefiniu fronteiras territoriais, assim como direitos e meios para sua apropriação, como uma disposição evidentemente contrária aos interesses das comunidades e grupos locais.

A categoria FLONA foi criada visando uma nova racionalidade em relação à exploração de recursos florestais e a conservação ambiental (IORIS, 2014). No caso da FLONA Iquiri, o INCRA removeu um grande número de grileiros e destinou a gestão para o MMA implantar uma nova política de expansão da fronteira, visando uma nova racionalidade em relação à “gestão de florestas públicas para produção sustentável”<sup>207</sup>.

---

207 Segundo a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, “o Poder Público poderá exercer diretamente a gestão de florestas nacionais, estaduais e municipais criadas nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, sendo-lhe facultado, para execução de atividades subsidiárias, firmar convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos similares com terceiros, observados os procedimentos licitatórios e demais exigências legais pertinentes” (Art. 5º). Disponível do site da Presidência da República: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm)

O PAF Curuquetê foi criado no âmbito do poder tutelar do INCRA, sob o *status* de assentamento rural, uma reserva florestal para a produção de madeira, que acabou se revelando uma estratégia para implementar a conquista territorial de expansão da fronteira de *commodities*. A delimitação do PAF Curuquetê estava associado aos empreendimentos madeireiros que foram implantados no passado pelo POLONOROESTE. O INCRA sempre foi o principal agente de norteamento das políticas de desenvolvimento, por meio de constantes incorporações de terras devolutas para valorização econômica e integração geopolítica.

Nos demais casos analisados, o INCRA estabelece o controle sobre os espaços e as relações sociais, como uma estratégia deliberada para o desenvolvimento de atividades econômicas incentivadas pelas políticas de integração nacional em torno das áreas de influência da BR-230, BR-319 e BR-364. Nos anos subsequentes à criação dos assentamentos rurais, o processo de deslocamento dos assentados foi quase sempre motivado por falta de infraestrutura social (posto de saúde, escola e estradas vicinais). Em seguida, ocorre o processo de atração de agentes do agronegócio através da expansão da fronteira com melhorias na infraestrutura e financiamento público que modifica o cenário com a expansão da pecuária como ocorreu no PA Rio Juma e PA Matupi.

No caso do PAF Curuquetê, a estratégia de implantar o assentamento rural e introduzir as políticas públicas como crédito, habitação e investimentos na infraestrutura produtivo foi alterada. Pistoleiros e grileiros interferiram na ordem da intervenção do INCRA, que seria a implantação da infraestrutura do PAF Curuquetê e paulatinamente fazendo a transição pelo modelo das serrarias implantadas na região da BR-364.

Os discursos sobre a necessidade de retomar as terras do PAF Curuquetê, permitiu que o INCRA agilizasse a destinação das terras comunitárias do PAF para a expansão do agronegócio através da lei de gestão de florestas públicas.

A partir da descaracterização do PAF Curuquetê, o SFB, permitirá que se pratique, a exploração florestal pelas agroindústrias da madeira, privatizando as terras comunitárias para empresários, como já aconteceu em outras realizadas da Amazônia quando “os Governos Militares implantaram um ambicioso e extenso programa governamental de desenvolvimento, visando a incorporação da Amazônia à economia política nacional” (IORIS, 2014, pg. 36).

**PARTE III**

**TRIUNFALISMO DO AGRONEGÓCIO**

## CAPÍTULO 5

### **O Estado “Cego”: etnografia do processo de invenção da posse e da propriedade no Complexo Santo Antônio do Matupi**

Como já mostramos nos capítulos anteriores, estratégias empresarias e governamentais promoveram a conquista territorial do Sul do Amazonas através do processo de *estatização* (DELEUZE, 2005) sob a forma de assentamentos rurais, áreas protegidas, rodovias, hidrelétricas, garimpos, projetos agropecuários e exploração madeireira, condicionando a incorporação produtiva das terras na fronteira a dinâmica capitalista (GRAZIANO DA SILVA, 1982).

Uma fronteira que precisava ser ocupada e integrada a economia nacional pela colonização que levou pessoas de diferentes estados do Brasil para abertura da BR-230, o que fez que muitas destas se instalassem nos núcleos habitacionais implantados nas margens da rodovia para a expansão da pecuária.

O Governo Federal, para viabilizar o desenvolvimento econômico, criou mecanismo de favorecimento da instalação de projetos agropecuários, com base em *“incentivos fiscais e creditícios do poder público”* (IANNI, 1979, p. 16). Segundo Graziano da Silva (1982), o principal instrumento foi o crédito rural que permitiu a formação das grandes propriedades voltadas a exploração florestal madeireira e à pecuária. Essa modernização referenciada pela estratégia governamental indicou que grande parte do crédito foi usado para compra de terra e não como instrumento de aumento de produção.

Graciano da Silva (1982, pg. 36) ao fazer uma análise da questão agrária, afirma que o desenvolvimento capitalista no Brasil reafirmou *“a grande propriedade como um dos seus baluartes”*. Como ocorreu com o PA Rio Juma, pois em todo o assentamento foi montado aquilo que o autor chama de uma sólida aliança entre o capital e a grande propriedade, viabilizando o deslocamento da pequena produção para outras terras.

Como destaca Graciano da Silva (1982, pg. 29), nessa corrida por terras cada vez maiores, limpam-se a área de pequena produção e reconcentraram-se em grandes fazendas agropecuárias: *“o processo de modernização se fez acompanhar*

*de unidade de produção cada vez maiores, com uma conseqüente deterioração da distribuição da renda no setor agrícola”.*

Dentro dessa política de modernização, as alianças entre agências governamentais e interesses empresariais levaram a reconcentração de terras e o esgotamento de terras públicas. Levou ao que Graziano da Silva (1982) chama de “fechamento da fronteira”, caracterizado como um processo de esgotamento das terras públicas, esgotamento das terras enquanto valor de reserva (não de esgotamento da capacidade produtiva).

O “fechamento” não se dá por uma ocupação no sentido clássico de expansão das áreas cultivadas a partir das regiões mais antigas, onde a produção capitalista substituiu a produção de subsistência dos antigos pequenos posseiros, como se deu no Sudoeste do Paraná e na região oriental do Maranhão. É, pelo contrário, um “fechamento de fora para dentro”, onde a terra perde o seu papel produtivo e assume apenas o de “reserva de valor” e de meio de acesso a outras formas de riqueza a ela associadas. Não é a ocupação efetiva do solo no sentido de fazê-lo produzir, mas sim uma “ocupação pela pecuária” com a finalidade precípua de garantir a propriedade privada daquela terra (GRAZIANO DA SILVA, 1982, pg. 117).

No “Complexo Santo Antônio do Matupi”, o processo de fechamento da fronteira se entrelaça com a descaracterização territorial do PARNA Campos Amazônicos e PA Rio Juma que reflete o momento de liberação de novas terras aos empreendimentos do agronegócio e a expropriação fundiária realizada contra territórios tradicionalmente ocupados.

O “Complexo Santo Antônio do Matupi”, constitui-se num “diagrama” de extrema relevância para compreensão do “processo coletivo de expropriação fundiária” (MESQUITA, 2011). O diagrama refere-se ao mapa das relações de forças que constituem o poder dos dominantes no processo de expropriação fundiária que envolve agências governamentais e empresariais contra uma multiplicidade de categorias sociais e identitárias com formas específicas de apropriação e uso dos recursos naturais.

Conseqüentemente, à medida que o processo de expropriação fundiária é “microfísico”, “estratégico”, “multipontual” e “difuso”, o diagrama permite a constituição do mapa das relações de forças que envolvem os processos de expropriação fundiária no Sul do Amazonas. A partir de um mapa, extraem-se novos mapas, configurando uma sobreposição de mapas. *“Não há diagrama que não*

*comporte, além dos pontos que conecta, pontos relativamente livres ou soltos, pontos de criatividade, de mutação, de resistência” (DELEUZE, 2005, p. 65).*

## 5.1 Complexo Santo Antônio do Matupi

Quando visitei o distrito de Santo Antônio do Matupi pela primeira vez, em 2013, o motorista do ônibus que conheci na rodovia de Porto Velho (RO), informou-me o momento em que tínhamos passado pela última barreira de pedágio<sup>208</sup> na Terra Indígena Tenharim Marmelos, iniciando, a partir dali, a “*terra sem lei dos grileiros de Santo Antônio do Matupi*”<sup>209</sup>, referindo-se a uma elite do agronegócios formada por empresários (madeireiros, pecuaristas, comerciantes e políticos), apoiados pelos agentes governamentais.

Ao retornar ao distrito, em 2014, percebi que a narrativa do motorista delimitava geograficamente a região de Santo Antônio do Matupi, incluindo parte dos municípios de Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí, pertencente à mesorregião do Sul do Amazonas, que integra o chamado “Complexo Madeira”<sup>210</sup>, que neste capítulo será chamado de sub-região do “Complexo Santo Antônio do Matupi” (Figura 10).

---

<sup>208</sup> No ano seguinte: “Um grupo de madeireiros e fazendeiros ateou fogo em casas localizadas em uma aldeia indígena situada na área do município de Manicoré, no Sul do Amazonas, no início da tarde desta sexta-feira (27), segundo a Polícia Militar (PM). A informação é de que moradores da cidade de Apuí e do distrito de Santo Antônio de Matupi invadiram a área e depredaram barreiras de pedágio na BR-230 (Rodovia Transamazônica). O conflito na área se agravou na terça-feira (24), quando moradores de Apuí e de Humaitá queimaram bens da Fundação Nacional do Índio (Funai) e Fundação Nacional de Saúde (Funasa). O grupo acusa índios da etnia Tenharim de manterem reféns homens que desapareceram na rodovia”. Madeireiros e fazendeiros incendeiam aldeia indígena no sul do AM, diz PM. <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2013/12/madeireiros-e-fazendeiros-incendeiam-aldeia-indigena-no-sul-do-am-diz-pm.html>

<sup>209</sup> Notas do caderno de campo, realizado em Santo Antônio do Matupi, 2013.

<sup>210</sup> “Compreende pelos menos dois departamentos da Bolívia e um do Peru, além das áreas correspondentes a quatro estados brasileiros. No Brasil, concernem, parcial e integralmente, a pelos menos 06 (seis) mesorregiões dos Estados do Amazonas, Rondônia, Mato Grosso e Acre. As mesorregiões mencionadas são as seguintes: Vale do Acre, sul Amazonense, Madeira-Mamoré, Centro- Amazonense, Leste Rondoniense e Norte Mato-grossense” (ALMEIDA, 2009, pg. 23).

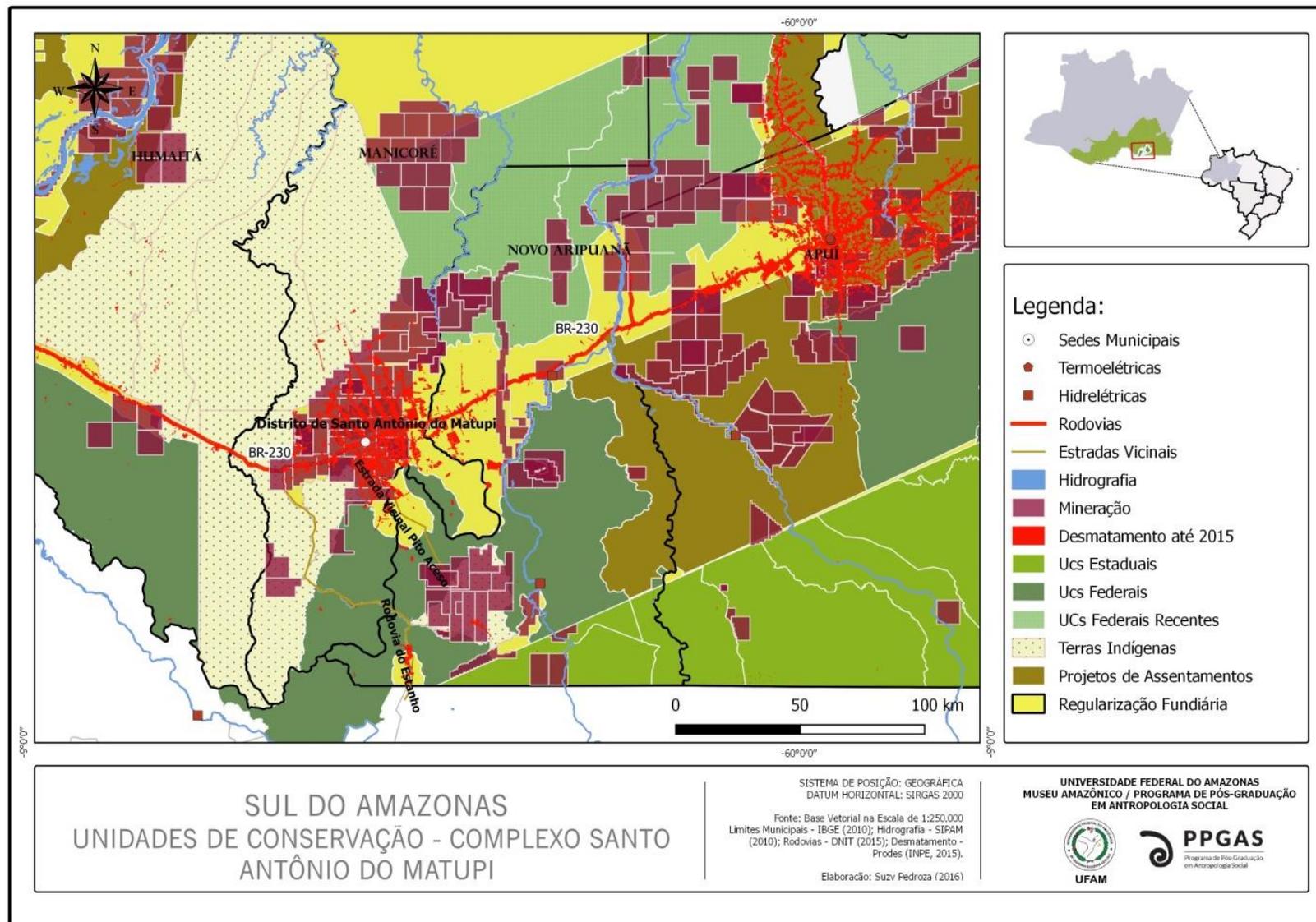


Figura 10. Complexo Santo Antônio do Matupi, Sul do Amazonas.

Nesse sentido, utilizando a categoria “Complexo Santo Antônio do Matupi” no mesmo sentido que Almeida (2009), busco analisar as políticas governamentais e estratégias empresariais e seus efeitos na expropriação fundiária e na organização do mercado de terras, a partir dos municípios de Manicoré, Novo Aripuanã e Apuí:

Compreende alocações, discursos, instrumentos jurídicos, iniciativas empresariais, planos oficiais e suas respectivas medidas, quanto seus efeitos sobre as práticas de diferentes agentes sociais referidos às “comunidades locais” e as relações que lhe são adstritas. A análise destas relações sociais contribuiu para uma compreensão das condições em que ocorrem os antagonismos de interesses e para um entendimento maior das possibilidades de mapeamento das áreas críticas de conflito e tensão social na região (ALMEIDA, 2009, pg. 19).

De acordo com Almeida (2009), a região do “Complexo Madeira” foi ocupada pelos grandes obras governamentais, cujas propostas giravam em torno da construção de usinas hidrelétricas, ampliação das malhas rodoviárias, hidroviárias, ferroviárias, portuárias e programas de apoio à produção mineral e agropecuária. A intervenção governamental ocorreu, também, nas terras comunitárias, com o advento de iniciativas que impulsionavam a disponibilização de estoques de terras para o agronegócio. Uma dessas regiões, onde o Governo Federal tem induzido o crescimento econômico<sup>211</sup> e a regularização fundiária<sup>212</sup>, é o Sul do Amazonas.

Na região do “Complexo Santo Antônio do Matupi”, a estratégia empresarial<sup>213</sup> de expansão do agronegócio acontece mediante a expropriação fundiária de territórios tradicionalmente ocupados e terras devolutas no “coração da floresta”, em áreas com mais de 160 km de distância da BR-230.

---

<sup>211</sup> Inaugurada ponte que liga Rondônia ao Amazonas, em Porto Velho: Obras demoraram cinco anos e custaram quase R\$ 200 milhões. <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2014/09/inaugurada-ponte-que-liga-rondonia-ao-amazonas-em-porto-velho.html>

<sup>212</sup> “Uma das primeiras ações a ser implementada pela coordenação nacional do Programa Terra Legal é a interpelação judicial de sites que atuam como mediadores na compra e venda de terras na região. Por meio da Procuradoria Federal do Incra, o Programa Terra Legal vai cobrar esclarecimentos na justiça sobre esses anúncios postados em sites de negócios imobiliários que oferecem, ilegalmente, propriedades “tituladas” localizadas em terras públicas. Algumas com extensão de até 70 mil hectares. “Não existem áreas dessa dimensão cadastradas pelo Incra. Todas as 120 propriedades localizadas em Lábrea, juntas, somam 227 mil hectares, segundo os dados do Serviço Nacional de Cadastro Rural”, alerta o coordenador nacional do Programa Terra Legal Amazônia, Carlos Guedes”. Operação Lábrea Legal é marco de novo modelo de legalização fundiária. <http://www.incra.gov.br/operacao-labrea-legal-e-marco-de-novo-modelo-de-legalizacao-fundiaria>

<sup>213</sup> “Depois de esgotar os estoques de madeira e de degradar as pastagens ou serem expulsas pela soja no Mato Grosso, Pará e Rondônia, as atividades madeireiras e pecuárias são atraídas para o último grande território preservado no País”. A pressão sobre a última grande área preservada. <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,a-pressao-sobre-a-ultima-grande-area-preservada,1105662>

Os empresários controlam o poder político no “Complexo Santo Antônio do Matupi”. Com isso, ampliaram os seus domínios e resistem às iniciativas de agências governamentais de monitoramento e controle ambiental, e se mobilizaram para acabar com qualquer proposta de criação de áreas protegidas e terras indígenas. De outro lado, reivindicam a regularização fundiária<sup>214</sup>, crédito rural e obras governamentais (estradas vicinais, hidrelétricas, aeroportos, portos e congêneres).

O “Complexo Santo Antônio do Matupi” ganhou o estigma de “*terra sem lei*”, “*terra que abriga foragidos*”, “*terra de invasores*” e “*terra de destruidores da floresta amazônica*”<sup>215</sup>, uma região em torno da qual se estabeleceu um violento processo de grilagem. Essa imagem estigmatizada permanece até os dias atuais, os empresários reivindicam a regularização fundiária como “ritual de instituição” (BOURDIEU, 2008). No entender dos empresários, o rito de instituição possibilitaria ser conhecidos e reconhecidos como produtores rurais<sup>216</sup>, ao mesmo tempo que permitiria o estabelecimento da diferença da região, tornando “terra de agronegócio”.

De qualquer forma, os empresários representados principalmente pelo segmento madeireiro e pecuária avançaram sobre os territórios tradicionalmente ocupados no rio Aripuanã, última grande área de floresta conservada. Os interesses antagônicos concretizam-se na ação dos empresários de cadastramento dos territórios tradicionalmente ocupados ao Programa Terra Legal. Essas estratégias estão associadas ao processo de expropriação fundiária de povos e comunidades tradicionais. Conquistados os territórios tradicionais, chegam os engenheiros florestais<sup>217</sup>, sempre acompanhados das garantias de que os planos de manejos

---

<sup>214</sup> “Aqui, como em outras partes da Amazônia, os problemas ambientais e fundiários se confundem. Fazendeiros e madeireiros com os quais o Estado conversou na vila de Santo Antônio do Matupi, no município de Manicoré, nas margens da Transamazônica, reclamaram que não conseguem aprovar planos de manejo da madeira e obter licença para desmatar 20% das propriedades, conforme prevê a lei na Amazônia, porque não têm títulos de suas terras”. A pressão sobre a última grande área preservada. <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,a-pressao-sobre-a-ultima-grande-area-preservada,1105662>

<sup>215</sup> Estigmatizado, distrito de Santo Antônio do Matupi não tem serviços essenciais. [http://acritica.uol.com.br/amazonia/Estigmatizada-Matupi-servicos-essenciais\\_0\\_590341203.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/Estigmatizada-Matupi-servicos-essenciais_0_590341203.html)

<sup>216</sup> Os empresários do “complexo Santo Antônio do Matupi” são sindicalizados no SINDISUL, que representa no Sul do Amazonas a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (FAEA) e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

<sup>217</sup> Durante trabalho de campo, um morador afirmou a importância dos engenheiros na aprovação dos planos de manejo: “*tem um engenheiro que eu considero muito boa pessoa, muito correto que até um plano de manejo que a gente tá começando ali, tá com ele, pra ele mexer na documentação que é o Teófilo, ele anda bastante por aqui, mas ele reside em Manaus (...)* *Aí tem um outro plano de manejo perto de casa, terra vizinha minha, que tão fazendo as picadas também. Só que aí é um outro engenheiro e eu não tenho conhecimento com ele não*”.

florestal serão aprovados por funcionários do IPAAM que os “ajudam” no licenciamento.

Em antagonismo ao processo de expropriação fundiária, o ICMBio apresentou proposta de estatização das terras devolutas e territórios tradicionalmente ocupados no “Complexo Santo Antônio do Matupi”. O discurso governamental justificava a criação de áreas protegidas para conservação da biodiversidade e inibir a grilagem e a devastação da floresta ao norte da BR-230. A intervenção governamental criou um mosaico de áreas protegidas que abrangem os municípios de Maués, Borba, Novo Aripuanã, Manicoré e Apuí.

O interesse em realizar uma análise das estratégias empresariais na descaracterizada do PARNA Campos Amazônico na estrada vicinal Pito Aceso levou-me à descrição dos processos de expropriação fundiária e seus efeitos sociais no “Complexo Santo Antônio do Matupi”.

## **5.2 Expansão da fronteira de *commodities***

Santo Antônio do Matupi ou “km 180”, como também é conhecido, está localizado na margem da rodovia BR-230, a 180 quilômetros da cidade de Humaitá e a 220 de Apuí. Em 1999, Santo Antônio do Matupi assumiu a condição de distrito, tendo como limites ao norte, a cidade de Manicoré; ao sul, o PARNA Campos Amazônicos; a leste, o município de Novo Aripuanã e a oeste, o município de Humaitá.

Antes de 2000, Santo Antônio do Matupi era apenas “*um tambor de gasolina de 200 litros e um funil, um hotel construído de pau-a-pique, usado como ponto de descanso dos motoristas e passageiros da Transamazônica*”<sup>218</sup>, faz-se necessário partir do comentário do morador que conheci durante o meu trabalho de campo para compreender o processo histórico de formação do distrito de Santo Antônio do Matupi.

Em 2000, a principal atividade econômica do distrito era a agricultura e a pecuária. Por outro lado, a chegada dos empresários acompanhados das serrarias

---

<sup>218</sup> Gerônimo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2013. 1 Arquivo.mp3.

atraiu um contingente de pessoas que conseguia o trabalho, mas não possuía moradia para permanecer em Santo Antônio do Matupi. Em decorrência desse fato, os trabalhadores das serrarias tiveram que ocupar parte de uma fazenda para construção de suas moradias. O proprietário da terra decidiu vender os lotes ocupados e contratou uma imobiliária responsável pelo loteamento. Os primeiros trabalhadores que ocuparam as terras tiveram que negociar com a imobiliária os documentos. Com a chegada de mais serrarias, novos trabalhadores vieram, o que levou a imobiliária a providenciar um novo loteamento. Foram esses dois agrupamentos que constituíram o atual distrito de Santo Antônio do Matupi, a vila e os dois loteamentos.

Em 1999, viviam em Santo Antônio de Matupi pelo menos 1.420 moradores; atualmente, os moradores somam mais de 12.000 pessoas<sup>219</sup>. Os empresários reivindicam junto à Assembleia Legislativa do Amazonas a emancipação de Santo Antônio do Matupi, tido como único mecanismo para potencializar ainda mais agronegócio na região, responsável pelo primeiro lugar na produção de madeira e o terceiro maior rebanho do estado do Amazonas.

### 5.2.1 A chegada dos estranhos

A história social da conquista das terras no “Complexo Santo Antônio do Matupi” está associada diretamente a expansão da fronteira para o Sul do Amazonas. Ao utilizar a noção de fronteira, estou me referindo aos processos de conquista territorial, sob uma perspectiva da *fronteira em movimento* (VELHO, 1976), à medida que instauram um regime de ocupação permanente da terra. Segundo Oliveira (2007), entre as diferentes modalidades de fronteira que ocorreram no Brasil, destaca-se a ocupação inspiradas na imagem da “última fronteira”.

Quanto à noção de fronteira<sup>220</sup>, estou me referindo aos “*mecanismos de ocupação de novas terras e de sua incorporação, em condição subordinada, dentro*

---

<sup>219</sup> “O presidente da Associação dos Produtores Rurais de Matupi, Eduardo Gervásio, destacou que o distrito tem mais de 12 mil habitantes, ou seja, um número superior de moradores ao que será exigido pela Lei. Gervásio também disse que Matupi possui economia ativa, derivada da produção bovina e da comercialização de madeira”. Tony Medeiros orienta moradores Santo Antônio de Matupi sobre criação de municípios. <http://www.ale.am.gov.br/2014/06/02/tony-medeiros-orienta-moradores-santo-antonio-de-matupi-sobre-criacao-de-municipios/>

<sup>220</sup> Escapa ao objetivo deste capítulo inventariar o conceito de fronteira. Maiores informações ver Faulhaber (2001). A autora afirma que a categoria fronteira aparece claramente como objeto de políticas públicas desde os planos de Integração e Desenvolvimento, implementados nos governos militares com o objetivo de modernizar as relações sociais. Esses planos

*de uma economia de mercado*” (OLIVEIRA FILHO, 1979, pg.106). Em outras palavras, a noção de fronteira de Oliveira Filho considera que o mecanismo de incorporação de novas terras ao mercado é um dos “*principais dispositivos de governamentalização do espaço e de implementação de técnicas de vigilância sobre a população, logo como instrumento de expansão da forma política do Estado-Nação*” (SOUZA LIMA, 1991, pg. 64).

A imagem da “última fronteira” serviu de base para sucessivos planos de desenvolvimento para assegurar o domínio geopolítico da Amazônia e aproveitamento econômico dos recursos naturais, principalmente, com o deslocamento de pessoas para abertura das rodovias, garimpos, projetos de colonização, polos de desenvolvimento e projetos agropecuários. No início da década de 80, a Coordenação Regional do Extremo Norte do INCRA (CR-15/INCRA) atraiu essas pessoas para a oportunidade de conseguir terra pela política de colonização do Governo Federal, o que motivou a possibilidade de empreenderem uma trajetória de vida nas margens da BR-230 para implantação dos núcleos habitacionais (RIBEIRO E LEOPOLDO, 2003).

No final da década de 80 e início dos anos 90, a disponibilidade de terra devoluta atraiu uma nova “frente de expansão”<sup>221</sup> para as áreas marginais da BR-230. No depoimento que se segue, Manuel Vieira Alves, que nasceu em Braço do Norte no estado de Santa Catarina, fala a respeito da sua trajetória que motivou o deslocamento. Migrou com a família, conseguiu terras nas Regiões Sul e Centro Oeste e veio para Amazônia em busca de mais terra. Deslocou-se para o quilometro 180, o que representa mais uma possibilidade trabalho e conquista da terra:

Eu sou um catarinense cansado de Santa Catarina. Vim pro Paraná e fiquei 12 anos. Vim pro Mato Grosso e fiquei 10 anos e do Mato Grosso para Rondônia e vim pra cá [distrito de Santo Antônio do Matupi]. Já estou com 24 anos e no dia 28 de março vai completar 25 anos que eu estou aqui. Aí quando eu cheguei aqui, ainda pra lá com esses corre-corre todo, a gente tinha, o pobre sabe como é, bastante filho né?

Pesquisador: Alguém te falou que tinha terra ou te convidou?

---

tiveram como contrapartida os processos contraditórios, envolvendo diferentes segmentos sociais, como elites regionais, camponeses, índios, extratores e garimpeiros – com interesses opostos.

<sup>221</sup> “Através do deslocamento de posseiros é que a sociedade nacional, isto é, branca, se expande sobre territórios tribais. Essa frente de ocupação territorial pode ser chamada de frente de expansão” (MARTINS, 1991, pg. 67).

Eu vim pra cá mesmo por que o meu genro me ligou pra vim cuidar de um comércio dele, eu cheguei aqui no Km 180 trabalhando de empregado pro meu genro num comércio que ele tinha ali em baixo no posto 180 [Posto de Gasolina]. Trabalhei de cinco meses pra ele, ele foi embora e eu fiquei. Eu gostei muito do povo daqui, gostei do lugar, eu vi que as terras daqui eram produtivas porque eu vim da roça eu conheço de terra o que é terra boa, terra ruim, ai eu fiquei por aqui. Fiquei e com pouco tempo comprei um sitio pra mim aqui pra dentro num lugar chamado Pão de Açúcar [via secundária da estrada vicinal Pito Aceso] onde a terra é boa mesmo. Daí os fazendeiros começaram a chegar e soltar gado pra dentro, fui perdendo o ânimo com aquilo lá porque não adiantava plantar porque o gado comia tudo, gado dos outros né. Pra não criar confusão, eu vendi a minha fazenda pra aquele fazendeiro, eu acho que ele já soltava o gado pra poder comprar minha terrinha<sup>222</sup>.

Conforme os dados do INCRA<sup>223</sup>, no início dos anos 90, havia, no sul de Manicoré, a reivindicação de pessoas que chegavam em busca de terra. Ao analisar o Projeto de Criação do Projeto de Assentamento Matupi (PA Matupi) pude constatar que o INCRA, tinha interesse na expansão da fronteira agropecuária, principalmente, em terras centrais à margem direita da BR-230.

A ideia inicial de intervenção do INCRA era atrair o fluxo de pessoas que havia chegado no Pará, Mato Grosso e Rondônia<sup>224</sup>, alegando a existência de terras agricultáveis disponíveis. Não demorou muito e o fluxo de pessoas se intensificou com a divulgação da notícia da criação do PA Matupi (SILVA, 2012).

O PA Matupi foi criado pelo Conselho de Diretores do INCRA, através da Resolução nº 148, de 20 de julho de 1992, totalizando uma área de 30.810 hectares, localizado no sul de Manicoré, com previsão de 465 lotes. O processo de ocupação iniciou-se em julho de 1995, em lotes que possuíam tamanhos médios de 60 hectares, em 09 estradas vicinais: Nova Vida, Bela Vista, Matupi, Santa Luzia, Matupiri, Maravilha, Boa Esperança, Triunfo e Bom Futuro.

Nesse sentido, a ação do INCRA tinha como finalidade expandir a fronteira agropecuária com a destinação de terras devolutas. Segundo Manuel Vieira Alves,

---

<sup>222</sup> ALVES, Manuel Vieira. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>223</sup> Plano Preliminar – Projeto: “Expansão Matupi”. Processo 41380.000572/90 – Projeto/Oficial/Criação (Projeto de Assentamento Matupi).

<sup>224</sup> Proposta Simplificação de Criação de Projetos. Processo 41380.000572/90 – Projeto/Oficial/Criação (Projeto de Assentamento Matupi).

com a criação do PA Matupi, muitas pessoas que chegaram à região conseguiram terra: “*em pouco tempo aquilo tudo tinha dono e chegava mais gente*”<sup>225</sup>.

Manoel Alves lembra com exatidão a conversa dos assentados para ocuparem ilicitamente as terras devolutas situadas nas áreas fundiárias do PA Matupi. É possível sugerir que muitas das pessoas que foram assentadas nos lotes do INCRA pretendiam se apossar de grandes áreas de terras públicas.

Os comentários do Manoel Alves informaram que as pessoas assentadas formavam grupos para conquista das terras. A partir das estradas vicinais do PA Matupi, abriram-se *picadas* na floresta para *marcação de posses*. Manoel lamenta de não ter participado da abertura das picadas porque muitos que o fizeram conseguiram tornarem-se grandes pecuaristas.

O exemplo de Manoel Alves é fundamental para entender a dinâmica da conquista da terra devoluta, a narrativa dele é interessante para refletir sobre a fragilidade do controle dos estoques de terra. Afinal, as pessoas faziam *picadas* na floresta para a *marcação* das terras e reivindicavam a legalidade daquelas práticas ilegais, invocando a legitimidade daqueles que primeiro desbravaram a floresta e *marcaram as posses*.

Em 1997, mais pessoas passaram a ocupar paulatinamente o entorno do PA Matupi, reivindicando a legalidade da ocupação das terras devolutas. Para controlar o avanço sobre as terras, o INCRA elaborou a proposta de ampliação do PA Matupi com a finalidade de “*possibilitar a absorção de um número maior de famílias localizadas no entorno do projeto, bem como àquelas advindas de regiões circunvizinhas*”<sup>226</sup>. O efeito foi o reverso do pretendido, com a expansão do PA Matupi se intensificou a abertura das estradas vicinais por pessoas que chegavam em busca de terra, espalhando-se pelas terras mais distantes do PA Matupi e da BR-230.

Segundo a chefe do INCRA em Humaitá, a expansão do PA Matupi tinha a seguinte motivação:

---

<sup>225</sup> ALVES, Manuel Vieira. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>226</sup> Plano Preliminar – Projeto: “Expansão Matupi”. Processo 41380.000572/90 – Projeto/Oficial/Criação (Projeto de Assentamento Matupi).

Entretanto, a região onde mesmo está situado, vem sendo preferencialmente atingida por um crescente fluxo migratório espontâneo, o que motivou a Chefe da Unidade Avançada de Humaitá a propor a expansão de sua área e conseqüentemente a sua capacidade de assentamento (...) [ampliação] promoverá a adequada ocupação da área disponível, evitando invasões e especulações quanto à posse e uso da terra<sup>227</sup>.

O INCRA como indutor da ocupação da região atraiu também empresários que estavam em Rondônia para concentração fundiária, auxiliando na usurpação das terras devolutas, uma vez que permitia o funcionamento do mercado de terra. Os empresários iniciavam um processo de expulsão das pessoas mais frágeis economicamente, quase sempre com métodos violentos. A chegada dos empresários pode ser chamada de “frente pioneira” (MARTINS, 1991).

Nesse sentido, podemos afirmar que a frente pioneira proporcionou um padrão de ocupação essencialmente expropriatório e violento porque são “*formas sociais e econômicas de exploração e dominação vinculada às classes dominantes e ao Estado*” (MARTINS, 1991, pg. 67). É nessa frente que se intensifica a devastação da floresta em forma de “espinha de peixe”, típico de áreas de assentamento rural dirigido pelo INCRA (SILVA, *et al.*, 2011). As ações do INCRA contribuíram para induzir o conflitos de terra devido a superposição da frente de expansão e da frente pioneira e também estabeleceram um padrão de crescimento econômico baseado na pecuária e exploração madeireira.

Se a criação do PA Matupi foi um evento significativo porque surgiram oportunidades de atrair a frente de expansão e consolidar a frente pioneira, a *marcação* pode ser entendida como o “*instrumento fundamental pelo qual esses agentes constituem patrimônios territoriais*” (PAOLIELLO, 1998, pg. 203). A categoria nativa denominada de *marcação* deve ser encarada como um processo interpretativo dos processos políticos de remoção dos fatores considerados imobilizadores e uma percepção dos agentes sociais de que é possível garantir a legalidade da terra usurpada.

---

<sup>227</sup> Plano Preliminar – Projeto: “Expansão Matupi”. Processo 41380.000572/90 – Projeto/Oficial/Criação (Projeto de Assentamento Matupi).

### 5.2.2 Estratégias empresariais e governamentais na expropriação fundiária

Durante minha visita ao distrito de Santo Antônio do Matupi, em 2013, as pessoas comentavam recorrentemente que os *rondonienses*<sup>228</sup> foram os responsáveis pela frente pioneira. Conforme indicavam, os *rondonienses* eram pessoas de outros estados que viviam há certo tempo em Rondônia, refere-se, também às pessoas de outras regiões que passavam por Rondônia com destino a Santo Antônio do Matupi.

Carlos Silva chegou a Santo Antônio do Matupi em 2000, nascido no Paraná, migrou na década de 80 para Rondônia com objetivo de conseguir terra. Acompanhou um grupo de pecuaristas que migrou do município de Ouro Preto D'Oeste para a estrada vicinal Pito Aceso. Segundo contou, conseguiu, com apoio de funcionários do INCRA, a apropriação de 4 mil hectares de terras públicas.

Nós trabalhamos em Ouro Preto e em Ouro Preto e Miranda Serra, Mirante da Serra que é a região que nós parou no caso que eles vinham de Ouro Preto. Aí vizinhança nossa lá achou essa região aqui e gostou muito da região, aí exigiu que a gente era vizinho lá e que a gente fosse vizinho aqui e somos vizinhos ali até hoje. Nós tem ali hoje uns seis vizinhos que viemos juntos lá de Rondônia e estamos aqui até hoje.

Pesquisador: Como que foi essa passagem de lá pra cá?

O que aconteceu foi que um desses amigos nossos ele passou no INCRA em Humaitá, aí olhou as condições das regularizações das terras por aqui, aonde que estava ainda livre, que dava pra gente demarcar um pedaço que a gente já tinha amigos aqui na linha, aí assim viemos, aí cada qual *marcou* seu pedaço e estamos aí desde 2001 (...) a nossa área, ela é uma área da linha do Pito, é uma área boa, cada um dos meninos tão fazendo os documentos no nome deles, aí tem deles, como a área não é junto, tem uma aqui que é separada, aí tão fazendo um documento de 700 hectares, tão fazendo um outro de 600 hectares e aí tá fazendo mais dois de mil e trezentos hectares cada uma. Aí no total ela vai dar umas 4.000 mil hectares<sup>229</sup>.

Carlos narrou que chegou à região com um grupo que tinha recebido a notícia de terras devolutas de um pecuarista que vivia em Santo Antônio do Matupi. Ele me contara que incentivou outros grupos de empresários a mudarem para a estrada vicinal Pito Aceso. Na sequência, aqueles que chegavam incentivaram o

---

228 Refere-se aos migrantes de outros estados que chegaram em Rondônia na década de 80. Eles foram se deslocando sucessivamente para a região do quilometro 180 da Transamazônica com a possibilidade de conseguir terra.

229 SILVA, Carlos. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

deslocamento de novos grupos que partiam dos municípios de Mirante da Serra e outras cidades de Rondônia.

A chegada dos empresários proporcionou uma contribuição significativa para o crescimento da pecuária. Os empresários ampliaram os seus domínios e trouxeram novos pecuaristas interessados em comprar as terras apropriadas ilicitamente para o avanço da pecuária. Outros acumularam capital com a extração de madeira para custear a devastação da floresta para formação da pastagem. Geralmente, o pasto era revendido aos empresários vindos do Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Rondônia, Mato Grosso, Pará, Espírito Santo e São Paulo. Nessa época, Carlos narrou que ocorreu a expansão das principais estradas vicinais do “Complexo Santo Antônio do Matupí”: Nova Vida, Bela Vista, Matupí, Santa Luzia, Matupiri, Maravilha, Boa Esperança, Triunfo, Bom Futuro e Pito Aceso.

Bruno nasceu em Dourados, Mato Grosso do Sul. Ainda adolescente, migrou para estudar em São Paulo e voltou para trabalhar na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), em Mato Grosso do Sul. Ele migrou em busca de ouro nos garimpos do rio Tapajós e acabou chegando à cidade de Jacareacanga no estado do Pará. Ele ouvira falar da oferta do governo de distribuição de terra e crédito rural no PA Rio Juma. Chegou a Apuí atraído por esse sonho. Em 1992, o Chefe da Unidade Avançada do INCRA de Apuí precisava de alguém para trabalhar no diagnóstico de malária no quilometro 180, e ofereceu além do salário a terra.

Eu comecei a montar uma farmácia no Apuí só que o trem ia muito lento, sem condições financeiras e eu tinha um microscópio que eu fazia umas lâminas pra malária também, aí ele [Chefe da Unidade Avançada do INCRA de Apuí] me convidou: “não Toninho, se você quiser ir lá pra região do Matupí, lá está dando muita malária e não tem ninguém que preste assistência, no setor da saúde e vai ser bom pra você e vai ser bom pra nós, porque aí nós fazemos sua transferência pra lá e você pode também trabalhar no lote e ajudar a comunidade”<sup>230</sup>.

Bruno se lembra que, em meados da década de 2000, começaram a surgir os conflitos pela posse da terra entre empresários e aqueles que estavam chegando. Como primeira iniciativa esses empresários constituíram a Cooperativa dos

---

<sup>230</sup> Bruno. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Produtores Agropecuários e Extrativistas dos Recursos Naturais do Município de Manicoré (COOPEMA) para grilagem e venda de terra. Segundo Cavalcante et al. (2000), a Prefeitura de Manicoré implementou uma estratégia ousada de usurpação de terras da União para os empresários através:

- I) Lei municipal criando distritos agropecuários no sul do município para incorporação das terras da união daquela região;
- II) O cadastro de posses para titulação futura de áreas localizadas nas terras “arrecadadas” pelo município, com escritura a ser emitida por cartório de Manicoré.
- III) O loteamento e venda de áreas para fins agrícolas com a demarcação de lotes acima de 100 hectares.

Ao tomar conhecimento das iniciativas tomadas pela prefeitura e câmara municipal, a Superintendência do INCRA no Amazonas interviu no processo para sustar as vendas de terras da União<sup>231</sup>. Diante desse impasse, a prefeitura e a COOPEMA adotaram uma outra estratégia (CAVALCANTE et al., 2000).

- I) Elaboração de memorial descritivo de proposta de doação de terras da União à prefeitura Municipal, com área de 418.863,2425 ha e perímetro de 441.687,75 m que exclui a área já loteada e em disputa jurídica; e,
- II) Elaboração de uma proposta para implantação de atividades produtivas.

Um dos agentes sociais que representava a COOPEMA era o topógrafo Hugo Silveiro. Ele havia migrado do Paraná para Rondônia, permaneceu um período em Mato Grosso medindo terras. Partiu de Rondônia para atuar junto aos empresários no sul de Manicoré no cadastramento das terras da União:

Depois o Walter Perin e o Hugo e outro vereador teve lá no meu galpão, eles estavam fazendo um levantamento diz que um cadastro dos posseiros para requerer o Distrito. Mas eu vou voltar a falar no meu haver, esse cadastro que eles estavam levantando é pra saber das posses, para pitocar [usurpar] nossas posses [trecho de entrevista gravada, concedida por Sr. Leovaldo Quirino, 55 anos] (CAVALCANTE et al., 2000, pg. 6).

---

<sup>231</sup> “Outro dado complicador nessa disputa pela terra é que a mesma área pretendida pelos poderes municipais e os empreendedores da COOPEMA já havia sido motivo de um pedido de doação feito pelo Estado ao INCRA, como mencionado anteriormente” (CAVALCANTE et al., 2000, pg. 6).

Foi assim que Hugo conseguiu a identificação de todas as terras. Nesse sentido, o topógrafo passou a especular sobre os estoques de terra, vendendo-as aos empresários que chegavam com a frente pioneira.

Bruno me contou que Hugo foi importante no desenvolvimento do “Complexo Santo Antônio do Matupi”:

Com a chegada desse pessoal era necessário uma topografia, no mínimo vamos dizer assim dos limites. Mas com conhecimento, já que ele veio do Paraná, Mato Grosso e Rondônia ele pegou e falou: “*olha tem áreas lá*”. Então, as pessoas contratavam ele para demarcar as áreas (...) todo mundo que chegava procurava o Hugo, por isso ele é conhecido. Mas ele, vendia o trabalho e não a área. É claro que quando tem grandes áreas possíveis ou passíveis de ocupação e regularização, é claro que você tira a sua parte. Foi o que ele fez. Ele pegou diversas áreas que conhecia a região. Ele pegou as áreas ditas melhores para o manejo florestal<sup>232</sup>.

Conheci Jerônimo quando esperava pelo ônibus com destino a Apuí. Ele me contou que os pais mudaram do Paraná para um assentamento rural em Rondônia, depois de um tempo, os funcionários do INCRA o convidaram para ser agente de saúde no PA Rio Juma, em Apuí. Chegou como muitos no município, também, interessado em terra. No começo de 2010, à medida que Santo Antônio do Matupi crescia demograficamente, migrou e abriu um pequeno comércio. Muitas pessoas como ele tinham chegado há pouco tempo e queriam terra para implantar um *manejinho*, sonhava com a possibilidade de conseguir um pedaço de terra para exploração madeireira e investir na pecuária.

Segundo Jerônimo, as terras do “Complexo Santo Antônio do Matupi” são adequadas para a exploração de madeira. Muitos ascendem socialmente com aprovação dos planos de manejo florestal, a exemplo dos empresários que detêm a maioria das terras espalhadas pelas estradas vicinais. É tanta terra usurpada que os empresários precisam de “parceiros” para requerer a legalização. Os empresários financiam o inventário florestal e a aprovação do plano de manejo florestal, parte do lucro da extração da madeira é repassada ao parceiro que pode comprar a posse do empresário para implantação de fazendas agropecuárias.

---

<sup>232</sup> Bruno. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Perguntei a Jerônimo sobre a articulação do topógrafo com funcionários da Prefeitura de Manicoré. Ele comentou o seguinte:

Articulação do Hugo com o Hugo. Eles tinham uma articulação dessa vicinal Milton Maia sair em [na cidade de] Manicoré. Foram abrindo as fundiárias e ele expandindo e abrindo a estrada até sair ao município de Manicoré. Tudo isso, esse processo fundiário da Milton Maia e a Maravilha, não era definido exatamente qual dos dois que sairia em Manicoré. Mas saiu na intenção de se alcançar a cidade de Manicoré, acho que hoje já está bem próximo as cachoeiras do rio Manicoré que vai dar bem 120 quilômetros por aí da [BR-230] BR alcançando as cachoeiras do rio Manicoré<sup>233</sup>.

Conheci Hugo em Santo Antônio do Matupi, era um senhor de 60 anos, na época, *aconselhava* os empresários que chegavam em busca de terra, mas perdeu espaços no mercado de terras para os empresários capixabas e rondonienses. Hugo não esconde de ninguém que conhece as terras devolutas que podem ser usurpadas e vendidas a *preço de banana*. A fama de Hugo é tão grande que funcionários do IBAMA o classificavam como “o maior grileiro do País”<sup>234</sup>. Em face daquilo que considerava perseguição do IBAMA, ele se orgulhava de ter aberto a “última fronteira” agrícola do país.

O topógrafo mantinha relação com funcionários da Prefeitura de Manicoré para fazer as demarcações da Vila de Santo Antônio do Matupi, mas estendeu sua atuação para todas as terras do “Complexo Santo Antônio do Matupi”. Além de vender terra, Hugo operava também na extração de madeira e devastação da floresta para o plantio de pastagem do gado. Desmatou de uma só vez 2 mil e 500 hectares.

Há de se destacar que Hugo se apropriou de muitas terras devolutas no complexo “Santo Antônio do Matupi”, a maior parte estava sendo vendida para empresários, e outras permaneceram na sua posse para serem legalizadas em nomes de parentes nas estradas vicinais, a exemplo da usurpação de terras descaracterizadas do PARNA Campos Amazônicos na estrada vicinal Pito Aceso, onde mantinha o controle de 8 mil hectares de *mata intocada*, que estavam em processo de legalização, todos pertencentes a familiares, pois a empresa contratada

---

<sup>233</sup> Gerônimo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>234</sup> Amazonas: Grilagem no sul do estado. Rondônia ao vivo. Disponível em: <<http://rondoniaovivo.com/noticias/amazonas-grilagem-no-sul-do-estado/13891>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2016.

pelo Programa Terra Legal para realizar o serviço de georreferenciamento permitia que grandes imóveis fossem fracionados entre familiares para atender às regras de regularização fundiária.

Parece-me que os empresários recém-chegados pagavam pela terra e traziam mais pessoas interessadas no serviço do topógrafo: “*nessa dinâmica de ocupação de terra, o Hugo era indicado para distribuir [terra]. Vamos dizer assim, fazer o papel do poder público*”<sup>235</sup>. Hugo continua atuando no mercado de terras, principalmente com a abertura da estrada vicinal Milton Maia. Além disso, ele atua também no processo de aprovação dos planos de manejo florestal em parceria com as empresas de engenharia florestal pertencentes a pessoas que possuem *parcerias* com funcionários do IPAAM.

Jerônimo e Bruno confirmaram que Hugo ainda atuava no *aconselhamento* dos empresários sobre o mercado de terras no “Complexo Santo Antônio do Matupi”, detalhando a situação de cada área pretendida. Na prática, foi o topógrafo que estruturou o mercado de terras e possibilitou aos empresários a expansão dos seus domínios territoriais. Com o potencial florestal, os empresários construíram um parque industrial, marcando o surgimento do complexo agroindustrial madeireiro do distrito.

### **5.2.3 “O sonho de chegar à cidade de Manicoré”: estradas clandestinas e falcatruas**

Levanto como hipótese que o surto das serrarias no “Complexo Santo Antônio do Matupi” está diretamente associado à atuação das agências governamentais de fiscalização ambiental<sup>236</sup> nos estados do Pará e Rondônia nos anos de 2005 e 2006. Os investimentos governamentais em operações de fiscalização ambiental na Amazônia davam sustentação para a queda sucessiva dos índices de devastação da

---

<sup>235</sup> Gerônimo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>236</sup> “Depois de amargar o segundo maior índice de desmatamento da história, governo Lula comemora o segundo menor. Administração do petista já acumula um decréscimo de 52% nas taxas, mas continua ostentando o título de campeão do desflorestamento”. Desmatamento na Amazônia cai cerca de 30% pelo segundo ano consecutivo. <http://site-antigo.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2348>

floresta<sup>237</sup>, considerando que os empresários passam a se deslocar no interior da Amazônia, em muitos casos, saindo dos municípios monitorados pelo Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, com destino ao Sul do Amazonas. Por outro lado, muitos destes empresários trouxeram os equipamentos<sup>238</sup> necessários para o surgimento do complexo industrial madeireiro, estimado em 50 (cinquenta) serrarias em funcionamento, mas apenas 37 estão licenciadas.

**BOX 1 - Ministério Público do Trabalho exige que relações trabalhistas sejam regularizadas em Matupi**

O procurador do trabalho, Audaliphal Hildebrando, que retornou ao local para realizar estas audiências, disse que há donos de serrarias legalizadas, fazendas e comércio assinaram 20 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

Os empregados não possuem carteira de trabalho e, nas serrarias, muitos trabalhadores atuam em condições degradantes, sem uso de equipamento de segurança e até mesmo sem vestuário adequado.

Aldaliphal Hildebrando planeja ainda fiscalizar as fazendas, mas afirmar que vem encontrando dificuldade. "Aqui muita gente não quer falar, parece que tem um pacto de silêncio, não querem ajudar", disse.

O procurador também está interessado em investigar casos de mortes de empregados de fazendas que chegaram ao seu conhecimento. "Estou decidido a descobrir sobre isso, mas até agora ainda não consegui nada de informação. Nas fazendas que fui ninguém sabe, ninguém fala", disse.

Fonte:[http://acritica.uol.com.br/amazonia/Ministerio-Publico-trabalhistas-regularizadas Matupi\\_0\\_590941175.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/Ministerio-Publico-trabalhistas-regularizadas-Matupi_0_590941175.html)

Devido às operações do IBAMA, a atividade madeireira nos municípios de Rondônia entrou em declínio, especialmente em Ariquemes<sup>239</sup>. Os empresários de Santo Antônio do Matupi estavam interessados na venda da madeira que era queimada no processo de transformação da floresta em pastagem, então, trouxeram as serrarias para serem implantadas em Santo Antônio do Matupi. Portanto, criaram-se as condições para a eclosão da atividade madeireira, articulada com novos *movimentos* de chegada dos empresários.

---

<sup>237</sup> Fiscalização aumenta presença na Amazônia, mas impunidade para os crimes ambientais continua. [https://www.socioambiental.org/esp/desmatamento/site/fiscalizacao\\_controle/fiscalizacao\\_aumenta\\_impunidade\\_continua](https://www.socioambiental.org/esp/desmatamento/site/fiscalizacao_controle/fiscalizacao_aumenta_impunidade_continua)

<sup>238</sup> "O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) iniciou na quinta-feira (30) a retirada do maquinário e da madeira ainda existente nas 12 madeireiras instaladas em Nova Ipixuna, no sudeste do Pará". Ibama desmonta madeireiras no sudeste do Pará. <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2011/07/ibama-desmonta-madeireiras-no-sudeste-do-para>

<sup>239</sup> Madeira amazônica ilegal comprada pelo Greenpeace é entregue na Polícia Federal como prova do crime. Disponível no site do Greenpeace: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/madeira-amaz-nica-ilegal-compr/>

Romildo Portela é um dos destes migrantes. Natural do Paraná, Portela chegou na Vila há sete anos, atraído pelo trabalho na construção civil, atividade então em expansão. Ele e sua esposa, Girlei, uma catarinense radicada em Rondônia, foram morar em uma das dez casas que havia no local, mas as atividades prosperaram e, hoje, o casal comanda hotel e restaurante. Segundo Portela, vendedores de roupas e alimentos, fazendeiros em busca de terras e madeireiros são seus principais clientes. Amarildo Dias, sócio da AM Madeiras, de Ariquemes (RO), era um deles. Natural de Santa Catarina, chegou em Rondônia há cinco anos, para trabalhar com “secagem e beneficiamento de madeira”. Há dois o empresário comprou terras na Vila dos 180, também com o intuito da exploração madeireira. “Tudo certinho, com plano de manejo”, garante ele, que não se deixou ser fotografado “por precaução”.

Assim como outros empreendedores, Dias não precisou desembolsar muito dinheiro para adquirir as terras em Matupi. Lá, o hectare de floresta custa de 100 a 150 reais. Já o terreno transformado em pasto, segundo ele, vale 10 vezes mais. “O caro é manter a propriedade”, diz, enumerando os vários gastos que tem com segurança da área. Se não se cuidar, outro pode ligar a motosserra antes dele<sup>240</sup>.

Nesse sentido, a demanda crescente de madeira pelas serrarias estimulava os empresários para a conquista das terras ao norte<sup>241</sup> do “Complexo Santo Antônio de Matupi”, entre a BR-230 e a cidade de Manicoré, estendendo-se ao rio Aripuanã. Nessa região, surge a estrada vicinal Milton Maia com a finalidade de apropriação ilícita de terras públicas.

O capital trazido pelos empresários que chegavam dos estados de Espírito Santo, Pará, São Paulo, Mato Grosso e Rondônia encontrou, na abertura da Milton Maia, a possibilidade de usurpar, de forma imediata, grandes áreas de terra com pouco investimento. Não demorou a surgir inúmeros documentos “fraudulentos” na Milton Maia. É o caso do imóvel rural denominados de “Ipiranga”, com uma área de aproximadamente 1 milhão de hectares. Os empresários registraram nos Cartórios de Registros das Comarcas de Manicoré e Novo Aripuanã as áreas provenientes do imóvel “Ipiranga”, e, com esse simples artifício, conseguem ampliação excessivamente dos limites que ensejou uma série de desdobramentos de registros irregulares, embora a soma dos registros exceda mais de 1,5 milhão de hectares.

---

<sup>240</sup> Uma passagem pela Vila dos 180. Disponível no site do Portal O Eco: <http://www.oeco.org.br/>

<sup>241</sup> Como analisado no capítulo 2, a região sul de Santo Antônio do Matupi teve uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, com a criação do PARNA Campos Amazônicos.

Com a expansão da Milton Maia, as terras devolutas começaram a ser incorporadas pela grilagem, totalizando inúmeros apossamentos ao longo dos mais de 160 quilômetros de extensão da estrada vicinal.

Os empresários compraram esses títulos fraudulentos e outros verificaram que existia esse vazio e fizeram a marcação e as picadas (...) alguns compraram mais ao mesmo tempo ampliaram é claro, mas depois que viram que outras pessoas estavam ocupando porque não tem como você ficar com uma área desse tamanho. Então, agora eles estão dando o jeito de lotear parte. O mais interessante que eu disse desses grupos é que eles não vem já com a ótica da pecuária, eles vem pro manejo sustentável. É claro que há possibilidade posteriormente do uso para a pecuária. 20% de 1500 hectares são 300 hectares. Com 300 hectares de pastagem já dá pra ter uma vida razoavelmente boa<sup>242</sup>.

Maximiliano Carreta, nascido no Espírito Santo, na cidade de Santa Teresa, morou 12 anos em Nova Lacerda (MT), onde foi prefeito. Em 2001, Maximiliano Carreta comprou uma área de terra em Santo Antônio do Matupi e levou um funcionário para iniciar a devastação da floresta para implantação da fazenda agropecuária. Em 2005, quando encerrou o mandato migrou definitivamente para Santo Antônio do Matupi. A trajetória de Maximiliano Carreta é semelhante às pessoas que chegaram ao distrito, sempre trabalhando com gado ou madeira, migram em busca de terra.

Diante do impasse da ocupação das terras devolutas da Milton Maia, Maximiliano começou a incentivar a ocupação das terras devolutas seguindo o traçado de uma antiga estrada projetada pelo regime militar.

Isso aí na verdade surgiu com o povo entrando. Foi entrando. A região em si foi dessa forma, foi entrando tirando as picadas, tirando um pedacinho, pegava onde pegava e aí o povo foi descendo, surgiu dessa forma. Aí depois quando eu fui, peguei o mapa, peguei a região certinha e eu achei o traçado da estrada. Falei “ô rapaz tem um projeto traçado de uma estrada aqui vamos seguir ele, vamos acompanhar, vamos pegar isso aqui, olha aí e vamos organizar isso aqui”. Então a gente vem se organizando e vem batalhando em cima disso aí<sup>243</sup>.

---

<sup>242</sup>GERÔNIMO. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>243</sup> CARRETA, Maximiliano. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Maximiliano criou a Associação dos Produtores e Pecuáristas da Gleba Bom Futuro e reuniu os empresários para montarem um *condomínio* formado pela grilagem. Assim, toda as terras da Milton Maia está grilada. O chamado condomínio empresarial inibe qualquer ocupação de terra, independente se estão interligadas à estrada vicinal, em qualquer lugar da Milton Maia “já tem dono”. Ele esclarece:

Tem já, tem um grupo, inclusive todo mundo credenciado já na associação. Todos já sabem. Reconhecem o povo aqui todo mundo respeita, falo que ele já tem a associação, não tem invasão de falar fulano pegou terra de beltrano, não tem nada disso, todo mundo respeita todo mundo. Pode não ter passagem, mas o projeto nosso que nós queremos esse ano é ver se nós toca mais um pedaço, encosta mais no rio, aí já fica todo mundo pela estrada. Hoje uma parte pra frente não tem, 30 quilômetros não tem acesso.

De qualquer forma, o império dos empresários abrange mais de 160 quilômetros de extensão. Na prática, eles quadricularam as terras em esquema de loteamento, marcando inúmeras áreas de até 1.500 hectares para exploração florestal; o segundo passo será a implantação das fazendas agropecuárias.

Quando você faz uma picada com os limites das áreas. O pessoal conhece um pouco de legislação e quando ele quer para manejo florestal o que é o caso. Então, eles respeitam bem esses limites e não permitem nenhuma derrubada porque eles sabem que depois de regularizado ele não vai conseguir o manejo florestal. Então todo mundo respeita as áreas aguardando isso. E as madeiras exploradas irregularmente se deu justamente pela morosidade desse licenciamento. É claro que sempre tem [silêncio] madeireiro e madeireiro, ele vai lá ocupa e pega área indígena, ele pega unidade de conservação, não interessa, se tiver uma madeira comercial ou ele vê que não tem ocupante ele entra<sup>244</sup>.

Maximiliano Carreta providenciou o loteamento de terras e instalou as bases daquilo que se constitui na maior grilagem de terra devolutas do Sul do Amazonas. A estratégia dos empresários é requerer a legalização dessas terras ao Governo Estadual e Programa Terra Legal por meio do licenciamento dos planos de manejos florestal.

A estrada vicinal acabou se tornando um projeto econômico apoiado pelo Governo Estadual à medida que maior parte das terras está localizada nas glebas estaduais. No entendimento dos empresários, o governo se fez de “cego” intervindo

---

<sup>244</sup> Gerônimo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

indiretamente na abertura da Milton Maia, alegando que, em virtude dos problemas de licenciamento ambiental da estrada, os empresários deveriam continuar a expansão da estrada até chegar à cidade de Manicoré.

Pode ser afirmar que o Governo Estadual desempenha um papel preponderante no apoio ao agronegócio através da Prefeitura de Manicoré e ações dos deputados estaduais e federais da base de apoio ao governador José Melo.

Nós discutimos na assembleia, inclusive na assembleia um dia tinha um deputado lá, que chama Henrique Oliveira, deputado federal, aí ele falou assim: “olha, todo problema que atrapalha um pouco é a liberação da licença ambiental, mas se vocês conseguiram ir tocando do jeito que vocês vem tocando no escuro aí fazendo por pedacinho vocês ligam ela. Depois que ligar ela aí nós vamos assumir e vou entrar com um projeto em Brasília pro governo federal que ela já é projetada, uma rodovia federal, então o Governo Federal dá uma força e começa a dar uma levantada nela, encascalhamento e reabrindo ela”<sup>245</sup>.

Por diversas vezes, ouvi comentários que destacavam a ideia de que a estrada ajudaria no crescimento econômico do Sul do Amazonas. Nas narrativas e discursos dos políticos e empresários, a abertura da Milton Maia iria garantir o escoamento dos produtos agropecuários, estimados em mais de 100 mil *cabeças de gado* espalhadas pelas inúmeras fazendas agropecuárias. Os pecuaristas carregam os animais em caminhões até o porto de Prainha, no rio Aripuanã, e descem em balsas para serem abatidos em Novo Remanso (no município de Itacoatiara) e distribuídas em Manaus.

Segundo Maximiliano Carreta, a estrada atenderá à vocação do “Complexo Santo Antônio do Matupi” quanto à expansão da pecuária e do polo madeireiro. O depoimento abaixo aponta para uma reunião com autoridades governamentais sobre a importância da Milton Maia para o agronegócio.

Se nós descer com ele [boi] aqui, a estrada aberta e nós descer com ele aqui, vai diminuir, eu não vou falar 50%, mas 60%, nós vamos ter uma vantagem de 60%, vai diminuir o percurso de botar o boi na balsa até chegar em Manaus. Um dia eu até expliquei pra doutora Amália lá, numa reunião falei: “doutora, a gente pega manda pra cá só boi bom, só vem boi gordo, coisa boa, engordam e levam os mais pesados tudo vem pra Manaus, o povo lá come o menor e o maior vem pra cá”, às vezes chega

---

<sup>245</sup> CARRETA, Maximiliano. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

aqui o boi todo arrepiado, olha aí esse boi tá arrepiado por que? Ele fica 5, 6 dias em cima da balsa, um dia antes a gente mexe no curral e trazer pra balsa, mais 5, 6 dias em cima da balsa, depois chega aqui muitas vezes não morre tudo num dia e fica 4 dias preso no curral do matador, ainda pra morrer. Então, é uns boi, o boi quando fica muito brabo ele fica estressado, então as vezes aquele tá arrepiado de tanta raiva que ele tá, ele tá com febre e o pessoal tá consumindo aquela carne, tão comendo. Então quem tá ganhando? Vocês tão comendo um alimento de melhor qualidade, que quanto mais demora, mais perca tem, quanto mais rápido chega melhor qualidade tem. Aí expliquei e era uma reunião com os ambientalistas, tinha os deputados, todo mundo concordou então, aí beleza, ela falou “então vamos organizar pra abrir essa estrada”<sup>246</sup>.

É importante observar o papel dos políticos e empresários na construção do ponto de vista oficial sobre o “Complexo Santo Antônio do Matupi”, conforme definição de Bourdieu (2004, pg. 165):

Há um ponto de vista oficial, que é o ponto de vista das autoridades e que exprime no discurso oficial [...] esse ponto de vista está instituído enquanto ponto de vista legítimo, isto é, enquanto ponto de vista que todo mundo deve reconhecer, pelo menos dentro dos limites de uma sociedade. O mandatário do Estado é o depositário do senso comum: as nomeações oficiais e os certificados escolares tendem a ter um valor universal em todos os mercados [...] é por essa razão que se pode generalizar a famosa fórmula de Weber e ver no Estado o detentor do monopólio da violência simbólica legítima.

O Governo Estadual assumiu o ponto de vista da emancipação do distrito de Santo Antônio do Matupi. A premissa foi feita baseada justamente na vocação do agronegócio, que contaria com investimento de 15 milhões em infraestrutura social<sup>247</sup> e no fortalecimento do modelo econômico baseado na implantação de complexos agroindustriais vinculados à pecuária e exploração florestal, além da possibilidade de exploração mineral <sup>248</sup>, se confirmadas as autorizações de exploração.

---

<sup>246</sup> CARRETA, Maximiliano. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>247</sup> Governo libera R\$ 15 milhões para infraestrutura em Santo Antônio do Matupi (AM). Manaus, 12 de Julho de 2012. [http://acritica.uol.com.br/amazonia/Manaus-Amazonas-Amazonia-Santo\\_Antonio\\_do\\_Matupi-desmatamento-Governo-Santo-Antonio-Matupi-AM\\_0\\_735526499.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/Manaus-Amazonas-Amazonia-Santo_Antonio_do_Matupi-desmatamento-Governo-Santo-Antonio-Matupi-AM_0_735526499.html)

<sup>248</sup> “Um novo garimpo de ouro foi descoberto no Sul do Amazonas no município de Santo Antônio do Matupi distante 180km do município do Humaitá, o garimpo fica localizado na rodovia Transamazônica no KM 156 da linha União KM e tem rendido inicialmente alguns quilos de ouro. Santo Antônio do Matupi, também é conhecido como KM 180 vem crescendo diariamente o movimento, recebendo centenas de garimpeiros de Rondônia, Amazonas e Pará”. Novo garimpo de ouro é descoberto no Sul do Amazonas.

<http://www.portalrondonia.com/site/novo,garimpo,de,ouro,e,descoberto,no,sul,do,amazonas,;veja,fotos,28610.htm>

No tripé agropecuário, exploração florestal e mineração, as agroindústrias irão possibilitar a expansão desses segmentos produtivos à custa da grilagem e devastação da floresta. A iniciativa empresarial tem intensificado os investimentos no beneficiamento dos produtos que estão chegando “nas gôndolas no DB [Supermercados], por exemplo, o queijo mussarela. Com um investimento de R\$ 8 milhões na região, a fábrica Laticínio Matupi, em Santo Antônio do Matupi”<sup>249</sup>.

Os complexos agroindustriais que foram implantados no “Complexo Santo Antônio do Matupi” impõem a necessidade de estabelecer medidas de reestruturação formal do mercado de terras em atendimento as atividades relacionadas aos segmentos de produção de carnes *in natura*; com a implantação de frigorífico vai abater cerca de 200 animais por dia<sup>250</sup>, laticínio com capacidade de produção de 100 mil litros de leite por dia<sup>251</sup>, modernização e legalização das serrarias e mineração<sup>252</sup>.

No depoimento que se segue, Maximiliano Carreta descreve as vantagens da emancipação de Santo Antônio do Matupi quando comparado com a economia do município de Manicoré.

Indústria madeireira, tá beirando perto de 40 indústrias madeireiras. Então o prefeito nem tem interesse de criar o município [de Santo Antônio do Matupi], porque a arrecadação daqui é forte, 75% do ICMS tudo é daqui, pode puxar, puxa na receita aí de Manicoré, pode aqui no Humaitá, chega aí puxa a receita dali, pode puxar lá 75% vai daqui, Manicoré corresponde 25%. Então hoje nós temos uma estrutura muito boa aqui pra nós criar o nosso município. Tem uma estrutura fantástica, é um dos distritos que tem

---

<sup>249</sup> Amazonas fortalece produção de leite. Disponível no site ecräu: <http://www.ecrau.com/amazonas-fortalece-producao-de-leite/>

<sup>250</sup> “O secretário de estado de Produção Rural e Sustentabilidade, Sidney Leite, visitou as instalações do frigorífico no km 192 da BR-230 (Transamazônica), no último final de semana, durante a 8ª Exposição Agropecuária de Santo Antônio do Matupi (Expomat). O investimento já soma R\$ 4,2 milhões e deverá gerar em torno de 50 empregos. “Atrair investimentos como esse para polos de produção no interior do Estado é também fomentar o pequeno produtor que passa a ter garantia da compra. Aqui na região, além do beneficiamento de carne bovina, haverá também a instalação de um abatedouro de frango agregado ao frigorífico, para absorver a produção local”, explicou o secretário”. Disponível no site do Jornal em Tempo: <http://www.emtempo.com.br/verticalizacao-da-pecuaria-em-matupi-tem-investimento-de-r-42-milhoes/>

<sup>251</sup> “O empresário Renato Gomes Pereira, residente em Ji-paraná no Estado de Rondônia, vai investir este ano aproximadamente 5 (cinco) milhões na construção de uma fábrica de laticínios, desenvolvendo um trabalho focado na qualidade dos produtos fabricados em parceria junto aos produtores. A capacidade de armazenamento e produção será de 100 mil litros de leite por dia no Distrito de Santo Antônio do Matupi, localizado no km 180 da BR 230 Transamazônica, na região sul do município de Manicoré”. Disponível no site da Folha de Manicoré: <http://www.folhademanicore.com.br/?pg=noticia&id=563>

<sup>252</sup> “A região, localizada no km 180 da rodovia Transamazônica (BR-230), é considerada o maior polo madeireiro do Amazonas e recentemente tornou-se o terceiro maior rebanho do Estado, com 170 mil cabeças de gado. A área, rodeada por terras indígenas e áreas de conservação ambiental, também é rica em ouro e cassiterita, o que atrai a atenção de garimpeiros”. Operação Guaricaya Matupi, no AM, combate crimes em área da BR 230. <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2011/11/operacao-guaricaya-matupi-no-am-combate-crimes-em-area-da-br-230.html>

dentro do Amazonas, é um dos que mais tem condições hoje que está em primeiro lugar, que está em condições de sobreviver melhor que certas prefeituras que tem criado aí dentro. Melhor que certas prefeituras, a arrecadação daqui é melhor<sup>253</sup>.

Certamente, as estratégias dos empresários estão articuladas com as ações do Governo Estadual na agregação de valor aos produtos agropecuários. A estrada vicinal Milton Maia é uma reserva de recursos naturais com potencialidade de aproveitamento econômico, destinado aos mercados do Sul do país. O plano é justamente a possibilidade de exportação da matéria-prima, tendo como fundamento o que acontece com a madeira que é beneficiada e exportada para os demais estados.

O desafio dos empresários é conseguir também a exportação do gado bovino. Segundo relato de um pecuarista, o rebanho de Santo Antônio do Matupi não é valorizado no Amazonas, uma vez que, os compradores de Rondônia pagam R\$ 110,00 (cento e dez reais) a arroba, enquanto que no Amazonas, o preço da arroba é de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais). O que só ocorre em virtude de a região do “Complexo Santo Antônio do Matupi” não estar livre da febre aftosa<sup>254</sup>.

Em termos gerais, o fortalecimento do agronegócio é resultado da processo de grilagem que facilita a usurpação de terras devolutas pelos empreendimentos empresariais, transformando-se em um poderoso mecanismo de concentração de terras, apoiado pelas políticas públicas e “protegido pelos órgãos governamentais” (IANNI, 1979).

De qualquer forma, a grilagem está articulada a um conjunto de atos de “Estado” de legalização de novas terras para a produção de *commodities*, reforçadas pelos estratégias de regularização fundiária, financiamento de projetos agropecuárias e aprovação de planos de manejos florestais sem o documento fundiário, um “instrumento de desordem calculada” nos termos de Holston (s/d).

---

<sup>253</sup> CARRETA, Maximiliano. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>254</sup> A única parte do Estado do Amazonas que é considerada livre de febre aftosa é o município de Boca do Acre.

#### 5.2.4 Fraude de terra: manejo florestal e regularização fundiária

Os empresários passaram a requerer a legalização das terras através da aprovação dos planos de manejos florestal. Conforme indica o depoimento de um funcionário da principal empresa de engenharia florestal, responsável pela elaboração dos inventários florestais na Milton Maia. As estratégias de usurpação da terra devoluta assumem um significado claramente político de fechamento da fronteira:

Os madeireiros têm a posse e estão regularizando via manejo florestal ali as atividades. Então, quando eles viabilizam a prática, eles precisam viabilizar uma estrada para viabilizar a retirada dessa madeira. Eles aliando uma coisa com a outra. É claro, por exemplo, nesse percurso de 200 quilômetros aproximadamente que já estão, digamos assim, a distância é longa de um manejo para o outro. Então, eles pegam, fazem uma regularização que é caro, média hoje de R\$ 200,00 [duzentos reais] por hectare para um manejo florestal. Então, eles pegam digamos no quilometro 10, eles fazem um manejo daí eu penso que já está organizado por eles, então eles fazem um com 10 quilômetros e outro com 20. Assim vai viabilizando pra chegada e vão fazendo até chegar em Manicoré.

Essa é uma estratégia muito ousada, os empresários utilizam o dispositivo<sup>255</sup> de normatização dos planos de manejos florestal que elimina a exigência de estabelecimento de parcelas permanentes e de talhonamento da área a ser manejada, que se mostra diretamente associado ao favorecimento da regularização fundiária em favor dos empresários. Nesse sentido, o plano de manejo florestal é o principal instrumento que garante a legalidade da usurpação.

O Governo Estadual agilizou o processo de licenciamento dos planos de manejo florestal sem o documento da terra, cujo objetivo seria a usurpação das terras devoluta, permitindo que estes empresários possam apresentar o título de terra em até dois anos.

Esses dispositivos do Governo Estadual, não só estimulam as iniciativas dos empresários no processo de legalização das terras devolutas, como foi responsável pela expansão da estrada vicinal Milton Maia. Com as terras devolutas, então, quadriculada entre os empresários, estes passaram a requerer o licenciamento dos

---

<sup>255</sup> INSTRUÇÃO NORMATIVA No 002, de 11 de fevereiro 2008. Dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Planos de Manejo Florestal Sustentável de Pequena Escala - PMFSPE nas florestas nativas e formações sucessoras, com área inferior a 500 ha, e dá outras providências.

planos de manejos florestal. À medida que o órgão ambiental licenciava o empreendimento, solicitava-se ao mesmo órgão ambiental a autorização para a abertura de uma estrada para escoamento da madeira. Quer dizer, com a autorização do plano de manejo florestal, a instalação da Milton Maia foi se efetivando, dessa forma, à medida que os planos de manejo florestal eram aprovados se expandia, também, a estrada vicinal pelo incentivo governamental.

Em consequência, diversos empresários adotaram o processo simplificado de aprovação dos planos de manejos florestal em terras públicas, uma vez que, os dispositivos do Governo Estadual estimularam os empresários para intensificarem a usurpação de terras devolutas.

Bruno Barreto, residiu quase 4 anos em Santo Antônio do Matupi. Relatou que a região é conflituosa por terra, sobretudo, por causa da madeira. Ele acreditava que o grande problema do distrito era o “esquema de ilegalidade” do mercado de madeira que envolvia os empresários, os engenheiros florestais e os funcionários do IPAAM: “o maior vendedor de notas frias, notas falsas, Paulo Resende é famoso na região”<sup>256</sup>.

A desesperança de Bruno em Santo Antônio do Matupi se cruzava com o entendimento do motorista que mencionei no início deste capítulo, “*uma terra sem lei*”. Nas entrelinhas de todo o depoimento, percebe-se a cumplicidade dos empresários com o Governo do Estado via funcionários da SDS e IPAAM:

Para mim a grande questão do desmatamento é um envolvimento, um esquema de propina pro parte do IPAAM, eu tenho certeza porque os próprios madeireiros dizem isso. Os madeireiros pagam propinas altíssimas para poder ter os planos de manejo. Quando eu cheguei tive uma conversa com a Secretária de Meio Ambiente [SDS], a Nádia, em Manaus. A Nádia me dizia que não podia liberar plano de manejo porque todos aqueles que pediram plano de manejo tinha algo que não podia liberar plano de manejo, porque tinha problema no banco, problema com o IBAMA. Então, ela não podia liberar o plano de manejo, mas de repente, faz mais ou menos 1 ano atrás, que nós tivemos um número altíssimo de planos de manejo, liberaram muitos planos. Os próprios madeireiros falavam que o IPAAM estava envolvido.

---

<sup>256</sup> Lira realizou esta entrevista durante o seu trabalho de campo em Santo Antônio do Matupi, em 2014. A entrevista foi transcrita na sua monografia de conclusão, denominada “Cartografia da Violência”: um olha sobre os ameaçados de morte por conflitos agrários no Sul do Amazonas, defendida no ano de 2014.

O desafio do Governo Estadual é fortalecimento do complexo agroindustrial madeireiro com a produção mínima de 500 mil m<sup>3</sup> de madeira transformada ao ano. Para alcançar esses objetivos, licenciou 37 (trinta e sete) serrarias em Santo Antônio do Matupi, “as quais dispõem de madeira licenciada pelo IPAAM em volume capaz de atender o atual parque de processamento instalado” <sup>257</sup>.

O Governo Estadual direcionou recursos financeiros com o objetivo de elevar a qualidade dos planos de manejos florestal, na verdade, a região vem sendo alvo do IPAAM para simplificar ainda mais o processo de licenciamento dos planos de manejos florestais e serrarias. Também se desenvolvem cursos de identificação botânica com o apoio do WWF<sup>258</sup>, para os *mateiros* e técnicos florestais de Santo Antônio do Matupi, Novo Aripuanã e Apuí.

Em 2015, a Governo Estadual anunciou compromisso com os empresários, segundo o governador José Melo, para dar apoio à relevante atividade madeireira. Em síntese, seus compromissos consistem nas seguintes medidas: a privatização das florestas estaduais; a simplificação de uma proposta que será encaminhada para aprovação na Assembleia Legislativa do Amazonas (ALE), o que proporcionará um grande salto no desenvolvimento da atividade madeireira, caracterizando-se como uma etapa inicial do processo de descaracterização de área protegida para serem incorporadas ao crescimento econômico do Estado como terras produtivas.

### **5.2.5 O caso dos empresários capixabas**

No meu primeiro contato com Jerônimo, pude ouvir a história sobre os parentes de sua esposa que estavam em Apuí. Os dois cunhados tinham vindo de Rondônia, provenientes da cidade de Ouro Preto D’Oeste. Ele esclareceu que chegaram em busca de terra na estrada vicinal Milton Maia. Perguntei sobre aquilo que tinha ouvido falar em Santo Antônio do Matupi que empresários tinham quadrulado toda a terra até a cidade de Manicoré. Ele respondeu: “*esse pessoal*

---

<sup>257</sup>Ofício nº 033/2015-GE, de 20 de março de 2015. Esse documento foi uma resposta do Governo Estadual ao questionamento do Procurador da República sobre a fiscalização da execução dos compromissos da Agenda socioambiental para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, assumidos na campanha eleitoral de 2014. <http://www.pram.mpf.mp.br/news/2015/RESPOSTA%20-%20GOVERNO%20AM%20-%20PEDIDO%20DE%20INFORMACOES%20MPF.pdf>.

<sup>258</sup> O WWF-Brasil é uma ONG brasileira, participante de uma rede internacional e comprometida com a conservação da natureza dentro do contexto social e econômico brasileiro. Disponível em: [http://www.wwf.org.br/wwf\\_brasil/organizacao/](http://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/)

*diz que tem documento, mas fraudado*”, limitando-se a esse comentário, omitindo o fato de que essas famílias estavam sendo mobilizadas por donos das serrarias de Santo Antônio do Matupi para ocuparem as terras apropriadas pelos empresários capixabas.

Jerônimo assegurou que os cunhados tinham conseguido uma área próximo ao rio Manicoré. Os cunhados chegaram acompanhados de um grupo de posseiro formado por 150 famílias, e, no entanto, isso lhe deu a possibilidade de manterem 10 famílias permanentemente no rio Manicoré. Os cunhados estavam trabalhando como diaristas nas fazendas agropecuárias em Apuí, aguardando chegar o verão<sup>259</sup> para ocupar definitivamente as terras dos capixabas.

Os capixabas são especializados na comercialização internacional da madeira extraída da Amazônia, já estiverem em diversos locais, a última passagem foi nas florestas do estado do Pará, entorno da BR-163.

Jerônimo relata que os capixabas vieram para retirar os posseiros considerados *invasores*, falando dos seus cunhados. No entanto, ele se esquivou de responder porque os capixabas permitiram que continuassem na área. Limitou-se a responder que os capixabas delimitaram uma área de 40 mil hectares para ser ocupada pelas 150 famílias. Essas pessoas teriam que formar um *núcleo comunitário* para ocupação definitiva, mas reconhecendo o direito dos capixabas nas terras que estavam fora da área delimitada.

É importante você perceber que agora a ocupação é diferente. Esse grupo teve a necessidade de distribuir áreas, senão ia ficar um vazio e eles não teriam como comprovar a ocupação deste vazio. Então, trazendo mais famílias é claro garante a ocupação, possibilitando eles condições de acesso as infraestruturas digamos assim, para eles chegar nessa localidade, mas a dinâmica é parecida só que com essa ênfase agora de buscar uma infraestrutura e não permitir digamos a posse porque nessas áreas ainda não estão regularizadas. Apenas o respeito, então quando você vê frente se fechando como aqui em Rondônia onde não tem mais áreas para distribuição, já estão todos ocupados, vem para onde está vazio. E ali no momento se você verificar até mesmo nos órgãos, se você chegar em Humaitá e verificar no INCRA, eles vão dizer que tal faixa de tanto quilômetros para trás não tem ocupação, mas na realidade que mora no Matupi sabe que já estão ocupadas e respeitam. Agora quando vem um

---

<sup>259</sup> Essa informação foi confirmada em abril de 2016, durante meu contato telefônico com Gerônimo. Segundo ele, as famílias planejaram entrar na Milton Maia, em julho de 2016.

grande número como ocorreu agora, eles ocuparam e não querem saber do respeito<sup>260</sup>.

Segundo Jerônimo, houve uma negociação entre empresários e os representantes das 150 famílias para constituírem uma pequena vila: “*eles estão praticamente no meio entre Matupi onde vai se tornam provavelmente um povoado e logo depois distrito, aproximadamente no meio, no centro entre Manicoré e Santo Antônio do Matupi*”. O povoado foi idealizado como uma comunidade permanente, habitada por essas famílias cadastradas pelos empresários, com posses de 200 hectares de terra. O povoado funcionaria como um núcleo comunitário, com os respectivos serviços básicos de saúde e educação, destinado a comprovar a ocupação efetiva da terra, bem como dar suporte à atividade de extração de madeira. Nesse sentido, a Associação dos Produtores e Pecuáristas da Gleba Bom Futuro organizou a arrecadação financeira entre os empresários, visando a constituição do povoado. A estratégia tem como finalidade resistir à iminente proposta da demarcação da área pelo ICMBio para criação de áreas protegidas. Nesse sentido, o povoado se constituiria de produtores familiares e empresários, reivindicando a regularização fundiária definitiva.

### **5.3 O cerco se fechou no rio Aripuanã: conflitos territoriais e violência**

Nessa seção, objetiva-se refletir sobre o processo de expropriação fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados, compreendendo iniciativas de empresários em remover os povos e comunidades tradicionais presentes no rio Aripuanã, por exemplo, os autodefinidos *extrativistas, ribeirinhos, agricultores, trabalhadores, agentes de saúde e pescadores*.

Diferente do processo de grilagem da Milton Maia, onde a terra estava sem seus habitantes tradicionais, por isso pode ser apropriada pelos empresários sem maiores resistências, sem conflitos. Com a chegada desses empresários no rio Aripuanã, o conflito com extrativista foi inevitável. Os extrativistas reivindicam direitos territoriais em um cenário de interdependência marcado por conflitos de terra e intervenção das agências.

---

<sup>260</sup> Gerônimo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

A primeira vez que ouvi a problemática das extrativistas foi durante uma reunião com o Chefe do Mosaico de Unidades de Conservação de Apuí<sup>261</sup>, naquela ocasião, as preocupações recaíam sobre o avanço da fronteira agropecuária no rio Aripuanã, a partir da presença de empresários que não reconheciam outra forma de aquisição de terras, senão pela grilagem e violência. Nesse sentido, os extrativistas vivenciavam processos de resistência contra empresários interessados na expansão da indústria madeireira, que consistia na luta pelo reconhecimento dos territórios tradicionalmente ocupados.

Oliveira considera a noção territorialização como um processo de reorganização social, que implica: I) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; II) a constituição de mecanismos políticos especializados; III) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; IV) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (OLIVEIRA, 1999, pg. 22).

A noção de territorialização é precisamente o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a “etnia”; na América espanhola, as “reducciones” e “resguardos”; no Brasil as “comunidades indígenas” – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (OLIVEIRA, 1999, pg. 24).

Almeida enfatiza, também, para o entendimento dos fatores sociais que moldam os processos de territorialização. Segundo este autor, esses fatores envolvem a *“capacidade mobilizatória, em torno de uma política de identidade, e um certo jogo de força em que os agentes sociais, através de suas expressões organizadas, travam luta e reivindicam direitos face ao Estado”* (ALMEIDA, 2006, p. 88).

---

<sup>261</sup> “Na região do sudeste do Amazonas, o governo estadual criou em 2005 um conjunto de unidades de conservação com o desafio de barrar esse avanço desordenado da ocupação da terra, principalmente a apropriação indevida de terras (grilagem), atividade que geralmente precede o desmatamento ilegal e a pecuária extensiva (...) Este Mosaico abrange nove unidades de conservação (UCs), sendo duas de proteção integral e sete de uso sustentável” (GOVERNO DO AMAZONAS, 2010, pg. 34).

No caso dos extrativistas residentes no rio Aripuanã, constituía aquilo que Almeida (2006) designa de “unidade de mobilização”<sup>262</sup>, que reivindicavam do ICMBio o reconhecimento do território tradicionalmente ocupado. Nesse momento, a CPT apoiou a realização de um intercâmbio dos extrativistas com comunidades tradicionais que vivem numa RESEX situada em Rondônia.

Vieram, então, autoridades de Apuí para negociar com os extrativistas a implantação de um estatuto territorial mais flexível ao avanço da indústria madeireira e as obras governamentais, por exemplo, a criação de um Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE).

Em outubro de 2009, aconteceu na comunidade denominada de Prainha, a audiência pública para definição do estatuto territorial a ser implantado para as comunidades tradicionais. Como resultado das discussões, observaram-se dois pontos de vistas completamente antagônicos. De um lado, as autoridades de Apuí, representadas pelo prefeito Antônio Marcos Maciel Fernandes e seus vereadores, o representante do INCRA, a representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Apuí e os madeireiros, reivindicavam a criação do PAE; e do outro, os representantes do ICMBio e CPT reivindicavam a criação de uma RESEX, à medida que articularam as territorialidades específicas.

Conforme Almeida (2008), a noção territorialidades específicas<sup>263</sup>, implica diferentes processos sociais de territorialização que delimitam dinamicamente terras de pertencimento coletivo e que convergem para um território, apresentando por vezes delimitações mais definitivas ou contingenciais, fator que depende da correlação de força em cada situação social ou antagonismo.

As localidades de Prainha, Areial, Padre Cícero, Conceição, Salva Terra, Santa Maria, Pintuba e Natal, escolheram a proposta do PAE, mediante compromisso assumido pelo prefeito e representante do INCRA da construção de

---

<sup>262</sup> O que estou chamando aqui de unidade de mobilização é precisamente a “aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador da intervenção do Estado” (ALMEIDA, 2006, pg. 25).

<sup>263</sup> Almeida vai destacar a territorialidade específica como uma noção fundamental para: “nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem meandros de territórios etnicamente configurados, visto que o acesso aos recursos naturais se atualiza sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável. O autor não tratou a territorialidade como se fosse uma questão estritamente primordial, procurou analisar que o acesso aos recursos naturais para o exercício de atividades produtivas, se dá não apenas através das tradicionais estruturas intermediárias do grupo étnico, dos grupos de parentes, da família do povoado ou da aldeia, mas também por um certo grau de coesão e solidariedade obtidos face a antagonismo e em situação de extrema adversidade e de conflito” (ALMEIDA, 2006, pg. 25).

escolas, contratação de professores e instalação de motores elétricos para geração de energia.

Os representantes da CPT e do ICMBio se colocaram avessos à modalidade PAE e acabaram sendo hostilizados por parte dos extrativistas, o que evidencia o fracasso da RESEX como estratégia de criação de um estatuto territorial mais rígido ao avanço das madeireiras.

Foram construídas várias versões para justificar os pontos de vistas nos eventos de definição do estatuto territorial. Toma-se aqui uma sistematização inicial da conceituação de “situações sociais” (GLUCKMAN, 2010), na qual essas relações sociais se inscrevem em um processo de relações antagônicas entre extrativistas, empresários, agentes estatais, empreendimentos econômicos e movimentos sociais. Na narrativa dos representantes dos órgãos ambientais e movimentos sociais, alguns extrativistas foram “comprados” pelo prefeito Antônio Marcos Maciel Fernandes que reivindicava parte das terras para construção do Terminal Hidroviário do Município de Apuí<sup>264</sup>. Dizem, também, que os vereadores estavam interessados no licenciamento dos planos de manejos florestais, em atendimento às reivindicações dos empresários. Os representantes do INCRA e SINTRAFRA construíram o discurso que enaltecia o PAE, afirmando haver mais políticas públicas para atendimento das comunidades tradicionais.

No ponto de vista dos extrativistas, grileiros chegaram com os documentos fraudulentos invadindo os territórios tradicionais. Tal processo histórico de mudança social que culminou com a mobilização das comunidades tradicionais para a criação da RESEX. Após solicitação à CPT, os extrativistas passaram a discutir também com o ICMBio. Os extrativistas reivindicavam coletivamente ao ICMBio pressas na criação da RESEX.

Naquela época, o prefeito Antônio Marcos Maciel Fernandes reuniu com os extrativistas, acompanhado das autoridades de Apuí, para impedir a criação da

---

<sup>264</sup> “Superintendente e técnicos do DNIT visitaram o local onde o porto vai ser construído, na localidade conhecida como Prainha, no Rio Aripuanã, considerado um dos principais produtores de gado e leite da região. Para obra o Governo Federal irá investir R\$ 5,7 milhões, por meio de um convênio entre o DNIT e a Prefeitura do Município, que já recebeu a primeira parte dos recursos”. DNIT anuncia construção de Porto no município de Apuí/AM. <http://www.dnit.gov.br/noticias/dnit-anuncia-construcao-de-porto-em-apui-no-estado-do-amazonas>

RESEX<sup>265</sup>. Conheci Francisco no SINTRAFÁ. Ele me contou que era agente de saúde da *comunidade Prainha* no rio Aripuanã. Ele chegou ao Amazonas em 1997. Com apoio de um padre, conseguiu terra próxima da cidade de Novo Aripuanã, mas foi convencido pelo Superintendente Regional do INCRA a mudar com mais 48 famílias para o PA Rio Juma. Ele então me dizia que os assentados do PA Juma tinham dificuldades no escoamento da produção agrícola. Conta que visitou uns amigos que moravam às margens do rio Aripuanã e ficou sabendo que os regatões negociam com aquelas comunidades. Ele voltou para o PA Juma decidido a mudar para o rio Aripuanã, convidou as famílias que o acompanhavam, com autorização dos extrativistas ocupou um área da comunidade e edificou ali a sua casa. Ele me contou que o representante do INCRA ficou encarregado de convencer os extrativistas sobre as vantagens do PAE:

INCRA mesmo que me deram a ideia. Se criar um PAE vocês vão ser bem atendidos. O PAE vai te dar uma casa, uma boa moradia, vai te dar, ele vai te dar condições de tu viver sossegado, nessa época aqui a gente não tinha essas moradias, essas moradizinhas aqui era bem precária, bem devagar. Aí ele disse que se você tiver um PAE, você vai ter uma festa tradicional bonita, vocês vão ter um projeto de piscicultura para manter o padrão de vocês, vocês vão ter vários projetos, políticas públicas vão chegar aqui e vai resolver os problemas. Vocês vão ter escola, você imagina que a maioria dessas crianças aqui, elas não sabem ler e nem escrever, não tinha escola nesse tempo não, não tinha nada<sup>266</sup>.

Com a iminência de criação da RESEX, o prefeito Antônio Marcos Maciel Fernandes conduziu a negociação com os extrativistas. Quanto à modalidade de estatuto territorial a ser implantado no rio Aripuanã, decidiu-se pelo PAE.

Segundo o relatório que subsidiou a proposta do PAE, elaborada pela Câmara Municipal de Apuí, os extrativistas apresentaram um abaixo-assinado direcionado aos vereadores reivindicando a criação do PAE, os quais os orientaram para que afastassem das negociações a CPT e o ICMBio. Essas informações coincidem com o depoimento de Francisco:

---

<sup>265</sup> Desde à criação do Mosaico de Unidades de Conservação de Apuí, o prefeito Antônio Marcos Maciel Fernandes enfrentava resistência dos pecuaristas e empresários devido a criação das unidades de conservação. Nesse sentido, passou a impedir qualquer iniciativas de criação de áreas protegidas.

<sup>266</sup> Antônio. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Aí eu fiz uma viagem lá embaixo, desci lá na comunidade Natal e vim de lá pra cá, de um por um fazendo abaixo-assinado e dei entrada nesse abaixo-assinado e fui lá na câmara e dei entrada e solicitei além da reunião, na câmara, solicitei uma visita dos vereador, que acompanhasse para ver a situação que se encontrava a região. Aí eles fizeram, mas antes eu tinha pedido para eles, oficializei eles e pedi uma itinerante [Câmara] lá na Prainha, pra gente tratar do assunto. Fui na câmara fiz o ofício, oficializei e pedi que eles. Depois do abaixo-assinado aí nós viemos para a Câmara, entreguemos o documento em mãos e eu pedi para verificar o que a gente tinha pedido e se era legal, fosse lá e visse<sup>267</sup>.

Francisco diz que a notícia da criação do PAE aumentou a violência dos grileiros:

O cara estava colhendo arroz pro Braz Lopes da Silva mesmo, estava colhendo arroz e os caras vararam no barraco dele aí, o barraco cheio de arroz, aí os caras vararam no barraco dele, “poxa o senhor trabalha aqui com ordem de quem?”, “isso aqui é do seu fulano de tal e nós estamos aqui fazendo manejo aqui, saímos no seu barraco, disseram que aqui não tinha ninguém, não sei eu estou trabalhando aí né?”, isso fazia medo a gente.

Com o aumento do conflito, os extrativistas promoveram uma reunião com o representante do INCRA de Apuí sobre o tempo necessário para a publicação do decreto de criação do PAE. Foram convencidos de que: “*a própria superintendente do INCRA cria um PAE na hora que ela quiser, porque é a autonomia dela*”<sup>268</sup>. Como ficara decidido, aconteceu uma reunião com a Superintendente do INCRA do Amazonas sobre a criação do PAE. Como a CPT representava os extrativistas que reivindicavam a RESEX, também participou da reunião. Cada um, porém, passou a reivindicar o seu estatuto territorial. Nada tendo sido concretizado, a Superintendente do INCRA solicitou aos extrativistas que reivindicavam o PAE e a CPT uma audiência pública para escolha do estatuto territorial a ser implantado no rio Aripuanã.

Naquela época, havia, entre os extrativistas, posições antagônicas quanto ao tipo de estatuto territorial. Os extrativistas que saíram da reunião do INCRA decididos a aprovar o PAE, promoveram uma campanha contra a RESEX, apoiados pelas autoridades de Apuí. O prefeito Antônio Marcos Maciel Fernandes prometeu a implantação de infraestrutura básica nas comunidades tradicionais em troca do apoio ao PAE.

---

<sup>267</sup> Francisco. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>268</sup> Francisco. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Aí nós chamemos todo mundo, vamos chamar as autoridades que nos apoia. Aí eu vim aqui chamei o prefeito, chamei o vice-prefeito, chamei o pessoal do INCRA, chamei o pessoal do sindicato, chamei todo mundo. Aí essa reunião que nós fizemos lá na Prainha, lá na base e chamei todo mundo, pessoal que estava lá todo mundo, aqui vai sair votação aqui, vai sair por votação<sup>269</sup>.

Em outubro de 2009, aconteceu a audiência pública, Antônio me contou que o prefeito mobilizou até os madeireiros de Novo Aripuanã.

E ela estava lá, estava ela, estava a Marta Valéria, estava a Carla do ICMBio, não me recordo o nome da outra moça do ICMBio, eu sei que tinha duas, uma era Carla a outra eu não me recordo o nome dela. A Marta Valéria da CPT, aí estava o padre que trabalhava aqui e que representava a CPT também, o Darci, aí nós juntamos todo mundo e conversemos. Aí foi o sindicato, foi a associação, foi a Colônia de Pescadores, juntou todo mundo lá. Dessa reunião saiu o pedido do PAE, dessa reunião. Foi votado, nós tiremos a maioria e quem observou e quem fez esse relatório aqui observou que durou quase um dia todo a assembleia lá. Mas que nós decidimos que queríamos o PAE<sup>270</sup>.

Durante a minha visita a Apuí, em 2014, Francisco contou-me que, depois da audiência pública, nada tinha sido concretizado em relação ao PAE. Apesar do conflito com a CPT, disse que os extrativistas queriam mesmo era uma proteção contra os madeireiros, fazendo menção à possibilidade de ter apoiado a criação da RESEX. Disse que sonhava com as políticas públicas prometidas pelos representantes do INCRA e da prefeitura.

A partir daí, Francisco relatou que surgiram empresários com mapas e títulos provisórios no rio Aripuanã, reivindicando grandes extensões de terras pertencentes aos extrativistas. Apenas pude registrar o seu depoimento em relação ao desânimo provocado pelo fracasso da “jogada contra a RESEX”, porque contribuiu na sua visão com o surgimento do período do “massacre no rio Aripuanã”, época marcada pela abertura das *picadas*, violência e conflito pela posse dos territórios tradicionais.

O desânimo de Francisco estava relacionado com o avanço da grilagem de terra quando tinha imperado a violência e a criminalidade no rio Aripuanã. Sem dúvida, os territórios tradicionais do rio Aripuanã são de maior interesse econômico, por abastecerem as serrarias de Santo Antônio do Matupi, incentivadas pelo

---

<sup>269</sup> Francisco. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>270</sup> Francisco. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Governo Estadual. A conquista da floresta tem provocado o aumento dos conflitos de terra, principalmente, nas localidades situadas no trecho do rio Aripuanã entre *Mata-Mata e Piuntuba*<sup>271</sup>.

O fechamento da fronteira próximo a Santo Antônio do Matupi, levou os empresários e grileiros em direção ao rio Aripuanã; a grilagem que fechou o cerco às terras públicas na estrada vicinal Milton Maia, começa, agora, a se organizar no rio Aripuanã, consolidando o avanço da indústria madeireira na região do “Complexo Santo Antônio do Matupi”.

A região do rio Aripuanã tem recebido grandes investimentos em obras governamentais. Desenvolve-se nas proximidades da localidade *Prainha*, o Terminal Hidroviário do Município de Apuí, conhecido como Porto de Prainha<sup>272</sup>, por onde ocorre o escoamento da produção agropecuária de Apuí e Santo Antônio do Matupi, principalmente, o gado bovino. No setor de aviação, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República destinou à Prefeitura de Apuí a exploração do aeródromo de Prainha, facilitando o acesso dos empresários ao rio Aripuanã. Por outro lado, o MME, impõe-se a introduzir obras de geração de energia com a implantação de usina hidrelétrica<sup>273</sup> no rio Aripuanã<sup>274</sup>, bem como o financiamento governamental no que concerne à exploração dos potenciais turísticos, agropecuários, minerais, florestais e enérgicos, desenvolvendo-se o agronegócio no Complexo Santo Antônio do Matupi.

---

<sup>271</sup> “Algumas pessoas já estão demarcando terras e ocupando mais, esperando que a propriedade seja legalizada. Isso se intensificou após o surgimento do Programa Terra Legal, mas não dá para atribuir o aumento do desmatamento e da ocupação irregulares diretamente ao programa, apesar de ele poder ser, sim, um fator que tem contribuído para acelerar esse processo”. Grilagem no Terra Legal. <http://www.idesam.org.br/grilagem-no-terra-legal/#.VyeySTARl2w>

<sup>272</sup> Superintendente e técnicos do DNIT visitaram o local onde o porto vai ser construído, na localidade conhecida como Prainha, no Rio Aripuanã, considerado um dos principais produtores de gado e leite da região. Na obra o Governo Federal irá investir R\$ 5,7 milhões, por meio de um convênio entre o DNIT e a Prefeitura do Município, que já recebeu a primeira parte dos recursos. DNIT anuncia construção de Porto no município de Apuí/AM. <http://www.dnit.gov.br/noticias/dnit-anuncia-construcao-de-porto-em-apui-no-estado-do-amazonas>.

<sup>273</sup> Para o analista de conservação do WWF - Brasil Marcelo Cortez, os estudos apresentados pela Empresa de Pesquisa Energética estão subestimando os impactos sociais que as hidrelétricas trarão para aquele local. “A Usina Hidrelétrica de Prainha, por exemplo, prevista para o município de Apuí, possivelmente atrairá 13 mil pessoas para o seu entorno”. Este número é maior que a população do município que já existe naquela área. Então teremos um contingente muito grande de pessoas que, até agora, não saberemos se e como serão atendidas no que se refere à educação, moradia e saúde, por exemplo. Governo planeja construir sete hidrelétricas na bacia do rio Aripuanã. <http://www.wwf.org.br/informacoes/?31203/Governo-planeja-construir-sete-hidreletricas-na-bacia-do-rio-Aripuana>

<sup>274</sup> “No Amazonas, este universo estimado é de 640 famílias (comunidade Prainha) apenas em um dos quatro projetos de usinas. Elas deverão ser deslocadas de suas áreas. Há também registros de um significativo número de sítios arqueológicos e áreas de forte potencial mineral”. Após aprovar inventário de hidrelétricas na bacia do rio Aripuanã, Aneel inicia fase de estudos de viabilidade e impacto ambiental. [http://acritica.uol.com.br/amazonia/inventario-hidreletricas-Aripuana-Aneel-viabilidade\\_0\\_728327163.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/inventario-hidreletricas-Aripuana-Aneel-viabilidade_0_728327163.html)

### 5.3.1 “Massacre no rio Aripuanã”: violência e manejo florestal

Ainda em 2014, conheci o vereador João Raimundo Martins, conhecido como “Black”, que participou da audiência pública no rio Aripuanã. “Black” é reconhecido como o funcionário do INCRA que tem “conhecimento” sobre o problema fundiário do município de Apuí. Em 1982, chegou como funcionário da Unidade Avançada do INCRA no PA Rio Juma, antes disso, era soldado das forças armadas de onde foi recrutado pelo serviço de inteligência do exército.

“Black” tinha participado da audiência pública no rio Aripuanã, reivindicava a criação do PAE, afirmando ter como prioridade a permanência dos extrativistas no rio Aripuanã. O seu interesse estava relacionado com a perda de eleitores, ocasionado pela violência e expulsão dos extrativistas que estavam sendo deslocados para o município de Novo Aripuanã.

Ali tem que se fazer um trabalho muito minucioso que tem gente do Mato Grosso, de Rondônia. Então, na forma muito silenciosa tirando aqueles ribeirinhos tudo dali. O cara vive da pesca e não tem uma expectativa de crescimento. Esses dias veio um monte de gente aqui com INSS daqui, os caras não foram aposentados porque não tinham documento, o cara que mora. Tem cara, por exemplo, o Pelé, é o nome é Raimundo, esqueci o nome dele, é o Pelé. O cara nasceu e se criou por lá, o cara estava dentro da casa dele e um grileiro lá do 180 [Santo Antônio do Matupi], um tal de “arrepinado”, um mais careca que tem aí, os caras entraram lá dentro, entraram dentro do quarto do cara pra expulsar ele da terra. Porque o vizinho dele vendeu uma terra para os caras que andam nesses carros clonados, sabe a origem desses carros? Pra fazer plano de manejo, então tá expulsando aquela população dali, aí eu [silêncio] o cara veio aqui eu mandei ele ligar pra ouvidoria [Ouvidoria Agrária Nacional]. Ele ligou pra ouvidoria agrária, ligou pro Terra Legal. Tem um caso novo aqui que tu tem que ouvir, eu faço questão de te levar até lá<sup>275</sup>.

Além de grileiros que invadiram os territórios tradicionais, diversos aventureiros chegaram ao rio Aripuanã usurparam terras mediante expulsão dos extrativistas e vendiam essas áreas para empresários vindos da BR-163. “Black” me contou que muitos extrativistas deixaram as comunidades por causa da violência no rio Aripuanã.

João nasceu no rio Aripuanã, ainda criança trabalhou na exploração da borracha. Migrou para cidade de Apuí e acabou sendo peão nas fazendas

---

<sup>275</sup> MARTINS, João Raimundo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

agropecuárias. Em 2000, quando voltou para sua *comunidade Prainha*, a preocupação era com a malária e com o acesso à rodovia BR-230. Os políticos de Apuí solicitaram que fizessem um abaixo-assinado solicitando abertura da estrada. No ponto de vista de João, a estrada vicinal serviu também para o acesso dos madeireiros que conseguiram extrair madeira dos territórios tradicionais.

Para criar as condições necessárias para apropriação dos territórios tradicionais, os empresários apresentaram documentos fraudulentos, títulos de domínio expedidos no início do século XX<sup>276</sup>. Francisco que acompanhava João durante a entrevista questionou a veracidade dos documentos: “*esses novos documentos usados pelos madeireiros foi gerado de títulos que nem o INCRA conhece. Ele são tudo de 1.500 hectares, igual o [Programa] Terra Legal aceita. O que tu acha?*”

Para entender a ocupação dos territórios tradicionais no rio Aripuanã, João me contou que os empresários iniciaram identificando os extrativistas que tinham recebido um certificado expedido pelo INCRA.

Eles chegaram e começaram a chamar as famílias tradicionais, chegava como amigo e chamava as famílias tradicionais e perguntavam e faziam um comentário para a pessoa, teve cidadão que chegou a disponibilizar até, título definitivo para a família tradicional morar e o cara disse lá “*não, se tu vender a tua fundiária, só tua fundiária, eu quero só a tua fundiária, me vende e eu vou e te dou o título definitivo daqui*”, aí ia lá no computador pegava uma folha dessas aqui, aí marcava e fazia um quadrado aqui, botava um marco aqui, outro aqui e outro aqui, botava o nome do cidadão no meio assim e entregava para ele no papel “*tá aqui teu título*”<sup>277</sup>.

João me contou que a venda dos certificados do INCRA é fundamental para entender o surgimento dos conflitos pela posse dos territórios tradicionais. O caso da *comunidade Salva Terra* é exemplar, o grileiro comprou o certificado do INCRA do extrativista Antônio Miranda Alves. Esse extrativista foi até o Cartório de Registro de Apuí e assinou um contrato de compra e venda elaborado pelo grileiro, dizendo que o extrativista estava vendendo o território de 15 famílias que vivem na *comunidade*

---

<sup>276</sup> Episódio semelhante foi identificado no Mosaico Apuí: “A área, como outras regiões da Amazônia brasileira é sujeita a ações de grileiros, que buscam “esquentar” documentos de terras públicas, se aproveitando da deficiência dos órgãos de terra, em especial no momento do resgate da dominialidade dos títulos. Existem evidências desse tipo de atividade, como os marcos encontrados na região que supostamente eram do INCRA, mas que provou-se serem falsos e oriundos de investidas de grupos criminosos ligados a questão fundiária. Existem ainda outras evidências desse processo na região, como pode ser comprovado por notícias divulgadas na imprensa e por simples buscas na internet, onde frequentemente se encontra venda de terras públicas dentro do Mosaico do Apuí” (SDS, 2010, pg. 78).

<sup>277</sup> João. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

*Salva Terra*. O grileiro vendeu as terras com o certificado do INCRA para um empresário visando à implantação de plano de manejo florestal. Os territórios das demais famílias que eram certificados foram vendidos para um outro grileiro que tinha a popularidade de expulsar extrativistas para depois revendê-las aos empresários de Santo Antônio do Matupi.

Eles [extrativistas] tem medo porque o incentivo que o madeireiro dá para eles, ou as vezes o atravessador, que eu acho que não é o madeireiro é o atravessador, ele disse pra ele não contar para ninguém, que se ele contar o pessoal do governo vai lá e atrapalha, aí não conta. Eles chamam, vai dar pro cara isso, vai dar aquilo, você vai ter isso, aqui, isso aqui. Quer dizer, vai dar uma casa pro cara: *“olha eu vou te dar uma casa bonitinha aqui, casa de madeira bonita e tal”*, depois que ele se apossa [da terra], ele diz *“agora você não pode mais morar aqui, vou te dar a casa, mas tu vai fazer lá na rua”* [cidade]<sup>278</sup>.

Esse episódio resultou em ameaça de morte das 15 famílias de extrativistas, como aconteceu com o extrativista Raimundo Ladislau, conhecido como “Pelé”.

O empresário chegou lá e disse que tinha comprado a terra do outro, aí queria expulsar o cara da terra e falou pro cara não fazer a casa lá e o cara é de uma família tradicional e aí mexeu comigo que eu trabalho lá como agente comunitário. Aí vim aqui chamei ele e disse: meu amigo vamos agir, esse cara não pode fazer isso, o cara já entrou na casa do outro armado, fui lá na delegacia aí pode conferir.

A gente fala Pelé, mas é o apelido o nome dele é Raimundo Ladislau, *“ó você não pode mais morar aqui, por isso, isso e isso.”*, ele não sabe de nada, chamei a esposa dele e disse: *“dona Socorro, a senhora não pode deixar isso acontecer, a senhora chama o Isaque explique para eles o que é que está acontecendo, porque isso não pode acontecer”*. Aí pegou e disse: Olha a senhora vai na delegacia e faz um B.O, vamos tentar ver o que nós faz para nós conseguir.<sup>279</sup>

Depois desse conflito, os extrativistas conseguiram que funcionários do IBAMA que estavam em operação em Apuí retirassem os *capangas* do grileiro. Após a saída do IBAMA, o grileiro procedeu a limpeza da comunidade tradicional, mas, via de regra, com violência, abrindo *picadas*, apontado armas e tocando o terror. Em pouco tempo, os extrativistas se deparavam com todas árvores identificadas com placas de alumínio e a chegada de trabalhadores das serrarias para iniciar a exploração do plano de manejo florestal.

---

<sup>278</sup> João. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>279</sup> João. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

As principais lideranças dos extrativistas passaram a ser ameaças de morte; João foi ameaçado de morte quando denunciou ao IBAMA o deslocamento compulsórios dos extrativistas. Em vários momentos, os grileiros fizeram ameaças para que o extrativista “*não se mexesse nos seus negócios*”. A CPT chegou a incluir as 170 famílias de extrativista do rio Aripuanã na lista dos ameaçados de morte, inclusive Francisco e João (CANUTO et al., 2010).

João me contou que sofreu várias ameaças de morte, mas ficou com medo quando os pistoleiros entraram na sua casa para ameaçá-lo. Ele procurou o SINTRAFPA e autoridades do município de Apuí. O principal acusado de ser o mandante da ida dos pistoleiros esteve pessoalmente na sua casa propondo um acordo. João disse que ouviu atentamente a ameaça, camuflada como acordo. O madeireiro sugeriu que a comunidades tradicional continuaria existindo, mediante o fim das denúncias aos órgãos ambientais:

O cidadão foi lá e falou que não queria que eu me metesse, que ele ia liberar essa área onde tá a minha comunidade localizada, ele não ia mexer onde a minha localidade era localizada, porque ele sabia que ele ia criar problemas. Mas ele não queria que eu me metesse nos outros negócios dele. E se eu me metesse pensasse bem duas vezes antes o que ia acontecer comigo, que ele já estava com a família dele toda criada, tinha dois filhos advogados e tinha mais não sei o quê e tinha sido vereador não sei quantos anos. No caso, ele pediu para mim fazer comentário nenhum, deixava rolar do jeito que estava. Aí eu fiquei quieto, foi tudo bem, mas não é só assim. Porque você tem um conhecimento, mas a gente também não é, não tá dessa forma que você imaginava<sup>280</sup>.

O domínio dos territórios tradicionais se intensificou com a facilidade dos empresários na aprovação dos planos de manejo florestal, contando apenas com os certificados do INCRA ou documentos de compra e venda. Em pouco tempo, os territórios estavam quadriculados pelas *picadas* e plaquinhas de identificação das árvores.

Nessas áreas, hoje as madeiras tão tudo emplacada, você vai atrás entra na mata e tu anda um pouquinho daqui a pouco a madeira emplacada, toda emplacada. Então elas já se encontram hoje todas debaixo de manejo. Eles já fizeram algum manejo lá e já tem um barracão velho, quando ele vem de lá pra cá eles já trazem um caminhão carregado de mercadoria e faz o barracão no meio do mato e um bocado de pião que a gente não conhece quem é quem e chega lá e junta os cacete, fazendo picada, fazendo corte, madeira toda emplacada. Hoje nós tem na margem do rio Aripuanã,

---

<sup>280</sup> João. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

descendo na margem esquerda de quem desce e aproximadamente uns quarenta quilômetros, toda destinada a manejo<sup>281</sup>.

Até o meu último trabalho de campo em 2015, os extrativistas ainda estavam vivendo no rio Aripuanã, uma estratégia dos empresários para reivindicar a legalização e negar a existência de conflito pela posse da terra. Na prática, os extrativistas foram expulsos dos seus territórios, vivem na beira do rio Aripuanã, com consentimento dos empresários porque sabem que vão precisar dessa mão de obra na exploração dos planos de manejos florestais. São donos apenas dos seus *barracos* porque até o rio Aripuanã pertence aos interesses econômicos do agronegócio. Ao que tudo indica, essas comunidades tradicionais serão duramente afetadas com a construção das 07 usinas hidrelétricas na bacia do rio Aripuanã, com estimativa de deslocamento de 640 famílias no Amazonas<sup>282</sup>.

A política de regularização fundiária tem comprometido a consolidação das territorialidades específicas, sobretudo no que se refere às delimitações dos territórios tradicionalmente ocupados. Os empresários estão promovendo o esbulho dos territórios dos extrativistas que antecede ao processo de titulação fundiária. Dessa forma, os agentes do Estado estão facilitando a expulsão dos extrativistas para legalizar as terras em favor da expansão dos agronegócios sobre o rio Aripuanã.

#### **5.4 Terra de negócio: legalizando o ilegal**

Durante a minha permanência em Santo Antônio do Matupi, em 2013 e 2014, pude observar a atuação em campo das equipes do Programa Terra Legal, compostas por funcionários do INCRA na fiscalização dos serviços realizado pela empresa de georreferenciamento contratada pelo MDA, ou entre os empresários e o representante da empresa de georreferenciamento.

Os funcionários do Programa Terra Legal reproduziam as narrativas e discursos dos empresários de que as terras legalizadas estavam beneficiando os pequenos produtores. Conheci algumas estradas vicinais onde diziam existir

---

<sup>281</sup> João. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Apuí, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>282</sup> Complexo de Hidrelétricas no Amazonas vai atravessar unidades de conservação, afetar terras indígenas e provocar desmatamento. [http://acritica.uol.com.br/amazonia/Manaus-Amazonas-Amazonia\\_0\\_682731721.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/Manaus-Amazonas-Amazonia_0_682731721.html)

pequenos produtores. Cheguei a conhecer poucos e soube então que estavam esperando a legalização para vender a terra para o vizinho pecuarista. Conversando com um produtor, ele diz:

Aqui é possível encontrar grandes áreas. Aqui terra tem de comprar dos grandes, mas a produção na nossa região ela ainda é pequena. Agora [a] produção da pequena agricultura ela na nossa região, ela ainda falta muito incentivo, devido a esta grande necessidade da mão de obra no setor madeireiro, pode-se dizer que o pequeno agricultor aqui é quase inexistente<sup>283</sup>.

Na reunião com o representante da Prefeitura de Manicoré que se diz responsável pelo setor primário. Voltei a perguntar sobre a existência dos pequenos produtores com áreas de até 400 hectares. O que constatei foi que a legalização estava beneficiando grandes proprietários, um indicador importante do processo descrito por Graziano da Silva (1982, pg. 122) como “apropriação da terra como reserva de valor”.

Entrevistador: Quais as áreas consideradas de agricultura familiar de até 400 hectares? Estariam onde? Em que região que mais tem esses produtores?

Entrevistado: Dentro do assentamento do INCRA [PA Matupi].

Entrevistador: Fora do assentamento teria alguma vicinal que teria [área] nesse tamanho?

Entrevistado: Pouco, muito pouco. De 100 hectares, 60, 100 hectares, dentro do assentamento e na vicinal Pito Aceso, já a Milton Maia já é em torno de 1.000 hectares pra cima.

O Programa Terra Legal foi lançado em Santo Antônio do Matupi em 2011, comandado diretamente pelo MDA e tendo como principal justificativa o atendimento dos agricultores familiares. Durante audiência pública realizada no distrito de Santo Antônio do Matupi<sup>284</sup>, o coordenador nacional do Programa Terra Legal, Carlos Guedes, afirmou que o programa tinha como finalidade o ordenamento do território e lhe conferia o direito de negar a regularização fundiária aos invasores de terra e também a garantia de legalização das terras àqueles que as ocupavam efetivamente.

---

<sup>283</sup> Antônio. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>284</sup>Três audiências públicas do Terra Legal definem prioridades no Sul do Amazonas. Destaque para os municípios de Humaitá, Manicoré (distrito de Santo Antônio do Matupi) e Apuí. <http://www.incra.gov.br/tres-audiencias-publicas-do-terra-legal-definem-prioridades-no-sul-do-amazonas>

## **BOX 2**

### **Três audiências públicas do Terra Legal definem prioridades no Sul do Amazonas**

Cento e Oitenta, segunda parada

Iraci Leite e Eliane Caetano ficaram amigas no distrito de Santo Antônio do Matupi, conhecido como 180, no município de Manicoré. Ali, as duas contam histórias de quem veio de longe para tentar a sorte na Amazônia. "Fiquei viúva no primeiro ano que cheguei, criei meus filhos sozinha, mas nunca quis ir embora", lembra Iraci, vinda de Santa Helena de Goiás há 23 anos. Hoje ela vive da terra com o cultivo de frutas, arroz, feijão, milho, mandioca e gado de leite.

A vizinha Eliane saiu de Garanhuns/PE há 35 anos. "Fui para Rondônia e só depois para o Amazonas. Cansei da seca e fui atrás da água", conta. No Sítio Santa Fé, de 100 hectares, Eliane planta cupuaçu, laranja, milho, feijão, mandioca, açaí e verduras na horta. "Acessei um Pronaf de R\$ 41 mil e comprei gado para leite. Agora, só falta meu título".

As amigas participaram da segunda audiência pública realizada no Amazonas, na última quinta-feira, 20. Cerca de 150 pessoas ouviram atentas as explicações do coordenador nacional do Terra Legal, Carlos Guedes, sobre as especificidades e fases do programa na região. "O cadastro começa na próxima semana, depois enviamos as equipes de georreferenciamento e quem preencher os requisitos da Lei, recebe o título".

<http://www.incra.gov.br/tres-audiencias-publicas-do-terra-legal-definem-prioridades-no-sul-do-amazonas>

As dificuldades colocadas por Carlos Guedes como objeção para a legalização de terras ocupadas ilegalmente, levou os empresários a buscarem uma forma de ocupação da terra. Os empresários empreenderam o retorno para as áreas griladas através da limpeza das *picadas* e um novo avanço sobre às terras devolutas, visando à ampliação dos limites para uma dimensão à qual julgavam ter direito. Como conta Jerônimo, eles buscaram mostrar que as áreas estavam ocupadas antes de 2004.

Eles vieram agora quando o Terra Legal entrou aqui já tá com 3 anos, entrou em 2010, final de 2010 que o Terra Legal veio pra cá. E nós já estamos lá, com a associação criada em 2004 e eles não tinham, na verdade eles não tinham conhecimento, lá já estava cheio de gente lá dentro e a gente vem trabalhando e respeitando o regulamento certinho, ali ninguém ultrapassou 20%, aliás nem isso não chegou, muitos nem abriu ainda que está tentando ver se regulariza primeiro pra depois começar a mexer pra fazer tudo certinho, pra depois não ter problema, então estamos aguardando, a maioria tudo aguardando documento lá, a maioria, todo mundo aguardando a documentação sair<sup>285</sup>.

---

<sup>285</sup>Jerônimo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

Com o início do cadastramento e georreferenciamento das terras, o Programa Terra Legal decidiu intensificar a mobilização dos interessados na regularização fundiária, promoveram um processo convocatório a respeito do cadastramento, para facilitar o serviço da empresa responsável pelo georreferenciamento.

Naquela época, o Programa Terra Legal junto com o INCRA e a prefeitura de Manicoré, a quem o distrito é subordinado, iniciaram o cadastramento dos empresários e pequenos produtores. Avelino, 42 anos, nascido no Ceará, chegou em 2011, em Santo Antônio do Matupi. Conheci-o no hotel em que ficara hospedado. À noite, ele trabalhava como porteiro do hotel, um tipo de vigia e recepcionista. Avelino diz que, naquela época do cadastramento, apareceu tanta gente que todos os hotéis ficaram lotados. Pude registrar da narrativa de Avelino que naquela semana os *laranjas* que moravam em Santo Antônio do Matupi chegavam ao hotel para se reunirem com os empresários. Avelino diz que essas pessoas eram pagas para cuidar das terras, uma espécie de “embaixador dos donos das terras”.

Iniciava-se, assim, a atuação da empresa contratada pelo Programa Terra Legal para realização do serviço de georreferenciamento das posses situadas em terras públicas. O motivo para a atuação do programa em Santo Antônio do Matupi era a intervenção do Governo Estadual que alegava ausência de regularização fundiária para o crescimento do polo madeireiro de Santo Antônio do Matupi.

Naquela época, a Comissão Interministerial de Combate a Crimes e Infrações Ambientais (CICCIA)<sup>286</sup> esteve em Santo Antônio do Matupi através da Operação Guaricaya Matupi com agentes do IBAMA, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), Polícia Federal, Ministério da Defesa e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para coibir a devastação da floresta, grilagem, extração ilegal de madeira e garimpos clandestinos.

Os resultados da Operação Guaricaya Matupi foram os seguintes:

---

<sup>286</sup>O CICCIA foi instituído pela Portaria Interministerial nº 292 de 04/03/2009 / MJ – Ministério da Justiça (D.O.U. 05/03/2009), com o objetivo de permitir a integração e cooperação entre os Órgãos Públicos Federais que atuam no combate aos crimes e infrações ambientais. <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=210303>

O chefe da Divisão de Controle e Fiscalização da superintendência do Ibama, Jefferson Lobato, informou que foram realizadas várias reuniões com líderes de Matupi explicando o papel dos órgãos públicos. A partir de agora, segundo Lobato, os moradores do distrito estão dispostos a apontar os problemas e cobrar providências de cada órgão responsável. A operação embargou 433,58 hectares, apreendeu 1.843, 85 metros cúbicos de madeira e apreendeu cinco tratores e caminhões. Foram desmontadas cinco serrarias. Seis serrarias foram embargadas e lacradas<sup>287</sup>.

De qualquer forma, a Operação Guaricaya Matupi contribuiu para que os empresários, notadamente os madeireiros, comerciantes e pecuaristas, se reunissem com o governador Omar Aziz. Na reunião, o governador assumiu compromisso na legalização das terras, agilidade no licenciamento de planos de manejos florestais e na liberação do licenciamento de operação das serrarias<sup>288</sup>.

### **BOX 3**

#### **Governador Omar Aziz se reúne com equipe de governo e lideranças de Santo Antônio do Matupi**

O governador do Amazonas, Omar Aziz reuniu-se na manhã desta segunda-feira, (14), na sede do Governo, com representantes de 14 órgãos e secretarias estaduais e com um grupo de empresários e lideranças da sociedade civil organizada do distrito de Santo Antônio do Matupi, localizado em Manicoré, no Sul do Amazonas. A reunião teve como objetivo discutir um conjunto de medidas para aumentar a presença do Estado na área, que vem enfrentando conflitos sociais, ambientais e legais, decorrentes da explosão demográfica e ocupação irregular.

O governador reconheceu que Santo Antônio do Matupi é uma comunidade grande, com problemas ambientais sérios, como a exploração ilegal de madeira e de minérios, mas que é possível intensificar a atuação do Estado em conjunto com órgãos federais. “*É preciso regularizar o setor para que possam trabalhar mantendo os níveis ambientais previstos pela Lei*”, disse o governador, que exigiu transversalidade dos órgãos estaduais para tratar as demandas da população local.

Segundo Omar Aziz, o governo pode ajudar a encaminhar soluções para a região, agilizando a regularização fundiária, com a aprovação

---

<sup>287</sup> Farias, Elaíze. Concluída, operação das forças federais no Matupi (AM) aplicou R\$ 9 milhões em multa. Manaus, 23 de Novembro de 2011. [http://acritica.uol.com.br/amazonia/Amazonia-Amazonas-Manaus-Operacao-Matupi-Amazonas-aplicou-milhoes\\_0\\_596340533.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/Amazonia-Amazonas-Manaus-Operacao-Matupi-Amazonas-aplicou-milhoes_0_596340533.html)

<sup>288</sup> Estigmatizado, distrito de Santo Antônio do Matupi não tem serviços essenciais. [http://acritica.uol.com.br/amazonia/Estigmatizada-Matupi-servicos-essenciais\\_0\\_590341203.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/Estigmatizada-Matupi-servicos-essenciais_0_590341203.html)

dos projetos em andamento no Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).

<http://www.amazonas.am.gov.br/2011/11/governador-omar-aziz-reune-com-equipe-de-governo-e-liderancas-de-santo-antonio-do-matupi/>

As agências de fomento do governo estadual flexibilizaram o acesso as linhas de financiamento para pecuária e licenciamento dos planos de manejos florestais, mediante a apresentação do cadastro do Programa Terra Legal.

Quando visitei Santo Antônio do Matupi pela segunda vez, conheci Adriano um pecuarista no escritório do IDAM, que me contou a respeito da dinâmica da empresa de georreferenciamento e seu suporte à legalização da terra.

Ele chegou a Santo Antônio do Matupi, em 2005, capixaba, comprou uma fazenda para gado de corte. O proprietário da empresa de georreferenciamento comunicou aos pecuaristas que tinha recebido “ordens” para realizar o serviço de georreferenciamento em posses de até 400 hectares, alegando que a prioridade era agricultura familiar. Mediante pagamento, a empresa começou a priorizar as grandes fazendas agropecuárias com área de até 1.500 hectares, já aquelas com tamanho superior eram fragmentadas para atender o limite máximo permitido pelo Programa Terra Legal.

Esse quadro se reproduz em Santo Antônio do Matupi; outro pecuarista chamado Paulo explicou como conseguiu a legalização de uma fazenda de 4 mil hectares. A empresa orientou os pecuaristas a fragmentarem a fazenda em 4 lotes, cada pessoa indicada pelo pecuarista requereu um lote ao Programa Terra Legal. Para o pecuarista, “*o que importa é o número do CPF [Cadastro de Pessoa Física], a pessoa não pode ter terra no nome*”. Feita a operação, a empresa recebeu do Governo Federal o pagamento pelo serviço de georreferenciamento de 400 hectares por lote, totalizando 1.600 hectares. Segundo conta o pecuarista, a família teve que pagar para a empresa o serviço de georreferenciamento de mais 2.400 hectares, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hectare.

A partir de 400 tem várias pessoas que pagou, cobraram e teve várias pessoas que pagou um pouco, tem alguns que falam que já pagou tudo, porque também, assim, não tem firma certinho não, um foi aquele (...) mesmo que te apresentei. Falei olha o negócio foi assim, assim, assim, mas

aí ele vai e fala “*não mas eu faço desse jeito, eu faço não sei o quê, isso daqui eu resolvo*”, então tem pessoas que como se diz, uns não faz, mas outros se arrisca fazer (...) na Linha 6, tem uns 5 ou 6 que eu sei que fizeram [pagaram]<sup>289</sup>.

Descontentes com a empresa que tinha se atrasado no prazo de entrega dos títulos fundiários, os empresários se omitiram de formalizar a denúncia ao Programa Terra Legal. Esses agentes sociais fizeram circular rumores de que o Programa Terra Legal tinha reprovado todo o serviço de georreferenciamento da empresa e a acusavam informalmente de vender terra. Os rumores chegaram ao Programa Terra Legal que passou a acompanhar o trabalho de georreferenciamento<sup>290</sup>. O funcionários fizeram reunião com os empresários, argumentaram que ninguém precisaria efetuar pagamento pelo serviço de georreferenciamento para a empresa porque o serviço estava sendo pago pelo Governo Federal.

Os empresários passaram a cobrar a entrega dos títulos fundiários aos funcionários do Programa Terra Legal. Segundo eles, os títulos fundiários seriam provas de que eram os *donos da terra* e esperavam pelo documento para levá-lo ao IDAM, para saber sobre os financiamentos do Governo Federal que poderiam ser feitos para expansão da pecuária.

Conversei com um pecuarista que recebeu o título fundiários do Programa Terra Legal. Depois da solenidade de entrega do documento foi procurado por um empresário de Rondônia interessado em comprar as suas terras. Nesse caso, o pecuarista vendeu a fazenda titulada e recebeu como pagamento dinheiro, gado e 1 mil hectares na estrada vicinal Milton Maia que seria regularizada no CPF da esposa.

Os empresários do “Complexo Santo Antônio do Matupi” entenderam que a legalização acontecia somente aqueles que permaneceram na terra, independente se foram obtidas por meio de práticas ilegais. Como o programa não possui dispositivo para evitar a legalização de terras griladas, os empresários adotaram duas estratégias com a intenção de legalizar as ocupações ilegítimas. A primeira

---

<sup>289</sup> Paulo. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.

<sup>290</sup>Terra Legal monitora trabalho de georreferenciamento no Amazonas. <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/terra-legal-monitora-trabalho-de-georreferenciamento-no-amazonas-0#sthash.ctr3NBYn.dpuf>

aconteceu próximo ao distrito de Santo Antônio do Matupi; espalhando-se pelas diversas estradas vicinais. Os empresários fizeram o cadastramento e pagaram pelos custos da mediação das áreas acima de 400 hectares, realizada pelos técnicos das empresas contratadas.

O segundo caso ocorreu no rio Aripuanã, o Programa Terra Legal delegou à empresa COMPLAN o serviço de cadastramento dos extrativistas no rio Aripuanã. Diante da resistência dos extrativistas ao processo de grilagem, a COMPLAN concluiu que o rio Aripuanã era uma área de conflito e solicitou ao Programa Terra Legal a suspensão do processo de regularização fundiária. Um artifício que aumentou o conflito e foi o período em que mais expulsaram extrativistas. Como se isso não bastasse, a COMPLAN foi direcionada para realizar o cadastro de pecuaristas na estrada vicinal Brasília, que expandiram os seus domínios para o interior do PAE Aripuanã-Guariba, como visto no capítulo 3.

O que demonstra que todas as terras do “Complexo Santo Antônio do Matupi” atendem as estratégias empresariais de grilagem e expropriação fundiária. Nesse sentido, os extrativistas começaram abandonar os territórios, antecipando-se ao trágico processo de deslocamento e violência. Portanto, a estratégia governamental atua para favorecer os processos de expropriação fundiária dos territórios tradicionais, incorporando-os imediatamente ao mercado de terras através do licenciamento dos planos de manejo florestais.

## **5.5 Territórios em Confronto**

Em 2005, o MMA reivindicou a criação de um conjunto de unidades de conservação no “Complexo Santo Antônio do Matupi”. Naquela época, conseguiu a criação do PARNA Campos Amazônicos e apoiou o Governo Estadual na criação do Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí.

Desde aquela época, a grilagem de terra do “Complexo Santo Antônio do Matupi” preocupava funcionários do MMA. O ex-prefeito Emerson Pedraça de França apoiava a proposta de criação de unidades de conservação no sul de Manicoré. Do outro lado, os empresários de Santo Antônio do Matupi não concordaram com as áreas protegidas pelo fato desta política territorial constituir um obstáculo ao “sonho” de se chegar (acesso direto) à cidade de Manicoré.

Como melhor forma de influenciar politicamente as pessoas da cidade de Manicoré, os empresários iniciaram uma aliança com o candidato opositor Jeferson Campos, que disponibilizou a vaga do vice-prefeito para ser indicado por um representante de Santo Antônio do Matupi. Os empresários escolheram o empresário Nardélio Delmiro Gomes, filiado ao PC do B, na época do partido do secretário de Estado da Produção Rural<sup>291</sup>, para ser o candidato a vice-prefeito<sup>292</sup> na chapa de oposição. Além disso, escolheram o pecuarista Anderson Ferreira de Oliveira para o cargo de vereador, mediante a sua filiação ao PC do B. Ambos os candidatos eram donos de bastantes terras.

Anderson Ferreira de Oliveira, 28 anos, conhecido como “*burrinho*” foi eleito vereador. A família de “*Burrinho*” veio de Rondônia no ano de 2004, estimulada pelo preço baixo da terra, adquiriu uma área de 5 mil hectares e instalou ali a Fazenda Chapadão. A fama da Fazenda Paredão é tão grande, que a família é reconhecida como fazendo parte dos maiores criadores de gado que praticam trabalho escravo<sup>293</sup>.

Conforme determinação, coube ao “*Burrinho*” defender a legalização das terras e a expansão da estrada vicinal Milton Maia. O vereador tinha uma opinião muito clara sobre a importância da estrada vicinal como propulsor das atividades madeireiras e agropecuárias:

O nosso desafio aqui é ligar a sede do município [Manicoré] ao distrito. Hoje não existe acesso direto a sede do município. Nós temos que pegar mais de 18 horas de barco pra ir ou deslocar pro Apuí, pegar um voo ou aviação Apuí que faz pra Manicoré, pegar um voo pra Manicoré e não é todos os dias da semana que tem. Então, o nosso desejo assim é de ligar a sede do município, através de estrada até o distrito do Matupi. Hoje existe uma estrada que é a vicinal Milton Maia que tá com 164 quilômetros já de estrada. Tem feito picadão na estrada, já tem feito trator, de carro vai até lá no final, mas falta ainda mais 30 ou 40 quilômetros pra ligar. Isso do Distrito do Matupi pra Manicoré. E de Manicoré pra cá pro distrito deve ter uns 20 quilômetros já, que tem uma estrada vindo de lá, que vai interligar essas duas estradas. Mas ainda faltam 40 ou 50 quilômetros pra ligar e a gente precisava de verdade é de um apoio do estado nessa situação, do governo

---

<sup>291</sup> Em 2007, o deputado estadual Eron Bezerra assumiu a Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR). Nardélio Delmiro Gomes representava os interesses dos empresários junto ao secretário.

<sup>292</sup> “Nardélio Delmiro Gomes foi assassinado em Humaitá (a 591 quilômetros de Manaus), próximo a um restaurante, onde havia ido para almoçar. O principal suspeito é Paulo Sérgio Teixeira Fidelis, que teria disparado três tiros contra Nardélio”. Principal liderança do distrito do Santo Antônio do Matupi é executada em Humaitá. [http://acritica.uol.com.br/amazonia/Amazonia-Amazonas-Manaus-Principal-Santo-Antonio-Matupi\\_Humaita\\_0\\_600540157.html](http://acritica.uol.com.br/amazonia/Amazonia-Amazonas-Manaus-Principal-Santo-Antonio-Matupi_Humaita_0_600540157.html)

<sup>293</sup> Segundo a CPT (2015), foram libertados do trabalho escravo 06 pessoas da Fazenda Paredão.

federal, estadual, pra que desse essa autorização pra que ligasse essa estrada. Tem tão pouca coisa, se desse autorização nós mesmos fazia, faremos, conseguimos fazer, dar manutenção na estrada, com a autorização. Até agora não temos autorização, talvez esteja parado quanto a isso, devido à fiscalização desses órgãos<sup>294</sup>.

Ao lado do poder econômico, os empresários atuavam com apoio de parlamentares e agentes de órgãos governamentais. Os empresários de Santo Antônio do Matupi contribuíram no trecho da estrada que parte da cidade de Manicoré à estrada vicinal Milton Maia. O Juiz de Manicoré expediu uma liminar permitindo que a estrada possa avançar em terras de pequenos agricultores para se interligar a Milton Maia.

Estabeleceram-se, assim, as condições para os empresários de Manicoré avançarem no trecho próximo da cidade. A estratégia de interligação da estrada que ligará Santo Antônio do Matupi à cidade de Manicoré foi o mecanismo utilizado para barrar de vez as propostas de criação de unidades de conservação.

Em 19 de novembro de 2014, os empresários de Santo Antônio do Matupi apoiados pela bancada do agronegócio na assembleia legislativa do Amazonas foram recebidos na época pela secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, Kamila Amaral (Figura 12), que lhes deu apoio e ajudou na luta contra as unidades de conservação. A secretária anunciou que o Governo Estadual não tinha interesse na criação de áreas protegidas no “Complexo Santo Antônio do Matupi”, e que havia assumido o compromisso de defendê-los e ajudá-los nas audiências públicas.

---

<sup>294</sup>OLIVEIRA, Anderson Ferreira. Entrevista. Entrevistador: Cloves Farias Pereira. Distrito de Santo Antônio do Matupi, AM, 2014. 1 Arquivo.mp3.



**Figura 11. Reunião da estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Kamila Amaral, com comissão de Santo Antônio do Matupi sobre a criação de áreas protegidas.**

**Fonte:** <http://www.ale.am.gov.br/2015/02/24/david-almeida-buscara-alternativas-para-produtores-da-comunidade-do-matupi/>

Em 2013, o vereador “Burrinho”, líder do PC do B na Câmara Municipal, articulou uma audiência dos empresários de Santo Antônio de Matupi, inclusive com a presença do seu pai, Antônio Sobrinho de Oliveira, 60 anos, dono da Fazenda Paredão, para apresentarem as razões para acabar com a proposta de criação de unidades de conservação. Nessa mesma época, os empresários de Santo Antônio do Matupi se reuniram com segmentos empresariais de Manicoré e conseguiram apoio da maioria deles. Os empresários conseguiram também o apoio de todos os vereadores do município contra a proposta de unidades de conservação.

### **5.5.1 Entre a unidade de conservação e o agronegócio**

Apesar de todo o esforço, o MMA não conseguiu avançar na criação das unidades de conservação no sul de Manicoré. O MMA pede, então, à Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais no âmbito da Amazônia Legal, 4 milhões de hectares de terras federais no “Complexo Santo Antônio do Matupi”.

O Governo Federal instituiu a Lei nº 11.952/2009 que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal. Desta forma foi criado o Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA. No entanto, existem terras públicas da União que não são

antropizadas ou possuem ocupações humanas que não possui características previstas no Programa de Regularização. Nesse caso o Governo Federal destina estas áreas com outra finalidade pública, a exemplo da criação de unidades de conservação<sup>295</sup>.

No dia 27 de agosto de 2014, o Ministro do MDA, Miguel Rossetto, repassou o domínio das terras públicas ao MMA para iniciar o processo de estatização através da criação de unidades de conservação<sup>296</sup>. A Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, destinou as terras ao SFB, visando à exploração de madeira; e para o ICMBio a criação de unidades de conservação.

O principal motivo para a destinação das terras públicas ao MMA, alegado pelo ICMBio, era o estágio avançado de grilagem de terra e a iminência do aumento da devastação da floresta, na faixa de 100 km da margem da BR-230. Os funcionários do ICMBio temiam que, após o fechamento da fronteira próxima ao Santo Antônio do Matupi, os empresários avançassem em direção ao “coração da floresta”. Nesse sentido, as terras federais seriam destinadas para criação de unidades de conservação com a finalidade de contenção das frentes de expansão (BRASIL, 2015).

A região foi visitada pelos funcionários do ICMBio que apresentaram a seguinte proposta de unidades de conservação para o “Complexo Santo Antônio do Matupi”.

Na estrada vicinal Milton Maia:

Na região onde está prevista a vicinal de ligação da vila Matupi a sede do município de Manicoré está sendo proposta a criação de uma unidade de conservação de uso sustentável com o objetivo de ordenar o processo de ocupação na região principalmente com relação à conciliação da conservação ambiental dos campos naturais, ambientes extremamente frágeis, e a construção da rodovia que conecta a sede do município de Manicoré à vila de Matupi. Contíguo aos limites dessa unidade está sendo proposta a criação de uma unidade de conservação de proteção integral, com o objetivo de proteger integralmente as áreas de campo natural e a manutenção dos atributos biológicos encontrados na região. A área em questão apresenta uma grande riqueza da fauna e flora, além de inúmeros endemismos (BRASIL, 2015).

---

<sup>295</sup> Para a destinação das áreas da União não afetadas na Amazônia Legal foi criada, através da Portaria Interministerial nº 369/2013 MMA/MDA. Câmara reúne representantes de diversos órgãos como: Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Ministério do Meio Ambiente- MMA, Secretaria do Patrimônio da União-SPU, Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária-INCRA, Fundação Nacional do Índio-FUNAI. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM TERRAS PÚBLICAS DA UNIÃO NO SUL DO ESTADO DO AMAZONAS. [http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/proposta\\_de\\_criacao\\_de\\_unidades\\_de\\_conservacao\\_em\\_terras\\_publicas\\_no\\_sul\\_do\\_amazonas\\_final.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/proposta_de_criacao_de_unidades_de_conservacao_em_terras_publicas_no_sul_do_amazonas_final.pdf)

<sup>296</sup> Governo destina 3,2 milhões de hectares para preservação ambiental e reforma agrária. <http://blog.planalto.gov.br/governo-destina-32-milhoes-de-hectares-para-preservacao-ambiental-e-reforma-agraria/>

No rio Aripuanã:

Na região mais próxima à vila Matupi, à BR – 230 e ao rio Aripuanã está sendo proposta a criação de uma unidade de conservação de uso sustentável, provavelmente uma Floresta Nacional com objetivo o uso múltiplo da floresta procurando criar meios alternativos de geração de renda conciliando com o manejo florestal sustentável (BRASIL, 2015).

Em resposta, houve ofensiva dos empresários. Segundo conta um morador de Apuí, ocorreu uma reunião dos empresários, políticos e entidades patronais com o Prefeito de Apuí Adimilson Nogueira, quando foi argumentado que as unidades de conservação comprometiam o crescimento do agronegócio e tal proposta exigia a intervenção do Governo Estadual.

O prefeito de Apuí, aliado do Governo Estadual, nomeou uma Comissão Especial com a finalidade de verificação, discussão e avaliação da proposta de criação de unidades de conservação<sup>297</sup>, e deu como principal missão conseguir barrar a criação de unidades de conservação. Para a presidência da Comissão Especial indicou-se o poderoso SINDISUL, representado por seu presidente Carlos Koch.

Desta configuração surgiu a concepção da Comissão Especial que, pelas suas reivindicações e pelo esforço do prefeito de Apuí e deputados estaduais que defendem os interesses do agronegócio, tornou-se o instrumento prioritário para intervir diretamente contra a proposta do ICMBio, alegando que em virtude das características da região do “Complexo Santo Antônio do Matupi”, tais unidades de conservação inibiriam o crescimento econômico do Sul do Amazonas.

A estratégia da Comissão Especial foi a incorporação de quase 1,5 milhão de hectares para expansão do agronegócio. Essa contraposta tinha como objetivo a redução do tamanho das unidades de conservação para privatização de terras públicas através dos processos estatais de regularização fundiária, incentivando a devastação da floresta e implantação de fazendas agropecuárias.

---

<sup>297</sup> Portaria nº 182, de 24 março de 2015, criada pelo Prefeito de Apuí Adimilson Nogueira. Fonte: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/88565837/aam-25-03-2015-pg-18>

**Tabela 1. Proposta da Comissão Especial**

Unidade de Conservação	Proposta do ICMBio	Contraproposta da Comissão Especial	Terra destinada ao Agronegócio
APA Manicoré	152.300,00	0,00	152.300,00
REBIO Manicoré	357.400,00	289.430,00	67.970,00
Flona Aripuanã	825.100,00	322.473,00	502.627,00
PARNA Acari	1.047.800,00	753.514,00	294.286,00
FLONA Urupadi	526.000,00	397.929,00	128.051,00
PARNA Juruena	156.300,00	0,00	156.300,00
FLONA Samauma	395.600,00	45.754,00	0,00
PARNA Campos Amazônicos	171.800,00	0,00	171.800,00
RESEX Guaribas	202.900,00	186.817,00	16.083,00
	<b>3.835.200,00</b>	<b>2.407.703,00</b>	<b>1.489.417,00</b>

Fonte: Ofício nº 010/2015 – Comissão Especial, de 07 de maio de 2015.

Segundo o presidente da FAEA, Muni Lourenço Silva Júnior, que esteve em Brasília na reunião com funcionários do ICMBio.

Foi apresentada uma proposta ao ICMBio e ao MMA para que seja mantida a criação da unidade de conservação, mas havendo um recorte do perímetro pretendido para isso, mas de um modo que preserve no local as famílias rurais que estão lá com atividade produtiva e também econômica. Além disso, segundo ele, existem também nessa região cerca de 150 projetos de manejo florestal sustentável<sup>298</sup>

Uma das táticas empregadas pela Comissão Especial era configuração da posse “*mansa e pacífica*”, tal procedimento era sinalizado nos indícios da existência de pastagem, planos de manejo florestal em processo de aprovação, hidroelétricas em fase de licitação, além da existência de propriedades certificadas pelo INCRA usurpadas dos extrativistas no rio Aripuanã.

Os empresários que se estabeleceram no “Complexo Santo Antônio do Matupi” não reconheciam outra forma de aquisição das terras, senão pela grilagem e

<sup>298</sup> Agricultores do Sul do Amazonas podem ser prejudicados com criação de nova Unidade de Conservação Ambiental. <http://www.blogdafloresta.com.br/agricultores-do-sul-do-amazonas-podem-ser-prejudicados-com-criacao-de-nova-unidade-de-conservacao-ambiental/>

usurpação, associados aos interesses econômicos do Governo Estadual, ou seja, o controle das terras com potencial madeireiro. Mas a exploração econômica das terras estava alicerçada no esquema de licenciamento dos planos de manejos florestais, na qual o representante da FAEA justificava o apossamento ilícito de vastas extensões de terras.

As reivindicações se intensificaram no “Complexo Santo Antônio do Matupi” deflagrando um movimento de resistência dos empresários naquilo que denominavam de “*medida que provocará problemas econômicos numa área já ocupada por produtores rurais*”<sup>299</sup>. Nessa época, intensificou-se a articulação dos representantes dos agronegócios. Seja em Apuí, com prefeito, vereadores e SINDISUL, no distrito de Santo Antônio do Matupi com Associação dos Produtores e Pecuaristas da Gleba Bom Futuro, Associação dos Madeireiros de Matupi, Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas do Matupi e Conselho do Cidadão de Matupi ou ainda em Manaus com os representantes da classe patronal<sup>300</sup>, parlamentares ligados à bancada ruralista<sup>301</sup>, agências estatais ligadas ao setor agrícola e madeireiro<sup>302</sup>. O seu objetivo consistia em impedir a criação das unidades

---

<sup>299</sup> Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas pede mais informações sobre a criação de unidades de conservação no Estado. <http://www.faea.org.br/?p=3&n=464>

<sup>300</sup> “O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (FAEA), Muni Lourenço Silva, acompanhado de lideranças políticas e do setor produtivo, especialmente do município de Apuí, debateu mais uma vez a proposta de criação de unidades de conservação no Amazonas, em área superior a três milhões de hectares, durante audiência com o presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Roberto Ricardo Vizenin”. Criação de reservas e unidades de conservação no Sul do Amazonas é questionada em Audiência Pública. <http://www.faea.org.br/?p=3&n=468>

<sup>301</sup> “Do jeito que estava, significaria 93% do município de Apuí, o que não é justo e inibe um dos poucos municípios com produção agrícola no estado, afirma o presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Amazonas, deputado Luiz Castro (REDE)”. Sob pressão de produtores rurais, ICMBio vai reduzir área de novas Ucs no Amazonas. <http://www.ghgprotocolbrasil.com.br/sob-pressao-de-produtores-rurais-icmbio-vai-reduzir-area-de-novas-ucs-no-amazonas?locale=pt-br#sthash.Oxm4283c.dpuf>

David Almeida se colocou à disposição dos produtores para a negociação com o poder executivo. Deputado David Almeida busca alternativas para produtores de Matupi. <http://www.blogdafloresta.com.br/deputado-david-almeida-busca-alternativas-para-produtores-de-matupi/>

A proposta da audiência foi da Comissão de Assuntos Municipais, presidida pelo deputado Platiny Soares (DEM), que questiona o impacto econômico que as reservas irão causar nos municípios e suas populações. Criação de reservas e unidades de conservação no Sul do Amazonas é questionada. <http://www.ale.am.gov.br/2015/05/06/criacao-de-reservas-e-unidades-de-conservacao-no-sul-do-amazonas-e-questionada-em-audiencia-publica/>

<sup>302</sup> Além dos titulares da Sema e do Sistema Sepror-AM, estarão presentes representantes do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (Ipaam), Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas (Faea), Associações e Sindicatos do setor primário, vereadores do município de Apuí, lideranças do Distrito de Matupi (Manicoré) e outras lideranças da região. Sepror/AM e Sema participam de audiência pública para discutir criação de Unidades de Conservação no Sul do Amazonas. <http://www.amazonasnoticias.com.br/seproram-e-sema-participam-de-audiencia-publica-para-discutir-criacao-de-unidades-de-conservacao-no-sul-do-amazonas/>

de conservação, ou seja, “reavaliação da medida de modo a proteger pequenos e médios produtores rurais da região”<sup>303</sup>.

Em maio de 2015, os deputados ligados à bancada ruralista organizaram uma Audiência Pública Assembleia Legislativa do Amazonas somente com empresários, segmentos governamentais e parlamentares contrários à criação das unidades de conservação. A posição dos secretários de Estado da Produção Rural e Meio Ambiente (SEPROR e SEMMA) facilitava a compreensão da reivindicação do Governo Estadual favorável ao crescimento econômico e incentivador da visão triunfalista do agronegócio.

A aliança do Governo Estadual com os empresários vai se dar de maneira a manter a hegemonia dos empresários no controle dos estoques de terras, o que irá significar um conjunto de narrativas contrárias à criação das unidades de conservação. Como se pode deduzir nos discursos pronunciados na Audiência Pública:

Autor do discurso mais duro contra a proposta de criação das reservas, o presidente da Federação de Agricultura do Amazonas (FAEA), Muni Lourenço, questionou a rapidez, a falta de informações e a discussão nebulosa do processo que o ICMBio está conduzindo. “Os principais interessados que são a população e os produtores, não estão sendo ouvidos. Dizem que a pressa é para anunciar em junho que novas reservas e áreas de conservação foram criadas. Não quero acreditar, mas parece ser verdade”.

Seguindo o discurso de Muni, o prefeito de Apuí, Adimilson Nogueira rebateu a proposta de criação afirmando que as reservas vão expulsar produtores, acabar com o potencial mineral (manganês, fósforo e fosfato), turístico, hidrelétrico e madeireiro. “Temos pousadas que trabalham com pesca esportiva e que serão afetadas. Temos madeira, uma enorme bacia leiteira, uma grande produção de seixo e de diversos tipos de alimentos”. Adilson foi mais além quando apresentou uma contraproposta, com outro desenho para criar as reservas. O analista ambiental, Aldizio Lima de Oliveira Filho, representante do ICMBio, se comprometeu em levar a nova proposta para ser discutida pelo instituto (BRASIL, 2015).

O apoio do Governo Estadual facilitava os encontros e audiências públicas dos empresários apoiados pela FAEA e pela CNA levaram as reivindicações à

---

<sup>303</sup> Nova Unidade de Conservação Ambiental na Amazônia prejudicará agricultores. <http://www.canaldoprodutor.com.br/comunicacao/noticias/nova-unidade-de-conservacao-ambiental-na-amazonia-prejudicara-agricultores>

bancada amazonense no Congresso Nacional para pressionar o MMA e impedir a criação das unidades de conservação.

Em 14 de maio de 2015, os empresários, os políticos e as entidades patronais iniciaram um conjunto de iniciativas para liberar as extensões de terras vinculadas à proposta de criação de unidades de conservação. A primeira tentativa de acordo foi apadrinhada pela bancada do Amazonas no Congresso Nacional e apresentada aos gestores do ICMBio (Figura 13). A proposta feita previa a entrega de quase 1,5 milhão de hectares para serem destinados às estratégias empresarias de expansão do agronegócio.



**Figura 12. Reunião do prefeito e vereadores de Apuí, FAEA, em companhia de deputados federais e senadores do Amazonas no ICMBio para apresentar uma contraproposta à criação das unidades de Conservação.**

**Fonte:** <http://www.acritica.com/channels/governo/news/politicos-de-apui-querem-reducao-no-tamanho-das-areas-que-serao-preservadas>

A Assembleia Legislativa do Amazonas organizou uma reunião com funcionários do ICMBio, preocupado em pressionar o órgão ambiental que prejudicava os interesses dos empresários. Diante da afirmação dos funcionários de que a contraproposta apresentada pela Comissão Especial ainda estava em análise pelo ICMBio, os representantes do Governo Estadual orientaram-se no sentido de reivindicar a presença do presidente do ICMBio, dispensando os funcionários que justificavam a criação das unidades de conservação.

No plano nacional, a partir de 2016 com o afastamento da presidenta Dilma Rousseff e o rompimento com a elite empresarial e agronegócio, força dirigente da frente neodesenvolvimentista (BOITO JR, 2012), foi necessário um alinhamento político com as “classes dominadas”, principalmente o trabalhador urbano e os diversos segmentos sociais do campesinato. O que significa que uma nova configuração de poder optará pela criação de terras indígenas, assentamentos rurais e unidades de conservação.

Com a autorização da Câmara dos Deputados para ter prosseguimento no Senado do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, passa a existir a contradição de um governo que se comprometeu com a frente neodesenvolvimentista. No “Complexo Santo Antônio do Matupi”, não só foram criadas unidades de conservação de uso sustentável, dos quais os representantes dos agronegócios tinham uma posição antagônica, como também duas unidades de conservação de proteção integral, nos municípios de Apuí, Maués, Manicoré e Novo Aripuanã (Figura 14).

O Governo Federal deixou de destinar mais de 1,6 milhão de hectares, que se destinavam a ampliação dos Parques Nacionais Juruena (156.300,00 hectares) e PARNA Campos Amazônicos (171.800,00 hectares), Floresta Nacional Sumaúma (395.600,00 hectares) e Reserva Extrativista Guaribas (202.900,00 hectares). Aqui se evidenciam os mecanismos usados para beneficiar pecuaristas e madeireiros: liberação de terras públicas para serem usurpadas e colocadas no mercado de terras através dos processos estatais de regularização fundiária.

**Tabela 2. Disponibilidade de terras comunitárias e agronegócio.**

Unidade de Conservação	Proposta do ICMBio	Decreto Presidencial	Terra de Agronegócio
APA Manicoré	152.300,00	151.993,00	307,00
REBIO Manicoré	357.400,00	359.063,00	0
Flona Aripuanã	825.100,00	751.295,00	73.805,00
PARNA Acari	1.047.800,00	896.407,00	151.393,00
FLONA Urupadi	526.000,00	537.228	0,00
PARNA Juruena	156.300,00		156.300,00
FLONA Samauma	395.600,00		395.600,00
PARNA Campos Amazônicos	171.800,00		171.800,00
RESEX Guaribas	202.900,00		723.700,00
	3.835.200,00	1.489.417,00	1.672.905,00

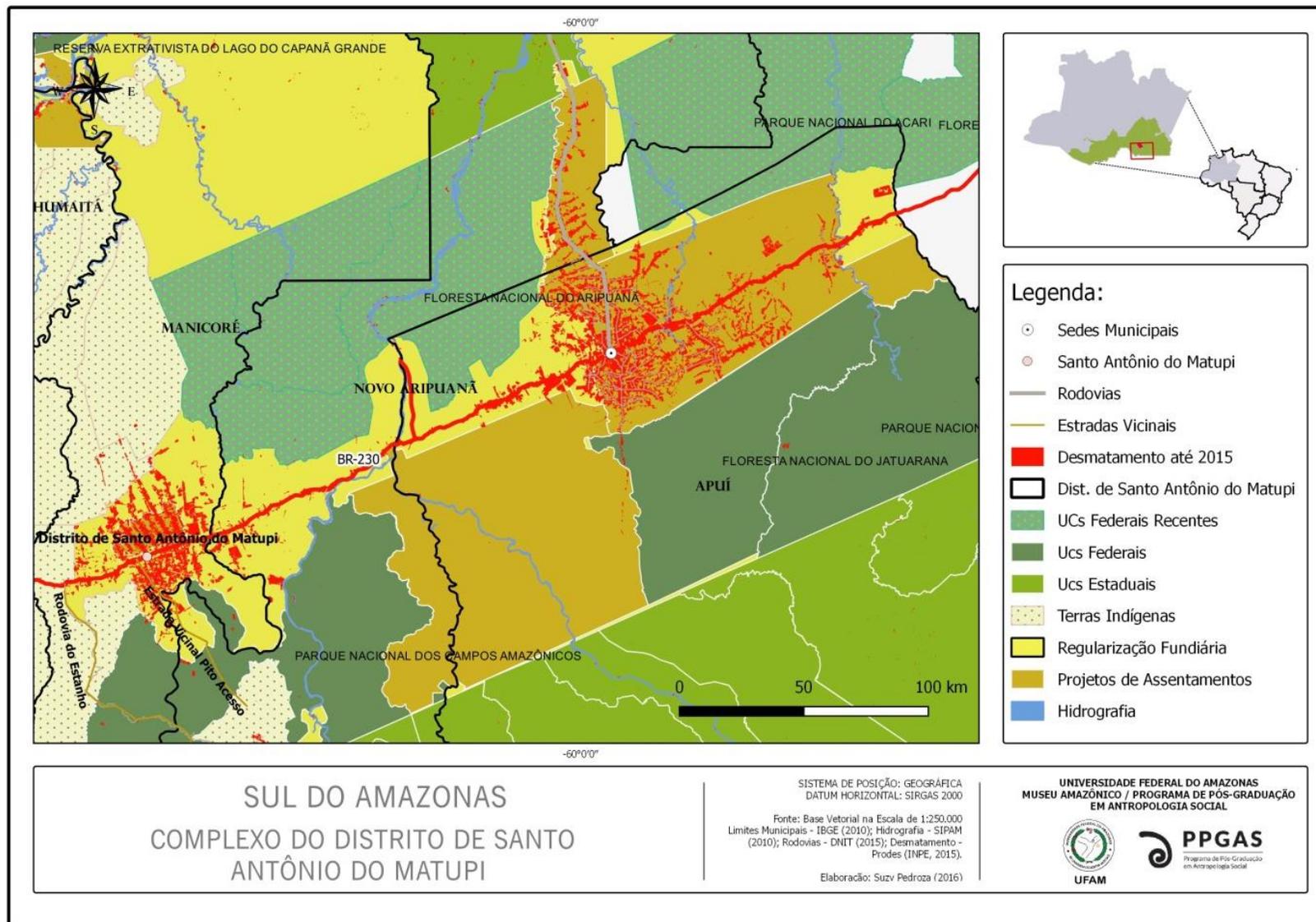


Figura 13. Complexo Santo Antônio do Matupi.

A criação das unidades de conservação no “Complexo Santo Antônio do Matupi” vai gerar efeitos sociais nas comunidades tradicionais do rio Aripuanã, pois é a partir do ato de “Estado” que os territórios tradicionalmente ocupados foram estatizados como Floresta Nacional Aripuanã (FLONA Aripuanã). Não só foi mudada a proposta das comunidades tradicionais que reivindicavam o PAE e a RESEX, mas também tinham uma posição antagônica no enfrentamento do agronegócio madeireiro. A FLONA Aripuanã possibilitava a concessão dos territórios tradicionalmente ocupados para exploração florestal empresarial, trata-se de uma reivindicação política do agronegócio incentivada pelo Governo Estadual através do crescimento do polo madeireiro do distrito de Santo Antônio do Matupi.

Essa intervenção governamental na mudança da categoria RESEX para FLONA levou o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), o Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), o Grupo Trabalho Amazônico (GTA), o Instituto Socioambiental (ISA), a Fundação Amazonas Sustentável (FAS) e o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM), a questionarem a criação da FLONA Aripuanã que contrariava as reivindicações das comunidades tradicionais do rio Aripuanã<sup>304</sup>.

Como foi visto na seção anterior, os empresários exerciam o controle dos estoques de terras públicas da estrada vicinal Milton Maia. O decreto presidencial de 11 de maio de 2016 criou a Reserva Biológica do Manicoré que contribui para conter o avanço da estrada vicinal Milton Maia. Os empresários intensificaram a violência contra representantes dos movimentos sociais, como resposta aos agentes sociais que apoiaram em algum momento a criação das unidades de conservação:

Quatro líderes comunitários estão sendo ameaçados de morte após criarem a Reserva Biológica do Rio Manicoré (município distante 390 quilômetros de Manaus). A denúncia foi oficializada no Ministério Público do Estado (MPE) na tarde de ontem pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e o Memorial Chico Mendes. A suspeita é de que as ameaças partiram de grupos que terão a exploração ilegal de recursos da floresta prejudicada com a criação da reserva. As pessoas que foram ameaçadas, trabalham com os comunitários.

As vítimas das ameaças são: Sílvia Elena, ex-chefe gestora da RDS do Rio Manicoré e suplente na Secretaria de Mulheres do CNS; Marilurdes Cunha,

---

<sup>304</sup> Processo de criação de UCs no Sul do Amazonas gera preocupações. <http://www.idesam.org.br/processo-de-criacao-de-ucs-no-sul-do-amazonas-gera-preocupacoes/>

integrante do Centro das Associações do Rio Manicoré; Aroldo da Silva, morador da comunidade Terra Preta; e Maria Cléia Delgado, moradora da comunidade Mucambo<sup>305</sup>.

Em julho de 2016, a bancada de senadores, deputados federais e estaduais, entregou ao Ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha<sup>306</sup>, um manifesto contra a criação das seis novas unidades de conservação e mais duas terras indígenas. Sobre o assunto, manifesta-se o secretário de Produção Rural (SEPROR), Sidney Leite, *“eu não conheço grilagem de terra, muito pelo contrário, conheço homens e mulheres que trabalham no campo de forma honesta”*. Para o presidente do SINDISUL, Carlos Koch, *“vai ser um impacto econômico muito forte”*, referindo-se à retirada do mercado de terras áreas de grande importância para o polo madeireiro de Santo Antônio do Matupi, que também é marcada pelos domínios da pecuária bovina.

Como vimos, a campanha de desterritorialização (ALMEIDA, 2014) tem intensificado a incorporação de imensas extensões de terras aos empreendimentos vinculados aos agronegócios. O “Complexo Santo Antônio do Matupi” sofre o que Martins (1982) definiu como zona de especulação de fronteira que esta (estava) moldando uma nova configuração territorial onde não há mais terra pública. O avanço da frente pioneira, acompanhada da implantação do complexo agroindustrial, projetos governamentais e iniciativas estatais de regularização fundiária intensificaram os conflitos sociais pelo controle dos territórios tradicionalmente ocupados no rio Aripuanã.

Portanto, os processos de expropriação fundiária contribuíram na compreensão do diagrama das relações de poder no “Complexo Santo Antônio do Matupi”, onde esse processo continua em vigência com aumento da grilagem, especulação fundiária, devastação da floresta, disputas de terras que envolve empresários e extrativistas, índios e grandes proprietários, órgãos agropecuárias e ambientais. Portanto, as alianças das agências estatais e interesses privados aceleraram a reestruturação formal do mercado de terras, significando a apropriação

---

<sup>305</sup> No Sul do Amazonas, líderes de reserva florestal são ameaçados de morte. <http://www.emtempo.com.br/no-sul-do-amazonaslíderes-de-reserva-florestal-sao-ameaçados-de-morte/>

<sup>306</sup> Ministro nomeado pelo presidente interino Michel Temer, aliado do Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga, que foi ex-governador do Amazonas e senador da república licenciado pelo PMDB.

de terras públicas e territórios tradicionalmente ocupados pelos grandes empreendimentos empresariais e pelas políticas governamentais de cunho neodesenvolvimentista.

# CONCLUSÕES

A formação do Brasil aconteceu sob o signo da conquista territorial (SOUZA LIMA, 1995). É uma sociedade que possui a vantagem do território um dos seus elementos básicos de coesão e identidade nacional. A colonização do Brasil legitimou a ocupação efetiva de terras da “última fronteira”, podendo ser livremente usurpada e colocada a produzir riquezas (isto é, mercadorias) (OLIVEIRA, 2007).

No primeiro momento o fator econômico fundamental para conquista da Amazônia foi o trabalho indígena. Em seguida, os índios que habitavam a região tiveram as suas terras atravessadas pelas estradas de seringa e invadidas por colocações de seringueiros (OLIVEIRA FILHO, 1979).

Os atos de “Estado” foram marcados pelo processo de *estatização*, sempre a partir do ponto de vista do desenvolvimentismo. O processo de estatização se generalizou através de uma série de agências estatais com a finalidade de disciplinar à exploração econômica e controlar a posse territorial. Ianni (1979, pg. 43) afirma que a presença das agências governamentais favoreceu “às ações dos grileiros, latifundiários e empresários que expulsavam os posseiros e indígenas das suas terras”.

A intervenção das agências governamentais e dos programas de desenvolvimento tinham como finalidade viabilizar a ocupação produtiva e a integração da Amazônia, transformando terras devolutas, tribais e ocupadas em propriedades privadas (BARROSO, 2008). Destaque para a presença relevante do INCRA, criado com os objetivos de “*promover e executar a reforma agrária e promover, coordenar controlar e executar a colonização, além de promover a cooperativismo, o associativismo e a eletrificação rural*” (IANNI, 1979, pg. 34).

A forma como as agências governamentais se interligaram à região se deu através da implantação de planos, programas e projetos econômicos de cunho desenvolvimentista. O primeiro passo nesse sentido foi dado com a construção da BR-230, previsto no Plano de Integração Nacional, que atravessou a região para a implantação de política de colonização. Além dos planos de desenvolvimento econômico voltados à extração de minérios, madeira e implantação de fazendas agropecuárias, ocorreu um processo de estatização com a criação de unidades de

conservação, no auge do trágico processo de aceleração do avanço do chamado arco do desmatamento, quando empreendimentos agropecuários vieram para cidades de Apuí, Boca do Acre, Santo Antônio do Matupi, em Manicoré e estradas vicinais Mendes Junior, Mococa, Boi e Jequitibá, em Lábrea.

A partir de 2000, na esteira do neodesenvolvimentismo vieram o PAC, o PDE, o PAS e o Programa Terra Legal com o imperativo da conquista territorial em direção ao Sul do Amazonas. Essa evidência anuncia o deslocamento de frentes pioneiras nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã, Manicoré, Humaitá, Canutama, Lábrea e Boca do Acre, consolidando o fechamento da fronteira no PA Rio Juma, PARNA Campos Amazonas e PAF Curuquetê.

No caso do PA Rio Juma, a colonização teve início de 1982, por intermédio do INCRA, a princípio para solucionar os conflitos pela posse da terra no Paraná. O PA Rio Juma encontrou uma nova dinâmica produtiva com a chegada dos brasiguaios, em certa medida, empreenderam a expansão da pecuária em grandes extensões de terra da reforma agrária. Verificou-se que os pecuaristas, comerciantes e funcionários públicos passaram a resistir a retomadas das terras da reforma agrária, articulando com o Programa Terra Legal a possibilidade da regularização fundiária, mas agora sob a égide do agronegócio.

No PARNA Campos Amazônico, o MMA planejou e executou a formação de um “cinturão verde” considerado prioritário para contenção do arco do desmatamento. Na prática a produção de um saber biológico legitimou a criação do parque. A visão triunfalista do MME e suas subsidiárias articuladas com as estratégias empresariais, como grandes construtoras, empresas de mineração, pecuaristas e madeireiros, deram uma nova configuração para o PARNA Campos Amazônicos. Atos de “Estado” descaracterizou parte do parque para favorecer a expansão do agronegócio, pecuária, mineração e exploração madeireira.

Nesse contexto, vimos que as terras liberadas do PARNA Campos Amazônico pertencem a estratégia de integração geopolítica da região. Em outras palavras, grandes superfícies florestais bem conservadas do parque funcionavam como “reservas de valor” para produção de *commodities*. Todavia, esse processo induzido pelos atos de “Estado” tem reorientado a função da terra e os usos dos recursos naturais na Amazônia, incorporando única e exclusivamente uma posição cada vez menos socioambiental e cada vez mais neodesenvolvimentista.

O PAF Curuquetê foi resultado do processo de mobilização dos trabalhadores sem-terra que reivindicavam o direito a terra ocupadas irregularmente pelos grileiros, madeireiros e pecuaristas para serem destinados à reforma agrária. É importante observar que o INCRA implantou um modelo de assentamento relacionado à exploração florestal atrelado aos programas e projetos de desenvolvimento iniciados na década de 80 pelo POLONOROESTE, que permitiu a implantação das agroindústrias madeireiras, formada por uma grande concentração de serrarias consideradas estratégias para o desenvolvimento econômico dos distritos de Nova Califórnia, Extrema de Rondônia e Vista Bela do Abunã (Porto Velho). Conseqüentemente, a ambientalização dos conflitos sociais no PAF legitimou a perspectiva da destinação das terras comunitárias para o Serviço Florestal Brasileiro, em um movimento que resultou na destinação de terras da reforma agrária para empreendimentos empresarias.

Em termos comparativos, podemos dizer que estratégias governamentais têm induzido cada vez mais planos, programas e projetos de cunho neodesenvolvimentista, especialmente através do PAC, PDE e PAS, alinhados a expansão da produção de *commodities* do que à demanda das comunidades tradicionais, no caso, das reivindicações de criação de unidades de conservação, assentamentos rurais, terras indígenas e quilombolas. Como se buscou demonstrar, a intervenção governamental articulada com os interesses empresariais interessados na expansão das *commodities* passou a se sobrepor os estatutos territoriais de proteção ambiental e reforma agrária.

Nessa perspectiva, a descaracterização do PARNA Campos Amazônico, PA Rio Juma e PAF Curuquetê visa alavancar a interiorização de polos de desenvolvimento econômico no Sul do Amazonas. Assim, o processo de descaracterização territorial de terras comunitárias, por intermédio do Programa Terra Legal, revela a estratégia das agências governamentais na reestruturação formal do mercado de terras, fundamental para o avanço seguro e legítimo do agronegócio.

No momento, os estatutos territoriais do PARNA Campos Amazônico, PA Rio Juma e PAF Curuquetê passaram por alterações significativas, a partir da conversão de terras comunitárias em propriedades privadas. Isto é, esses milhões de hectares que se encontravam protegidos da devastação ambiental encontram-se legalmente

apropriáveis e, por conseguinte, comercializáveis e disponíveis para que possa contribuir com o neodesenvolvimentismo.

Quero deixar registrado que o governo de Michael Temer prosseguia com o propósito de atender a pauta neodesenvolvimentista. Em 19 de dezembro de 2016, através das Medidas Provisórias nº 756<sup>307</sup> e 758<sup>308</sup>, propunha o processo de descaracterização territorial do Parque Nacional do Rio Novo, do Parque Nacional do Jamanxim e da Floresta Nacional do Jamanxim. Em nome do agronegócio, permitiu a destinação de terras comunitárias para um corredor de exportação de grãos, entre Sinop (Mato Grosso) a Miritituba (Pará), possibilitando o uso de portos da Bacia Amazônica. Novamente insistiam na descaracterização territorial para garantir à construção da Estrada de Ferro 170 (EF-170), também chamada de Ferrogrão.

A expansão da fronteira é uma história de destruição (MARTINS, 1996), ainda representada pela ascensão da exploração florestal e da pecuária, agora na perspectiva do neodesenvolvimentismo, na qual empreendimentos dos agronegócios apresentam uma demanda cada vez mais crescente por terra. Por isso, políticas governamentais retomaram a reestruturação formal do mercado de terra, mesmo que, de imediato, o Programa Terra Legal reproduza a narrativa de atendimento as reivindicações dos produtores familiares e posseiros. Não restam dúvidas, que a expedição de títulos fundiários permitirá a concentração de grandes extensões de terras sob o domínio das elites empresariais que se dedicam à extração de madeira, mineração e pecuária.

A regularização fundiária, responde a um novo momento de expansão de *commodities*, adentrando em terras públicas para novas oportunidades econômicas. As evidências levam a crer que o Programa Terra Legal tem cumprido os desígnios dos agronegócios em transformar o “caos fundiário” em propriedades privadas legalizadas e tendo como pano de fundo a reestruturação formal do mercado de terras. Além disso, tem permitindo a implantação de uma nova configuração

---

<sup>307</sup> “Altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim”. Medida Provisória nº 756, de 19 de Dezembro de 2016. Disponível no site da Presidência da República: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv756.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv756.htm)

<sup>308</sup> “Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós”. Medida Provisória nº 758, de 19 de Dezembro de 2016. Disponível no site da Presidência da República: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv758.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv758.htm)

territorial no Sul do Amazonas, acelerando o fechamento da fronteira expresso nos arames farpados e nas placas de planos de manejo florestal.

A ação do Programa Terra Legal revela que não importa o conceito de terra comunitária e nem as garantias conferidas pelos estatutos territoriais voltados para a proteção da natureza e reforma agrária, mas sim o fato de ter operacionalizado o mercado de terras com a titulação fundiária para que estes possam contribuir para “*estratégia geopolítica de integração regional*”, nos termos de Albert (1991, pg. 37). O Programa Terra Legal é parte das *agroestratégias* ao garantir o fechamento da fronteira, permitir a reestruturação do mercado de terras e, desta forma, estabelecer as base para a dinamização econômica da “última fronteira” na Amazônia.

No Sul do Amazonas, estratégias empresarias e governamentais têm implementado uma modernização conservadora, que objetiva liberar as terras comunitárias para a exploração em grande escala, procurando repetir, no Sul do Amazonas, o mesmo esquema de desenvolvimento econômico implantando na região do Grande Projeto Carajá, que disponibilizou grandes extensões de terras aos empreendimentos empresariais. Por esse motivo, Sauer e Pietrafesa (2013) nos mostram que as *agroestratégias* continuarão incorporando novas terras ao mercado, evidenciando que “*é improvável que a ‘corrida por terra’ desacelere*”.

O “Complexo Santo Antônio do Matupi” se insere no processo de expropriação fundiária que influencia o fechamento da fronteira, colocando como prioridade na agenda governamental a regularização fundiária, enquanto são executados investimentos governamentais em infraestrutura social e produtiva, especialmente na implantação do complexo agroindustrial, com a lógica de conquista territorial/administrativa do Estado na Amazônia.

Nessa perspectiva, não restam dúvida, de que os processos de descaracterização de terras comunitárias e expropriação fundiária de terra públicas antes destinadas a pequena agricultura, unidade de conservação e reforma agrária, desenvolveu-se a partir da reformulação da política fundiária da região voltada ao reaquecimento do mercado de terras e dinamização da fronteira de *commodities*. Na esteira da campanha de desterritorialização, abriu-se caminho para os projetos territoriais de múltiplos agentes sociais do agronegócio que se beneficiam da regularização fundiária para garantir segurança aos seus empreendimentos econômicos.

Por fim, limpou-se a área para o agronegócio.

Fechou-se a última fronteira.

Explodiu-se a válvula de escape.

# BIBLIOGRAFIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Transformações na vida camponesa: o Sudoeste paranaense*. São Paulo, Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

ACSELRAD, Henri. *O zoneamento ecológico-econômico e a multiplicidade de ordens socioambientais na Amazônia*. Novos Cadernos NAEA, Belém, v. 3, nº 2, 2000.

ALBERT, Bruce. Terras Indígenas, política ambiental e geopolítica militar no desenvolvimento da Amazônia: a propósito do caso Yanomami. In: LÉNA, P.; OLIVEIRA, A. E. (Org.). *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991.

ALMEIDA, A. W. B. O Intransitivo da Transição: O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1965-1989). In: LÉNA, Philippe; OLIVEIRA, Adélia E. (Org.). *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991.

\_\_\_\_\_. *Terras de Quilombo, Terras Indígenas e “Babaçuais livres”, castanhais do povo, faxinais e fundo de pasto: terras tradicionalmente ocupados*. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

\_\_\_\_\_. Biologismo, geografismo e dualismo: notas para uma leitura crítica de esquemas interpretativos da Amazônia que dominam a vida intelectual. In: *Antropologia dos Archivos da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa 8/ Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

\_\_\_\_\_. A última grande fronteira amazônica: anotações de preâmbulo. In: *Conflitos Sociais no “Complexo Madeira”*. Manaus: Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2009a. p. 09-32.

\_\_\_\_\_. *Terras de Faxinais*. Manaus: Edições Universidade do Estado do Amazonas, 2009b.

\_\_\_\_\_. Agroestratégias e Desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estratégias dos agronegócios. In: Almeida, Alfredo Wagner B. de. et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteira da acumulação no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 101-143.

\_\_\_\_\_. MARIN, Rosa Acevedo. Campanha de Desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: CASTRO, Edna; VERMELKA, Marcel. *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. São Paulo: Globo, 2010.

\_\_\_\_\_. A Reconfiguração das Agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica. In: SAUER, S; ALMEIDA, W. (Org). *Terras e Territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectiva*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2011a.

\_\_\_\_\_. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: *Quilombos e novas etnias*. Manaus: UEA Edições, 2011b. p. 56-88.

\_\_\_\_\_. Territórios e Territorialidades Específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. In: *Cadernos CRH*. Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, jan/fev. 2012.

\_\_\_\_\_. Agroestratégias e Desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estratégicas dos agronegócios. In: RODRIGUEZ, José Exequiel Basini et al. *Povos tradicionais, fronteiras e geopolítica na américa latina: uma proposta para a Amazônia*. Manaus: EDUA, 2014.

ANDERSON, B. *Comunidade Imaginada: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70, 1991.

APPADURAI, Arjun. A produção de localidade. In: *Dimensões culturais da globalização: a modernidade sem peias*. Lisboa (Portugal): Teorema, 2004.

BARAÚNA, Gláucia Maria Q. As políticas governamentais que afetam as “comunidades ribeirinhas” no município de Humaitá no rio Madeira. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. (Org.). *Conflitos Sociais no “Complexo Madeira”*. Manaus: Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2009.

BARRETO FILHO, Henyo. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADANS, C; MURRIETA, R; NEVES, W (Orgs.). *Sociedades Caboclas Amazônicas*. São Paulo: Annblume, 2006.

BARROZO, João Carlos. A Questão Agrário em Mato Grosso: a persistência da grande propriedade. In: *Mato Grosso: a (re)ocupação da terra na fronteira amazônica (Século XX)*. São Leopoldo: Oikos; Unisinos; Cuiabá/MT: EDUFMT, 2008.

BEVILAQUA, Ciméa; LEIRNER, Piero de Camargo. *Notas sobre a análise antropológica de setores do Estado brasileiro*. Revista de Antropologia, vol.43, no.2, São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. *Etnografia do Estado: algumas questões metodológicas e éticas*. Campos, Curitiba, PPGAS/UFPR, vol. 3: 51-64, 2003.

BENATTI, José Heder; et al. Questão fundiária e sucessão da terra na fronteira Oeste da Amazônia. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 11, n. 1, 2008.

BIZZO, M. N. S. O Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e as políticas ambientais do Banco Mundial: o caso do PLANAFLORO de Rondônia. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 1999.

BOURDIEU, Pierre. Compreender. In: *A Miséria do Mundo*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. A gênese dos conceitos de *habitus* e de campo. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. A identidade e a Representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

\_\_\_\_\_. A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 2008.

\_\_\_\_\_. Curso de 18 de janeiro de 1990. In: *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989/92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOITO JUNIOR, Armando. *As bases políticas do neodesenvolvimentismo*. In: FÓRUM ECONÔMICO DA FGV, 9, 2012, São Paulo: FGV, 2012. p. 01-15

BRASIL. *Avaliação e identificação de ações prioritárias para a Conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade na Amazônia brasileira*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

BRASIL. Decreto de 21 de junho de 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10859.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10859.htm)

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Ação Civil Pública. Manaus: MPF, 2014.

BRASIL. *Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2008.

BRASIL. *Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal*. Brasília: Presidência da República, 2004.

BRASIL. *Plano de Manejo do Parque Nacional dos Campos Amazônicos*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2011.

BRASIL. *Proposta de Criação de Unidades de Conservação em Terras Públicas da União no Sul do Amazonas*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2015.

BRITO, B.; BARRETO, P. Regularização fundiária na Amazônia e o programa Terra Legal. In: SAUER, S.; ALMEIDA, W. (Org.). *Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas*. Editora Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2011. p. 141 - 161.

BRITO, Brenda. *Primeiro Ano do Programa Terra Legal: avaliação e recomendação*. Belém: Imazon, 2010.

\_\_\_\_\_. *A regularização fundiária avançou na Amazônia? Os dois anos do Programa Terra Legal*. Belém: Imazon, 2011.

CANUTO, Antonio et al. (Coord.). *Conflitos no campo Brasil 2009*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. *Conflitos no Campo Brasil 2015*. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

CARDOSO, F. H.; MULLER, G. *Amazônia: expansão do capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O Trabalho do Antropólogo*. São Paulo: Ed. Unesp; Brasília: Paralelo 15, 2000.

CARRERO, Gabriel Cardoso. *Dinâmica do desmatamento e consolidação de propriedades rurais na fronteira de expansão agropecuária no sudeste do Amazonas*. Dissertação de mestrado. Manaus: INPA, 2009.

\_\_\_\_\_. *Viabilidade econômica da pecuária semi-intensiva no Sul do Amazonas. Uma oportunidade para reduzir o avanço do desmatamento*. Manaus: IDESAM, 2014.

\_\_\_\_\_. *Cadeia Produtiva da Carne Bovina no Amazonas*. Manaus: IDESAM, 2015.

CASTRO, E. Políticas de ordenamento territorial, desmatamento e dinâmicas de fronteira. In: *Novos Cadernos NAEA*. v. 10, n. 2, p. 105-126, dez. 2007.

\_\_\_\_\_. Políticas de Estado e Atores Sociais na Amazônia Contemporânea. In: CASTRO, Edna; VERMELKA, Marcel. *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. São Paulo: Globo, 2010.

CARVALHO, Guilherme. Os Bancos Multilaterais e o Complexo Rio Madeira: A tentativa de garantir o controle dos recursos naturais da Amazônia para o grande capital. In: ALMEIDA, A. W. B. *Conflitos Sociais no "Complexo Madeira"*. Manaus: Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2009a. p. 09-32.

CARVALHO, José Barbosa de. *Desmatamento, grilagem e conflitos agrários no Amazonas*. Manaus: Editora Valer, 2010.

CAVALCANTE, K. V. et al. Diagnóstico Socioeconômico dos Municípios de Manicoré e Novo Aripuanã para fins de Zoneamento Econômico Ecológico. 2000.

CENAMO, Mariano Colini et. al. *Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+): estudo de Oportunidades para o Sul do Amazonas*. Série Relatórios Técnicos vol.1, IDESAM, 2011

CONGRESSO. *Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

COSTA, Solange Maria Gayoso da. Agronegócio e terras na Amazônia: conflitos sociais e desterritorialização após a chegada da soja na região do Baixo Amazonas no Pará. In: SAUER, S; ALMEIDA, W. (Org). *Terras e Territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectiva*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2011.

DELEUZE, G. Foucault. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DELGADO, Guilherme. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. *Revista Reforma Agrária*, edição especial, p. 61-68, jul. 2013.

ESTERCI, Neide; SCHWEICKARDT, Kátia Helena Serafina Cruz. Territórios amazônicos de reforma agrária e de conservação da natureza. 2010 In: *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Ciências humanas. Belém: vol. 5 n° 1 Belém Jan/Abr.

FAULHABER, Priscila. *A Fronteira na Antropologia Social: as diferentes faces de um problema*. BIB, São Paulo, n° 51, 1° semestre de 2001, pp. 105-125.

FERREIRA, Antônia M. M.; SALATI, Enéias. Forças de transformação do ecossistema amazônico. In: *Revista dos Estudos Avançados da Universidade de São Paulo*. São Paulo: IEA. vol. 19, n° 54, mai/ago, 2005.

FERREIRA, Iara Vasco. O dilema das terras indígenas no SNUC: uma nova abordagem de um velho problema. In: BESUSAN, Nurit; PRATES, Ana Paula. (Org.). *A diversidade cabe na unidade? Áreas protegidas no Brasil*. Brasília: IEB, 2014.

FLEXOR, Georges G.; LEÃO, SANDRO AUGUSTO VIÉGAS; LIMA, MARIA DO SOCORRO. A Expansão da Cadeia da Soja na Amazônia: os casos do Pará e Amazonas. *XLIV Congresso da SOBER: Questões Agrárias, Educação no Campo e Desenvolvimento*. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/5/695.pdf>

FOUCAULT, M. Sobre a Arqueologia das Ciências. Respostas ao Círculo de Epistemologia. In: MOTTA, M. B. (Org.). *Michael Foucault: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

GARZON, Luiz Fernando Novoa. O Significado da privatização do rio Madeira: a tentativa de garantir o controle dos recursos naturais da Amazônia para o grande capital. In: ALMEIDA, A. W. B. *Conflitos Sociais no "Complexo Madeira"*. Manaus: Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2009.

GALUCH, Mariana Vieira. *Movimentos migratórios e suas implicações: o caso do Projeto de Assentamento Rio Juma, Apuí – AM*. Comunicação apresentada na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 a 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB. Disponível no site da Associação Brasileira de Antropologia: <http://www.30rba.abant.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czoNToiYT0xOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPIjtzOjQ6IjMzNTMiO30iO3M6MT0iaC17czozMjoiYzJkNGE2NDhjOWFjZGFhYjBkNTM1ZTJjZWQ3ZmVmNDliO30%3D>.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: FELDMAN-BIANCO, Bela. *A Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: UNESP, 2010.

GOVERNO DO AMAZONAS. Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Sul do Amazonas. Manaus: Grupo Permanente de Trabalho Intersecretarial para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Sul do Estado do Amazonas, 2003.

GOVERNO DO AMAZONAS. *Coletânea de Unidades de Conservação: leis, decretos e portarias*. Manaus: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2009.

GOVERNO DO AMAZONAS. *Plano de Gestão do Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí*. Apuí: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2010.

GOVERNO DO AMAZONAS. *Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento no Amazonas*. Manaus: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2008.

GOVERNO DO AMAZONAS. *Zoneamento Ecológico Econômico da Sub-Região do Purus: Relatório – Volume II*. Manaus: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2011.

GOVERNO DO AMAZONAS. *Mapa de Controle Mensal de emissão de GTAs Interestadual e Intraestadual*. Manaus: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, 2014.

GRAZIANO DA SILVA, J. *A modernização dolorosa: Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.

HALL, A. *Amazônia: desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no Programa Grande Carajás*. Rio de Janeiro: Zahar Editoras, 1991.

HOLSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. S/D. Disponível em: [http://anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_21/rbvs21\\_07](http://anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_21/rbvs21_07)

HEBETTE, Jean (org.) *O cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*, Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

HERZFELD, Michael. *Cultural Intimacy: Social Poetics in the Nation-State*. New York/London: Routledge, 1997.

HOEFLE, Scott William. *Política Ambiental versus Política Agrária no sul da Amazônia Central Brasileira*. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/22.pdf>

HUERTAS, Daniel M. *Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial*. São Paulo: Annablume, 2009.

IANNI, Octavio. *Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia (1964-1978)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

\_\_\_\_\_. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979.

INCRA. *Operação Sul do Amazonas: Levantamento das ocupações irregulares no sul do município de Lábrea*. Manaus, 2005.

INCRA. *Relatório da Divisão de Obtenção de Terras – SR(15), para definição de continuidade do Projeto de Assentamento Florestal Curuquetê (PAF, no município de Lábrea/AM, objeto do processo nº 54270.006986/2009-17*. Manaus, 2013.

INCRA. *Relatório de Viagem: Criação de Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e Arrecadação da Gleba João Bento*. Manaus, 2009.

IORIS, Edviges Marta. *Uma floresta de disputas: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia*. Florianópolis: editora da UFSC, 2014.

LIMA, Maria Socorro. *Políticas Públicas e Território: uma discussão sobre os determinantes da expansão da soja no Sul do Amazonas*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

LEAL, Davi Avelino. Conflitos pelo uso dos recursos naturais, direitos e processos de territorialização no rio Madeira (1880-1930). In: ALMEIDA, A. W. B. de. *Conflitos Sociais no "Complexo Madeira"*. Manaus: Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2009a.

\_\_\_\_\_. *Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)*. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Manaus: UFAM, 2013.

LEAL, Pedro Fonseca. Colonização agrícola dirigida e construção de parceiros tutelados. In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*. n. 27, 2º sem, (n. 1, 2. sem.1995). Niterói: EdUFF, 2009b.

\_\_\_\_\_. *Colonização Dirigida nas Terras do Sem Fim: formas contraditórias de gestão estatal e parceiros em descompasso legal*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Rio de Janeiro: UFF, 2009c.

LOPES, José Sérgio Leite. (Coord.). *A ambientalização dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro: Relumê Dumará; Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

\_\_\_\_\_. *Sobre processos de "ambientalização" dos conflitos e sobre dilemas da participação*. Horiz. antropológica. 2006, vol.12, n.25, p. 31-64. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832006000100003>. Acesso em: 20/11/2012, às 11h00.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky e PINTO, Jax Nildo Aragão. *A questão fundiária na Amazônia*. Revista de Estudos Avançados [online] vol 19, n.54. São Paulo: USP, 2005.

MACHADO, Luciana de Oliveira Rosa. 2011. Uma Nova Lei de Terra para a Amazônia: o caso de Santarém, Pará. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Universidade de Brasília.

MAIA, Angélica Vieira. *Índios Fluviais: Os Paumari do Médio Purus e sua relação com o mundo aquático*. Relatório de Iniciação Científica. Manaus: UFAM, 2010.

MALINOWSKI, B. *Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARTINS, José de Souza. A chegada do estranho. In: HÉBETTE, Jean. *O Cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Rio de Janeiro: Vozes, 1991

\_\_\_\_\_. Migrações e Tesões Sociais na Amazônia. In: *Expropriação e Violência: a questão política no campo*. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

\_\_\_\_\_. O tempo da fronteira retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social. Rev. Soc. da USP*, São Paulo, 25-70, maio de 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86141>

MARTINS, Cynthia C. *Os deslocamentos como categoria de análise: o garimpo, lugar de se passar; roça, onde se fica e o babaçu nossa poupança*. Manaus: UEA, 2012.

MDA. *Relatório Parcial do Programa Terra Legal: equipe Sul de Lábrea*. Manaus: Coordenação Estadual de Regularização Fundiária, 2010.

MENEZES, Thereza Cristina Cardoso. Expansão da fronteira agropecuária e mobilização dos povos tradicionais no Sul do Amazonas. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). *Conflitos Sociais no "Complexo Madeira"*. Manaus: PNCA, UEA Edições, 2009.

\_\_\_\_\_. As novas fronteiras Amazônicas: estudo etnográfico do mosaico político-territorial no Sul do Amazonas. In: MENEZES, T.; BRUNO, A. (Org.). *Cartografia Antropológica do Médio Purus*. Manaus, EDUA, 2013 (prelo).

\_\_\_\_\_. Dois destinos para o Purus: Desenvolvimentismo, sociambientalismo e emergência dos povos tradicionais no Sul do Amazonas. In: SANTOS, G. M. *Album Purus*. Manaus: EDUA, 2011.

MIBDLIN, Betty. O Polonoeste. In: HÉBETTE, Jean. *O Cerco está se fechando: o impacto do grande capital na Amazônia*. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

OLIVEIRA FILHO, J. P. O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica do século XIX. In: SILVEIRA, E. (Org.). *Encontros com a civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). Prefácio: Uma viagem ao Brasil profundo. In: VILLAS-BÔAS, Cláudio e Orlando. *A Marcha para o Oeste: A Epopeia da Expedição Roncador-Xingu*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. (Org.). *A Viagem da Volta: Etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 1a. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

\_\_\_\_\_. Narrativas e imagens sobre povos indígenas e Amazônia: uma perspectiva processual da fronteira. *Revista Indiana*. Cidade, n. 27, p. 19-46, 2007.

\_\_\_\_\_. *Regime Tutelar e Faccionalismo: política e religião em uma reserva Ticuna*. Manaus: UEA Edições, 2015.

OTT, Ari Miguel Teixeira. *Dos Projetos de Desenvolvimento, ao Desenvolvimento dos Projetos: O Planaflo em Rondônia*. Tese de Doutorado. 2002.

PONDOLFO, Clara. *Amazônia brasileira: ocupação, desenvolvimento e perspectiva atuais e futuras*. Belém: CEJUP, 1994.

PAOLIELLO, R. M. Estratégias possessórias e constituição de espaços sociais no mundo rural brasileiro: a contexto da Baixada do Ribeiro. In: NIEMEYER, A. M.; GODOI, E. P. (Org.). *Além dos Territórios: para um diálogo entre a etnologia indígena, os estudos rurais e os estudos urbanos*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 1998.

PASQUIS, Richard et al. "Reforma Agrária" na Amazônia: balanços e perspectivas. In: *Cadernos de Ciência & Tecnologia*. Brasília, v. 22, n. 1, p. 83-96, jan./abr. 2005.

PIMENTA, José. Indigenismo e ambientalismo na Amazônia ocidental: a propósito dos Ashaninka do rio Amônia. In: *Revista de Antropologia*. São Paulo, USP, 2007, V. 50 Nº 2.

PINTO, Renan Freitas. A viagem das ideias. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 1, nº 1, 2005.

RESENDE, Marcelo; MENDONÇA, Maria Luísa. As políticas do Banco Mundial são iguais em todo o mundo. In: MARTINS, Mônica dias. *O Banco Mundial e a Terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia*. São Paulo: Viramundo, 2004.

RIBEIRO, Ueliton França; LEOPOLDO, Paulo Rodolfo. Colonização ao Longo da Transamazônica: Trecho Km 930 – 1035. *Revista Científica Eletrônica de Agronomia Periodicidade Semestral – Ano II – Edição Número 3 – Junho de 2003*. Disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/OHqwzmICMN3LCLx\\_2013-4-25-16-17-11.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/OHqwzmICMN3LCLx_2013-4-25-16-17-11.pdf)

ROSSET, Peter. O Bom, o Mau e o Feio: a política fundiária do Banco Mundial. In: MARTINS, Mônica dias. *O Banco Mundial e a Terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia*. São Paulo: Viramundo, 2004.

SAID, E. W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. As novas terras como forma de dominação. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. São Paulo, março, n. 23, 1991.

SAMPAIO JUNIOR, Plínio de Arruda. *Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa*. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400004>.

SAUER, Sérgio; PIETRAFESA, José Paulo. Novas Fronteiras Agrícolas na Amazônia: expansão da Soja como expressão das agroestratégias no Pará. *ACTA Geográfica*, Boa Vista, Ed. Esp. Geografia Agrária, 2013. p.245-264. Disponível em: <http://revista.ufr.br/actageo/article/view/1974/1251>

SCHREINER, Davi F. Memórias da luta pela terra: De sem-terra migrantes às ocupações coletivas. *Espaço Plural*. Cascavel, N. 20, Ano 10, 1º semestre de 2009.

SCHWEICKARDT, Kátia Helena S. C. *Um olhar sobre a produção do espaço na Amazônia – Os encontros e desencontros entre política de reforma agrária e a política ambiental no estado do Amazonas*. Dissertação de Mestrado. Manaus, UFAM, 2001,

\_\_\_\_\_. Um ensaio sobre a gestão territorial no Estado do Amazonas: interface entre política agrária e as políticas ambientais na Amazônia. *Comunicação no 1º Encontro da Rede de Estudos Rurais*. Niterói: UFF. 2006.

\_\_\_\_\_. *Faces do Estado na Amazônia: entre as curvas do Rio Juruá*. São Paulo: Annablume; Manaus: FAPEAM, 2012,

SILVA, Marilene Corrêa da. *Metamorfoses da Amazônia*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.

SILVA, Viviane Vidal da. *Impacto das atividades produtivas na dinâmica da paisagem do assentamento Matupi, estado do Amazonas*. Tese (Doutorado em Ecologia Aplicada). Piracicaba: USP, 2012.

SILVEIRA, Alex Justus. Limitação ao direito de usufruto exclusivo das terras indígenas Tenharin e Jiahuy. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. (Org.). *Conflitos Sociais no “Complexo Madeira”*. Manaus: Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2009.

SOARES, Ana Paulina Aguiar. Projeto de Assentamento no estado do Amazonas: a reforma da colonização. In: *Revista de Geografia da Universidade do Amazonas*. Vol. 1, n. 1, jan./dez. 1999, pp. 89-103.

SOUZA LIMA, A. C. de. Militares, índios e fronteiras políticas. In: LÉNA, P.; OLIVEIRA, A. E. (Org.). 1991. *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi. p. 59-82.

\_\_\_\_\_. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

SOUZA, José Gilberto de. O Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária – PROCERA. In: Souza, José Gilberto de et. al. *Reforma Agrária e Crédito Agrícola: Os resultados de assentamentos rurais frente à inepta política de crédito para a Reforma Agrária no Brasil*. Editora Cultura Acadêmica, 2009.

THÉRY, Hervé. Situações da Amazônia no Brasil e no continente. In: *Revista dos Estudos Avançados da Universidade de São Paulo*. São Paulo: IEA. vol. 19, nº 53, jan/abr, 2005.

VEIGA, Jonas Basto et al. *Expansão e Trajetória da Pecuária na Amazônia: Pará, Brasil*. Brasília: Editora da UNB, 2004.

VELHO, O. G. A fronteira amazônica e o campesinato. In: *Capitalismo Autoritário e Campesinato*. São Paulo: Difel, 1976.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frente de Expansão e Estrutura Agrária: estudo do processo de penetração numa área da transamazônica*. 3 ed. Manaus: UEA Edições, 2013.

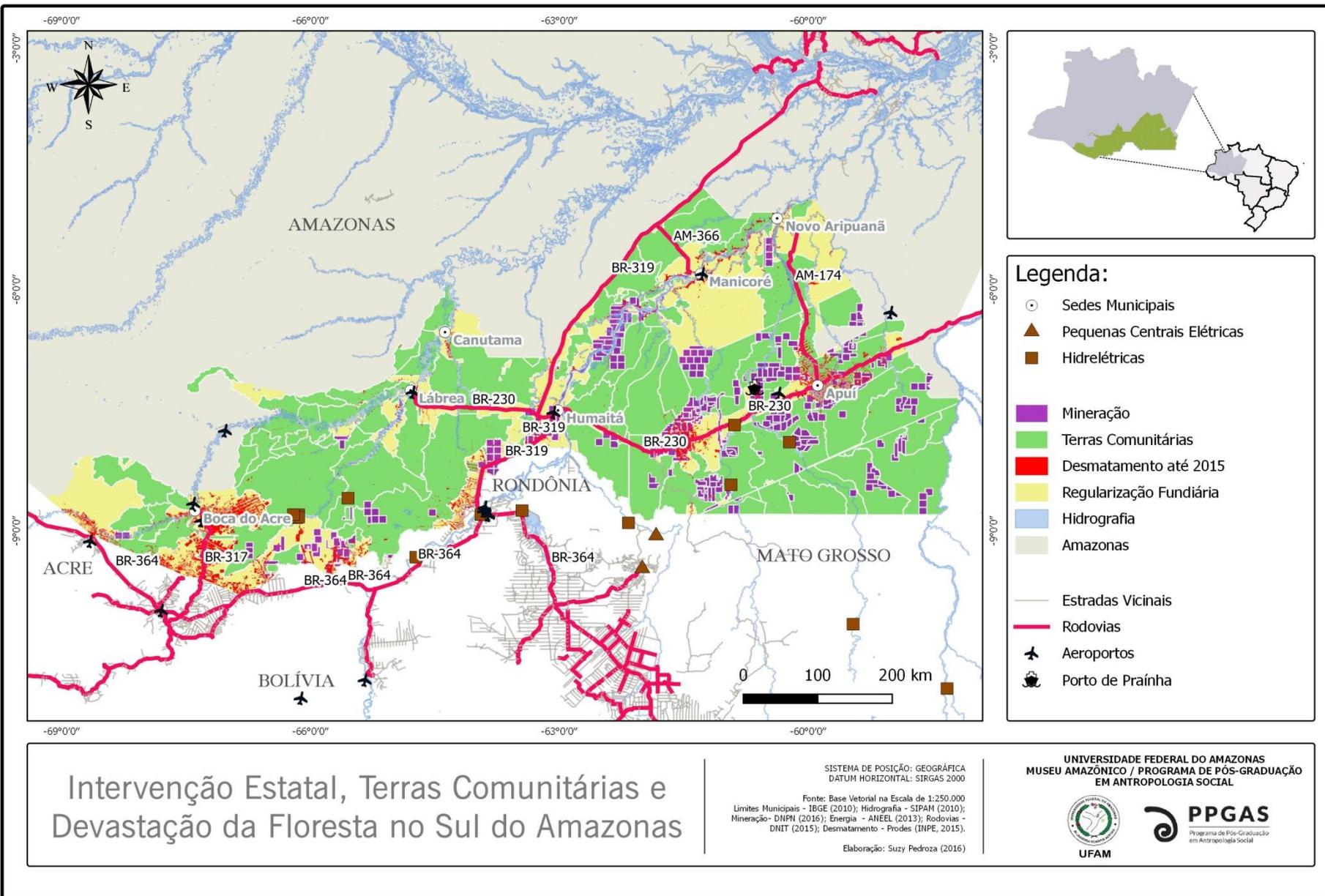
VERÍSSIMO, Adalberto et al. *Áreas Protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios*. Belém: Imazon; São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

VIANNA, Aurélio. Destinação de terras públicas devolutas e terras comunitárias na Amazônia. In: LACERDA, Paula Mendes. (Org.) *Mobilização social na Amazônia: a luta por justiça e por educação*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2014.

SILVA, Viviane Vidal. *Impacto das atividades produtivas na dinâmica da paisagem do assentamento Matupi, estado do Amazonas*. Tese (Doutorado em Ciência). São Paulo: USP, 2012.

VITEL, Claudia Suzanne Marie Nathalie. Modelagem da dinâmica do desmatamento de uma fronteira em expansão, Lábrea, Amazonas. Manaus: Tese (Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais). Manaus, INPA, 2009.

# **ANEXO**



# Intervenção Estatal, Terras Comunitárias e Devastação da Floresta no Sul do Amazonas

SISTEMA DE POSIÇÃO: GEOGRÁFICA  
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000  
 Fonte: Base Vetorial na Escala de 1:250.000  
 Limites Municipais - IBGE (2010); Hidrografia - SIPAM (2010);  
 Mineração - DNP (2016); Energia - ANEEL (2013); Rodovias -  
 DNIT (2015); Desmatamento - Prodes (INPE, 2015).

Elaboração: Suzy Pedroza (2016)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
 MUSEU AMAZÔNICO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 EM ANTRPOLOGIA SOCIAL

